



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO
LINHA: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

AFONSO RODRIGUES DA SILVA

**AS IMPLICAÇÕES DO PSPN PARA A CARREIRA E A REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE BARCARENA-PA**

BELÉM – PA
2017

AFONSO RODRIGUES DA SILVA

**AS IMPLICAÇÕES DO PSPN PARA A CARREIRA E A REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE BARCARENA-PA**

Dissertação apresentada na Linha de Políticas Públicas Educacionais, do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, do Instituto de Educação - ICED, da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Educação.

BELÉM - PA
2017

AFONSO RODRIGUES DA SILVA

**AS IMPLICAÇÕES DO PSPN PARA A CARREIRA E A REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE BARCARENA-PA**

Dissertação apresentada na Linha de Políticas Públicas Educacionais, do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, do Instituto de Educação - ICED, da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Educação.
Orientadora: Professora Doutora Dalva Valente Guimarães Gutierrez.

BELÉM – PA
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S586i Silva, Afonso Rodrigues da
As implicações do PSPN para a carreira e a remuneração do magistério da rede municipal de Barcarena/PA / Afonso Rodrigues da Silva. - 2017.
205 f. : il. color.
- Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), Instituto de Ciência da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
Orientação: Profa. Dra. Dalva Valente Guimarães Gutierres
1. Carreira do magistério. 2. Remuneração docente. 3. Plano de carreira. 4. PSPN. I. Gutierres, Dalva Valente Guimarães , *orient.* II. Título

AFONSO RODRIGUES DA SILVA

**AS IMPLICAÇÕES DO PSPN PARA A CARREIRA E A REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE BARCARENA-PA**

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Orientadora
Universidade Federal do Pará – UFPA

Prof^a. Dr^a. Rosana Maria Gemaque Rolim – Examinadora
Universidade Federal do Pará - UFPA

Prof^a. Dr^a. Maria Diléia Espíndola Fernandes – Examinador Externo
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul– UFMS

Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Jacob Chaves – Suplente
Universidade Federal do Pará - UFPA

Prof. Dr. Gilmar Barbosa Guedes – Suplente Externo
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

BELÉM – PA
2017

À memória dos meus pais Claudino Justo da Silva e Maria da Conceição Rodrigues da Silva, com gratidão.

À esposa e companheira Cintia Veiga, com amor.

Aos filhos Rodrigo, Vanessa, Rafael e Bruno, com afeto.

Ao neto Rodrigo Veiga da Silva Filho, com ternura.

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho não seria possível sem a cordialidade, a gentileza e a solidariedade de inúmeras pessoas que direta e/ou indiretamente contribuíram para a sua efetivação, por esta razão, gostaria de agradecer, imensamente, do fundo do meu coração:

Aos meus pais, Claudino (In memoriam) e Maria da Conceição (In memoriam), agradeço-os muito por terem sido grandes exemplos de retidão, amor e carinho, valores de suma importância para o meu caminhar;

À esposa e companheira Cintia Veiga, pela paciência, amor, carinho e cumplicidade nos momentos difíceis;

Aos meus filhos Rodrigo, Vanessa, Rafael e Bruno, pelos gestos de carinho, ternura e afeto, fundamental para levantar nosso astral nos momentos difíceis;

Ao meu neto Rodrigo Filho, minha inspiração, meu amor, meu tudo;

Aos meus irmãos Miguel, Guilherme, Osvaldo (In memoriam), Florisvaldo, Nazaré, Rosa, Conceição, Manoel Carlos e, especialmente ao Jordano, agradeço pela disponibilidade, apoio e carinho;

À minha orientadora, Prof^ª. Dra. Dalva Valente Guimarães Gutierrez, agradeço de coração pela generosidade, gentileza e pelas valiosas contribuições, fundamentais para a elaboração deste trabalho. Meu muito obrigado!

Às professoras Rosana Gemaque, Olgaíses Maués, Vera Jacob, Ney Cristina e Fabíola Kato, agradeço pelos momentos de análises e reflexões em sala de aula, fundamentais para a pesquisa e para o meu crescimento intelectual;

Aos colegas do GEFIN Charles, Denielson, Marielle, Matheus, Dayse, Paula, Marilene, Gabriela, Brites, Hélio, Felipe, Jefferson, Walber e Adriana, agradeço pelos momentos de descontração, brincadeiras, sorrisos, companheirismo e parceria. Muito obrigado!

Aos meus amigos Chagas, Hélio Santos, Marcelo, Edney e Walderi, pelo companheirismo e solidariedade de classe;

Às companheiras e companheiros do SINTEPP Subsede Barcarena, por compartilharem das lutas e sonhos por uma sociedade justa e igualitária.

*A vida é bela. Que as futuras gerações a
livrem de todo mal e opressão, e possam
desfrutá-la em toda sua plenitude.*

(LEON TROTSKI, 1940)

RESUMO

O estudo trata da Carreira e da Remuneração dos profissionais do magistério público do Município do Barcarena – Pará, com o objetivo de analisar as implicações do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para a política de Carreira e Remuneração adotada a partir do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (PCCR/2010). Na tentativa de aproximação com o materialismo histórico e dialético como forma de abordagem do objeto, buscou-se analisar a carreira e a remuneração dos professores de Barcarena de forma articulada com o contexto histórico mais amplo analisando o cenário de crise do capitalismo e suas conexões com a política nacional e local. Para o processo de investigação utilizou-se estudo documental e entrevistas. Foram analisadas as Leis municipais que tratam da carreira e remuneração docente como: Lei nº 1.899/96 (Estatuto do Magistério) de 16 de outubro de 1996; Lei nº 02/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Básica do Município de Barcarena – PCCR/2010) de 21 de dezembro de 2010 e leis correlatas. Constatou-se que a política do PSPN trouxe mudanças para a política de carreira e de remuneração dos profissionais do magistério local. O PCCR/2010 fixou um Piso Municipal 9,51% a mais que o PSPN, para o professor com formação de nível médio em magistério, além de considerar o acréscimo de 10% no vencimento do professor conforme os níveis de formação. Estas vantagens foram gradativamente retiradas até igualar o Piso Municipal ao PSPN. Em 2014 o PCCR/2010 foi suspenso por meio de ADI o que trouxe consequências desastrosas para a remuneração dos professores e a falta de perspectivas de carreira

PALAVRAS-CHAVE: Carreira do Magistério. Remuneração Docente. Plano de Carreira. PSPN.

ABSTRACT

The study deals with the Career and Remuneration of the professionals of the public teaching profession of the Municipality of Barcarena - Pará, with the objective of analyzing the implications of the National Professional Salary Floor (PSPN) for the Career and Remuneration policy adopted from the Career Plan, Career and Compensation of Basic Education Professionals (PCCR / 2010). In an attempt to approach historical and dialectical materialism as a way of approaching the object, we sought to analyze the career and remuneration of the teachers of Barcarena in an articulated way with the broader historical context analyzing the crisis scenario of capitalism and its connections with national and local policy. For the investigation process we used documentary study and interviews. The municipal laws that deal with career and teacher remuneration were analyzed as: Law nº 1.899 / 96 (Statute of the Magisterium) of October 16, 1996; Law no. 02/2010 (Career, Career and Compensation Plan of the Professionals of the Basic School Education of the Municipality of Barcarena - PCCR / 2010) of December 21, 2010 and related laws. It was verified that the policy of the PSPN brought changes to the career politics and of remuneration of the professionals of the local teaching. The PCCR / 2010 set a Municipal Floor 9.51% more than the PSPN, for the teacher with a high school level in teaching, in addition to considering the increase of 10% in the teacher's salary according to the levels of training. These advantages were gradually withdrawn until the Municipal Flat to the PSPN. In 2014 the PCCR / 2010 was suspended through ADI which has had disastrous consequences for teachers' compensation and lack of career prospects

KEYWORDS: Magisterium Career. Teaching Compensation. Career Path. PSPN.

LISTA DE TABELAS

TABELA 01:	Produção escrita sobre Carreira e/ou Remuneração docente	20
TABELA 02:	Produção e escrita sobre Carreira e Remuneração por regiões geoeconômicas	21
TABELA 03:	Produto Interno Bruto (PIB) – RI Tocantins	84
TABELA 04:	Participação (%) no Produto Interno Bruto (PIB) – RI Tocantins	86
TABELA 05:	Crescimento populacional – comparação entre Barcarena, Brail e Pará	94
TABELA 06:	Barcarena: Matrículas da Educação Básica por dependência administrativa – 1996 a 2014	98
TABELA 07:	Barcarena: Matrículas do Ensino Fundamental por dependência administrativa: 1999 a 2014	99
TABELA 08:	Barcarena: Receita Municipal, Despesa com Função Educação, FUNDEB na município de Barcarena – 2007 a 2014	101
TABELA 09:	Barcarena: Vencimento dos Professores por formação - 1994	157
TABELA 10:	Barcarena: Vencimento dos Professores com base no PCCR/2010	158
TABELA 11:	Barcarena: Remuneração do Professor Auxiliar no Estatuto do Magistério e Professor III no PCCR/2010 por enquadramento – 1996-2014. Valores nominais, não indexados	160
TABELA 12:	Barcarena: Remuneração do Professor Auxiliar no Estatuto do Magistério e Professor III no PCCR/2010 por enquadramento. Valores indexados	162
TABELA 13:	Barcarena: Remuneração do Professor Auxiliar no Estatuto do Magistério e Professor I no PCCR/2010 por enquadramento – 1996-2014. Valores indexados	163
TABELA 14:	Barcarena: Remuneração do Professor Pedagógico durante a vigência do Estatuto do Magistério e Professor I na vigência do PCCR/2010 – 1996-2014. Valores indexados	165
TABELA 15:	Barcarena: Remuneração do Professor Pedagógico durante a vigência do Estatuto do Magistério e Professor II na vigência do PCCR/2010 – 1996-2014. Valores indexados	166
TABELA 16:	Barcarena: Valores do Piso Municipal de 2011, PSPN 2012 e PMB, Piso definido pelo SINTEPP – Subsede Barcarena, Piso 2012 conforme o PCCR/2010	171

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01:	Sujeitos entrevistados	39
QUADRO 02:	Organograma da SEMED	97
QUADRO 03:	Barcarena: Estrutura da Carreira no RJU/94 e no Estatuto do Magistério/96	104
QUADRO 04:	Barcarena: Estrutura dos cargos e da carreira docente de acordo com o PCCR/2010	105
QUADRO 05:	Barcarena: Progressão Funcional Vertical no Estatuto do Magistério e no PCCR/2010	105
QUADRO 06:	Barcarena: Movimentação Horizontal na Carreira docente de 1996 a 2014	106
QUADRO 07:	Barcarena: Jornada de Trabalho Docente de 1996 a 2014	107
QUADRO 08:	O processo histórico de constituição da CNTE	118
QUADRO 09:	Regionais e Subsedes que compõem o SINTEPP no Pará	119
QUADRO 10:	Barcarena: Resultado das eleições 2012 em Barcarena - PA	153
QUADRO 11:	Barcarena: Gratificações docentes de 1996 a 2014	159
QUADRO 12:	Barcarena: Síntese do Termo de Acordo Extrajudicial, homologado pelo Ministério Público do Estado do Pará – Novembro de 2014	179

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01:	Mapa das potencialidades econômicas da RI do Tocantins	85
FIGURA 02:	Divisão Politico-administrativo e territorial do município de Barcarena	91
FIGURA 03:	Fechamento da ponte sobre o Rio São Francisco em Barcarena – Pará	138

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABM** – Associação Brasileira dos Municípios
- ADI** – Ação Direta de Inconstitucionalidade
- ANDE** – Associação Nacional de Educação
- ANDES** – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
- ANDIFES** – Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
- ANFOPE** – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
- ANPAE** – Associação Nacional de Política e Administração Educacional
- ANPED** – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
- BM** – Banco Mundial
- BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- CAPES** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior
- CE** – Comunidade Europeia
- CF** – Constituição Federal
- CGPEB** – Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores da Educação Básica
- CGT** – Central Geral dos Trabalhadores
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- CNE** - Conselho Nacional de Educação
- CUT** – Central Única dos Trabalhadores
- DRU** – Desvinculação de Receita da União
- EC** – Emenda Constitucional
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- EUA** – Estados Unidos da América
- FAPESPA** – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará
- FHC** – Fernando Henrique Cardoso
- FMI** - Fundo Monetário Internacional
- FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FUNAI** – Fundação Nacional do Índio
- FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
GEFIN – Grupo de Estudos em Gestão e Financiamento da Educação
IES – Instituições de Ensino Superior
ICED – Instituto de Ciências da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MARE – Ministério da Administração e Reforma do Estado
MEC – Ministério da Educação
NUPE – Núcleo de Políticas Educacionais
OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
OEA – Organização dos Estados Americanos
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMC – Organização Mundial do Comércio
PA – Pará
PARD – Programa de Apoio ao Recém Doutor
PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores
PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
PCCREB - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Básica
PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salário
PDRAE - Plano Diretor da reforma do Aparelho do Estado
PIB – Produto Interno Bruto
PNE – Plano Nacional da Educação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGED – Programa de Pós Graduação em Educação
PREAL – Programa de Reformas Educacionais da América Latina e Caribe
PSPN – Piso Salarial Profissional Nacional
RJU – Regime Jurídico Único
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEDUC- Secretaria do Estado de Educação
SECAD- Sistema de Educação Continuada
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFMG – Universidade de Minas Gerais

UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
CAPÍTULO I – CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOCENTE: ELEMENTOS HISTÓRICOS CONCEITUAIS E AS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO NO BRASIL.....	42
1.1 O processo histórico de desenvolvimento da Carreira do Professor.....	42
1.2 A Carreira e a Remuneração docente no contexto internacional.....	50
1.3 A Natureza do trabalho do Professor e sua relação com o modo de produção capitalista.....	64
1.4 As mudanças no mundo do trabalho e suas implicações para o trabalho do professor na era da reestruturação produtiva.....	67
1.5 As políticas de valorização do trabalho docente no Brasil.....	71
1.6. O Piso Salarial Profissional Nacional: indutor de melhorias na remuneração?.....	78
CAPÍTULO II – A CONFIGURAÇÃO DA CARREIRA E DA REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA BARCARENA.....	83
2.1 Barcarena – PA: contexto histórico-geográfico e socioeconômico.....	83
2.2 A Educação no município de Barcarena - PA.....	96
2.3 A Carreira docente no Estatuto do Magistério de 1996 e na Lei Municipal nº 02/2010 (PCCR).....	102
CAPÍTULO III – A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS PROFESSORES E A LUTA PELA CARREIRA E REMUNERAÇÃO.....	108
3.1 A estrutura sindical dos trabalhadores em educação no Brasil.....	108
3.2 Organização e estrutura do sindicato dos trabalhadores em educação pública do Estado do Pará – Sintepp.....	118
3.3 A Organização dos professores em Barcarena.....	124
CAPÍTULO IV – A CARREIRA E A REEMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO NO CONTEXTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) E DO PCCR/2010.....	157

4.1 A Composição da Remuneração no Estatuto do Magistério e no PCCR/2010.....	157
4.2 Os efeitos da suspensão do PCCR/2010 para a Carreira e a Remuneração dos trabalhadores em Educação de Barcarena.....	175
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	183
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	193

INTRODUÇÃO

A ORIGEM DO ESTUDO

Este estudo analisa as implicações do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para a carreira e a remuneração do magistério da rede pública municipal de ensino de Barcarena/PA. O interesse pelo estudo do tema em tela iniciou-se a partir das minhas primeiras experiências profissionais como professor de geografia na rede pública de ensino¹, quando em várias ocasiões tive oportunidade de presenciar o descontentamento dos colegas professores com a sua profissão, devido remuneração insuficiente, condições de trabalho inadequadas, salas de aulas superlotadas, falta de material didático, entre outros motivos. Tais insatisfações manifestadas foram os primeiros indícios de que era preciso aprofundar o estudo sobre a valorização docente.

Na condição de docente filiei-me ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP) Sub-sede Barcarena no ano de 2009 e, em seguida, fiz parte da coordenação da entidade, o que me oportunizou participar da luta mais diretamente e dos debates acerca da elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Barcarena (PCCR/2010). Nesses debates, tanto com o poder público municipal, quanto nas assembleias e demais reuniões da categoria, a pauta principal dizia respeito às várias demandas que influenciavam o trabalho docente, tais como carreira, remuneração, piso salarial, política de fundos, entre outros. Isso denotava a complexidade que envolve a carreira docente assim como revelava a necessidade de aprofundamento de estudos que pudessem qualificar as discussões sobre a temática. Era comum nas mesas de negociações entre o Sindicato e a Prefeitura, o governo municipal apresentar-se munido de seu quadro de assessores com conhecimentos técnicos que nem sempre eram de domínio de todo o professorado (principalmente quando envolvia, no debate, o Ministério Público e o Poder Judiciário).

No íterim das lutas e debates, tive acesso à pesquisa denominada “A Política de Financiamento da Educação Básica no Município de Barcarena:

¹ Minha primeira experiência docente foi no Curso Pré-Vestibular “Alternativa Correta” da Prefeitura Municipal de Barcarena/Pa. Posteriormente ingressei na rede pública municipal como professor de Geografia no ano de 2009 e na iniciativa privada, em Vila dos Cabanos, no mesmo município.

implicações para a democratização educacional por meio da valorização dos profissionais do magistério”², vinculada ao Grupo de Estudos em Gestão e Financiamento da Educação – GEFIN. A aproximação com o grupo de pesquisa me propiciou participar de algumas ações relacionadas às pesquisas nacionais “Remuneração de Professores de Escolas Públicas da Educação Básica: configurações, impactos, impasses e perspectivas” e “Remuneração de professores de escolas públicas da educação básica no contexto do FUNDEB e PSPN”³ das quais o grupo vem participando⁴.

A conformidade existente entre essas pesquisas e as lutas sindicais e debates realizados sobre a elaboração do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos professores de Barcarena (PCCR) estimularam-me a participar do processo seletivo para o curso de Mestrado em Educação, na linha de Políticas Públicas Educacionais, no qual fui aprovado e ingressei em 2015. Na academia, com as aulas e o aprofundamento dos estudos, aumentou minha convicção de que se fazia necessário ampliar as análises acerca da política de valorização do magistério, em especial, aquelas voltadas para a carreira e a remuneração docente. A partir destas constatações, resolvemos efetuar levantamento das publicações em forma de teses, dissertações e artigos⁵ (estado da arte) de 2009 a 2015, onde se confirmou haver escassez de trabalhos sobre o tema conforme tabela a seguir:

² A pesquisa foi coordenada pela Professora Dr^a. Dalva Valente Guimarães Gutierrez, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (PPGED/UFPA) e envolvia alguns professores colaboradores da rede municipal de ensino de Barcarena, dentre os quais eu me incluía.

³ Essas duas pesquisas foram financiadas pela CAPES/INEP/SECAD junto ao Observatório da Educação–OBEDUC com o objetivo de investigar os possíveis impactos do FUNDEB e do PSPN para a carreira e a remuneração dos professores de escolas públicas de educação básica em 12 estados brasileiros e suas respectivas capitais (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Rio Grande Norte, Pará e Roraima).

⁴ A primeira pesquisa nacional ocorreu de 2008 a 2012 e a segunda de 2013 a 2017.

⁵ As fontes foram: os artigos científicos das reuniões anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa (ANPED), da *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)* da revista Educação em Foco, ano 15, nº 19 – 2012 e as Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Tabela 01: Produção escrita sobre Carreira e/ou Remuneração docente – 2009 a 2015

Fontes	Nº de Teses, dissertações e artigos (A)	Nº de publicações sobre Carreira e a Remuneração docente (B)	(B/A) %
ANPED (GT05)	120	11	9,1
CAPES	76	05	6,5
SciELLO	60	04	6,6
Educ. em Foco	12	12	100
Total:	268	32	11,9

Fonte: Anped, Capes, Scielo, Educação em Foco.

Do total de 120 (cento e vinte) publicações da ANPED (GT 05), apenas 11 (onze) faziam referência direta ou indiretamente à carreira e à remuneração docente, o que corresponde ao percentual de 9,1%. Em relação à CAPES, foram encontrados um total de 76 (setenta e seis) publicações, das quais, apenas 05 faziam referência à Carreira e/ou Remuneração docente, representando um percentual de 6,5%. Quanto à *SciELLO*, foram encontradas 60 (sessenta) publicações e, apenas 04 (quatro), faziam referência à Carreira e a Remuneração docente. Na revista Educação em Foco foram encontrados 12 (doze) artigos e todos versavam sobre Carreira e Remuneração docente. Das 268 (duzentos e sessenta e oito) publicações, apenas 32 (trinta e duas) faziam referência à Carreira e a Remuneração docente, ou seja, somente 11,9% do montante de publicações. Estes 32 (trinta e dois) trabalhos foram analisados e verificamos que abordavam a carreira, bem como, a remuneração docente em temas como financiamento da educação básica, valorização do magistério, entre outros.

Apesar da relevância do tema, constatou-se que a produção científica que envolve a carreira e a remuneração docente é ainda muito escassa. Esse quadro se agrava ainda mais, quando comparamos as produções por regiões geoeconômicas⁶ e percebe-se que a Região Centro Sul (MG, ES, RJ, SP, PR, SC, RS, MS e parte de GO e MT), concentrou 75% de toda a produção científica sobre o tema, no período pesquisado, em detrimento da Amazônia (PA, AC, RR,

⁶ Esta proposta de regionalização do Brasil é baseada no pensamento de Pedro Pinchas Geiger (1970) que divide o território brasileiro de acordo com critérios de semelhanças históricas, econômica e culturais resultando em três mesorregiões: Amazônia, Centro Sul e Nordeste. Tal divisão busca refletir a realidade do país e compreender seus mais profundos contrastes.

RO, TO, e parte do MA, MT e GO) e do Nordeste (SE, PE, BA, RN, PB, AL, CE, PI, parte do MA e MG), que ficaram com apenas 12,5% da produção no mesmo período, conforme fica evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 02: Produção escrita sobre Carreira e Remuneração docente por regiões geoeconômicas – 2009 a 2015

Regiões	Nº de trabalhos	%
Amazônia	04	12,5
Centro-Sul	24	75,0
Nordeste	04	12,5
TOTAL	32	100,0

Fonte: Anped, Capes, *SciELLO*, Educação em Foco.

A assimetria existente entre as regiões brasileiras, em relação ao percentual de produção científica educacional, precisa ser superada e uma das formas é propiciar financiamento adequado que leve em consideração as disparidades regionais e estimule novas pesquisas nas regiões menos favorecidas (Amazônia e Nordeste).

Dos 32 trabalhos que tratam, direta e indiretamente, sobre piso salarial, carreira e remuneração, elegemos 06 (seis) que analisam piso salarial, carreira e remuneração, ao que corresponde: quatro artigos, uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado.

O artigo de Maria Dilnéia Espíndola Fernandes; Margarita Victória Rodriguez (2010), denominado “**o Processo de Elaboração da Lei Nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para Carreira e Remuneração Docente): trajetória, disputas e tensões**”. (UFMS), objetivou resgatar a trajetória recente da construção da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), para a carreira e remuneração docente no Brasil no contexto da reforma do estado brasileiro e conclui que mesmo tendo sido, “em 2008, promulgada da Lei n. 11.738, que instituiu de direito o PSPN, de fato, sua inviabilização persiste no horizonte das intrincadas relações federativas historicamente construídas no país.” (FERNADES e RODRIGUEZ, 2010, p.12).

Marcos Edgar Bassi, Andréia Debovi e Nádia Maria Soares Sandrini (2012), com o artigo denominado: “**Carreira e Remuneração do Magistério Público da Educação Básica no Sistema de Ensino Estadual de Santa**

Catarina”, descrevem aspectos da carreira do magistério público da educação básica da rede estadual de ensino de Santa Catarina e mostra como ela se constitui e se compõe. Percebeu-se o baixo valor do vencimento básico em paralelo a um conjunto de vantagens pecuniárias como gratificações e prêmios. Essas vantagens elevam o valor da remuneração final, mas encobrem mecanismos de desvalorização e de precarização do trabalho docente. A precarização se agrava face ao elevado quadro de professores temporários que não ascendem na carreira.

O artigo de Maria Angélica Pedra Minhoto; Rubens Barbosa de Camargo; Márcia Aparecida Jacomini (2012), **Carreira e Remuneração do Magistério no Município de São Paulo: Descrição e Análise Legislativa em Perspectiva Histórica (UEMG)**, também trata a remuneração como foco central, estudando a carreira e a remuneração do magistério público municipal da cidade de São Paulo. Chegou-se à conclusão de que houve variações salariais até o ano de 1994, quando se tornou estável, sendo que a composição da remuneração, além do vencimento, obteve ganhos em termos de adicionais, gratificações, auxílios, indenizações, abonos e prêmios. Por fim, conclui que no período estudado houve ampliação da estrutura física e dos quadros profissionais da rede municipal de ensino de São Paulo.

Nesse processo, expandiram as tensões relativas às questões salariais, às condições de trabalho, às propostas pedagógicas entre outras, envolvendo tanto a administração pública quanto a manifestação organizada de movimentos sociais e ações sindicais, em luta por seus projetos e interesses em disputa numa correlação de forças em dado momento histórico.

O artigo de Maria Helena Augusto (2013), intitulado **Política de Resultados e Avaliação de Desempenho: Efeitos da Regulação Educativa Sobre Carreira e Remuneração (UFMG)**, evidencia o caráter meritocrático desse tipo de avaliação, uma vez que instiga a competição entre os componentes do corpo docente, e entre escolas. Houve também a modificação da forma de remuneração, foi criado o subsídio, pelo qual salários, benefícios e gratificações são incorporados em um único valor. Constatou-se que os valores pagos aos professores estavam abaixo da previsão na Lei do Piso Salarial Nacional – Lei nº 11.738/2008, que teriam como propósito a contenção de custos na área da educação em Minas Gerais, de acordo com os professores entrevistados.

A dissertação de mestrado de Jéssica Ignácio de Souza (2014), SOUZA, do Repositório Institucional da UFSC – Florianópolis/SC, intitulada “**Política de Remuneração e Carreira dos Professores da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina (2011-2014): a parcialidade na implementação do piso nacional e a (des)valorização docente**”, investiga a política de remuneração e carreira dos professores da rede estadual de Ensino Básico de Santa Catarina, no período que compreende o governo de Raimundo Colombo (2011-2014), em correlação com elementos da reforma educacional, iniciada na década de 1990.

A pesquisa constatou que, mesmo sem haver uma consolidação da política de remuneração e carreira docente baseada na meritocracia, existe um contexto de influência formado pela recomendação de mudança na remuneração e carreira docente por parte da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pela proposta do governo do Santa Catarina. Menciona, também, a existência de disputas, resistências e parcialidades explícitas em relação à implementação da Lei do Piso na REESC. Concluíram ainda que, mesmo com a existência de critérios definidos no Plano de Cargos e Carreiras para a progressão salarial, a política de remuneração em curso não valoriza o tempo de serviço e a formação dos professores da REESC.

A tese de doutorado de Maria da Consolação Rocha (2009), intitulada “**Políticas de valorização do magistério: remuneração, plano de carreira, condições de trabalho – uma análise da experiência de Belo Horizonte**”, da Faculdade de Educação de USP, analisa as políticas de valorização do magistério realizadas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte durante o período de 1993 a 2007, considerando os elementos: condições de trabalho, jornada de trabalho e plano de carreira.

As conclusões indicaram que o estudo possibilitou perceber que as políticas de valorizaçãodo magistério, nos aspectos que se referem à remuneração, carreira e condições de trabalho, estão historicamente entrelaçados à problemática da qualidade do ensino. Os avanços e recuos se constituem no jogo contraditório de valores, que são próprios do processo educacional e de suas instituições e agentes na formação humana de todos os cidadãos e cidadãs, e que não vêm sendo reconhecidos pelos governos em suas políticas de formação profissional, salários e incentivos. Nesse jogo, é observada a articulação das

esferas da produção e da reprodução para a manutenção da desvalorização de um trabalho eminentemente feminino, e direcionado, sobretudo, às crianças e adolescentes da classe trabalhadora.

Os artigos e demais trabalhos analisados trouxeram importantes contribuições para o entendimento sobre piso salarial, carreira e remuneração docente, principalmente no que concerne às políticas de inviabilização do PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) em suas intrincadas relações com as questões federativas do país (FERNANDES e RODRIGUEZ, 2010), uma vez que evidenciaram haver variados mecanismos de desvalorização e precarização do trabalho docente no Brasil. A respeito da carreira e da remuneração docente no município de Barcarena, não foram encontradas dissertações ou teses sobre o tema. Diante de tais constatações, me propus a analisar as implicações do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para a carreira e a remuneração do magistério da rede pública municipal de ensino de Barcarena/PA.

PROBLEMATIZAÇÃO

O sistema educacional brasileiro, sempre apresentou tensão entre centralização/descentralização (GOUVEIA; SOUZA, 2012). Para Cury (2008), este modelo foi de alguma forma resolvido com o desenho da Constituição Federal de 1988, que instituiu um “federalismo cooperativo sob a denominação de regime de colaboração recíproca, descentralizado, com funções compartilhadas entre os entes federativos” (p. 1.200-1).

No entanto, é fato de que a diversidade política, econômica e social em um país de enormes contrastes como o Brasil criam o cenário para a instabilidade social e as lutas de resistência entre os atores atingidos direta e/ou indiretamente por políticas nacionais, a exemplo da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei 11.738/08), que necessita de regime de colaboração para ser efetivada. Neste caso, a divisão das responsabilidades educacionais entre os entes federados quase sempre se dá de forma conflituosa (GOUVEIA; SOUZA, 2012).

No caso dos professores da educação básica pública brasileira, a Lei do PSPN criou expectativas diferenciadas para estes profissionais, uma vez que, ao ser aprovada, no ano de 2008, determinou que o vencimento básico do professor

para o nível médio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, seria de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), valor este, mantido para o ano de 2009. Para professores que tinham vencimento inferior ao previsto em Lei, a iniciativa federal representou um avanço e os motivou por meio de suas organizações sindicais, a buscar a implementação da Lei.

Porém, em locais onde o vencimento básico para a mesma carga horário e mesmo nível de formação era superior ao que determinava à Lei Federal, os professores foram impelidos à resistência para que se mantivesse o valor praticado localmente como foi o caso de Barcarena-PA.

As mudanças educacionais propostas pelas legislações dos anos 1990 sobre carreira, remuneração deram-se em paralelo com o processo de municipalização do ensino fundamental propiciado pelo FUNDEF (GEMAQUE, 2004; GUTIERRES, 2005; PINTO, 2010), o que implicou em aumento no número de professores nessas redes e, assim, potencializou o poder de resistência desses profissionais no âmbito municipal.

Tais mudanças são resultado das transformações que têm perpassado as políticas educacionais das últimas décadas, que sofrem as implicações de um modelo capitalista que emerge da crise dos anos de 1970, e busca subverter as conquistas sociais propiciadas pelo “Estado do Bem Estar Social” ou estado desenvolvimentista. Nesse sentido, “o capital potencializado pelo processo de financeirização mundial reativa formas pretéritas de exploração da força de trabalho e, no limite, abre as portas para a barbárie como mecanismo de controle societal” (MINTO, 2009, p. 1).

Na contemporaneidade, o modo de produção capitalista tem mostrado capacidade de se adaptar às extremas desigualdades que produz, e, nesse sentido, “a lógica de acumulação passa a determinar amplos espaços da reprodução social, inimagináveis nos tempos do Estado-providência” (IBIDEM). Diante desse cenário, valorizar o trabalho docente por meio da carreira e da remuneração apresenta-se como um grande desafio, uma vez que, as conquistas da classe trabalhadora em maior grau nos países centrais e, em menor magnitude nos países periféricos, fazem-se cada vez mais difíceis de alcançar. Segundo Mészáros (2011):

Até algumas décadas atrás, foi possível extrair do capital concessões aparentemente significativas – tais como os relativos ganhos para o movimento socialista (tanto sob a forma de medidas legislativas para a ação da classe trabalhadora como sob a de melhoria gradual do padrão de vida, que mais tarde se demonstraram *reversíveis*), obtidas por meio de *organizações de defesa* do trabalho: sindicatos e grupos parlamentares. O capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser *assimilados* pelo conjunto do sistema e *integrados* a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital durante o seu processo de autoexpansão (MÉSZÁROS, 2011, p. 95. Grifos do autor).

O período a que Mézszáros se refere diz respeito ao que compreende o fim de Segunda Guerra Mundial até meados da década de 1970, ao qual Hobsbawn (1995) denominou de a era de ouro do capitalismo, marcado por conquistas da classe trabalhadora, que se reverteram em melhorias de sua qualidade de vida.

Em se tratando da contemporaneidade, em especial a partir da década de 1990, reformas estruturais e superestruturais levaram as novas formas de adaptação do Estado a uma nova fase de acumulação capitalista, que vem se processando pelo viés neoliberal⁷ e tem representado a minimização das políticas sociais, a exemplo do que aconteceu e vem acontecendo na América Latina e que muito tem precarizado a vida da maioria de suas populações. Conforme Laurrel (1995):

A queda vertiginosa dos salários e o crescente aumento do sub e do desemprego na América Latina da última década leva ao reconhecimento unânime de que houve nesses anos um retrocesso social dramático; o problema revela-se no empobrecimento generalizado da população trabalhadora e na incorporação de novos grupos sociais à condição de pobreza ou extrema pobreza. Observa-se simultaneamente uma redução considerável nos gastos sociais, o que indica uma redução dos serviços sociais públicos e dos subsídios ao consumo popular, contribuindo para deteriorar as condições de vida da maioria absoluta da população, incluindo amplos setores das camadas médias (LAURELL, 1995, p. 151)

As políticas neoliberais ao buscarem minimizar a ação do Estado no que diz respeito ao seu papel de provedor de políticas públicas, acaba por ensejar a maximização dos danos sociais, principalmente para os mais pobres que são os que mais necessitam de ações afirmativas por parte do Estado

⁷ Para Perry Anderson, o neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. [...] Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política (ANDERSON, 2008, p. 9).

Diante deste contexto de precarização do espaço público, a educação não ficará imune, pois uma das intenções do capital ao precarizar os serviços públicos, a exemplo da educação, é justamente abrir espaço para o processo de privatização de vários setores, inclusive o educacional, nesse sentido, Minto (2009) nos informa que:

O campo educacional [...] tende a ser cada vez mais apropriado pelo capital como espaço privilegiado para a acumulação, utilizando-se, por isso mesmo, de mudanças fundamentais em sua estrutura e condicionando sua relação com o Estado. Assim, a ideologia dominante tende a produzir novos conceitos cujo intuito é legitimar a base social desta nova forma de exploração, escamoteando seus reais fundamentos (MINTO, 2006, p. 85).

O trabalho docente e, conseqüentemente, a Carreira e a Remuneração dos professores entram no rol das intencionalidades que tendem a preparar espaço para a reprodução do capitalismo. Entretanto, de um lado, ocorre a precarização do trabalho docente que, por outro lado, tende a criar resistência por parte dos professores na busca de alternativas que possam minimizar os ataques advindos de tais iniciativas.

Contraditoriamente, desde a década de 1990, sob o domínio de governos neoconservadores e de forte hegemonia política, realizam-se reformas estatais e educacionais de modo que se reequilibrem os insucessos decorrentes das crises constantes e, assim se reinsiram os países no plano internacional de elevação de competitividade e produtividade (VIEIRA, 2013). Neste cenário torna-se imprescindível refletir sobre os rumos das políticas educacionais, visando construir uma educação pública democrática e efetivamente engajada na melhoria da qualidade da educação básica e que valorize o professor, o que não é tarefa fácil diante das investidas contrárias dos modelos neoliberais.

Para Anderson (2008), a chegada da crise do modelo fordista/keynesiano, em 1973, quando o capitalismo caiu numa profunda recessão, combinou, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, o que criou terreno para que as ideias liberais pudessem prosperar. Nesse caso, para os neoliberais, afirma o autor:

As raízes da crise estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que

o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais (ANDERSON, 2008, p. 10).

Ao acusar as organizações de luta dos trabalhadores e o Estado como responsáveis pela crise que se abateu sobre o capitalismo, a partir da década de 1970, os neoliberais cuidaram de criar as bases de resistência contra o Estado, os trabalhadores e suas organizações sindicais, no intuito de eliminar, gradativamente, as ações advindas do Estado do bem-estar social. Ainda segundo Perry Anderson (2008), para os neoliberais:

O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessário uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos (ANDERSON, 2008, p. 11)

Criar um exército de reserva de trabalhadores por meio do aumento do índice de desemprego foi uma das metas dos neoliberais para quebrar o poder de organização dos sindicatos. Fato este que, atrelado com o processo de reestruturação do Estado favoreceram a hegemonia do modelo neoliberal. Para Anderson (2008), a hegemonia neoliberal não se deu de imediato, levando mais ou menos uma década para se efetivar o que foi conseguido com a chegada de Thatcher ao poder na Inglaterra, no ano de 1979 e, no ano seguinte, de Reagan, nos Estados Unidos.

A partir dos governos de Thatcher, na Inglaterra, e de Reagan, nos Estados Unidos, o modelo neoliberal espalhou-se de forma surpreendente, desmontando o Estado do bem-estar e contaminando até governos ditos de esquerda (ANDERSON, 2008).

No Brasil, a elaboração da Constituição de 1988 e das legislações educacionais, que a ela sobrevieram, deu-se na contramão do que vinha ocorrendo nos países centrais, uma vez que aqui, o país passava por um processo de democratização pós ditadura militar e contava com forte resistência da classe trabalhadora. Isso propiciou a garantia de direitos sociais inéditos no corpo da Lei, assim como, a valorização dos profissionais do ensino (Art. 206, VII) como um dos princípios que devem nortear o ensino.

É diante desse contexto que o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional), a carreira e a remuneração dos profissionais da educação ganham notoriedade no Brasil, em especial a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN, Lei nº 9.394/96). Nesse ínterim, quantidade expressiva de documentos e leis passaram a nortear a política de valorização do magistério público no país. Muitas delas com ênfase na valorização do professor por meio da carreira e da remuneração, a exemplo das Emendas Constitucionais nº 14/96 e nº 53/06⁸, que instituíram a política de fundos. Em 2008, a Lei nº. 11.738/2008 estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e estipulou o dia 31 de dezembro de 2009 como o prazo máximo para que os entes federados criassem ou adequassem os seus Planos de Carreira (Art. 6º).

A valorização do trabalho dos professores também foi prevista no Plano Nacional de Educação (PNE/LEI nº 10.172/2001), tópico 10, que, sobre formação dos professores e valorização do magistério, reconhece que:

A melhoria da qualidade do ensino [...], somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério [...]. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente, a) formação profissional inicial; **b) as condições de trabalho, salário e carreira** e c) a formação continuada (BRASIL, 2001. Grifo nosso).

Ainda de acordo com o PNE (2001-2010), são elementos fundamentais para a valorização do magistério os seguintes requisitos:

a – Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem; b – Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo; c) Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula; d) **Salário condigno, competitivo no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação**; e) Compromisso social e político do magistério (BRASIL, 2001. Grifo nosso).

⁸ O FUNDEB foi regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e o FUNDEB pela Lei nº 11.494/2006.

O PNE (2001-2010) assinala, portanto, que uma educação de qualidade pressupõe condições adequadas de trabalho e de remuneração, que envolva jornada de trabalho, que seja capaz de reservar tempo para as atividades complementares ao trabalho desenvolvido em sala de aula, aliado à formação inicial e continuada.

A valorização do professor também é destacada no novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) aprovado pela Lei nº 13.005/14, nas metas 17 e 18. A primeira propõe valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica “de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do plano”; a segunda busca “assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino”. Esta mesma meta recomenda “para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal”.

No caso do município de Barcarena, até o ano de 1994, data em que foi aprovado o Regime Jurídico Único dos servidores municipais, os professores eram contratados no regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). A partir de então, e com base na legislação federal, os professores começam a implementar esforços em prol da aprovação do Estatuto do magistério que lhes possibilitasse carreira específica.

Em 1996, foi aprovado o Estatuto do Magistério (Lei nº 1.899/96) e em 2010 o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Barcarena (PCCR/2010), que em 2014 foi suspenso por meio de decisão judicial⁹.

Neste contexto, com a pesquisa buscou-se responder à seguinte questão: Quais as implicações do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para a

⁹ A Lei Municipal nº 0 (PCCR/2010), encontra-se aguardando julgamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA). Enquanto isso, no dia 28 de dezembro de 2016, a Procuradoria Geral do Município de Barcarena, atendendo a solicitação do referido Tribunal, informou que a Prefeitura Municipal de Barcarena, encaminhou, no dia 22 de março de 2016, o Projeto de Lei Municipal nº 003/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da rede pública municipal de ensino de Barcarena, à Câmara Municipal de Barcarena e que o referido Projeto de Lei foi devolvido ao Executivo Municipal para que fossem realizadas algumas alterações e que, atendida todas as solicitações, o referido Projeto de Lei foi reencaminhado a Câmara Municipal em dezembro de 2016 para votação em Plenário e posterior sanção do Poder Executivo Municipal (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, 28/12/2016).

carreira e a remuneração do magistério da rede pública municipal de ensino de Barcarena/PA? Em função dessa pergunta central, se fez necessário responder a outras: Quais os elementos históricos e conceituais que embasam o trabalho, a carreira e a remuneração docente no contexto do capitalismo? Quais as principais políticas de valorização do trabalho docente no Brasil com ênfase na carreira e na remuneração? Como se tem configurado historicamente a política de carreira e de remuneração dos professores da rede municipal de Barcarena? Como vem se dando o processo de organização e de luta dos professores em busca de sua valorização? Com o PSPN houve mudanças na carreira e na remuneração dos professores da rede municipal de Barcarena?

Diante dessas questões, a pesquisa tem como objetivo geral analisar as implicações do PSPN para a política de carreira e remuneração dos professores da educação básica da rede municipal de educação de Barcarena/Pa. A partir desse objetivo geral foram construídos os seguintes objetivos específicos:

- Analisar os elementos históricos e conceituais do trabalho, da carreira e da remuneração docente no contexto do capitalismo
- Identificar as principais políticas de valorização do trabalho docente no Brasil, com ênfase na carreira e na remuneração docente.
- Analisar a política de carreira e de remuneração dos professores da rede municipal de ensino de Barcarena;
- Analisar o processo de organização e de luta dos professores da rede municipal de Barcarena em busca de sua valorização
- Identificar as possíveis mudanças na carreira e na remuneração dos professores da educação básica da rede municipal de Barcarena a partir do PSPN

REFERENCIAIS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Para compreender quais as implicações do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para a carreira e a remuneração do magistério da rede pública municipal de ensino de Barcarena/PA, partimos do entendimento de que toda pesquisa científica nasce da necessidade humana de compreender a realidade e nela poder agir de forma sistemática, metódica e crítica. Portanto, há a

“*necessidade de compreender a cadeia de relações* que se esconde por trás das aparências sensíveis dos objetos, fatos ou fenômenos, captados pela percepção sensorial e analisados de forma superficial, subjetiva e acrítica pelo senso comum” (KÖCHE, 2013, p. 29, grifos do autor). Com base nesse pressuposto utilizou-se como referencial teórico o materialismo histórico dialético, por expressar uma concepção de mundo comprometida com a transformação da realidade. A esse respeito, corroboramos com o pensamento de Frigotto (2010, p.79) quando afirma:

Quero demarcar primeiramente a dialética materialista histórica enquanto uma postura, ou concepção de mundo; enquanto um método que permite uma apreensão radical (que vai a raiz) da realidade e, enquanto práxis, isto é, unidade de teoria e prática na busca da transformação e de novas sínteses no plano do conhecimento e no plano da realidade histórica (FRIGOTTO, 2010, p.79).

A apreensão da realidade não se dá de forma aleatória, necessitando, portanto, de todo um cabedal teórico-metodológico que permita desvendar de forma crítica as múltiplas determinações presentes na realidade. No caso da análise da política de carreira e remuneração docente é preciso considerar os condicionantes sociais, políticos, econômicos, históricos e culturais. A partir desses pressupostos, a pesquisa objetiva analisar o objeto utilizando-se de categorias que sejam capazes de abarcar as dinamicidades e contradições da realidade em estudo.

Nesse sentido, para Marx (1982), “as categorias exprimem formas e modos de ser, determinações de existência” (p.18). Portanto, as categorias são gestadas a partir do seu contexto, logo, não são estáticas ou isoladas da realidade que a cerca. Assim, diante da dinamicidade do real, para nossa análise sobre a carreira e a remuneração docente em Barcarena/PA, tornou-se importante utilizar “categorias de análise que no materialismo histórico dialético se apresentam como mediação, totalidade e contradição” (NETTO, 2011, p. 58).

Nesse sentido, não é possível separar a educação das outras esferas do sociedade, uma vez que o capital afeta todos os elementos da sociedade como adverte Mészáros (2005):

As determinações gerais do capital afetam profundamente cada âmbito particular com alguma influência na educação, e de forma nenhuma apenas instituições educacionais formais. Estas estão estritamente

integradas na totalidade dos processos sociais. Não podem funcionar adequadamente exceto se estiverem em sintonia com as determinações gerais da sociedade como um todo (MÉSZÁROS, 2005, p. 43).

Dessa forma, não existe um sistema educacional isolado do contexto social, político, econômico e cultural, uma vez que todos os elementos encontram-se interligados. Nesse caso, a dialética marxista traz grandes contribuições para a pesquisa em educação pois, pressupõe uma visão totalizante do real, ou seja, por meio dela tenta-se perceber os diferentes elementos interligados a uma mesma totalidade.

Vale ressaltar que não existe só um nível de totalidade, uma vez que essa categoria se apresenta em diferentes níveis de totalização. Há totalidades mais abrangentes que envolvem outras de menor abrangência. Sobre isso, Konder (1991), traz a seguinte contribuição:

Se eu estou empenhado em analisar as questões políticas que estão sendo vividas pelo meu país, o nível de totalização que me é necessário é o da visão de conjunto da sociedade brasileira, da sua economia, da sua história, das suas contradições atuais. Se, porém, eu quiser aprofundar a minha análise e quiser entender a situação do Brasil no quadro mundial, vou precisar de um nível de totalização mais abrangente: vou precisar de uma visão de conjunto do capitalismo, da sua gênese, da sua evolução, dos seus impasses no mundo de hoje. E, se eu quiser elevar a minha análise a um plano filosófico, precisarei ter, então, uma visão de conjunto da história da humanidade (KONDER, 1991, p. 39).

Nesse sentido, não seria possível analisar a carreira e a remuneração docente em Barcarena/PA, sem inseri-la no contexto de reestruturação do capital e de mudanças vivenciadas pelo Estado, principalmente a partir das crises mais recentes que se iniciaram na década de 1970, e que foram responsáveis por uma série de reformulações das ações do Estado por meio da lógica neoliberal, defendida pelos organismos internacionais, a exemplo de FMI e do Banco Mundial, e que se processaram no Brasil a partir da década de 1990.

Para se compreender a dinâmica educacional, no caso mais específico do PSPN e suas implicações para a política de carreira e de remuneração docente, é preciso considerar o seu caráter “essencialmente processual, dinâmico, cujos complexos, em interação mútua, possuem um imaneente movimento. [...] esse movimento produz uma dada legalidade social, historicamente determinada e determinante” (PONTES, 2010, p. 81). Portanto, sua compreensão vai exigir a utilização da categoria mediação para se entender como se dão as relações do

objeto com o seu entorno, sua dinamicidade e contradições. Sobre o tema, Pontes (2010) é categórico em nos afirmar que:

A mediação aparece neste complexo categorial com alto poder de dinamismo e articulação. É responsável pelas moventes relações que se operam no interior de cada complexo relativamente total e das articulações dinâmicas e contraditórias entre estas várias estruturas sócio-históricas. Enfim, a esta categoria tributa-se a possibilidade de trabalhar na perspectiva de Totalidade (PONTES, 2010, p. 81).

A mediação possui dupla dimensão: a ontológica¹⁰, que está presente em qualquer realidade, independente do conhecimento do sujeito; e a reflexiva, elaborada pela razão humana para ultrapassar o plano da aparência, em busca da essência do objeto a ser investigado, para a qual se necessita construir intelectualmente mediações para reconstruir o próprio movimento do objeto (PONTES, 2010).

Marx (1982), vai demonstrar que o concreto não é apreensível no plano da imediaticidade, mas representa o produto, o resultado de um complexo processo dos movimentos da razão, conforme assevera:

O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição de representação (MARX, 1982, p. 14).

Marx evidencia que o conhecimento da totalidade concreta se dá essencialmente através de um processo sintético, no qual a razão teórica reproduz, no plano do pensamento, o concreto como “concreto pensado” e não mais como aquela primeira representação caótica do todo (PONTES, 2010).

Logo, analisar as implicações do PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) para a política de carreira e remuneração em Barcarena pelo viés do materialismo histórico-dialético pressupõe apreender a realidade em sua totalidade. Contudo, a totalidade não deve ser entendida como a soma das partes, mas como um grande complexo constituído de complexos menores. A totalidade concreta como categoria central da teoria marxista é extraída pela razão teórica da estrutura do

¹⁰ O termo deriva da metafísica e significa estudo ou conhecimento do Ser, dos entes ou das coisas tais como são em si mesmas, real e verdadeiramente (CHAUI, 2003).

real e não posta como modelo abstrato, portanto, é constituída de um todo concreto, dinâmico e histórico.

Entender as implicações do PSPN para a política de carreira e remuneração docente em Barcarena/PA, nessa perspectiva, pressupõe analisar a realidade como um todo permeada de antagonismos. Na sociedade capitalista, esta contradição vai se expressar na divisão da sociedade em classes – donos dos meios de produção versus donos da força de trabalho. Essas classes tem interesses díspares, face ao interesse antagônico das relações de produção.

Em vista disso, ao se analisar o piso salarial, a carreira e a remuneração numa sociedade capitalista, deve-se ter em mente os vários interesses e conflitos que permeiam a disputa pelos recursos públicos, que se evidenciarão no momento da elaboração das leis, dos decretos, de seus cumprimentos ou não, a exemplo do que aconteceu no processo de elaboração e aprovação do PCCR/2010, em Barcarena/PA.

O ponto de partida do materialismo histórico-dialético é a realidade concreta, através da qual Marx desenvolveu os métodos descenso e ascenso que, segundo Harvey (2013, p. 17-18),

O método de investigação de Marx começa com tudo o que existe – a realidade tal como é experimentada, assim como todas as descrições disponíveis dessa experiência na obra de economistas políticos, filósofos, romancistas, etc. Ele submete esse material a uma crítica rigorosa a fim de descobrir conceitos simples, porém, poderosos, que iluminem o modo como a realidade funciona. É isso que ele chama de método de descenso – partimos da realidade imediata ao nosso redor e buscamos, cada vez mais profundamente, os conceitos fundamentais dessa realidade. Uma vez equipados com esses conceitos fundamentais, podemos fazer o caminho de retorno à superfície – o método de ascenso – e descobrir quão enganador o mundo das aparências pode ser.

Nesse caso, a realidade concreta no momento de sua apreensão pelo pesquisador não deve ficar apenas no aspecto da aparência devendo, contudo, buscar-se a essência do objeto e, nesse sentido, a teoria marxista nos fornece as categorias de análise, como a totalidade, a mediação e a contradição pelas quais podemos apreender a realidade através das suas diversas dimensões, ou seja, socioeconômica, política e cultural.

Assim, a nossa pesquisa buscou compreender a realidade concreta como uma totalidade, um emaranhado de contradições, de antagonismos e conflitos. Portanto, o piso salarial, a carreira e a remuneração docente em Barcarena/PA,

não ficarão imunes às influências internas e externos, aos conteúdos de ideias hegemônicas e contra hegemônicas presentes nos momentos de definição das políticas públicas concernentes à educação. O desestímulo à carreira por parte dos professores, a baixa remuneração docente, a falta de infraestrutura das escolas, dentre outros, pois estes integram, sem dúvida, a realidade analisada e necessitam serem levados em consideração no momento da investigação. Não obstante, tal apreensão inicial não corresponde à totalidade concreta da realidade, ou essência do fenômeno, como dito antes.

Os fenômenos não podem ser compreendidos simplesmente em seu plano restrito, por meio de representações ideais moldadas na consciência individual, isto porque ele constitui-se em manifestação da realidade, reflexo da mesma e, como tal, “não representa toda a realidade, mas constitui-se na apreensão subjetiva da realidade objetiva” (FRIGOTTO, 2010, p. 82). Cabe, portanto, um aprofundamento investigativo em suas bases histórico-estruturais, o que implica analisar as bases materiais da sociedade que criam as necessidades, o descaso, o desinteresse, a desvalorização da carreira e da remuneração docente.

Nesse sentido, é necessário compreender que as relações sociais, dentre estas as educacionais, são dotadas de necessidades e interesses correlatos e, também, conflitantes, que permeiam todas essas relações, a exemplo da valorização docente, do piso salarial, da carreira, da remuneração, do financiamento da educação, ou seja, as bases materiais que demandam interesses conflitantes.

Para uma sociedade dividida em classes, isto é, na sociedade capitalista onde uma classe (a burguesia) é detentora dos meios de produção e a outra (o proletariado) é dono da força de trabalho, o processo de dominação se dá principalmente por meio do campo das representações, das ideias, ou seja, as ideologias são utilizadas com a finalidade de fazer aparentar os interesses da classe dominante como o interesse coletivo, tornando-se desta forma, hegemônica.

São os homens que produzem suas representações, suas ideias, etc., mas os homens reais, atuantes, tais como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e das relações que a elas correspondem, inclusive as mais amplas formas que estas podem tomar [...] E, se, em toda a ideologia, os homens e suas relações nos aparecem de cabeça para baixo como em uma câmara escura, esse

fenômeno decorre de seu processo de vida histórico, exatamente como a inversão dos objetos na retina decorre de seu processo de vida diretamente físico (MARX e ENGELS, 1989, p. 20-21)

Por isso, trabalhar diretamente com as representações fenomênicas, seguindo o que assevera, acima, Marx e Engels, é justamente operar com a inversão da realidade, pautado pela ideologia das classes dominantes, sendo que a ideologia, numa perspectiva marxista, refere-se essencialmente ao conjunto de ideias da classe dominante, gestada para manter a sua hegemonia, pois,

Os pensamentos da classe dominante são também, em todas as épocas, os pensamentos dominantes; em outras palavras, a classe que é o poder material dominante numa determinada sociedade é também o poder espiritual dominante [...]. Os pensamentos dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes; eles são essas relações materiais dominantes consideradas sob forma de ideias, portanto a expressão que fazem de uma classe a classe dominante; em outras palavras são as ideias de sua dominação (MARX e ENGELS, 1989, p. 45)

Nesse caso, se faz necessário a compreensão de que os pensamentos e muitos dos interesses manifestados acerca da piso salarial, da carreira carreira e da remuneração docente podem provir, das classes dominantes, propagados em forma de ideologia. Porém, tais interesses se dão num espaço de contradições permeados pela luta de classes, portanto, eivados de resistência por parte de outras classes, aqui tratando-se dos docentes, de forma individual ou através de suas organizações sindicais, resistem, na maioria das vezes, às ações impetradas pelas classes dominantes, a exemplo das greves ocorridas na educação de Barcarena em favor da aprovação e cumprimento do PCCR/2010.

Foi diante desse contexto de lutas, conflitos e contradições que buscamos compreender as implicações do PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional), para a carreira e a remuneração docente no município de Barcarena/PA.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Nossa pesquisa iniciou com uma pesquisa bibliográfica¹¹, momento em que foram analisados livros, teses, dissertações, dentre outros, no sentido de dar maior compreensão do objeto para o desenvolvimento da pesquisa, além de um

¹¹ A pesquisa bibliográfica se refere a um apanhado sobre os principais trabalhos científicos já realizados sobre o tema escolhido, como livros, teses, dissertações, artigos. São de grande importância por serem capazes de fornecer dados relevantes para a pesquisa (LUNA, 1999).

olhar mais direcionado para a valorização docente por meio de um viés mais específico, ou seja, o o piso salarial, a carreira e a remuneração. Neste caso, realizou-se uma revisão bibliográfica com base nos trabalhos e obras de autores como Monlevade (2000), Arelaro (1999/2007), Gemaque (2004/2011), Abreu (2000) Barbosa (2011), Camargo (2005/2011), Gatti (2009), Gutierrez (2010), Jacomini (2011), Tardif (2013), entre outros.

No segundo momento, procedemos pesquisa documental¹² por meio da qual analisamos a Constituição de 1988, a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Lei nº 9.424/96 (FUNDEF), a Lei nº 11.494/07 (FUNDEB) e a Lei nº 11.738/98 (PSPN), assim como a legislação municipal concernente à carreira e à remuneração de professores: Estatuto do Magistério, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Barcarena – RJU, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério municipal. Analisamos ainda os contracheques de professores(as) por cargo: professor auxiliar, professor pedagógico, professor licenciado e professor especialista (1996 a 2010) e professor I, II, III e IV (2011 a 2014). Outros documentos como boletins sindicais, atas de reuniões e jornais foram considerados como fonte de pesquisa por proporcionar o acesso às informações além de ajudar a elucidar elementos que expressam interesses e visões de mundo por diferentes grupos sociais, econômicos e políticos.

Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas¹³ com professores e lideranças políticas e sindicais envolvidas, direta e indiretamente, com o processo de luta e elaboração do PCCR/2010, na intenção de se obter “descrições detalhadas” sobre o objeto pesquisado (OLIVEIRA, 2014, p. 86). Para garantir a privacidade dos entrevistados seus nomes foram substituídos por astros do Universo conforme quadro a seguir:

¹² A pesquisa documental é um instrumento de pesquisa realizado a partir de documentos que podem ser contemporâneos ou retrospectivos, mas que sejam considerados cientificamente autênticos (PÁDUA, 2000).

¹³ As entrevistas semiestruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto (QUARESMA, 2005).

Quadro 1: Sujeitos entrevistados

Nº	Categoria	Quantidade de entrevistas	Nomes utilizados
03	Professores	05	Sol, Marte, Lua, Estrela, Netuno, Vênus, Plutão
03	Coordenador do SINTEPP	03	
01	Secretário de Administração	01	

Para proceder nossa análise acerca das implicações do PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) para a política de Carreira e Remuneração docente no município de Barcarena-PA, optamos por fazer um recorte temporal no período de 1996 a 2014. Justifica-se a escolha do período devido contemplar a vigência do Estatuto do Magistério (1996 a 2010), e seu retorno, em 2014; A aprovação da Lei Municipal nº 02/2010 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público de Barcarena (PCCR/2010) e a Lei 11.738/08, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). O ano de 2014 foi escolhido para finalizar o período da análise em virtude de ter sido o ano em que a Lei Municipal nº 02/2010 foi suspensa por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI/2014), impetrada pela Prefeitura Municipal de Barcarena, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA), contra a Câmara Municipal de Vereadores de Barcarena-PA.

ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A presente dissertação está organizada em quatro capítulos articulados entre si. Os três primeiros foram estruturados no sentido de nos fornecer um arcabouço teórico que nos possibilitasse analisar as implicações do PSPN para a política de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de Barcarena-PA, presente no capítulo IV.

O Capítulo I, “**CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOCENTE: ELEMENTOS HISTÓRICOS CONCEITUAIS E AS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO NO BRASIL**”, discute a carreira e a remuneração docente no Brasil, iniciando com um resgate histórico mais geral do trabalho e da carreira dos professores. Ressalta, também, o papel e as influências dos organismos internacionais (Banco Mundial, FMI, OCDE, OIT/UNESCO) nos países periféricos, em especial o Brasil, com ênfase nas suas articulações com as políticas concernentes à educação. Analisa a política de valorização docente presente na legislação nacional e finaliza

apresentando os determinantes para a efetivação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).

O Capítulo II, **“A CONFIGURAÇÃO DA CARREIRA E DA REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARCARENA”**, apresentamos um breve histórico do município de Barcarena, com ênfase em aspectos socioeconômicos e geográficos. Em seguida, tecemos algumas considerações sobre a organização, a gestão e o atendimento educacional no município e, finalizamos com uma análise sobre a carreira docente no Estatuto do Magistério de 1996 e na Lei Municipal nº 02/2010 (PCCR/2010).

O Capítulo III, **“A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS PROFESSORES E A LUTA PELA A CARREIRA E REMUNERAÇÃO”**, inicia fazendo uma análise da organização e estrutura dos sindicatos no Brasil e suas influências na organização e luta dos professores. Faz, também, um resgate da organização e do processo de luta dos professores no Pará e sua estrutura organizativa. Em seguida, destaca a organização e a luta dos professores de Barcarena em prol de sua valorização por meio de formação, carreira e remuneração. Enfatiza o processo conflituoso que envolveu a elaboração, a aprovação, cumprimento e a suspensão do PCCR/2010 por meio de ADI.

O Capítulo IV, **“A CARREIRA E A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO NO CONTEXTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) E DO PCCR/2010”**, aborda o processo, evolução e declínio da remuneração dos profissionais do magistério de Barcarena, no contexto do Piso Salarial Profissional Nacional e do PCCR/2010. Por meio de análise minuciosa da remuneração, conclui que a política do PSPN foi prejudicial para a remuneração dos professores da rede pública municipal de ensino, pois trouxe diminuição gradativa da Piso Municipal. Também mostra que o PCCR/2010 fixou um Piso Municipal 9,51% a mais que o PSPN para o professor com formação de nível médio em magistério, além de considerar o acréscimo de 10% no vencimento do professor conforme os níveis de formação. Estas vantagens foram gradativamente retiradas até igualar o Piso Municipal ao PSPN. Contudo, o processo de luta possibilitou a garantia de alguns direitos conquistados ao longo do período analisado. Isto porque, mesmo com a suspensão do PCCR/2010 mediante a ADI/2014, nem todas as vantagens

poderiam ser retiradas, uma vez que o Estatuto do Magistério continua em vigência.

CAPÍTULO I – CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOCENTE: ELEMENTOS HISTÓRICOS CONCEITUAIS E AS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO NO BRASIL

Neste primeiro capítulo, a ênfase está na carreira e na remuneração do professor no Brasil. Para tanto, inicia-se com uma análise mais geral do trabalho e da carreira dos professores brasileiros com base em processos históricos que revelam como se deu as fases desta profissão (idade da vocação, ofício e profissão), prosseguindo com um tema sobre a natureza do trabalho docente. Ressaltamos, também, o papel e as influências dos organismos internacionais (Banco Mundial, FMI, OCDE, OIT/UNESCO) nos países periféricos, em especial o Brasil.

O cenário de transformações vivenciado pelo capital impulsionado pela globalização da economia tem demandado um processo de redefinição do papel do Estado e conseqüentemente sobre as políticas educacionais, repercutindo, desta forma, sobre a carreira e a remuneração dos professores.

A partir dos anos 1970, a crise capitalista identificada como o esgotamento do modelo fordista-keynesiano de produção provoca um novo modelo ou paradigma de produção denominado de capitalismo flexível (HOBBSAWM, 1995). Isto implicará em transformações no campo do trabalho que deverá adequar-se aos desígnios do grande capital. Nesse sentido, o trabalho do professor não ficará imune a tais transformações históricas e com ele, o piso salarial, a carreira e a remuneração

1.1 O PROCESSO HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA DO PROFESSOR

A carreira do professor, assim como todo processo social, é dinâmica. Suas transformações irão refletir os processos políticos, econômicos e sociais que a contextualizam, pois não está dissociada de todo um contexto histórico de mudanças no processo de acumulação do capital, das transformações tecnológicas, do papel do Estado e das políticas dele emanadas.

Tardif (2013) traz importante apanhado histórico do ensino e da carreira docente. O autor destaca três momentos que denomina de “as três idades do ensino”. Segundo o autor, cada uma dessas idades corresponde a um período histórico particular, sendo elas, “a idade da vocação que predomina do século XVI ao XVIII, a idade do ofício que se instaura a partir do século XIX e, finalmente, a idade da profissão que começa lentamente a se impor na segunda metade do século XX” (TARDIF, 2013, p. 554).

A primeira fase ocorre na Europa, nos séculos XVI e XVIII, no contexto da reforma protestante e da contrarreforma católica, com a criação de pequenas escolas e dos colégios modernos, sendo que estes últimos seriam os “precursores do ensino secundário. Aumentaram rapidamente pela Europa sob a tutela da igreja e das comunidades locais” (TARDIF, 2013, p. 554). Neste período, o ensino escolar está intimamente atrelado às instituições religiosas católicas e protestantes que sobre ele exercem suas hegemonias, fazendo do trabalho docente uma “profissão de fé” (TARDIF, 2013).

Ainda nesse contexto de grande influência religiosa sobre o ensino escolar, segundo Tardif (2013), a palavra profissão ganha um duplo sentido:

Primeiramente, professor é exercer uma atividade de tempo integral. Isto significa que os religiosos formam comunidades cuja principal função, ou até mesmo a única, é ensinar. Ensinar torna-se uma ocupação de tempo integral naquele momento e homens e mulheres a ela consagram sua vida. Em segundo lugar, professor também é, naquele momento, exprimir sua fé, torná-la pública em sua vida e por sua conduta moral como professor. O ensino moderno é portanto, originalmente uma profissão religiosa, uma profissão de fé. Ainda hoje, em muitos países e regiões do mundo, o ensino, principalmente o ensino privado, continua entregue a comunidades religiosas. (TARDIF, 2013, p. 554-555).

Sendo assim, o ensino como vocação (movimento interior – um elan íntimo, uma força subjetiva – trata-se de um movimento interior) além de exigir dedicação de tempo integral, está atrelado ao campo da subjetividade humana ligado à moral religiosa e ao compromisso de cumprir a missão de ensinar, “ou seja, professar sua fé religiosa junto às crianças” (TARDIF, 2013, p. 555).

Nesse caso, o trabalho do professor estava voltado não para o ensino, a transmissão de saberes mas, para moralizar, disciplinar, controlar as crianças. Portanto, embora existisse o ato de ensinar a ler, escrever e contar, este funcionava subordinado aos preceitos religiosos (IDEM).

Nesse primeiro momento quase não se exigia formação para o desempenho da atividade do professor pois, a mesma se dava por meio da experiência e da imitação de professoras mais experientes, assim, valorizava-se “as virtudes femininas tradicionais” (amor pelas crianças, obediência, devoção, espírito de sacrifício, espírito de servir...) que, além de serem utilizadas para o exercício do controle das crianças, acabavam servindo, como justificativas para a ausência de formação (IBIDEM).

Quanto às condições de trabalho Tardif (2013), demonstra serem muito precárias pois, as condições materiais como salário, estatuto, tarefas entre outros, eram colocadas em segundo plano e, mesmo em condições miseráveis, as mulheres religiosas eram obrigadas a desempenhar as suas funções sem receber salários. Este fato, assevera o autor, fez com que as professoras leigas do século XIX sofressem a concorrência das professoras religiosas que trabalhavam de graça contribuindo, desta forma, para o recebimento de baixa remuneração.

Um fato que merece destaque na idade da vocação diz respeito à “baixa autonomia das professoras que estavam sujeitas a várias formas de controle externo, pelos religiosos, pelos homens, pelos pais, por seus superiores, entre outros. Logo, a proteção de que dispunham era fraca” (TARDIF, 2013, p. 556). Apesar da perda de influência da visão vocacional, a partir do processo de modernização da sociedade, esta teve forte influência no trabalho dos professores e perdura até os dias atuais (IDEM).

Quanto ao ensino na idade do ofício, este nasce atrelado à ascensão dos Estados nações, no século XIX, e à perda, gradativa, da hegemonia da igreja no que concerne a primazia sobre o trabalho do professor, “esse processo se traduz pela criação das primeiras redes escolares públicas e laicas a partir dos séculos XVIII e XIX (para o primário) e do século XX para o secundário” (TARDIF, 2013, p. 556).

Nesse contexto, o trabalho do professor passa a integrar gradativamente as estruturas do Estado, onde a condição vocacional vai dando espaço para uma nova relação de trabalho de cunho contratual e salarial. Estas mudanças estão ligadas às transformações gerais no mundo do trabalho, onde expressivas massas de trabalhadores passam a exercer trabalho assalariado junto às indústrias ou como servidores públicos.

Neste novo contexto social, a profissão de docente é gradualmente integrada a estruturas do Estado (nacional, federal, provincial, estatal, municipal, entre outras). Assim, a relação das professoras com o trabalho deixa gradualmente de ser vocacional, torna-se contratual e salarial. As professoras trabalham para construir uma carreira e obter um salário, ainda que a “mentalidade de serviço” continue presente. A ideia de trabalho está, portanto, ligada não somente à estatização da educação, mas também ao impulso da sociedade salarial a partir do século XIX, que se caracteriza pelo surgimento das massas de trabalhadores que exercem um trabalho num quadro de uma relação salarial com um empregador junto a indústria ou a serviços públicos (TARDIF, 2013, p. 556-557)

Nesse sentido, a carreira e a remuneração do professor ao serem enquadradas na estrutura do Estado sofreram profundas transformações uma vez que diante dessas condições, o professor se transformou em um funcionário especializado e, assim, pode reivindicar seus direitos como carreira, melhorias salariais, aposentadoria, melhores condições de trabalho, dentre outros. Segundo Jacomini e Penna (2016):

Ao organizar o aparato burocrático, o Estado transformou o professor em funcionário especializado, e o próprio professor passou a fazer uso desse aparato para se constituir como tal ou, mesmo, para reivindicar seus direitos, como salário, **carreira**, aposentadoria (JACOMINI e PENNA, 2016, p.182) (Grifo nosso).

Por conseguinte, o trabalho do professor que na idade vocacional possuía baixa autonomia, como vimos anteriormente - em virtude do elevado grau de controle externo ao qual estava submetido - com o processo de estatização que o transformou em funcionário especializado, fez com que este profissional passasse a se beneficiar dessas prerrogativas para se constituir como detentor de monopólio do conhecimento, fato que possibilitou maior grau de autonomia e, portanto, melhores condições para a reivindicação de seus direitos sociais.

Embora as professoras tenham levado certo tempo para tirarem proveito da idade do ofício, foi a partir da Segunda Guerra Mundial que o quadro passa a se reverter em muitos países ocidentais e, “as mulheres podem fazer carreira num emprego estável, com um salário decente e condições de trabalho mais igualitárias comparativamente aos homens” (TARDIF, 2013, p. 557). Ainda conforme Tardif:

Na maioria dos países ocidentais, a edificação desse sistema de ensino estatal permite que os professores sejam integrados à função pública com o estatuto de funcionário público. Esse estatuto lhes garante certa

autonomia pedagógica e uma proteção contra os antigos controles externos, tais como o dos pais, dos sacerdotes ou dos notáveis. Enfim, estabelece-se uma relação de confiança entre o Estado e as professoras, pois ele lhes delega certa autoridade pedagógica e reconhece sua competência em administrar aulas. Em princípio, as professoras são responsáveis por suas classes, pela gestão dos alunos, pelas escolhas pedagógicas relacionadas à matéria, pelas atividades de aprendizagem, pela disciplina, entre outros aspectos (TARDIF, 2013, p. 557).

Embora a idade do ofício não tenha se dado da mesma forma em todos os países e mesmo dentro de um mesmo país, porém em muitos deles o Estado delegou autonomia ao professor no desempenho do seu trabalho escolar, o que foi absorvido pelos professores em proveito do desempenho de suas funções. Entretanto, essas mesmas garantias dadas pelo Estado passaram a ser questionadas pelo capital, a partir da crise que se inicia nos anos 1970, principalmente pelos organismos internacionais que acusam o processo educacional de viver em grande medida dependente do professor, já que este possui o monopólio da transmissão do conhecimento escolar (BARRETO, 2003).

A tese de Tardif e Lessard (2005) forneceu elementos que contribuíram para revelar a relevância que ganhou a profissão docente, tal como o demonstra Gatti e Barreto (2009) de que “o magistério, longe de ser uma ocupação secundária, constitui um setor nevrálgico nas sociedades contemporâneas, uma das chaves para entender suas transformações” (GATTI; BARRETO, 2009, p. 15).

Quais transformações foram estas? Em primeiro lugar, elas demonstraram que nos países avançados e nos emergentes como o Brasil, o setor de serviços e com ele os grupos de profissionais, cientistas e técnicos não pararam de crescer e passaram a ocupar posição de destaque em relação aos trabalhadores que produzem bens materiais. Segundo as autoras, este avanço está relacionado “ao crescimento desmesurado das informações e de suas formas de circulação, possibilitado pelo avanço tecnológico” (GATTI; BARRETO, 2009).

Todo este avanço no campo tecnológico e informacional vai exigir um enorme crescimento dos conhecimentos sistematizados e de caráter complexo, que vão requerer “para o seu manejo ou domínio, formação prolongada e de alto nível” (GATTI; BARRETO, 2009, p. 15).

Nesse sentido, o trabalho do professor ganha, cada vez mais, relevância econômica, política e cultural em virtude do papel que desempenha para as economias das sociedades modernas, assim compreendido:

Além da importância econômica, o trabalho dos professores também tem papel central do ponto de vista político e cultural. O ensino escolar há mais de dois séculos constitui a forma dominante de socialização e de formação nas sociedades modernas e continua se expandindo (GATTI; BARRETO, 2009, p. 15)

É, portanto, neste contexto de mudanças que impactam o trabalho dos professores que devemos entender o processo de profissionalização iniciado na década de 1980, nos Estados Unidos, e que se prolifera pelo mundo influenciado pelo ideal neoliberal e pela busca de eficácia da escola e dos professores por meio de uma gestão descentralizada e baseada em resultados, objetivando melhorar o desempenho do sistema educativo; passar do ofício à profissão por meio de uma formação universitária de alto nível e, por fim, construir uma base de conhecimento científico para o ensino (TARDIF, 2013).

Entretanto, a realidade tem mostrado que o do trabalho do professor tem se deparado com um ambiente bastante hostil para o desempenho de suas funções, tanto nos Estados Unidos como na Europa e nos países que compõem a OCDE, a título de exemplo:

No âmbito da OCDE, todos os estudos e pesquisas destacam uma tendência muito nítida à prostração, à diversificação e à complexificação do trabalho docente. Os pesquisadores falam de uma intensificação do trabalho dos professores. Essa intensificação é caracterizada: 1) pela obrigação dos professores de fazerem mais com menos recursos, 2) por uma diminuição do tempo gasto com os alunos, 3) pela diversificação de seus papéis (professores, psicólogos, policiais, pais, motivadores, entre outros, 4) pela obrigação do trabalho coletivo e da participação na vida escolar, 5) pela gestão cada vez mais pesada de alunos do ensino público em dificuldade, 6) finalmente, por exigências crescentes das autoridades políticas e públicas face aos professores que devem se comportar como trabalhadores da indústria, ou seja, agir como uma mão de obra flexível, eficiente e barata (TARDIF, 2013, p. 563)

Nota-se, portanto que no processo de transição da idade do ofício para a idade da profissionalização, o trabalho do professor passa por transformações profundas em seus objetivos, em suas funções e em sua organização, na tentativa de adequar-se às novas exigências de regulação das políticas educacionais que tem como cerne principal, responsabilizar o professor pelo bom ou mal desempenho de seus alunos. Segundo Oliveira (2004):

A expansão da educação básica realizada dessa forma sobrecarregará em grande medida os professores. Essas reformas acabarão por determinar uma reestruturação do trabalho docente, resultante da combinação de diferentes fatores que se farão presentes na gestão e na organização do trabalho escolar, tendo como corolário maior responsabilização dos professores e maior envolvimento da comunidade (OLIVEIRA, 2004, p. 1.131)

Esse novo contexto de mudanças no trabalho do professor não pode ser entendido de forma isolada do processo de concentração cada vez mais intenso do capital que provocou um aprofundamento das condições de exploração do trabalho e de aumento do desemprego como forma de manter as crescentes taxas de lucro. Nesse sentido, vale destacar, também, a refuncionalização do Estado que se realizou tanto no sentido de uma maior racionalização e eficiência estrutural quanto na redução do gasto social público, o que significou a privatização de empresas e órgãos públicos estatais, assim como, a desresponsabilização do Estado com as atividades relativas ao bem estar social, inclusive em suas essenciais de saúde e educação (MELO, 2006).

Embora Nóvoa (1992), defina que “a profissionalização é um processo através do qual os trabalhadores melhoram o seu estatuto, elevam os seus rendimentos e aumentam o seu poder, a sua autonomia” (p.23). Entretanto, a prática docente no contexto da sala de aula parece andar na contramão do que se define como profissionalização, uma vez que os professores sofrem de vários processos de precarização de suas atividades, como remuneração insuficiente, assédio moral em seus ambientes de trabalho, ambientes de trabalho inadequados, além da falta de reconhecimento social, fatores que contribuem para elevar o grau de desânimo em relação à profissão.

Oliveira, citando Rodrigues (2002), demonstra que “a tendência para a desprofissionalização assenta naquilo a que se pode chamar mecanismos de desqualificação dos profissionais, perda ou transferência de conhecimentos e saberes, seja para os consumidores, o público em geral, os computadores ou os manuais” (OLIVEIRA, 2004, p. 1.135). Nesta perspectiva, assegura a autora, os trabalhadores da educação estariam sofrendo processos de desprofissionalização por diversos fatores, ou seja, tal processo não poderia ser explicado somente por mudanças endógenas ao trabalho, mas por questões de outra natureza que têm interferido na relação educação sociedade (Idem).

A perda de autonomia dos professores, típico da era da globalização da economia capitalista e do seu viés neoliberal, não se dá de forma aleatória, uma vez que faz parte de todo um processo de alienação do trabalho que atingiu os professores da mesma forma em que vitimou os trabalhadores das fábricas, a partir do avanço tecnológico. Nesse caso, os organismos internacionais exercem papel determinante no sentido de quebrar o monopólio do conhecimento exercido por parte dos professor, ou seja, aquele garantido pelo Estado na idade do ofício (TARDIF, 2013). Sobre esse assunto, Barreto (2003), aponta que:

Os organismos internacionais concluíram que o dito monopólio do conhecimento detido pelo professor poderia ser quebrado por meio da intensificação do uso de tecnologias da informação e da comunicação, assim como se dera nas fábricas pela conversão da subsunção formal pela subsunção real do trabalho ao capital. Com o conhecimento inscrito nos *softwares*, nos vídeos e nos livros didáticos, um único docente pode atender a um maior número de estudantes, permitindo cortar custos, com a vantagem adicional de uma formação docente mais flexível e condizente com o mundo “globalizado”. (BARRETO, 2003, p. 276-277).

Nesse caso, fica evidente que as transformações vivenciadas pelo trabalho do professor, que vai implicar em mudanças na carreira, fazem parte das estratégias políticas dos organismos internacionais na reestruturação do capital globalizado, que exercem forte influência no papel dos Estados na determinação das políticas públicas, em especial, as destinadas à educação.

O exercício da docência recebe grande influência por parte do Estado, nesse caso, as instituições públicas exercem relação direta com as condições socioeconômicas, políticas e culturais dos docentes de suas redes de ensino. Conforme Jacomini e Penna (2016):

Aspectos que normatizam esse exercício, tais como formação exigida, formas de ingresso, carreira, entre outros, ao mesmo tempo em que instituem a função de professor, são fundamentais para a compreensão do lugar social da profissão. Esses aspectos estão atrelados a projetos políticos e sociais, nos quais a educação escolar se vê implicada na consecução de metas que se encaixem em propósitos econômicos, fato que se acirra na atualidade. Assim, o valor atribuído aos professores está relacionado à maneira como são tratados pelo Estado (JACOMINI e PENNA, 2016, p. 182)

Então, a valorização do trabalho docente, por meio da promoção de políticas públicas que venham ao encontro de uma carreira valorizada, com

remuneração adequada e escolas dotadas de boa qualidade são fundamentais para o reconhecimento social do papel do profissional docente.

No que concerne à carreira docente, o processo de desvalorização que há tempos a atinge tem feito com que poucos jovens a reivindiquem como profissão almejada (PAULANI, 2004). Nesse sentido, se faz necessário pensar quais papéis tem desempenhado o Estado, a sociedade e, em especial, os organismos internacionais que, nos últimos anos, vêm exercendo grande influência nos destinos da educação brasileira.

1.2 A CARREIRA E A REMUNERAÇÃO DOCENTE NO CONTEXTO INTERNACIONAL

A criação de políticas nacionais é, inevitavelmente, um processo de “bricolagem”; um constante processo de empréstimo e cópia de fragmentos e partes de ideias de outros contextos, [...] de teorias canibalizadoras, de investigação, de adoção de tendências e modas e, por vezes, de investimento em tudo aquilo que possa vir a funcionar; elas são retrabalhadas, aperfeiçoadas, ensaiadas, crivadas de nuances e, modulados através de complexos processos de influência, produção e disseminação de textos e, em última análise, recriados nos contextos da prática (BALL, 2001, p. 102)

Ball (2001) apresenta, no fragmento acima, a característica essencial da globalização econômica que exerce forte papel na determinação das políticas públicas no âmbito dos países periféricos. Conforme Moreira (2015), esse processo estabeleceu uma simultaneidade entre o contexto global e local, o que ocasionou uma convergência de paradigmas e mecanismos idênticos de ordens operacionais semelhantes na educação. Ainda de acordo com Moreira (2015):

Isso significa a união de vários elementos, orientações políticas para a formação de uma política única, um processo de homogeneização que leva à constituição comum de políticas educativas entre os países que assinam os tratados e convenções propostas nos organismos internacionais (MOREIRA, 2015, p. 91).

Nesse sentido, os organismos internacionais buscam influenciar internamente no direcionamento da política dos países, em especial, nos periféricos, no sentido de fazer valer seus interesses por meio da assinatura de acordos, tratados, e convenções. Foi desta maneira que o Banco Mundial, nos idos dos anos 80 do século XX, buscou interferir nos rumos da economia e da

política dos países latino-americanos, implementando o que se convencionou chamar de “Consenso de Washington”. Segundo Soares (2003):

Por meio das condicionalidades, o Banco Mundial começou a implementar um amplo conjunto de reformas estruturais nos países endividados, pautados em uma concepção “mais adequada de crescimento”: liberal, privatista, de abertura ao comércio exterior e ortodoxa do ponto de vista monetário. Essas políticas, que atendem em termos gerais às necessidades do capital internacional em rápido processo de globalização, foram batizadas no final dos anos 80 de “Consenso de Washington” (SOARES, 2003, p. 23).

O Banco Mundial e os demais organismos internacionais são os grandes defensores do receituário neoliberal que busca neutralizar a função social do Estado, defendendo uma atitude de austeridade ante os interesses sociais. Segundo Azevedo (2004):

Defensores do “Estado Mínimo”, os neoliberais creditam ao mercado a capacidade de regulação do capital e do trabalho e consideram as políticas públicas as principais responsáveis pela crise que perpassa as sociedades. A intervenção estatal estaria afetando o equilíbrio da ordem, tanto no plano econômico como no plano social e moral, na medida em que tende a desrespeitar os princípios de liberdade e da individualidade, valores básicos do *ethos* capitalista (AZEVEDO, 2004, p. 12).

Foi obedecendo a esta lógica que o final do século XX e o início do século XXI foram marcados por mudanças significativas na forma de atuação do capital que afetaram, sobremaneira, o modo de agir do Estado e de suas instituições. Tais mudanças estão vinculadas ao nível de desenvolvimento que atingiu o sistema capitalista, influenciando as relações políticas, econômicas e sociais em suas várias escalas (mundial, nacional e local).

Essas transformações ocorreram motivadas pelo esgotamento do modo de regulação que teve início no pós-guerra, caracterizado pela queda nas margens de lucro e conseqüentemente crise das economias centrais, o que levou o Estado a intervir no processo de reprodução do capital, trazendo sérias conseqüências para as políticas públicas pois, conforme nos orienta Mézáros “a intervenção estatal direta no processo de reprodução do capitalismo fracassa, em todos os sentidos, constringendo o curso do desenvolvimento econômico civil – e não apenas com suas regras políticas/administrativas secretas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 33). Assim, o capital passa a intervir nos destinos econômicos e sociais

do países, quase sempre, através de organismos internacionais (BANCO MUNDIAL, FMI, OCDE, OIT/UNESCO) sobre os quais exerce sua hegemonia.

Em relação à crise do capital e suas estratégias de recuperação, Harvey (2011) faz menção ao neoliberalismo e afirma que o referido modelo “surgiu como uma resposta à crise dos anos 1970.” E, conclui afirmando que “as políticas atuais propõem sair da crise com uma maior consolidação e centralização do poder da classe capitalista” (HARVEY, 2011, p. 16). Para atender aos seus interesses, o capital muito se utiliza dos organismos internacionais, inclusive sobre os países ditos em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Sobre essa questão, Soares (2003) constata que:

Nos anos 80, a eclosão da crise de endividamento abriu espaço para uma ampla transformação do papel até então desempenhado pelo Banco Mundial e pelo conjunto dos organismos multilaterais de financiamento. Estes passaram a figurar como agentes centrais de gerenciamento das precárias relações de crédito internacional, e o Banco Mundial ganhou importância estratégica na reestruturação econômica dos países em desenvolvimento por meio de programas de ajuste estrutural. De um banco de desenvolvimento, indutor de investimentos, o Banco Mundial tornou-se o guardião dos interesses dos grandes credores internacionais, responsável por assegurar o pagamento da dívida externa e por empreender a reestrutura e abertura dessas economias, adequando-as aos novos requisitos do capital globalizado (SOARES, 2003, p. 20).

Nesse cenário de crise internacional, o Banco Mundial assume a dianteira e passa a ser o grande representante dos interesses dos grandes financistas internacionais, aproveitando-se das crises financeiras para impor políticas de austeridade aos países, uma vez que é nesses momentos que “as crises financeiras servem para racionalizar as irracionalidades do capital” (HARVEY, 2011, p. 18). Nesse caso, o Banco Mundial se utiliza da fragilidade financeira dos países para imprimir sua política, tendo como principal objetivo a abertura de suas economias para os investimentos de capital. É nesse rol de investidas do capital, na periferia do sistema capitalista, que entra o setor educacional.

Ainda no quesito Grupo Banco Mundial¹⁴, vale ressaltar que embora essa organização se utilize de políticas de “coerção (influência e constrangimento

¹⁴ O Grupo Banco Mundial (GBM) é constituído por sete organizações – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird), Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), Corporação Financeira Internacional (CFI), Centro Internacional para Conciliação de Divergências em Investimentos (CICDI), Agência Multilateral de Garantias de

junto a outros financiadores e bloqueio de empréstimos aos países que porventura contrarie sua cartilha) como da persuasão (diálogo com governos e assistência técnica)” (PEREIRA, 2010, p. 29), internamente, existe consentimento por parte dos governos para que tais políticas sejam implementadas, inclusive no interior das escolas, a exemplo do Brasil. Isto porque conforme Silva (2003), os projetos e planos do Banco Mundial elaborados por seus técnicos e conselheiros são endossados e executados pelo Ministério da Educação. Portanto, o Estado é conivente com os interesses dos organismos internacionais e no caso da política da educação brasileira, é notória a influência desses organismos.

Pereira (2010), assevera que o Banco Mundial age

[...] desde as suas origens, ainda que de diferentes formas, como um ator político, intelectual e financeiro, e o faz devido à sua condição singular de prestador, formulador de políticas, ator social e produtor e/ou veiculador de ideias em matéria de desenvolvimento capitalista, sobre o que fazer, como fazer, quem deve fazer e para quem fazer (p. 29)

É justamente com por meio do discurso do desenvolvimento que o Banco Mundial irá inserir-se mais diretamente nos rumos e diretrizes da educação dos países, como foi o caso do Brasil, que conforme Pereira (2010):

O Banco Mundial chega ao interior das escolas públicas por meio de programas, projetos e planos elaborados por seus técnicos e conselheiros e endossados pelo Ministério da Educação, separando o pensar e o fazer. A comunidade escolar é apenas informada sobre os programas, projetos e planos, recebendo orientações necessárias ao preenchimento de formulários e à prestação de contas (SILVA, 2003, p. 299).

Embora o Banco Mundial tenha, na sua origem, o papel de reconstruir as economias pela guerra e de credor para as empresas do setor privado, em meados de 1950 até o início dos anos 1970, “o perfil de 70% dos programas de empréstimo do Banco era voltado às políticas de industrialização dos países do Terceiro Mundo, visando sua inserção, ainda que subordinada, no sistema comercial internacional” (HADDAD, 2008, p.17).

Investimentos (AMGI), Instituto Banco Mundial (IBM) e Painel de Inspeção. A expressão “Banco Mundial” designa apenas o Bird e a AID (PEREIRA, 2010, p. 39).

As políticas voltadas à Industrialização de países do Terceiro Mundo vai gerar uma crise de endividamento na década de 1980 o que:

[...] propiciou o contexto político favorável para que o Banco assumisse um papel central na renegociação e garantia dos pagamentos das dívidas internas, na reestruturação e abertura das economias dos devedores e na instituição de condicionalidades para a obtenção de novos financiamentos (HADDAD, 2008, p. 18)

A integração das políticas do Banco Mundial com o FMI (Fundo Monetário Internacional) e a OMC (Organização Mundial do Comércio) gerou as “condicionalidades cruzadas que subjagam ainda mais quem tem relações com esses organismos” (HADDAD, 2008, p. 20).

É nesse contexto de interdependência entre países, capitaneados pelos organismos internacionais, que se definem os conceitos, diretrizes e as orientações que devem ser seguidas pelos países subalternos, dentre os quais, o que se refera à educação.

As formas de cooperação envolvem o desenvolvimento de programas e modalidades de articulação entre esses organismos, bem como critérios e atividades que promovam o apoio das políticas “financeiras” do FMI e do Banco às políticas “comerciais” da OMC, **visando à liberalização do comércio de bens e serviços, dentre os quais está a educação** (HADDAD, 2008, p. 21. Grifos nossos).

Embora essas políticas venham movidas pelo discurso de combate à pobreza, seus resultados têm de sido “alinhamento efetivo às políticas de ajuste estrutural, que têm um caráter excludente” (HADDAD, 2008, p. 21). Nesse caso, os ajustes proporcionados por essas políticas, de claro viés neoliberal, demonstraram ser ineficientes em promover o propagado desenvolvimento econômico, bem como a erradicação da pobreza.

Quanto à questão educacional, foi através das Metas de Desenvolvimento do Milênio adotadas pela Iniciativa Via Rápida (IVR) que o Banco Mundial direcionou mais efetivamente sua política rumo à educação, porém “focada na educação primária e uma série de parâmetros bastante polêmicos, como a **recomendação de um teto para o salário dos professores**” (HADDAD, 2008, p. 24, grifos nossos).

Segundo Haddad, nas últimas décadas o Banco Mundial vem recomendando um pacote de reformas educativas para os mais variados países, dentre as quais, destaca:

- a) Prioridade na educação primária.
- b) Melhoria da eficácia da educação.
- c) Ênfase nos aspectos administrativos.
- d) Descentralização e autonomia das instituições escolares, entendida como transferência de responsabilidades de gestão e de captação de financiamento, enquanto ao Estado caberia manter centralizadas as funções de fixar padrões, facilitar os insumos que influenciam o rendimento escolar, adotar estratégias flexíveis para a aquisição e uso de tais insumos e monitorar o desempenho escolar.
- e) A análise econômica como critério dominante na definição das estratégias (HADDAD, 2008, p. 24).

Esses pacotes de reformas não são aleatórios, pelo contrário, vêm acompanhados de um conjunto de medidas que submetem os países devedores a planos de ajuste fiscal baseados em cortes de direitos sociais, para priorizar o pagamento de dívidas públicas.

Ademais, tais organismos impõem diversas medidas que beneficiam o setor financeiro, principalmente por intermédio da transformação de dívidas privadas em públicas, ocasionando ainda mais sacrifícios sociais e a perpetuação das dívidas (FATORRELLI, 2013, p. 3)

O Brasil não fica imune às iniciativas de tais organismos, que acabam influenciando sobremaneira as políticas públicas educacionais, a exemplo daquelas voltadas à valorização dos professores, que sofrem com a falta de recursos para o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade que preze pela carreira do professor, por sua remuneração e condições adequadas de trabalho. Nesse sentido, Silva (2003), nos revela que:

No caso da educação pública os professores, diretores, funcionários, estudantes e pais precisam saber que há mais de 50 anos o Brasil solicita empréstimos ao Banco Mundial e, depois, os próprios técnicos do Banco pressionam o governo para reduzir os investimentos em educação, cultura e saúde, para sobrar dinheiro para pagar a dívida externa. Que os técnicos do Banco e do MEC ou da Secretaria de Educação decidem quando, onde e como gastar o dinheiro. Ou seja, o dinheiro vem com rubricas carimbadas e as escolas apenas estão executando decisões (SILVA, 2003, p. 294).

A dialética da relação entre o âmbito nacional, como no caso do Brasil e as instituições internacionais, a exemplo do Banco Mundial, voltada para a

conservação da ordem capitalista, pautada numa relação de desigualdade entre os países, tem sido deletério, trazendo várias implicações para a área social como é o caso da educação, onde professores, em sua grande maioria não são valorizados, recebendo baixa remuneração, tendo, conseqüentemente, que conviver com ambientes de trabalho desfavoráveis para o bom desempenho de suas atividades.

No caso da OIT/UNESCO, a primeira iniciativa do organismo dá-se no ano de 1966, a partir de uma Conferência Especial Intergovernamental realizada em Paris, no dia 05 de outubro de 1966, que traz para a carreira docente as seguintes recomendações:

- Define como docente “todas as pessoas que são encarregadas da educação dos alunos;
- O termo “condição” é empregado em relação ao docente e designa tanto a posição social que se reconhece segundo o grau de consideração atribuído à importância da função, e à importância e condições de trabalho, como pela remuneração e demais benefícios materiais que se lhe concedem, em comparação com outras profissões.
- A recomendação aplica-se a todos os professores tanto dos estabelecimentos de ensino públicos e privados, de segundo grau ou dum (sic) nível mais baixo: estabelecimentos de ensino médio, geral, técnico, profissional ou artístico ou instituições de educação infantil (OIT/UNESCO, 1966, p. 25)

Sobre os princípios gerais da educação, a OIT/UNESCO recomenda que,

[...] deverá ser reconhecido que o progresso da educação depende primordialmente das qualificações e competências do corpo docente em geral, e das qualidades humanas, pedagógicas e profissionais de cada um em particular. [...] a plena realização destas finalidades e objetivos exige que os professores desfrutem de uma condição justa e que a profissão docente goze do respeito público que merece (OIT/UNESCO, 1966, p.26).

Em relação ao emprego e à carreira docente, a OIT/UNESCO (1966) recomenda que “a política de contratação dos docentes deverá ser claramente definida em colaboração com as organizações dos docentes” (p. 34), estabelecendo normas quanto às suas obrigações e direitos. Quanto a ascensão e promoção na carreira devem permitir o acesso a outra categoria ou nível devendo, para tanto, seguir critérios estabelecidos em consulta com as organizações docentes.

Sobre a remuneração docente, o documento da OIT/UNESCO, assevera que deverá:

- a) Refletir a importância que a educação tem para a sociedade e, conseqüentemente, a importância do professor e as responsabilidades de toda espécie que sobre ele recaem a partir do momento em que começa a exercer as suas funções;
- b) Poder ser favoravelmente comparada com os vencimentos pagos em profissões que exijam qualificações equivalentes ou análogas;
- c) Assegurar aos professores a manutenção de um razoável nível de vida para si e seus familiares e permitir o prosseguimento de sua formação e aperfeiçoamento profissional assim como o desenvolvimento dos seus conhecimentos e enriquecimento cultural;
- d) Ter em conta que determinadas funções requerem uma grande experiência e qualificações mais elevadas, e implicam maiores responsabilidades (OIT/UNESCO, 1996, p. 44).

A OIT/UNESCO evidencia pontos fundamentais concernentes ao processo de valorização do trabalho docente ao compará-lo com os vencimentos pagos às profissões que exigem qualificação equivalente, ao fazer referência ao processo de formação e a importância social do professor, dentre outros.

As diferenças de remuneração deverão basear-se em critérios objetivos, tais como “nível de qualificação, anos de experiência ou graus de responsabilidade, no entanto, a diferença entre a maior e menor remuneração deverá ser mantida dentro de limites aceitáveis”, já, quanto a progressão da remuneração entre o mínimo e o máximo da escala estabelecida não deve ultrapassar de 10 a 15 anos, além de se tomar medidas para que o aumento de salários de preferência anualmente (ibidem).

Sobre a jornada de trabalho, esta deve se dar depois de prévia consulta às organizações dos docentes e, ao se fixar o número de horas de trabalho para cada professor, deve-se levar em conta os seguintes fatores:

- O número de alunos de que se ocupará por dia e por semana;
- O tempo que considera necessário para uma boa preparação de aula e correção de exercícios;
- O número de séries diferentes a dar por dia;
- O tempo exigido para participar de pesquisas em atividades extracurriculares e para acompanhar e orientar os alunos;
- Tempo dedicado para atendimento aos pais ou encarregados de educação do progresso dos alunos. OIT/UNESCO, 1966, p. 40).

Portanto, para que haja eficiência no desempenho do trabalho docente, torna-se de grande valia a observância do número de alunos por turma, a implementação da hora atividade para auxiliar o professor nas correções de

atividades, na participação de reunião com a comunidade, na pesquisa, na preparação das aulas e no atendimento aos pais.

Em relação a seguridade social, a OIT/UNESCO traz grandes contribuições, uma vez que muitas prefeituras negligenciam os recolhimentos relativos ao Instituto de Previdência Social, nesse sentido:

[...] as medidas devem proteger os professores contra todos os riscos no que diz respeito a assistência médica e medicamentosa, subsídio por doença, desemprego e velhice; por acidentes de trabalho, doenças profissionais e pensões familiares assim como por maternidade, pensão por invalidez e de sobrevivência (OIT/UNESCO, 1966, p. 46).

Tais medidas são fundamentais uma vez que vivenciamos um elevado grau de adoecimento dos professores, que está relacionado a vários fatores como carga horária elevada, postura inadequada, sedentarismo, dupla jornada de trabalho, dentre outras (BAIÃO e CUNHA, 2013).

Por fim, a UNESCO considera que as autoridades deveriam,

Reconhecer que o melhoramento da situação econômica e social dos professores, das suas condições de vida e de trabalho, dos termos do seu contrato de trabalho e das suas perspectivas de carreira, são o melhor meio de se remediar a escassez de professores competentes e experientes e atrair e reter no ensino, um número importante de pessoas plenamente qualificadas (OIT/UNESCO, 1966, p. 50)

No ano de 2001, tivemos a declaração de Cochabamba, onde a UNESCO (2001) considera o papel dos docentes como insubstituível e que, portanto, a formação docente precisa ser repensada com um enfoque sistêmico que integre a formação inicial com a continuada. A participação efetiva em projetos de aperfeiçoamento, a criação de grupos de trabalho docente nos centros educacionais e a pesquisa numa interação permanente com acesso a novas tecnologias no sentido de reforçar a função profissional dos docentes em condições de trabalho apropriadas, que abram oportunidades para o crescimento profissional contínuo, a partir de remuneração adequada, desenvolvimento profissional, aprendizado ao longo da carreira, avaliação do desempenho e responsabilidade pelos resultados no aprendizado dos estudantes.

No ano de 2005, a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) lançou um documento denominado "*Le role crucial des enseignants: attirer, former et retenir des enseignants de qualité*" (O papel

crucial dos professores: atrair, desenvolver e reter professores de qualidade), onde destaca o papel da educação para o desenvolvimento econômico e aponta os desafios para a educação europeia e a necessidade de investimento nos professores no sentido de construir uma “docência de sucesso”, nesse sentido, apresentam seus objetivos que são:

Tornar a profissão docente atrativa, construir mecanismos de aprimoramento profissional, estabelecer regras de recrutamento e seleção, e mecanismos para reter os professores “eficazes” e envolver os docentes na elaboração de políticas eficazes (ROCHA, 2009, p. 45)

A OCDE reconhece que a educação tem um papel fundamental no que concerne ao crescimento econômico dos países, daí a importância dada a atração de bons professores, cabendo aos governos tornar o trabalho docente atraente. Conforme Maués (2011),

A OCDE sustenta que a educação desempenha um papel-chave para o crescimento econômico e o emprego. Em função disso, ressalta a importância do professor para a qualidade do ensino, apesar de destacar, com propriedade, não ser esse o único fator decisivo no processo do ensino e da aprendizagem. O documento elaborado por esse organismo internacional, ao estabelecer a relação entre educação e crescimento econômico, enfatiza que, para isso ocorrer, há necessidade de bons professores, cabendo ao governo desenvolver políticas capazes de fazer do ensino uma escolha profissional atraente; desenvolver os conhecimentos e as competências dos professores; recrutar, selecionar e empregar os professores; reter os professores de qualidade nos estabelecimentos escolares; elaborar e colocar em ação políticas relativas aos professores (MAUÉS, 2011, p. 76).

Maués (2011), ao analisar a política da OCDE para a educação, menciona que esse organismo criou um projeto intitulado *Mesurer les retombées sociales de l'éducation* (Avaliar as consequências sociais da educação) cujos resultados apontam que a educação exerce um papel que vai muito além do aspecto econômico, podendo desenvolver a saúde física e mental do indivíduo, o que contribui para a satisfação pessoal; proporciona engajamento cívico e social, que favorece a cidadania e as atividades políticas, além de um impacto intergeracional, o que significa que uma geração que recebe mais e melhor educação tende a deixar como herança para as futuras gerações. Portanto, para a OCDE, todos esses fatores acabam reforçando a competitividade e o dinamismo das economias do conhecimento (ibidem).

Assim, o processo de desvalorização da carreira docente leva ao aumento da falta de atratividade pela carreira, o que tem motivado os organismos internacionais, a exemplo do Banco Mundial e da Unesco, a propor medidas a serem adotadas pelos países no sentido de moldar a atividade docente aos seus desígnios. Muitos destes voltados para a limitação dos investimentos estatais concentrando-os apenas nas séries iniciais, enquanto abre-se espaço para a iniciativa privada, especialmente no nível superior. Nesse caso, torna-se necessário o entendimento de quais interesses esses organismos representam e qual a relação deles com as mudanças no processo educacional brasileiro e com ele, a carreira e a remuneração docente. Para Frigotto (2010), a educação:

[...] quando apreendida no plano das determinações e relações sociais e, portanto, ela mesma constituída e constituinte destas relações, apresenta-se historicamente como um campo de disputa hegemônica. Esta disputa dá-se na perspectiva de articular as concepções, a organização dos processos e dos conteúdos educativos na escola e, mais amplamente, nas diferentes esferas da vida social, aos interesses de classes (FRIGOTTO, 2010, p. 27)

Como campo de disputa dos atores hegemônicos, a educação se apresenta como um dos recursos mais desejados, principalmente no momento em que o capitalismo necessita, por excesso de liquidez, encontrar novos lócus de investimentos, nesse caso, torna-se necessário reajustar a estrutura dos países para adequá-lo aos seus interesses.

Nesse sentido, precisamos entender a dinâmica do capital, principalmente, a partir dos anos de 1970, quando o sistema passou por grandes transformações políticas, econômicas e sociais, movido pelo esgotamento do modelo de acumulação, o fordismo.

Todo esse processo se fez em sintonia com a lógica neoliberal engendrada pelo Consenso de Washington, e trouxe consequências para as implementações de políticas públicas no Brasil cujos reflexos manifestam-se nitidamente na atualidade, como é o caso da educação.

Estas transformações, estão intimamente relacionadas ao esgotamento do modelo fordista de produção até então vigente nos países centrais. A crise que se instaurou no seio do sistema pressionou os governos e organismos internacionais a buscarem alternativas para garantir os interesses do capital, o que alterou

sobremaneira a dinâmica da acumulação capitalista, iniciando a consolidação da era da financeirização. Paulani, assim se refere a esse período:

O movimento de regulação e de intervenção estatal que marcou o capitalismo depois do término da Segunda Guerra produziu aquilo que ficou conhecido [...] como “os anos de ouro do capitalismo” ou seja, um período de quase trinta anos em que a economia cresceu aceleradamente no mundo todo, com desemprego muito baixo e inflação reduzida. É em meados dos anos 1970 que esse mundo vem abaixo, com duas crises do petróleo (1973 e 1979), as crises fiscais dos Estados centrais e o retorno da inflação. A elevação dos juros [...] é a consumação desse processo, que prepara o capitalismo para entrar numa nova fase (PAULANI, s/d, p.72).

O pós Segunda Guerra Mundial foi marcada por uma onda efervescente de crescimento do capitalismo, incitado pelo processo de reconstrução da Europa e da Ásia, vitimadas pela guerra e, também, pela industrialização da América Latina (ibidem), porém, esse *boom* de crescimento chegava ao seu final, pelos fatores mostrados acima. Portanto, uma nova fase do capitalismo se apresenta, marcado pelo agravamento da valorização financeira, pela recuperação da força do dólar como moeda internacional de pagamento, pelo fortalecimento do processo de centralização de capitais e pela eclosão da terceira revolução industrial (PAULANI, 2004).

Nesse caso, a questão financeira aparece como elemento substancial da nova configuração do capitalismo, com diferenças fundamentais em relação ao fordismo onde grande parte dos investimentos davam-se por meio do processo produtivo de mercadorias. Para esse novo contexto, títulos, ações, derivativos tornam-se indefinidamente vantajosos em comparação aos investimentos produtivos, uma vez que o volume de dinheiro em circulação na esfera financeira, constituindo capital unicamente fictício, multiplica-se rapidamente. Conforme Iamamoto (2010):

A efetiva mundialização da “sociedade global” é acionada pelos grandes grupos industriais transnacionais articulados ao mundo das finanças. Este tem como suporte as instituições financeiras que passam a operar com capital que rende juros (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão, fundos mútuos e sociedades financeiras de investimento), apoiados na dívida pública e no mercado acionário das empresas. [...] a desregulamentação ocorrida no plano internacional deixou em posição de destaque a apropriação especulativa do mundo das finanças (IAMAMOTO, 2010, p. 106)

O processo de desregulamentação dos mercados pelo modelo neoliberal abriu novos mercados para os investimentos de capital, nessa perspectiva, a educação se apresenta como um setor promissor para investimentos privados, nesse caso, é preciso torná-la flexível para se adequar aos moldes do capital. É nesse sentido que o trabalho docente será atingido por tais mudanças, refletindo portanto, no piso salarial, na carreira e na remuneração docente, uma vez que para o capital a minimização dos investimentos públicos por parte do Estado precisam ser disciplinados.

Nessa nova conjuntura, o capitalismo financeiro encontrou espaço favorável para ampliar seu processo de acumulação, criando novas estratégias de investimentos, competindo inclusive com os direitos sociais, como é o caso da educação. Com isso, acirrou-se ainda mais a agressiva tendência de redução de direitos e conquistas sociais, sobretudo no campo dos serviços, não ficando imune, portanto, o educacional.

Os organismos internacionais, como defensores do grande capital, buscam, como aconteceu com o Acordo Geral de Comércio – AGCS – (*GATS – General agrément on trade in services*), de 1994, uma base ideológica que implica no abandono do conceito de bem público da educação. Segundo o professor Marco Antônio R. Dias, em 2003, na conferência Paris + 5, na UNESCO, tentou-se incluir a noção de educação como “bem público global” que trazia no seu bojo a ideia de modelo único.

A tentativa de transformar a educação de bem público para um bem público global tem a nítida intenção de mercantilizá-la, nesse sentido, a questão da valorização trabalho docente, ou seja, da carreira e da remuneração estariam ameaçados, uma vez que capital e trabalho tem interesses contraditórios sendo, o caráter explorador, uma das principais características do capitalismo. Sobre esse sistema, assim se refere Mézáros (2002):

Ao longo da história, o capital ultrapassou os obstáculos mais sagrados, superou regras morais e ideais seculares impostas pela sociedade, pela igreja e pelas tradições. Também abriu caminhos para a busca de riqueza pela riqueza, ignorando quaisquer limites nessa busca e sendo, por isso, considerado, por muito tempo, a forma mais “antinatural” de controlar a produção de riquezas (MÉSZÁROS, 2002, p. 117)

Muitas reformas têm se efetivado no campo educacional buscando equacionar os problemas que porventura ameacem as novas perspectivas do

capital voltadas para a educação e, tudo se dá num ritmo acelerado de transformações, sobretudo no processo atual de globalização que envolve as esferas econômicas, políticas e sociais e tem provocado repercussões variadas em diversas partes do planeta. Segundo Santos (2004),

No presente estágio do capitalismo, têm sido implementadas políticas públicas que, articuladas à globalização econômica, reconfiguram as políticas sociais. Este processo faz parte do ajuste estrutural, em que a criação do Estado mínimo exige reformas que repassem para o setor privado encargos e compromissos até então assumidos pelo setor público. Neste cenário se delinea uma nova arquitetura para o setor educacional, edificada a partir de critérios de eficiência e eficácia em consonância com os interesses do mercado, que alicerçam mudanças de várias ordens nos sistemas de ensino (SANTOS, 2004, p. 1.146).

O processo de reestruturação capitalista engendrado a partir da crise do modelo fordista/keynesiano que iniciou na década de 1970 e se avolumou nos anos 1990, cria um novo perfil modificando as estruturas e as relações do trabalho. Nesse caso, o capitalismo em crise desenha um novo perfil para a formação e o trabalho docente, buscando atender às exigências emanadas do mercado (MAUÉS, 2006)

Todas as ações dos organismos internacionais, com destaque para o Banco Mundial, dão-se num momento de interrupção do processo de valorização do capital, iniciado com a crise dos anos 1970, movida pelo declínio do modelo fordista/keynesiano que ensejou um maior processo de financeirização da economia capitalista, o que tem levado ao acirramento das questões sociais no que se refere a perda de direitos face aos reflexos provocadas pela implementação do receituário neoliberal, principalmente a partir dos anos 1990. Fato que tem contribuído para as várias mudanças de cunho econômico, político e social, que muito tem impactado na questão educacional e com ela, a carreira e a remuneração docente.

Vale destacar que, a partir da década de 1990, o Brasil passou a implementar as reformas orientadas pelo modelo neoliberal, inicialmente pelo governo de Collor de Mello e Itamar Franco, posteriormente, de forma mais intensa, pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e mantidas por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Roussef.

Como vimos, a educação, e com ela o trabalho do professor, são matérias que reservam a atenção e a preocupação do capital por meio dos organismos

internacionais que tentam, a todo custo, influenciar decisões de governos, interferindo, desta forma, nos destinos de suas políticas internas, como se dá no caso do Brasil.

Neste sentido, caberia a pergunta: por quais razões o capitalismo e seus organismos internacionais reservam pautas específicas sobre a temática da educação e do trabalho do professor? Se o trabalho do professor é improdutivo e/ou imaterial, por que reserva tanto interesse do capital e dos organismos internacionais? A seguir, buscamos fazer uma breve abordagem sobre a natureza do trabalho do professor

1.3 A NATUREZA DO TRABALHO DO PROFESSOR E SUA RELAÇÃO COM O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

O processo de (des)valorização do trabalho docente suscita diversas questões sobre o papel do trabalho do professor em relação ao modo de produção capitalista. Algumas das questões dizem respeito ao caráter imaterial/improdutivo desse tipo de trabalho que, em uma sociedade capitalista, é visto como secundário, uma vez que cabe ao proletariado – trabalhador das fábricas – a condição de produtor de riquezas, fato que o legitima, numa visão crítica, como o agente fundamental de transformação da sociedade capitalista, por estar no cerne do trabalho material, este, portanto, produtor de mercadorias e portanto de mais-valia. Ao nosso ver, discutir a materialidade e/ou imaterialidade do trabalho docente se faz de grande importância para todos aqueles que buscam entender a especificidade desse tipo de trabalho.

Antes de ingressarmos na discussão sobre a natureza do trabalho do professor é importante, ainda que de forma sucinta, fazer uma análise sobre a produção da mercadoria, uma vez que esta é resultado do trabalho humano. Nesse caso, onde se enquadraria o trabalho do professor uma vez que o mesmo “se processa no âmbito da produção não material”? (PARO, 2012, p. 588).

Se o trabalho do professor se processa no âmbito da imaterialidade, ele pode ser considerado um produtor de mercadoria? Se a produção de mercadorias é resultado do trabalho humano, e se o trabalho do professor é imaterial, este produz mercadoria imaterial? Existe mercadoria imaterial? Estes questionamentos abrem precedentes para um outro: se o trabalho do professor é improdutivo, ou

seja, se não produz riqueza, por qual razão é tão requisitado por governos, empresas, instituições, etc. como imprescindível?

Marx afirma em O Capital que a “riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias” (MARX, 1996, p. 165). Ao considerar a mercadoria como forma elementar da riqueza, o autor prossegue afirmando que:

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa. Aqui também não se trata de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se imediatamente, como meio de subsistência, isto é, objeto de consumo, ou se indiretamente, como meio de produção (MARX, 1996, p. 165)

Ao conceituar a mercadoria Marx nos mostra sua propriedade de satisfazer necessidades humanas quer sejam elas do estômago ou da fantasia. A satisfação do “estômago” ou da “fantasia” pode nos levar a pensar que as mercadorias podem ser materiais ou imateriais, contudo, Marx não se refere ao caráter material ou imaterial da mercadoria e, sim, às necessidades que as mercadorias satisfazem que podem ser materiais e imateriais.

Para o nosso objeto de discussão, ou seja, o trabalho do professor faz-se necessário discutir um tipo específico de mercadoria: a força de trabalho que, “embora tenha como suportes materiais os indivíduos dela portadores, ela mesma é mera potência para realização de algo, mera capacidade para efetivar um tipo determinado de atividade” (MACHADO, 2015, p. 6). Portanto, a força de trabalho jamais é propriedade do capital e, sim, do trabalhador que a vende.

O capitalista paga o valor da força de trabalho para receber, como em toda troca de mercadorias, seu valor de uso. É o valor de uso da força de trabalho, isto é, o trabalho, que produz riqueza e valor, inclusive o mais-valor que o capitalista se apropria de modo a acumular mais capital. É o consumo da força de trabalho que produz riqueza, tanto para o capitalista, quanto a parte que afluí ao trabalhador na forma de salário (MACHADO, 2015, P. 7)

Quanto ao trabalho do professor, ao propiciar ao aluno a incorporação de novos atributos transforma sua maneira de pensar, sentir e agir, assumindo, portanto, no contexto capitalista de produção, a forma de força de trabalho, “na medida em que incorpora valor ou tempo de trabalho socialmente necessário” (BEZERRA; NOBRE, 2011, p. 2)

Para Libâneo:

A educação está ligada a processos de comunicação e interação pelos quais os membros de uma sociedade assimilam saberes, habilidades, técnicas, atitudes, valores existentes no meio culturalmente organizado e, com isso, ganham o patamar necessário para produzir outros saberes, técnicas, valores, etc. (LIBÂNEO, 2001, p. 7)

Dessa forma, o trabalho do professor acaba por potencializar a força de trabalho que o trabalhador carrega consigo e que o capital se apropria de modo a acumular capital, uma vez que, ao comprar a força de trabalho do trabalhador, apropria-se das potencialidades dessa, sejam elas na formas técnicas, habilidades e/ou atitudes e valores socialmente elaborados.

Ao se reportar à sociedade moderna como desenvolvida a partir do advento do capitalismo, Saviani (2003) assevera que esta sociedade “revoluciona constantemente as técnicas de produção e **incorpora os conhecimentos como força produtiva**, convertendo a ciência, que é potência espiritual, em potência material através da indústria” (SAVIANI, 2003, p. 134). Nesse sentido, o trabalho do professor é uma forma de socializar conhecimento historicamente acumulado, que acaba sendo apropriado pelo capital, no momento em que este paga parte da força de trabalho para receber, como em toda troca de mercadoria, seu valor de uso (MACHADO, 2015).

Ao analisar a natureza do trabalho docente, Paro (2012) traz importante contribuição ao mencionar que:

A esse respeito, o principal ponto a se considerar, acima do próprio fato de tratar-se de um trabalho que se processa no âmbito da produção não material, é que se trata de uma relação entre sujeitos, e que o próprio objeto de trabalho (aquilo que se transforma em produto durante o processo de produção), ou seja, o educando (que transforma sua personalidade viva, à medida que se duca), tem como característica intrínseca e inalienável o fato de ser um sujeito. Essa condição deve ser determinante do trabalho do professor, que tem pela frente não um simples objeto, mas um sujeito que, como ele mesmo, trabalha nesse processo como coprodutor de sua educação (PARO, 2012, p. 588-589).

Segundo Paro, o trabalho do professor se dá numa relação entre sujeitos, nesse sentido, o educando, como objeto do trabalho do professor, é um sujeito ativo, ou seja, passa a ser um co-produtor de sua educação. Logo, o produto do processo educativo é a transformação do aluno por meio da apropriação de conhecimentos, valores, atitudes, etc.

Nesse caso, a escola e, com ela, o trabalho do professor, potencializa a força de trabalho, porém, esta força de trabalho se estiver desempregada, não gera lucro para o capital, pois precisa ser materializada em produtos a ser apropriada pelo capital. Portanto, a força de trabalho é relacional e, se não for colocada em atividade, “é uma mera potência para realização de algo” (MACHADO, 2011, p. 6)

No dizer de SAVIANI (2003), a sociedade capitalista é marcada pela contradição entre a propriedade privada dos meios de produção e a não propriedade sobre o conhecimento, vejamos:

Como se trata de uma sociedade alicerçada na propriedade privada dos meios de produção, a maximização dos recursos produtivos do homem é acionada em benefício da parcela que detém a propriedade dos meios de produção, em detrimento da grande maioria, os trabalhadores, que possuem apenas sua força de trabalho. Na sociedade capitalista, a ciência é incorporada ao trabalho produtivo, convertendo-se em potência material. O conhecimento se converte em força produtiva e, portanto, em meio de produção. Assim, a contradição do capitalismo atravessa também a questão relativa ao conhecimento: se essa sociedade é baseada na propriedade privada dos meios de produção e se a ciência, é um meio de produção, deveria ser propriedade privada da classe dominante. [...] os trabalhadores não podem ser expropriados de forma absoluta dos conhecimentos, porque, sem conhecimento, eles não produzem e, se eles não trabalham, não acrescentam valor ao capital. (SAVIANI, 2003, p. 137)

Nesse sentido, fica mais do que evidenciado que a força de trabalho não é propriedade do capital, mas do trabalhador que a vende ao capitalista. Contudo, se o trabalhador não trabalhar ou estiver desempregado, este não produz riqueza, nesse caso, não haveria acumulação de capital. Nesse caso, fica evidente que o trabalho do professor, como potencializador da força de trabalho, está organicamente vinculado ao trabalho.

1.4 AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHO DO PROFESSOR NA ERA DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Os professores sofrem, assim como toda a classe trabalhadora, os rebatimentos da precarização do trabalho e da deteriorização das suas condições de trabalho no interior dos estabelecimentos de ensino. Essas transformações tem relação com a implantação do ajuste neoliberal que é parte das estratégias

utilizados pelo capital no intuito de restabelecer-se da crise estrutural vivenciada a partir dos anos 1970. Antunes (2000), destaca seis características dessa crise:

1. Forte redução das taxas de lucro, em virtude da elevação do preço da força de trabalho (custo salarial), conquista obtida no período do *Welfare State*;
2. Esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção;
3. Hipertrofia da esfera financeira;
4. Aumento da concentração de capitais (fusões e aquisições), o que tende a aumentar a pressão sobre a taxa de lucro;
5. Crise do *Welfare State* e, em específico, crise fiscal do Estado;
6. Privatizações, desregulamentação e flexibilização dos processos produtivos e dos mercados (ANTUNES, 2000, p. 29-30)

A partir da década de 1970, vivencia-se um quadro de crise estrutural do sistema capilista, o que leva o capital a tomar medidas que sejam capazes de reestruturá-lo e, um desses mecanismos foi a substituição do taylorista/fordista pelo regime de acumulação flexível (HARVEY, 2005).

A resposta do capital a essa crise, que vai caracterizar o novo cenário do capitalismo mundial, é marcado pela ofensiva do capital destinada a “reestruturar o padrão produtivo estruturado sobre o binômio taylorismo e fordismo, procurando, desse modo, repor os patamares de acumulação existentes no período anterior, especialmente no pós-45, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de acumulação” (ANTUNES, 2000, p. 36).

É importante destacar que o processo de acumulação de capital se dá em ciclos de prosperidade e decadência. Esta contradição faz parte da dinâmica dialética presente no movimento do processo de acumulação de capital (CARCANHOLA, 2010). Segundo Carcanholo:

Não há movimento na história do capitalismo em que fases de crescimento, mais ou menos sustentadas, não tenham sido sucedidas por fases de crise, mais ou menos profundas, e em que estas conformem novos períodos de crescimento. É de natureza do capitalismo funcionar em ciclos, e isto por uma razão relativamente simples. Os processos de acumulação do capital desenvolvem as contradições do capitalismo a um ponto tal que as crises são a forma que esse mesmo modo de produção encontra para, ao mesmo tempo, manifestar o momento de irrupção dessas contradições e o restabelecimento da unidade entre a produção e a apropriação do valor (CARCANHOLO, 2010, p. 1).

A crise que se abateu sobre a economia capitalista mundial, que vinha apresentando acelerado crescimento desde o fim da Segunda Guerra Mundial,

num período que Hobsbawm (1995), denominou de a “era de ouro” do capitalismo, ao referir-se ao período compreendido entre o fim da Segunda Guerra Mundial até o ano de 1970, exigiu forte reação do capital materializado na redefinição do papel do Estado imposto pela necessidade de superação da crise do capital. Com isso, expandiu-se, principalmente na década de 1990, o modelo neoliberal, trazendo sérios problemas para a organização e luta dos trabalhadores.

No mesmo período, as transformações vivenciadas pela “crise do socialismo real” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 188) vão contribuir para o desgaste da esquerda mundial.

Por seu turno, a crise do bloco socialista não vai desencadear mudanças no “campo socialista”, mas praticamente *sua extinção* como experiência concreta. Longe de promover um processo de reformas e melhorias nesse campo, a “crise do socialismo real” (ampliada pela “crise do capitalismo democrático”) vai golpear profundamente as esquerdas no mundo inteiro, favorecendo largamente o capital e o projeto neoliberal (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 188)

Diante desse contexto, o mundo do trabalho será ameaçado pela onda neoliberal e pelo desgaste da esquerda mundial, que deixará de servir como referência para a maioria dos movimentos contestatórios do capital mundo afora. Segundo Chesnais:

O triunfo da ‘mercadorização’, isto é, daquilo que Marx chamava de ‘fetichismo da mercadoria’, é total, mais completo do que jamais foi em qualquer momento do passado. O trabalho humano é, mais do que nunca, uma mercadoria, a qual ainda por cima teve seu valor venal desvalorizado pelo ‘progresso técnico’ e assistiu à capacidade de negociação de seus detentores diminuir cada vez mais diante das empresas ou dos indivíduos abastados, suscetíveis de comprar o seu uso. As legislações em torno do emprego do trabalho assalariado, que haviam sido estabelecidas graças às grandes lutas sociais e às ameaças de revolução social, voaram pelos ares, e as ideologias neoliberais se impacientam de que ainda restem alguns cacos delas (CHESNAIS, 1996, p. 42).

As iniciativas neoliberais tem como intencionalidade primordial a retomada da lucratividade do capital, nessa contexto, o capital e o trabalho assumem novas funções relacionadas ao processo produtivo. No caso das organizações sindicais, estas, segundo Harvey (1995), foram “convencidas” a agir em conformidade com os interesses do capital. Segundo este autor:

[...] as organizações sindicais burocratizadas foram sendo acuadas (às vezes através do exercício do poder estatal repressivo) para trocar ganhos reais de salário pela cooperação na disciplinaação dos trabalhadores de acordo com o sistema fordista de produção. (HARVEY, 2005, p. 129)

Esse processo de mudanças gerou impactos significativos no mundo do trabalho, segundo Costa (2003):

[...] a flexibilização dos regimes de trabalho (jornadas, salários, mobilidade funcional, etc.) e a flexibilização/desaregulação do sistema legislativo nacional de proteção ao trabalho, da CLT. Medidas provisórias como as que regularizavam o banco de horas, o contrato por tempo determinado, a suspensão temporária do contrato de trabalho por motivos econômicos, acenavam com a legitimidade institucional para a concretização daquela flexibilização, abrindo caminho para iniciativas de reformas pontuais importantes naquele ordenamento jurídico do trabalho (COSTA, 2003, p. 3).

Diante desse contexto, os trabalhadores em educação da mesma forma que os demais trabalhadores, enfrentaram intensas mudanças nas condições de trabalho que, no caso dos professores, significou a “intensificação do trabalho docente, ampliação do seu raio de ação e, conseqüentemente, em maiores desgastes e insatisfação por parte desses trabalhadores” (OLIVEIRA, 2004, p. 1).

Os trabalhadores em educação, com destaque aos professores, são, portanto, intensamente atingidos pelas medidas neoliberais elaboradas para atender as demandas do capital, em detrimento dos trabalhadores.

François Chesnais (1996) traz grandes contribuições acerca das complexas conexões existente entre produção, financeirização e mundialização do capital, enfatizando que a esfera financeira nutre-se da riqueza gerada pelo investimento e da exploração da força do trabalho dotada de múltiplas qualificações e amplitude global. Portanto, esta característica que molda o capitalismo contemporâneo, onde o capital fictício exerce grande preponderância, é um dos pilares da atual crise financeira de 2008-2009. Nessa direção, Carcanholo (2010), nos adverte que:

Na crise atual por que passa o capitalismo, o capital sobreacumulado se concentrava na forma de capital fictício, títulos financeiros (direitos sobre apropriação futura de valor), sem correspondência maior com a massa real de valor produzido pelo capital produtivo. Assim, a reversão cíclica – para que uma nova fase sustentável de acumulação de capital fosse possível – deveria levar a essa desvalorização, o que, na prática, redundaria em quebra maciça de bancos, fundos de investimento, fundos de pensão, etc. Antes que isso se alastrasse, os governos da grande

maioria dos países se anteciparam para criar condições de monetizar (dar maior liquidez) para esse capital fictício, com a desculpa de garantir a sustentabilidade do sistema monetário-financeiro que, em última instância, seria a sustentabilidade de todas as economias. Como se fez isso? Basicamente com a expansão da dívida pública, já extremamente elevada, muito em razão da base de valorização que se criou para todo o capital fictício expandido desde os anos 70 do século passado, e a despeito da ideologia neoliberal de “Estado mínimo” (CARCANHOLO, 2010, p. 9).

A crise atual do capitalismo se dá principalmente nos países centrais e tem como principal característica o capital fictício, ou seja, o capital especulativo, que, como salienta Carcanholo, não tem sustentação no processo produtivo. Nessa acepção, os recursos públicos estatais são frequentemente recorridos pelo capital, sob a retórica da garantia da estabilidade econômica mundial.

Carcanholo (2010) chama a atenção para os impactos dessa nova crise para a classe trabalhadora. Segundo o autor, a classe sofrerá todos os impactos da ofensiva do capital na tentativa de elevar suas taxas de lucro, o que já é sinalizado pelo aprofundamento das reformas neoliberais em previdência e nos campos trabalhista e sindical. O autor assevera, ainda, que todo o ajuste das contas públicas – vociferado pelo pensamento conservador como única forma de sanear a atual fase da crise do capitalismo:

[...] significará a redução das escassas políticas públicas ainda praticadas, arrocho salarial e das condições trabalhistas no setor público, pressão por novas privatizações, redução de gastos e investimentos públicos, que, no limite, significam recessão e, portanto, desemprego, etc. (CARCANHOLO, 2010, p. 9)

Diante dessas condições, o século XXI iniciou-se num contexto de lutas e conflitos em várias partes do mundo, em virtude da “insatisfação vivenciada pela sociedade com respeito às políticas negativas impulsionadas pelas reformas neoliberais, que haviam contribuído para o aumento das desigualdades sociais.” (RODRIGUEZ; FERNANDES, 2012, p. 159).

1.5 AS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO BRASIL

Ao abordar o tema valorização do trabalho docente no Brasil, uma série de requisitos nos são apontadas como basilares para sua efetivação – Financiamento da Educação, Plano de Carreira, condições adequadas de

trabalho, Piso Salarial Profissional, Ingresso na Carreira por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, formação e qualificação profissional, ambiente adequado de trabalho entre outros (MONLEVADE, 2000; GATTI e BARRETO, 2009; GUTIERRES, 2010; FREITAS 2009; OLIVEIRA 2009; MAUÉS 2003).

Embora todas essas questões tenham sido debatidas de modo amplo, principalmente, a partir da promulgação de Constituição de 1988, percebe-se um elevado grau de assimetria entre os entes federados no que concerne à responsabilidade de financiamento dos recursos para a educação, uma vez que a União, principalmente por meio do processo de municipalização (PINTO, 2004; GUTIERRES, 2010; GEMAQUE, 2011) delegou aos Estados e, principalmente, aos municípios a responsabilidade pela maior parcela de financiamento da educação.

Isso lhes têm trazido dificuldades, pois boa parte deles não conta com os recursos necessários para a garantia de uma educação de qualidade e o pagamento de remuneração adequada aos seus professores. É fato que, principalmente, a partir do processo de redemocratização do Brasil houve, um avanço com relação à garantia na legislação de elementos que apontam, efetivamente para a valorização da profissão docente.

A partir da Constituição Federal de 1988, uma farta legislação traz no seu bojo a “Valorização Docente” como um dos pressupostos importantes da política educacional brasileira, a exemplo da própria Constituição Federal, no seu artigo 206, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), da Emenda Constitucional nº 14/96, da Lei do FUNDEF (Lei nº 9424/96), da Emenda Constitucional nº 53/2006, da Lei do FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) e da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei nº 11.738/2008), portanto, investigar o Piso Salarial, a Carreira e a Remuneração Docente se apresenta como um dos elementos primordiais para o entendimento do processo de valorização do magistério.

O piso salarial, a carreira e a remuneração docente, junto com outros determinantes, a exemplo das condições de trabalho, são postos, historicamente, como elementos fundamentais para a conquista de uma educação de qualidade (MONLEVADE, 2000).

Entretanto, o processo de desvalorização pelo qual vem passando o trabalho docente no Brasil e no mundo tem ocasionado baixa atratividade pela

carreira, principalmente entre os mais jovens que, ao escolherem suas profissões, acabam fugindo do magistério por considerá-lo de baixa perspectivas se comparado com outras atividades bem mais valorizadas, principalmente no quesito remuneração (PAULANI, 2004). Este fato tem preocupado governos, sociedade civil, e entidades de classe envolvidos com a temática, o que tem propiciado o desenvolvimento de amplos debates e pesquisas científicas acerca do processo de valorização docente no país.

A década de 1980 foi basilar nesse processo por ter sido o momento em que mudanças significativas no campo das políticas públicas começaram a se processar, motivadas pelo movimento de democratização do país que permitiu que se ampliasse as possibilidades de compromisso dos governos para com a educação. Segundo Vidal e Vieira:

Os anos 1980 se apresentaram como palco de mudanças políticas significativas para o Brasil. Na esteira dos movimentos de retomada da democracia, amplia-se a expectativa de maiores compromissos do poder público com a educação. Assim, a vinculação de recursos para a educação, inscrita nas constituições democráticas de 1934 e de 1946, é reeditada por força da Emenda Calmon – Emenda Constitucional nº 24, de 1º de dezembro de 1983 (VIDAL; VIEIRA, 2015, p. 26).

A Emenda Calmon trouxe um dos maiores avanços para a educação: a vinculação de recursos, ao determinar que a União seria responsável pela aplicação de “nunca menos de treze por cento, e os Estados, Distrito Federal e os municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, EMENDA CONSTITUCIONAL nº 24, ART. ÚNICO)

Com a Constituição Federal de 1988, a vinculação de recursos para a educação será mantida e ampliada, segundo o que estabelecia a Lei, a União aplicaria, “anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, CF/88, ART. 212),

A vinculação de recursos determinados pela Carta Magna de 1988 foi fundamental para a implementação da política de fundos (FUNDEF e FUNDEB) e do Piso Salarial Profissional Nacional, duas iniciativas fundamentais para se pleitear o processo de valorização do trabalho docente em vários espaços do

território brasileiro, embora isso não tenha se apresentado como uma unanimidade, face a diversidade política, econômica e social do país.

A partir de então, o país passou a vivenciar uma série de iniciativas legais que levaram à elaboração de todo um arcabouço de legislação pertinente à valorização docente, tendo como carro chefe, a Constituição Federal que, no seu artigo 6º, primeiro do Capítulo II – “Dos Direitos Sociais” -, parte do Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, a educação já aparece entre outros:

São direitos sociais **a educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desempregados, na forma desta Constituição (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 64, de 2010, Grifo nosso)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9.394/96), a Emenda Constitucional nº 14/1996, a Emenda Constitucional nº 53/2006; a Lei nº 9.424/96 e a Lei nº 11.494/07, que criaram o FUNDEF e o FUNDEB, respectivamente, formalizando a política de fundos (FUNDEF/FUNDEB), mencionada anteriormente, e a Lei nº 11.738/8 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional-PSPN) corroboravam das mesmas diretrizes da Lei maior e foram de grande relevância para a valorização no sentido de se buscar a tão almejada valorização do trabalho docente.

A política de fundos traz avanços para estados e municípios ao estabelecer um percentual mínimo de 60% dos impostos vinculados a educação para à remuneração do magistério. Segundo a Emenda Constitucional nº14/96, no seu artigo 6º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT, na Constituição Federal de 1988)

Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 14/96)

§ 5º Uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério. (INCLUIDO ELA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 14/96) (BRASIL, 1988).

A política de Fundos estabeleceu somente o percentual mínimo que deveria ser destinado à valorização do magistério e a remuneração do professor, porém não especificou o montante de valores que comporiam o vencimento inicial do professor, ou seja, não ficou determinado qual seria o valor do Piso Salarial do professor que ingressasse na carreira do magistério.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) considera que as lutas realizadas em prol da regulamentação de padrões de qualidade nacional para todos/as os/as trabalhadores/as que atuam nas escolas públicas foram fundamentais para o processo de valorização da carreira dos profissionais do magistério e, aponta como diretrizes para a carreira docente, os seguintes pressupostos:

- Garantir remuneração inicial e ao longo dos anos por nível de formação e, no mínimo, equiparada às demais profissões de mesma escolaridade;
- Possibilitar a formação inicial e continuada de todos os profissionais;
- Prever mecanismos de evolução numa mesma função ou cargo, sem precisar deslocar os profissionais para outras áreas escolares ou da rede de ensino;
- Contemplar jornada de trabalho com tempo específico para a formação, a organização dos trabalhos acadêmicos, as reuniões pedagógicas e com os pais e responsáveis;
- Garantir condições de trabalho com segurança nas escolas, cuidado com a saúde física e psíquica dos profissionais e fornecendo materiais e espaços adequados para a prática pedagógica. (CNTE, 2015, p. 26).

As reivindicações feitas por parte dos movimentos sociais e de suas instituições representativas não tem sido em vão, principalmente no campo educacional. A LDB/96 responde a parte dos anseios dessas organizações docentes. No que diz respeito aos aspectos relativos à valorização docente, o artigo 67 prevê o seguinte:

- Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e nos planos de carreira do magistério público:
- I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
 - II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;**
 - III piso salarial profissional;**
 - IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;**
 - V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horário de trabalho;
 - VI – condições adequadas de trabalho.** (BRASIL, 1996, grifos nossos)

A implementação da meta 17 do PNE (Plano Nacional de Educação) tem como principal objetivo combater as disparidades de remuneração dos profissionais do magistério, bastante inferiores, quando comparadas às remunerações de outros profissionais com mesmo nível de formação. Sendo, portanto, considerada uma das principais razões que tem motivado a baixa procura pela profissão docente, principalmente por parte dos mais jovens, o que, sobre a baixa atrativa da carreira docente, Gatti assim se refere:

Tem aumentado nos anos mais recentes a preocupação com a questão da diminuição da procura, por parte dos jovens, pela profissão de professor. A falta de professores bem formados nos diferentes níveis de ensino e, especialmente, no Brasil, a escassez de profissionais para algumas áreas disciplinares dos últimos anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio vem sendo objeto de discussão tanto em artigos acadêmicos como na mídia. [...] a atual situação da carreira docente contribui para que um número cada vez menor de jovens procure ingressar nos cursos de licenciatura (GATTI, 2009, p. 25)

No dizer de Gatti, o trabalho docente tem desempenhado um papel que move a preocupação de vários atores acerca da situação de desvalorização em que se encontra a carreira docente. Essas ponderações reforçam a ideia de que são necessárias o desenvolvimento de políticas públicas que venham ao encontro de uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos.

O financiamento público da educação, principalmente no que se refere ao investimento na qualidade do piso salarial, da carreira e da remuneração, é um assunto que merece nossa atenção pela complexidade que o tema requer, principalmente a partir da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, em 1996, e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, em 2006.

Esses fundos estão relacionados a uma política de financiamento para a educação básica de cunho descentralizador de recursos e trouxeram grandes mudanças para a carreira do magistério. Tendo como característica marcante a subvinculação de recursos, que vai dar destaque especial à remuneração dos profissionais da educação (VIEIRA; VIDAL, 2015).

Vale destacar o teor do artigo 9º da Lei nº 9.424/96, ao definir que Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam dispor de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de acordo com as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação, segundo o referido artigo:

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, no prazo de seis meses da vigência desta Lei, dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de modo a assegurar:

I – a remuneração condigna dos professores do Ensino Fundamental público, em efetivo exercício no magistério;

II – o estímulo ao trabalho em sala de aula;

III – a melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, LEI nº 9.424/96, art. 9º, grifo nosso).

Em 2006, a Emenda Constitucional nº 53/2006 altera a redação do inciso V do art. 206 e inclui o inciso VIII no mesmo artigo. O texto constitucional passa, assim, a definir que:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

[...]

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (BRASIL, 1988)

A Lei nº 11.494/07, que regulamentou o FUNDEB e trouxe como um dos pontos centrais a questão da valorização dos profissionais do magistério e em seu art. 22, no Parágrafo Único, a referida lei explica o que deve ser entendido por “remuneração”, “profissional do magistério da educação básica” e “efetivo exercício”:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente. (BRASIL, 2007).

Posteriormente, passou a especificar as responsabilidades de estados e municípios com a valorização dos profissionais da educação da seguinte forma:

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I – a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;

II – integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III – a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas à melhoria da qualidade de ensino. (BRASIL, 2007).

A discussão sobre a criação de Planos de Carreira para o magistério é parte fundamental da política de valorização docente. Nesse sentido, a Lei nº 11.494/07, em seu art. 41, definiu que o poder público deverá fixar, em lei específica, até 31 de agosto de 2007, o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica (BRASIL, 2007). Porém, foi somente no ano de 2008, que a Lei do PSPN (Lei nº 11.738/08) passou a vigorar. É sobre ela que trataremos a seguir.

1.6 O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL: INDUTOR DE MELHORIAS NA REMUNERAÇÃO?

A Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, vem regulamentar a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e instituir, desta forma, o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN – para os profissionais do magistério público da educação básica.

Amparada pelo art. 206, VIII, da Constituição Federal, a referida Lei instituiu o piso salarial para os professores da educação básica no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), relativo ao ano de 2008, mantido o mesmo valor para o ano de 2009, para uma carga horária semanal de 40 horas, sendo que, 2/3 da referida jornada deve ser utilizada no desempenho de atividades com os alunos e o restante de 1/3 em desempenho de atividades extra-classe.

Fundamentalmente, a Lei estabelece que o PSPN é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o

vencimento inicial da carreira do magistério público da educação básica. Portanto, estabelece um balizador que deve servir como referência para o pagamento do vencimento dos professores.

A Constitucional Federal de 1988 determinava no artigo 206, inciso VII, “Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de Lei federal” (BRASIL, 1988), como um dos pressupostos para a valorização dos profissionais do magistério. É diante dessas premissas, que a Lei 11.738/08, vai instituir o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), como um dos mecanismos para a valorização da carreira e da remuneração docente.

Porém, embora reconheça a Lei do Piso Nacional como uma importante conquista para a valorização docente, a CNTE lança críticas pois entende que a Lei atendeu somente parte da categoria, excluindo os funcionários, além de não assegurar uma completa valorização profissional, uma vez que serviu como referência apenas para o vencimento básico dos/as professores/as com formação de nível médio na modalidade normal (CNTE, 2015).

Ainda tecendo considerações sobre o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional), a CNTE vê limitações de alcance na Lei do Piso e lacunas institucionais na política de valorização dos profissionais da educação que acabaram abrindo espaço para sucessivos ataques dos gestores aos planos de carreira, em especial do magistério, onde não raro o “piso” tem se transformado em “teto salarial”, desvirtuando por completo os objetivos da Lei Federal (ibidem).

Inclusive cinco governadores entraram com uma ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade - junto ao Supremo Tribunal Federal questionando o artigo 5º da lei 11.738 que trata do cálculo do reajuste do piso, entretanto o STF, em abril de 2011, considerou constitucional a definição de piso salarial para os professores e concordou que o cálculo fosse feito em cima do vencimento base. (CNTE, 2012).

No ano de 2008, o governo federal aprovou a Lei nº11.738/08. A partir de então, Estados e municípios deveriam adequar seus planos de carreira do magistério público de acordo com os preceitos da Lei que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). A esse respeito a lei dispõe no seu artigo 2º:

O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal prevista no Art. 62 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1º. O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

[...]

§ 3. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

§ 4º. Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) de carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

§ 5º. As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica [...] (BRASIL, 2008).

A partir da Lei nº 11.738/08, o valor do Piso passou ser a referência mínima para os vencimentos iniciais da carreira docente em todo o território nacional. Portanto, nenhum governador ou prefeito pode, segundo a referida Lei, fixar os vencimentos da carreira docente da educação básica, abaixo do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).

Porém, embora exista todo um aparato de Leis em prol de melhorias na remuneração do professores, ainda assim, alguns Estados e municípios não vem honrando com a valorização do trabalho docente, uma vez que, conforme Ribeiro (2012), a baixa remuneração tem levado à multiplicação da jornada de trabalho, [...] o que tem comprometido tanto a saúde desses profissionais, quanto a qualidade do processo educacional.

Ocorre que, embora o PSPN tenha significado avanço em termos da remuneração docente, na prática o país ainda não atingiu patamares considerados adequados em termos de salário e remuneração docente, uma vez que:

O Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para docentes da escola pública (Lei 11.738/2008), mesmo sendo um avanço em relação à situação anterior, está aquém não só do desejável, mas também daquilo que vem sendo considerado, por setores da sociedade, como patamares aceitáveis para se imprimir valorização a estes profissionais (JACOMINI; ALVES; CAMARGO, 2015, p. 2).

No que concerne aos critérios para remuneração dos profissionais do magistério, a Resolução CEB/CNE nº 02/09, art. 3º, se reporta aos preceitos da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB) e da Lei nº 11.738/2008 (PSPN) no que tange à

aplicação de parcela da verba do Fundo de no mínimo 60% destinada ao pagamento dos profissionais do magistério, reafirmando e reforçando tal preceito. No Art. 4º, reafirma o dever dos entes federados, que oferecem alguma etapa da Educação Básica, instituírem planos de carreira para todos os seus profissionais do magistério, e, eventualmente, aos demais profissionais da educação, de acordo como alguns princípios, entre estes:

Art. 4º [...]

II- acesso à carreira por concurso público de provas e títulos e orientado para assegurar a qualidade da ação educativa;

III- **remuneração condigna para todos e, no caso dos profissionais do magistério, com vencimento ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Lei nº 11.738/2008.**

IV- reconhecimento da importância da carreira dos profissionais do magistério público e desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreira profissionais de forma semelhante;

V- **progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional;**

VI- valorização do tempo de serviço prestado pelo servidor ao ente federado, que será utilizado como componente evolutivo;

VII- jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais;

VIII- incentivo à dedicação exclusiva em uma única unidade escolar. (BRASIL, 2009, grifos nossos)

A Resolução CEB/CNE nº 02/09 em seu Art. 5º determina que os planos de carreira sejam criados em consonância aos dispositivos da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB) e da Lei nº 11.738/2008 (PSPN) e dessa forma institui diferenciação nos vencimentos conforme a titulação:

Art. 5º [...]

VI- diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduando lato sensu, e percentual compatível entre estes últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado;

VII- assegurar revisão salarial anual dos vencimentos ou salários iniciais de modo a preservar o poder aquisitivo dos educadores, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal. (BRASIL, 2009).

Ao apresentarmos as mudanças nas legislações educacionais possibilita-nos perceber a importância e a necessidade da organização da carreira docente, por meio da elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério público, para buscar garantir a valorização profissional, inclusive no que tange à remuneração, que deve efetivamente ser consolidada de acordo com

o que estabelece os termos da lei. Tais legislações certamente repercutiram no momento da elaboração de planos de carreira no âmbito local.

CAPÍTULO II – A CONFIGURAÇÃO DA CARREIRA E DA REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARCARENA

Entendemos ser de fundamental importância iniciarmos a análise do nosso objeto de estudo dentro contexto no qual ele está inserido. Partindo desse pressuposto, optamos por fazer uma análise do município de Barcarena, a começar pela sua inserção econômica na Região de Integração do Tocantins. Em seguida, sua origem histórica e localização geográfica. Finalizando com um breve relato sobre a estrutura da educação da rede municipal e do seu financiamento. Por fim, apresentaremos breve descrição da configuração da carreira e das bases da remuneração dos professores(as).

2.1 BARCARENA – PA: CONTEXTO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Grande parte dos estudos de especialistas sobre a carreira e a remuneração de professores (GATTI; BARRETO; ANDRÉ, 2011, CUNHA, 1999; ENGUITA, 1991; HIPÓLITO, 1999) ressalta que um dos empecilhos para a valorização desses profissionais tem sido o aspecto econômico. Nesse sentido, entendemos que, fazer uma breve referência do município de Barcarena no contexto econômico da Região de Integração do Baixo Tocantins, a título de comparação com os outros municípios desta Região, torna-se indispensável para que possamos pensar o potencial financeiro do município e com ele, o financiamento da educação, especialmente na parte que concerne ao piso salarial, à carreira e à remuneração de professores.

Para tanto, elegemos dois critérios principais para nossa análise inicial, o primeiro foi a análise do Produto Interno Bruto (PIB) da Região de Integração do Tocantins, o segundo, foram as importações e exportações para o mercado internacional, uma vez que Barcarena congrega grandes empreendimentos econômicos ligados ao capital internacional, conforme veremos a seguir.

2.1.1 O MUNICÍPIO DE BARCARENA NO CONTEXTO ECONÔMICO DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS

A Região de Integração do Tocantins é composta por 11 municípios, são eles: Abaetetuba, Acará, Baião, **Barcarena**, Cametá, Igarapé Miri, Limoeiro do

Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia, e possui uma área de 34,6 mil km², o que representa 2,8% do território paraense (IPEA, 2011).

A criação de Regiões de Integração no Pará deu-se de forma efetiva no ano de 2007, no âmbito da Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR), sob a justificativa de que a divisão em mesorregiões e microrregiões do IBGE já não mais refletiam a realidade estadual.

Portanto, foram criadas 12 regiões de integração¹⁵ e 12 critérios para a efetivação da nova regionalização, a saber: população, densidade populacional, concentração de localidades, repasses de Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), renda *per capita*, acessibilidade física, consumo de energia elétrica, leitos por mil habitantes, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), telefonia fixa, índice de alfabetização e fatores geopolíticos (BRITO, 2011).

Economicamente, a RI Tocantins apresentou um acelerado crescimento do seu Produto Interno Bruto (PIB), no período de 2000 a 2012, passando de 2,2 bilhões de reais, em 2000, para mais de 6,5 bilhões de reais, no ano de 2012, ou seja, um crescimento de cerca de 298%. Porém, este crescimento não se apresenta distribuído de maneira uniforme entre os 11 municípios que integram a referida região, uma vez que Barcarena concentra grande parte dos recursos.

Barcarena se apresenta como a maior potência econômica da RI Tocantins, concentrando mais de 60% do PIB (Produto Interno Bruto) dos 11 (onze) municípios que compõem a região, conforme a tabela 3, abaixo:

Tabela 03: Produto Interno Bruto (PIB) - RI Tocantins

Estado/RI/Município	PIB (Mil Reais) 2000	PIB (Mil Reais) 2004	PIB (Mil Reais) 2008	PIB (Mil Reais) 2012
RI Tocantins	2.205.139	4.044.925	5.597.853	6.582.101
Abaetetuba	141.722	257.103	406.748	750.728
Acará	78.743	135.697	196.775	280.301
Baião	40.616	54.477	96.158	155.288
Barcarena	1.491.809	2.830.086	3.713.041	3.467.361
Cametá	126.234	177.817	293.474	457.759

¹⁵ As 12 regiões de integração do Estado do Pará são: Região de Integração do Araguaia; Região de Integração do Baixo Amazonas; Região de Integração do Carajás; Região de Integração do Rio Guamá; Região de Integração do Rio Caetés; Região de Integração do Rio Capim; Região de Integração do Marajó; Região de Integração Metropolitana; Região de Integração do Tapajós; Região de Integração do Tocantins; Região de Integração do Lago de Tucuruí; Região de Integração do Xingu (SEPOF, 2016).

Igarapé-Miri	51.110	99.919	140.413	218.356
Limoeiro do Ajuru	30.264	37.110	63.310	126.932
Mocajuba	33.739	44.944	64.389	124.501
Moju	57.766	120.856	224.802	444.619
Oeiras do Pará	33.332	44.026	73.365	129.520
Tailândia	119.804	242.890	325.378	426.736

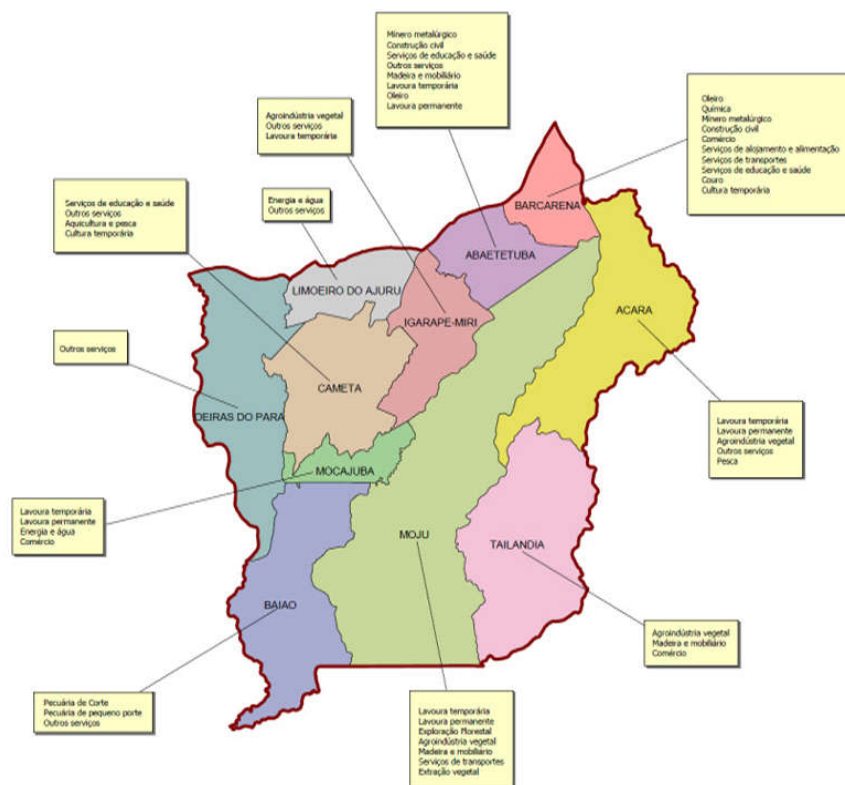
Fonte: IBGE, 2015. Elaborado pelo autor

Os dados da tabela acima revelam a preponderância econômica de Barcarena em relação aos outros município que integram a RI Tocantins. O município possuía um PIB de mais de 1,4 bilhão, em 2000, subiu para cerca de 2,8 bilhões, em 2004, indo a 3,7 bilhões em 2008, com uma pequena queda no ano de 2012, ano em que apresentou um PIB de cerca de 3,4 bilhões de reais. No entanto, o município apresentou um crescimento econômico de 232%, no período de 2000 a 2012.

Embora Barcarena tenha tido um crescimento econômico de 232% em sua economia, no período de 2000 a 2012, em termos percentuais, este se apresentou como o menor crescimento em relação aos outros municípios da RI Tocantins, uma vez que Abaetetuba cresceu, no mesmo período, 529%; Acará, 355%; Baião, 382%; Cametá, 362%; Igarapé-Miri, 427%; Limoeiro do Ajuru, 419%; Mocajuba, 369% Moju, 769%; Oeiras do Pará, 388% e Tailândia, 356%. Moju e Abaetetuba lideraram o grupo com crescimento de 769% e 529%, respectivamente, no período em referência.

Porém, com todo este crescimento, tais municípios ainda ficam muito aquém de Barcarena que, sozinho, congrega uma média de mais de 64% de todo o PIB dos 11 municípios da RI Tocantins. O mapa abaixo (Figura 1), demonstra as potencialidades econômicas de cada município da RI Tocantins.

Figura 1: Mapa das Potencialidades Econômicas da Região de Integração do Tocantins



Fonte: SEPOF, 2010.

O forte poder econômico de Barcarena dá-se em virtude do município possuir um poderoso parque industrial mínero-metalúrgico, com destaque para a produção de alumina e alumínio pela Alunorte e Albras, respectivamente, o que fez com que o PIB do município tenha tido uma representação média de cerca de 64% do PIB da RI Tocantins, no período de 2000 a 2012.

A tabela 4, abaixo, reflete a discrepância da participação no PIB da RI Tocantins ao mostrar que dos 11 municípios, 10 deles ficam com cerca 36% do PIB da RI Tocantins, enquanto que, um só, Barcarena, concentra todo o restante.

Tabela 04: Participação (%) no Produto Interno Bruto (PIB) RI Tocantins - 2000, 2004, 2008 e 2012

Municípios	Participação (%)				
	2000	2004	2008	2012	Média (%)
Abaietuba	6,43	6,36	7,27	11,40	7,86
Acará	3,57	3,35	3,51	4,26	3,67

Baião	1,84	1,35	1,72	2,36	1,82
Barcarena	67,65	69,97	66,33	52,68	64,15
Cametá	5,72	4,40	5,24	6,95	5,58
Igarapé-Miri	2,32	2,47	2,51	3,32	2,65
Limoeiro do Ajuru	1,37	0,92	1,13	1,93	1,34
Mocajuba	1,53	1,11	1,15	1,89	1,42
Moju	2,62	2,99	4,01	6,75	4,09
Oeiras do Pará	1,52	1,08	1,31	1,97	1,48
Tailândia	5,43	6,00	5,82	6,49	5,94
RI Tocantins	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE, 2015. Elaborado pelo autor

No ano 2000, Barcarena apresentou um percentual de 67,65 do PIB da RI Tocantins, subindo para 69,97, no ano de 2004, tendo uma leve regressão para 66,33 em 2008, caindo para 52,68 em 2012. Porém, o município, nesse período de 2000 a 2014, apresentou uma média de 64,15% do PIB da RI Tocantins, ficando em segundo lugar, o município de Abaetetuba, com uma média de PIB para o período em referência de 7,86%, e, por último na tabela, ficou o município de Limoeiro do Ajuru, com uma média de 1,34% do PIB da RI Tocantins.

Em termos de relação com o mercado internacional, Barcarena se sobressai tanto em relação às exportações como às importações. A título de exemplo, no ano de 2014, cinco municípios da região (Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia) exportaram para o mercado exterior, UU\$ 2.657.741.263 (Dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e hum mil, duzentos e sessenta e três dólares). Desse montante, Barcarena aparece na dianteira com exportações no valor de UU\$ 2.257.864.998 (Dois bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito dólares), o que representa 84,95% do total exportado pelos cinco municípios, vindo em seguida Abaetetuba, com UU\$ 243.829.170 (9,17%), Moju, com UU\$ 151.444.852 (5,7%), Tailândia, com UU\$ 4.577.039 (0,17%) e, por último, Igarapé-Miri, com UU\$ 25.204 (FAPESPA, 2015).

Quanto às importações, Barcarena também lidera o grupo, tendo importado no mesmo ano UU\$ 380.837.281, o que representa 99,97% de toda importação feita, desta vez, por três municípios (Barcarena, Cametá e Moju), ficando Cametá com UU\$ 35.090 (0,01%) e Moju com US\$ 84.438 (0,02%). Se deduzirmos a

importação das exportações, Barcarena obteve um superávit na balança comercial, no ano de 2014, de mais de 1,8 bilhões de dólares.

Os principais produtos exportados foram alumina (53%), Alumínio (30%), Boi Vivo (14%) e Caulim (7%). Quanto às importações, destaca-se o Hidróxido de Sódio (41%), Coque de Petróleo (18%) e a Hulha (Carvão Mineral) (12%). Tanto nas exportações como nas importações, Barcarena se destaca como o líder máximo da RI Tocantins (FAPESPA, 2015). Portanto, com 84,95% de todo o valor exportado e 99,97% de toda importação realizada com o mercado internacional, no ano de 2014, além de colocar Barcarena na dianteira das importações e exportações, revela sua forte conexão econômica com o mercado mundial.

A seguir, procederemos à análise mais específica do município de Barcarena destacando seu aspecto histórico-geográfico, político e socioeconômico.

2.1.2 A ORIGEM HISTÓRICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

A origem de Barcarena, diferente da jovialidade expressa pelas comemorações de seu aniversário – que considera o ano de 1943, como data de sua fundação – é muito antiga e acaba confundindo-se com o processo de ocupação do território amazônico, no início do século XVII, onde a colonização portuguesa iniciou com a construção do Forte do Presépio e a fundação da cidade de Belém, no ano de 1616.

No momento do início do processo de colonização pela coroa portuguesa, as terras onde hoje localiza-se o Forte do Presépio e a capital do Pará, Belém e cercanias, eram espaços ocupados por inúmeros povos indígenas e o primeiro contato não se deu de forma harmoniosa.

Segundo Henrique (2011), havia cerca de 3 a 4 milhões de indígenas na Amazônia no momento da chegada dos europeus e, os primeiros a serem atacados no início do processo de colonização da região foram os Tupinambás que, de acordo com o autor, habitavam a baía de Guajará e o Baixo Tocantins. Bastou pouco tempo para que inúmeros desses povos que habitavam as imediações da, atual cidade de Belém, fossem dizimados, seja por guerras de extermínio, seja através da escravidão ou de doenças transmitidas pelos europeus.

Três anos após a chegada dos portugueses, em 1619, Castro (2009) mostra ter havido uma sangrenta batalha entre índios tupinambás e os colonizadores portugueses, sendo esta talvez a principal batalha ocorrida entre os dois grupos, o que levou os índios, ao perderem o confronto, terem que fugir, submeter-se ao regime colonial.

Então, não diferente de outros espaços amazônicos, Barcarena tem a sua origem baseada na resistência e/ou alianças com os colonizadores europeus face ao processo de ocupação e apropriação de suas terras principalmente pelos portugueses, através das missões religiosas.

A ocupação do espaço que hoje representa o território de Barcarena ocorre desde o período colonial, mais precisamente a partir da segunda metade do século XVIII, quando o povoado de São Francisco Xavier foi transformado em categoria de Freguesia (IBGE, 2010).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), o povoado de São Francisco Xavier foi elevado à categoria de Freguesia sob a invocação de São Francisco Xavier de Barcarena, no ano de 1758. Através da Lei estadual nº 494, de 10 de maio de 1897, é desmembrado de Belém e elevado à categoria de município.

Porém, ainda conforme o referido órgão, nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920 e em divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Barcarena ainda aparecia como distrito do município de Belém, vindo a ser desmembrado de Belém e, elevado novamente à categoria de município através do Decreto-Lei Estadual nº 4505, de 30 de dezembro de 1943 (IBGE, 2010).

Na década de 1960, a sede político-administrativa foi transferida para a margem direita do rio Mucuruçá, onde encontra-se instalada até os dias atuais.

No século XIX, Barcarena apresentava uma economia diferenciada daquela da época dos jesuítas, baseada no extrativismo vegetal, na lavoura e na pesca. Surgiam os engenhos de cana-de-açúcar, além das olarias nas regiões das ilhas, como as de Arapiranga e Landi. Entretanto, esse avanço econômico sofreu certa decadência ainda na primeira metade do século XIX, por meio da Revolução Cabana.

Em se tratando da Cabanagem¹⁶, Barcarena foi palco desse que foi um dos maiores movimentos de resistência popular do Brasil. Em seu território residiram os maiores líderes do movimento, a exemplo do Cônego Batista Campos, em Aicaraú e, Eduardo Angelim, que residia na fazenda Madre de Deus.

A partir da segunda metade do século XX, mais precisamente na década de 1980, Barcarena vivenciou grandes transformações que estão relacionadas às mudanças que vinham se processando no mundo na década anterior, ou seja, na década de 1970, nesse período o mundo foi abalado por inúmeras crises, das quais destacamos a crise do Petróleo, nos anos de 1973 e 1979. Esta crise abalou os mercados, principalmente aquele voltado para a produção de produtos eletro intensivos, a exemplo da cadeia do alumínio. Portanto, é neste momento que a Amazônia e com ela, o município de Barcarena, entrarão na rota do capital internacional como fornecedoras de *commodities* voltadas para atender as demandas do mercado externo.

Visando equacionar tais situações, o governo brasileiro preparou medidas voltadas para a produção de energia, como o Proálcool e a construção de novas hidroelétricas, entretanto, essas políticas estavam atreladas aos interesses do capital internacional que também buscava maneiras de exportar seus problemas, principalmente para os países periféricos.

Esse contexto afetou diretamente o município de Barcarena, *locus* de nossa pesquisa. Segundo Tarsitano Neto (1995), em 1979 o mercado internacional de alumínio passou por uma crise mundial, devido as crises do petróleo de 1973 e 1979, que resultou numa drástica reestruturação dessa indústria (caracterizada pelo uso intensivo de energia) e provocou uma redistribuição espacial da sua capacidade produtiva.

Essa redistribuição direcionou parte da cadeia produtiva de alumínio de um grupo de países da Europa, do Japão e dos Estados Unidos, para países da Ásia e da América Latina que possuem fonte de energia mais barata (TARSITANO NETO, 1995, P. 76). O Japão fechou suas fábricas e realizou consórcios com países ricos em bauxita e com elevado potencial de fornecimento de energia barata.

¹⁶ A Cabanagem foi um movimento popular que eclodiu na Amazônia, em 1834, em decorrência da marginalização cultural e de dominação econômico-política dos primeiros habitantes da Amazônia (VASCONCELLOS, 1996, p. 24).

Nesse sentido, os planos nacionais de desenvolvimento articularam com as multinacionais do alumínio a exploração das grandes reservas de bauxita dos municípios de Trombetas e Paragominas e o seu beneficiamento no município de Barcarena, todos no Estado do Pará. Além da produção de energia elétrica, em larga escala, pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Nascia assim, uma parceria multinacional que colocava Barcarena no contexto da economia mundial como fornecedora de *commodities*.

A estratégia do governo federal em internacionalizar os recursos naturais da Amazônia fez o Estado arcar com toda infraestrutura industrial e portuária de Barcarena, além do fornecimento de energia elétrica, insumo fundamental para viabilizar a produção de alumina e alumínio, por meio das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A, conforme aponta Monteiro (2005):

[...] para o que foi necessário a instalação de plantas químicas para a produção da alumina e a edificação de plantas metalúrgicas para a produção de alumínio. Estas últimas requeriam a disponibilidade de enormes quantidades de energia elétrica. Para tanto, o governo federal promoveu negociações objetivando a formação de uma *joining venture* entre a CVRD e empresas japonesas para a produção de alumina e alumínio, como também criou, em 1973, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. (Eletronorte), com a finalidade de viabilizar a implantação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, indispensável ao suprimento de energia para a transformação industrial da alumina em alumínio (MONTEIRO, 2005, p. 189).

Esses empreendimentos industriais instalados em Barcarena trouxeram grandes transformações para o espaço local, principalmente quando se leva em consideração a questão socioeconômica uma vez que, a título de comparação, na década de 1970, o município contava com cerca de 79,12% de sua população ligada à agropecuária, à pesca e ao extrativismo vegetal, no entanto, no ano de 2005, o perfil do município havia mudado completamente.

Barcarena havia se transformado em um município de grande potencial industrial, sediando importantes empresas como a Albras/Alunorte, Imerys Rio Capim Caulim, Pará Pigmentos e a Alubar, além de várias empresas terceirizadas que fazem com que a atividade industrial seja responsável por 70,59% da economia local (BARROS, 2009).

Nesse caso, o município de Barcarena foi afetado pelo processo de mundialização do capital, expresso no aumento acelerado de sua população, crescimento urbano desordenado e desemprego crescente.

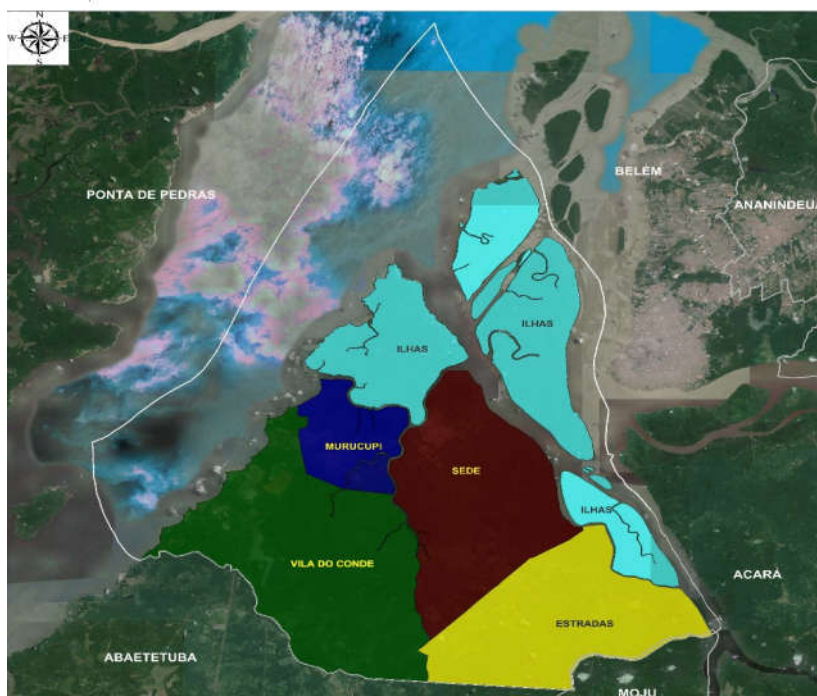
O Projeto Albras/Alunorte não absorveu a maior parte da mão de obra empregada na construção da infraestrutura das empresas ao término das obras e nem favoreceu que muitos desempregados pudessem habitar as casas da *Company Town* Vila dos Cabanos, sendo estas destinadas, principalmente, aos funcionários das fábricas de alumina e alumínio, fator responsável, em grande parte, pelas recentes ondas de ocupações desordenadas que vive o entorno de Vila dos Cabanos.

Portanto, é neste cenário de grandes transformações de cunho social, político e econômico que a educação e a carreira do magistério vem se moldando.

2.1.2 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE BARCARENA

Barcarena, geograficamente, localiza-se na foz do Rio Pará, mais especificamente à margem direita do Rio Mucuruçá. O município ocupa uma área de 1.310,588 km², localiza-se a uma latitude de 01°30'21" Sul e uma longitude 48°37'33" Oeste, estando a uma altitude de 15 metros em relação ao nível do mar (IBGE, 2016). O mapa abaixo (figura 2) nos dá os limites territoriais do Município e sua divisão política administrativa de forma mais nítida.

Figura 2: Divisão político-administrativa e limites territoriais de Barcarena



Fonte: GTI/PDDU, 2016

Barcarena, possui uma área que tem como limite ao Norte a Bacia do Marajó e a Bacia do Guajará; ao Sul os município de Abaetetuba e Moju, a Leste a Bacia do Guajará e o município de Acará, a Oeste a Bacia do Marajó e a Nordeste a cidade de Belém.

Ao observar atentamente o mapa acima, percebe-se que o limite territorial de Barcarena compreende uma divisão político-administrativa que contempla a Sede do Município, os Distritos, a exemplo de Vila do Conde e o Distrito de Murucupi, as Estradas e a Região das Ilhas.

Esta configuração territorial, composta pela Sede do Município, Distritos, e, especialmente, Estradas e Ilhas, no momento da elaboração do PCCR/2010, motivou a implementação da Gratificação de Difícil Acesso, com percentual de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico do professor e demais trabalhadores em educação que, porventura, fossem lotados nesses locais distantes de suas residências, como as Estradas e a Região das Ilhas. Portanto, seria uma espécie de compensação financeira pelo “difícil acesso” a esses locais.

Essa foi uma das vantagens, dentre outras, que nunca foram cumpridas pelo PCCR/2010. Nesse caso, professores lotados em escolas localizadas nas estradas e na região das ilhas e que moram em algum Distrito ou mesmo na sede do município precisam deslocar-se diariamente, no percurso residência trabalho, trabalho residência, denominado de movimento pendular (MOURA, BRANCO & FIRKOWSKI, 2005), tendo que arcar com os custos diários de transportes (modais rodoviário e marítimo), o que atinge, negativamente, a remuneração do professor e demais trabalhadores em educação.

Os aspectos demográficos

Um breve estudo da dinâmica populacional de Barcarena se faz de grande relevância, uma vez que o crescimento ou diminuição de uma população está diretamente relacionado com a diminuição ou aumento do contingente de alunos, maiores demandas de infraestrutura escolar, carga horária e o financiamento da

educação, uma vez que os recursos financeiros destinados às escolas municípios tem como base principal o número de alunos matriculados.

Desse modo, a análise da população contribui para um melhor entendimento dos recursos da educação, mais especificamente, os da carreira e da remuneração dos professores.

Segundo o Censo do IBGE, Barcarena possuía, no ano de 2010, uma população absoluta de 99.859 habitantes (IBGE, 2010). Com uma população estimada de 115.779, no ano de 2015 (IBGE, 2015). Barcarena se caracteriza por ser um dos municípios paraenses que mais cresceu populacionalmente. De 1970 a 2010, a população absoluta do município cresceu 570%, saindo de 17.498 (1970) para 99.859 (2010) habitantes. Bem a frente do Brasil, do Estado do Pará e de sua capital, Belém, que apresentaram, para o mesmo período, percentuais de crescimento bem menores, na ordem de 201%, 345%, 216%, respectivamente.

Os dados sobre o crescimento populacional de Barcarena, do Brasil, do Pará e de sua capital, Belém, podem ser observados na tabela 05.

Tabela 05: Crescimento Populacional – Comparação entre Barcarena, Brasil, Pará e Belém – 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010

Censo/ Ano	População de Barcarena	% de Cresci mento	População do Brasil	% de Cresci mento	População do Pará	% de Cresci mento	População de Belém	% de Cresci mento
1970	17.498	0	94.508.583	0	2.197.072	0	642.914	0
1980	20.021	14	121.150.573	28	3.507.312	60	949.545	48
1991	45.946	129	146.917.459	21	5.181.570	48	1.244.688	31
2000	63.268	38	169.590.693	15	6.189.550	19	1.279.861	3
2010	99.859	58	190.755.799	12	7.581.051	22	1.393.399	9

Fonte: IBGE, 2015. Elaborado pelo autor

A tabela 05 mostra que Barcarena teve o menor índice de crescimento populacional, entre 1970 e 1980, em relação ao Brasil, ao Pará e a Belém, ficando com 14%, enquanto que o Brasil obteve crescimento de 28%, o Pará, 60% e Belém, 48%. Já entre 1980 e 1991, Barcarena dá um enorme salto populacional, vindo a crescer 129%, deixando para trás o Brasil, com 21%, o Pará com 48% e Belém, com 31%. Entre 1991 e 2000, Barcarena apresenta declínio no crescimento de sua população se comparado com a década anterior, vindo a crescer, apenas, 38%, mas, mesmo assim, seu crescimento é maior que os demais, ficando, Brasil, Pará e Belém com 15%, 19% e 3%. De 2000 para 2010,

Barcarena volta a apresentar um maior crescimento, 58% em relação a década anterior, ficando o Brasil com 12%, o Pará com 22% e Belém com 9%.

Um fato a se destacar, ainda em relação à tabela anterior, diz respeito ao acelerado crescimento da população de Barcarena, no período de 1970 a 2010, na ordem de 570%, enquanto que o Estado do Pará teve crescimento, no mesmo período, de 345%, e, Belém, sua capital, apresentou um crescimento bem mais modesto para o período, na ordem de 216%.

Essa assimetria de crescimento populacional do Estado e, principalmente de sua capital, Belém, em relação à Barcarena, pode ser explicado pelo fato dos empreendimentos econômicos no Pará terem se instalado, predominantemente, em cidades do interior do Estado, como foi o caso de Barcarena, para onde dirigiram-se grande contingente populacional.

O enorme avanço populacional de Barcarena está relacionado com a implantação dos empreendimentos industriais a partir da década de 1980, com destaque para o Projeto Albras/Alunorte, que teve seu processo de construção iniciado no ano de 1980, sendo que a Albras foi inaugurada em 1985 e a Alunorte no ano de 1995.

Esse fato explica o acelerado crescimento populacional entre 1980 e 1991, em virtude da grande imigração de nordestinos que vieram para trabalhar nas obras de construção civil do empreendimento industrial. Após o término das obras, houve uma leve queda no crescimento da população, vindo a crescer, novamente, entre 2000 e 2010, devido às obras de duplicação da Alunorte, que se deram dentro deste período.

Um dado populacional que chama atenção em Barcarena é o fato de que até hoje, mesmo com a instalação dos empreendimentos industriais na zona urbana do município, não houve alterações no percentual de população residente nas áreas urbana e rural do mesmo. Isso porque na década de 1970, a população de Barcarena era de 17.498 habitantes com largo contingente de pessoas vivendo na zona rural (IBGE, 1970).

Segundo informações oficiais do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esses dados pouco se alteraram em termos de percentuais residentes no zona rural em relação a zona urbana, pois dos 99.859 habitantes de Barcarena, apenas 36.297 (36,35%) residem na área urbana e, 63.562 (63,65%) residem na zona rural.

Este fato pode ser explicado pela forma como se deu a apropriação de parte do território do município pelo governo Federal que em 1979, criou a Estatal Federal CODEBAR (Companhia do Desenvolvimento do Barcarena) para quem concedeu 40 mil hectares de terras do município para que fossem instalados os empreendimentos econômicos, o porto de Vila do Conde e a *Company Town* Vila dos Cabanos, retirando a autonomia do município no que diz respeito à gestão sobre o referido território.

Nesse sentido, o município não pode determinar, por meio de Lei Municipal, como urbanos, os perímetros do entorno de Vila dos Cabanos, possuidora de bairros bastante populosos e urbanizados, uma vez que não possui gerência sobre os mesmos. Permanecendo, portanto, como zonas rurais, embora, na prática, urbanizadas. Portanto, podemos entender a razão de Barcarena constar nas estatísticas oficiais como tendo a maior parte de sua população vivendo na zona rural.

2.2 A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

2.2.1 A ORGANIZAÇÃO, A GESTÃO E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL

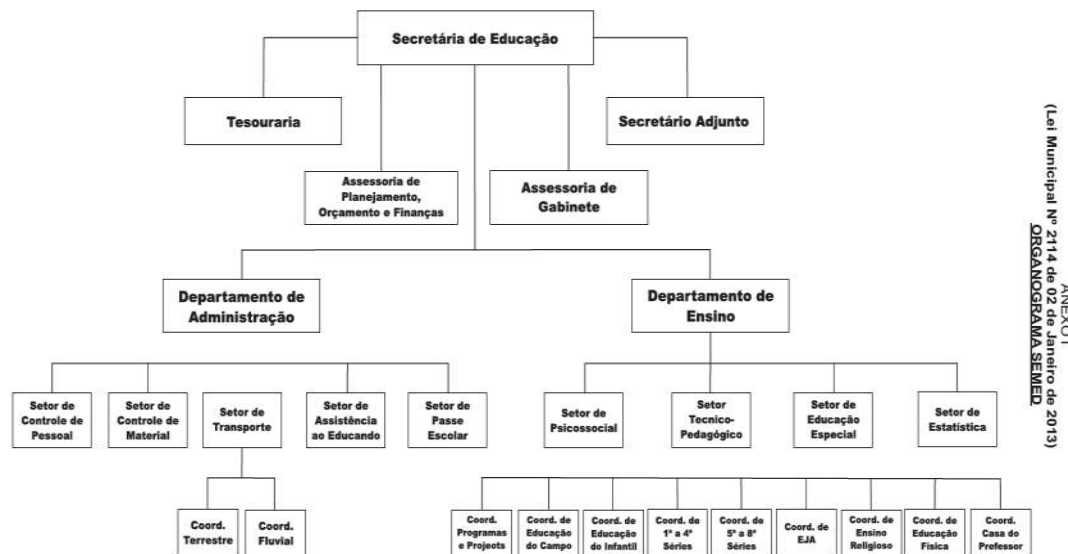
Um breve histórico sobre a educação barcarenense nos revela que uma das primeiras formas de organização do setor no município se deu no governo do Prefeito José Pinheiro Rodrigues (1977 a 1982), através de criação de Coordenadoria de Educação Municipal e, que teve como coordenadores os Senhores Waldir Góes Rodrigues e Deuzimilson de Barros Góes.

No ano de 1983, no governo de Laurival Campos Cunha, a Coordenadoria de Educação é transformada em Divisão Municipal de Educação e, somente, dez anos depois, no ano de 1993, a Divisão Municipal de Educação é transformada em Secretaria Municipal de Educação, permanecendo até os dias atuais. Porém, com algumas mudanças, a exemplo do processo de fusão da referida secretaria com as secretarias de Cultura e Desenvolvimento Social, ocorrido no ano de 2013, no início do governo do Prefeito Antonio Carlos Vilaça (SEMED, 2016), na qual passaremos a nos deter com maior detalhe, a partir de sua estrutura administrativa.

Nesse sentido, a partir do ano de 2013, a Secretaria Municipal de Educação de Barcarena (SEMED), além de ter incorporado a Secretaria Municipal

de Cultura e Desenvolvimento Social, apresentou uma nova estrutura administrativa, através da Lei Municipal nº 2.114 de 02 de janeiro de 2013, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 02: Organograma da SEMED



Fonte: Lei Municipal nº 2.114/13.

De acordo com a legislação da organização administrativa da SEMED as competências da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena são as seguintes:

- I - realizar a administração geral do Sistema Municipal de Ensino;
- II - dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do Sistema Municipal de Ensino;
- III - promover o desenvolvimento do ensino, incentivando a integração entre a escola e a comunidade;
- IV - promover o intercâmbio de informações e de assistência técnica bilateral, com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- V - proporcionar ações específicas de assistência ao escolar;
- VI - definir as diretrizes para a elaboração e avaliação do Plano Municipal de Ensino;
- VII - estruturação e manutenção das Unidades Escolares;
- VIII - estruturar e implementar política específica para o desenvolvimento da educação especial, com ênfase na educação inclusiva (BARCARENA, 2013).

A Lei Orgânica do Município de Barcarena, em seu Art. 161, consagrou à educação como direito de todos, dever do Município e da família, baseada nos princípios da democracia, dos direitos humanos, da liberdade de expressão, visando ao desenvolvimento integral da pessoa, sua formação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LOM, art. 161).

Sobre a política de atendimento educacional em Barcarena, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social é responsável pela oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e de 6º ao 9º ano, além da oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos (EJA).

Em relação ao número de escolas da rede pública municipal de Barcarena, no ano de 1996, o município contava com 117 escolas, sendo 21 na zona urbana e 96 na zona rural (GUTIERRES, 2015). A partir desta data, o número de estabelecimentos aumentou significativamente na rede municipal, entretanto, na rede pública estadual, o número de escolas diminuiu, a título de exemplo, entre os anos de 1996 a 2008, o município perdeu 12 escolas estaduais, saindo de 30 estabelecimentos para 18, respectivamente (GUTIERRES, 2015). Ou seja, a média foi de uma escola estadual a menos, por ano, neste período.

Os dados de matrículas, abaixo, evidenciam a diminuição da participação do Estado na educação básica do município. Na tabela, apresentamos dados que se referem à oferta da Educação Básico no Município de Barcarena, na qual foram consideradas todas as matrículas por dependência administrativa.

Tabela 06: Barcarena – Matrículas da Educação Básica por dependência administrativa – 1996 a 2014.

Ano	Total	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
1996	20.933	7.476	35,71	13.457	64,29	*	-
1997	22.963	8.172	35,59	14.791	64,41	*	-
1998	23.240	9.140	39,33	14.100	60,67	*	-
1999	27.273	9.472	34,73	14.849	54,44	2.952	10,82
2000	28.479	9.490	33,32	16.117	56,59	2.872	10,08
2001	30.845	10.146	32,89	17.699	57,38	3.000	9,72
2002	31.598	10.099	31,96	18.670	59,08	2.829	8,95
2003	36.018	10.423	28,93	22.108	61,38	3.487	9,68
2004	34.887	10.485	30,05	21.403	61,34	3.351	9,60
2005	36.617	11.473	31,33	21.869	59,72	3.275	8,94
2006	37.960	11.560	30,45	22.750	59,93	3.650	9,61
2007	35.773	11.619	32,47	21.670	60,57	2.484	6,94
2008	36.422	10.750	29,51	22.512	61,80	3.180	8,73
2009	36.725	10.722	29,19	22.688	61,77	3.315	9,02
2010	36.208	10.042	27,73	22.826	63,04	3.340	9,22

2011	36.459	9.728	26,68	23.278	63,84	3.453	9,47
2012	35.874	9.545	26,60	22.967	64,02	3.362	9,37
2013	37.236	9.032	24,25	23.398	62,83	4.806	12,90
2014	36.513	9.112	24,95	21.931	60,06	5.470	14,98

Fonte: INEP (Censo Escolar). Elaborado pelo autor.

De um total de 20.933 matrículas em 1996, o município como um todo passou a atender em 2014, o total de 36.513 matrículas o que correspondeu a um aumento de 74,42% no período. A rede estadual teve aumento no atendimento de 21,88% enquanto que a rede municipal aumentou em 62,97% o número de alunos no período.

Quanto ao município, os dados mostram que houve pouca oscilação no número de matrículas durante o período em referência, uma vez que, das 20.933 matrículas, de 1996, 64,29% eram municipais, em 2014, das 36.513 matrículas, 60,06% eram municipais. Porém, quando a análise é feita, levando-se em consideração as etapas, observa-se que foi no Ensino Fundamental que o Estado mais regrediu o atendimento e o município aumentou sua participação, conforme a tabela 07:

Tabela 07: Barcarena – Matrículas do Ensino Fundamental por dependência administrativa – 1999 a 2014.

Ano	Total	Estadual	%	Municipal	%
1999	16.106	5.315	33	10.791	67
2000	16.254	5.023	31	11.231	69
2001	15.450	4.942	32	10.508	68
2002	16.534	5.238	32	11.296	68
2003	18.199	4.987	27	13.212	73
2004	17.596	4.642	26	12.954	74
2005	18.373	4.830	26	13.542	74
2006	19.055	4.688	24	14.367	76
2007	19.156	4.656	24	14.500	76
2008	19.423	4.156	21	15.267	79
2009	19.191	3.649	19	15.542	81
2010	20.429	3.674	18	16.755	82
2011	20.065	3.354	16	16.711	84

INEP	2012	19.655	3.235	16	16.420	84	Fonte:
	2013	19.178	2.996	15	16.182	85	
	2014	18.663	3.095	16	15.568	84	
	MÉDIA	18.332		23,5		67,5	

(Censo Escolar). Elaborado pelo autor.

As matrículas do Ensino Fundamental na rede pública de ensino de Barcarena, no período de 1999 a 2014, tiveram um crescimento de 15,87% no total. A média de matrículas da rede estadual para o período foi de 23,5% do total e da rede municipal foi de 67,5%, ou seja, o município de Barcarena atendeu mais de 2/3 das matrículas do Ensino Fundamental, no período em referência.

Conforme Gutierrez (2015), ao se referir à Barcarena, “embora o município não tenha aderido ao programa de municipalização proposto pelo governo estadual, há um processo de municipalização do atendimento” (GUTIERRES, 2015, p. 61-62). A rede estadual reduziu o seu atendimento em 58,23%, visto que em 1999 atendia 5.315, o que representava 33% do total de matrículas e no ano de 2014, passou a atender somente 3.095, o que representa 16% do total.

Quanto ao município, este fez o processo inverso, ou seja, aumentou significativamente o número de matrículas no Ensino Fundamental. No ano de 1999, das 16.106 matrículas, o município foi responsável por 10.791, o que representava 67% do total. No ano de 2014, das 18.663 matrículas do Ensino Fundamental, o município foi responsável por 15.568 matrículas, o que representa 84% do total. Isso representou um aumento de 44,26% no período.

Portanto, foi no Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino de Barcarena que se deu o processo informal de municipalização do ensino, fato que tem relação com ditames da Lei 9.394/96, que em seu Art. 11, inciso V determina que o Ensino Fundamental deve ser garantido preferencialmente pelo município. Esse fato está em sintonia com o processo de descentralização do financiamento da educação, levado a cabo pelo política de fundos (FUNDEF/FUNDEB) do governo Federal que estimulou os municípios a aumentarem o número de matrículas no Ensino Fundamental, pois quanto mais matrículas, mais recursos.

Também houve crescimento no número de matrículas tanto na Creche como na Pré Escola, na ordem de 579% e 249%, respectivamente. Na Creche, o número saltou de 438, em 2001, para 1.130, em 2014. Na Pré-Escola, o crescimento passou de 1.843, em 1999, para 3.732, em 2014 (INEP/MEC).

Em relação às matrículas das creches, apenas a rede pública municipal de ensino e a iniciativa privada ofertaram matrículas para esta etapa de ensino, com predominância da rede pública que, no período em referência, foi responsável, em média, por 86,35% das matrículas, contra apenas 13,65% da iniciativa privada.

Em se tratando da Pré-Escola, a tabela mostra a predominância das matrículas da rede pública municipal de ensino, que durante o período de 1999 a 2014, foi responsável, em média, por 81,71% das matrículas. A rede privada foi responsável, em média, por 15,43% das matrículas do período em referência. A rede pública estadual foi responsável por apenas 2,86% das matrículas, porém a partir do ano de 2006, deixou de ofertar matrículas para esta etapa de ensino.

Em relação às finanças municipais e aos recursos destinados à educação, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Barcarena reconhece a educação como um direito de todos e garante a aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas de impostos e das transferências do Estado e da União na manutenção e no desenvolvimento do ensino (MDE). Quanto às receitas e despesas em educação no município de Barcarena e os recursos destinados à educação vejamos os valores e os percentuais do FUNDEB em relação à receita municipal e às despesas com a função educação:

Tabela 08: Barcarena: Receita Municipal, Despesa com a Função Educação, FUNDEB no município de Barcarena – 2007 a 2014.

Ano	Receita Municipal	Função Educação	FUNDEB	% FUNDEB/ Receita Municipal	% FUNDEB/Função Educação
2007	132.920.715	38.732.024	18.623.252	14,0	48,0
2008	160.687.681	41.210.819	22.469.653	13,9	54,5
2009	158.117.870	50.113.557	36.530.525	23,1	72,9
2010	162.586.971	54.393.251	30.751.856	18,9	56,5
2011	180.147.183	68.492.990	44.943.526	24,9	65,6
2012	218.477.616	81.271.973	51.324.634	23,5	63,1
2013	216.304.040	77.152.248	51.250.010	23,7	66,4
2014	244.970.854	89.540.674	60.459.616	24,7	67,5

Fonte: FNDE/SIOPE, Elaborada pelo autor.

Os dados da tabela acima demonstram que as receitas do FUNDEB têm importância significativa na composição total das receitas municipais. Em 2007, representavam 14% de toda a receita do município e, em 2014, subiu para 24,7%, ou seja, quase $\frac{1}{4}$ (Um quarto) de toda receita municipal. Quando se compara os percentuais das receitas do FUNDEB em relação ao total de receitas da educação, percebe-se que o índice é, em sua maioria, superior a 50%, tendo chegado a representar 72,9%, no ano de 2009. É importante destacar que Barcarena apresenta percentual elevado do PIB *per capita* entre os municípios paraenses.

2.3 A CARREIRA DOCENTE NO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE 1996 E NA LEI MUNICIPAL nº 02/2010 (PCCR)

A Lei Orgânica do Município de Barcarena promulgada no dia 05 de Abril de 1990, no que tange à valorização docente, indica no seu artigo 167º “III – Valorização dos professores e do ensino, garantidos na forma de Lei, com plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público”.

No ano de 1994, o município de Barcarena teve o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais aprovado por meio da Lei Municipal nº. 002/94. Esta criou o Grupo Ocupacional Magistério, subdividindo-o em três subgrupos: Sub-grupo I, formado por: Professor Auxiliar (Mag. I) e Professor Pedagógico (Mag. II); Sub-grupo II: Professor com Estudos Adicionais (Mag. III) e, o Sub-grupo III, formado por Professor Licenciatura Curta (Mag. IV), Professor Licenciatura Plena (Mag. V), Orientador Educacional (Mag. V), Supervisor Escolar (Mag. V) e Administrador Escolar (Mag. V). Esta foi a primeira legislação a tratar do magistério municipal.

No que diz respeito ao vencimento, cita-se o Art. 40º, “parágrafo único: Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo”. Com relação às vantagens, a lei abrange no seu Art. 49º, que além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor vantagens como: I – Indenizações; II – Gratificações; III- Adicionais. Ainda sobre as gratificações, no Art. 61º

encontramos que além das vantagens previstas na Lei, são ainda destinadas aos servidores outras gratificações e adicionais.

Neste caso daremos ênfase às gratificações que aparecem com mais frequência para os profissionais do magistério público do Município, tais como: adicional por tempo de serviço; adicional de 50% àqueles que exerçam efetivamente cargo que exija qualificação do 3º grau; gratificação de incentivo de aperfeiçoamento a todos que tenham concluído curso de Pós-graduação nas proporções de: a) Especialização (360 horas) 15%; b) Mestrado 20%; Doutorado 35%. No que concerne ao adicional por tempo de serviço, a Lei previa ao servidor um adicional de 5% no vencimento base a cada triênio de efetivo exercício obedecendo até o limite de 35 anos.

Neste mesmo ano foi criada a Lei complementar nº 004/1994, com importantes implicações para a carreira docente, uma vez que por meio dela foi criado o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal e Funcional da Prefeitura Municipal de Barcarena.

O Grupo Magistério definido nesta lei agrega os seguintes cargos: Professor Auxiliar; Professor Pedagógico; Professor Estudos Adicionais; Professor Licenciatura Curta; Professor Licenciatura Plena; Orientador Educacional; Supervisor Escolar; Administrador Escolar; Diretor de Escola; Vice – Diretor de Escola e Secretário Escolar.

Dois anos depois foi aprovado o Estatuto do Magistério pela Lei nº 1.899/1996 e, em 2010, foi criado o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Básica (PCCR) do Município de Barcarena por meio da Lei Complementar Municipal nº 02/2010 de 21 de Dezembro de 2010.

De acordo com o art. 2º do PCCR de Barcarena o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração é um

(...) instrumento normativo jurídico que define e regulamenta condições de movimentação dos integrantes da carreira, estabelece linhas ascendentes no processo de valorização dos profissionais, com estrutura, organização e definição clara, voltada para o exercício funcional entre profissionais e a administração pública (BARCARENA, 2010).

Com o fim de verificar a configuração da carreira dos docentes em Barcarena, optamos por fazer a comparação entre essas duas últimas Leis, com base em alguns indicadores que passaremos a expor.

a) **Forma de Ingresso:** Ambas as Leis consideram o **Ingresso do servidor do magistério** por meio do Concurso Público de provas e provas de títulos.

b) **Estrutura dos Cargos e da Carreira:** Quanto à estrutura dos cargos as Leis apresentam a seguinte configuração por formação e habilitação:

Quadro 03: Barcarena - Estrutura da Carreira no RJU/94 e no Estatuto do Magistério/96

Cargo/Professor	Formação	Referênc.	Intertício	Acréscimo	Amplitude
Licenc. Plena (Mag.5)	Nível Superior	I a XIII	2 anos	5%	26 anos
Licenc. Curta (Mag.4)	Nível Superior	I a XIII	2 anos	5%	26 anos
Est.Adic. (Mag. 3)	Mag. Est. Adic.	I a XIII	2 anos	5%	26 anos
Pedagógico (Mag.2)	Magistério	I a XIII	2 anos	5%	26 anos
Auxiliar (Mag.1)	Ensino Médio	I a XIII	2 anos	5%	26 anos

Fonte: Lei Municipal nº1899/96 e Lei Municipal 02/94.

No Estatuto do Magistério, o grupo ocupacional do magistério era composto das categorias funcionais de Professor e Supervisor Escolar, Administrador Escolar e Orientador Educacional. A categoria funcional de professor abrangia cinco cargos: Professor Auxiliar, Professor Pedagógico, Professor Estudos Adicionais, Professor Licenciado Curto e Professor Licenciado Pleno. Cada um desses cargos correspondia a um tipo de formação, conforme demonstrado no quadro, com 13 referências de progressão horizontal cada.

O PCCR instituiu o **Cargo Único de Professor**, que dentre outras características inovadoras inclui as funções pedagógicas, antes exercidas pelo pedagogo. A carreira segundo o PCCR possuía seis níveis de acordo com a formação e nove classes¹⁷ que vão de 01 a 09, conforme quadro abaixo:

¹⁷ Os níveis correspondem aos graus de escolaridade que vão do Nível Médio ao Pós-Doutorado; as classes correspondem ao tempo de serviço.

Quadro 04: Barcarena: Estrutura dos cargos e da carreira docente de acordo com o PCCR/2010

	I	Nível Médio	1 a 9	3 anos	5%	27 anos
	II	Nível Superior	1 a 9	3 anos	5%	27 anos
	III	Especialista	1 a 9	3 anos	5%	27 anos
	IV	Mestrado	1 a 9	3 anos	5%	27 anos
	V	Doutorado	1 a 9	3 anos	5%	27 anos
	VI	Pós-doutorado	1 a 9	3 anos	5%	27 anos

Fonte: Lei Complementar Municipal nº 02/2010.

Movimentação na Carreira

a) Formas de Progressão/Evolução na Carreira: No que diz respeito ao Desenvolvimento na Carreira do professor as duas leis mencionam a Progressão Funcional Horizontal e Progressão Funcional Vertical.

A **Progressão Funcional Vertical** baseava-se no critério da obtenção da nova qualificação que promovia automaticamente o funcionário para a referência seguinte (Art. 17º Lei nº1.899/96). Para que isso pudesse acontecer era necessário que o professor apresentasse à SEMED a documentação que comprovasse a nova habilitação (§ 1º) nos meses de Março e Outubro (§ 2º). A lei não menciona diferença no vencimento por progressão funcional vertical.

Quadro 05: Barcarena - Progressão funcional Vertical no Estatuto do Magisterio e no PCCR

Lei nº1899/96		Lei nº02/2010
Critério	Nova Qualificação	Titulação
Período de solicitação	Março e Outubro	A qualquer tempo

Fonte: Lei Municipal nº1899/96 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 21/12/2010.

Com o PCCR, a **Progressão Funcional Vertical** continua a acontecer com base nos mesmos critérios, sendo que o profissional poderá mudar de posição para qualquer um dos níveis a qualquer tempo (§ 2º). A diferença de vencimento entre cada classe era prevista em 10%.

A Progressão Funcional Horizontal, de acordo com Estatuto do magistério, baseava-se no critério da antiguidade, promoção automática do funcionário à referência superior a que ele estava ocupando. Esta progressão acontecia no

interstício de 2 anos de efetivo exercício da função (Art.15 Lei nº 1.899/96) e implicava em 5% na remuneração.

Também poderia acontecer progressão horizontal pelo critério do merecimento mediante a Avaliação do Desempenho¹⁸, a cada 04 anos de efetivo exercício no trabalho (Art.16 Lei nº1.899/96), cabendo à Secretaria Municipal de Educação estabelecer normas específicas para a sua realização. Ao finalizar as 13 referências do cargo, o professor totalizava a carreira em 26 anos.

Quanto à **Progressão Funcional Horizontal** na Lei nº 02/2010 é definida como a passagem de uma referência ou classe para outra, alternadamente por antiguidade ou por merecimento a cada 3 anos. A primeira posição é automática após o interstício de 3 anos no efetivo exercício.

A progressão por merecimento supõe: a) Avaliação de Desempenho; b) Participação em programas ou cursos de capacitação relacionados com a sua atividade, na modalidade presencial ou à distância e com carga horária de no mínimo de 120h, oferecidos pela SEMED ou por instituição credenciada, reconhecida por órgão competente (Art.39 da Lei Complementar nº 02 de 2010). A cada progressão corresponde 5% de acréscimo na remuneração. Como são 9 classes, a amplitude da carreira supõe 27 anos de efetivo exercício no magistério.

Quadro: 06: Barcarena: Movimentação Horizontal na Carreira docente de 1996 a 2014

Lei nº1899/96			Lei nº02/2010	
Progressão Funcional Horizontal			Progressão Funcional Horizontal	
Critério	Antiguidade	Avaliação do Desempenho	Antiguidade	Avaliação de Desempenho
Interstício	02 anos	04 anos	03 anos	03 anos

Fonte: Lei Municipal nº1899/96 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 21/12/2010.

Composição da Jornada de Trabalho

Antes do PCCR estava compreendido em 20h; 24h; 30h; 40h ou 45h horas/aulas por semana (Art. 19 da Lei nº1.899/96), divididas entre atividades docentes e atividades extraclasses (Art. 20º da Lei nº1.899/96). O PCCR definiu a jornada de 20h, 30h e 40h semanais a jornada de trabalho distribui-se em horas-aulas e horas-atividades, específica para a atividade de docência (§ 3º do Art. 28 da LC nº 02/2010).

¹⁸ A avaliação de desempenho nunca foi implementada no município.

Quadro 07: Barcarena: Jornada de Trabalho Docente de 1996 a 2014.

Lei municipal nº1.889/1996		Lei Complementar nº 02/2010		
	CH em classe	Horatividade	CH em classe	Horatividade
Professor	20h		20h	
	24h		30h	
	30h		40h	
	40h		-	
	45h		-	

Fonte: Lei Municipal nº1899/96 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 21/12/2010.

Incentivos à Formação Docente

É necessário ressaltar, que a Licença que compreende a frequência para os cursos de mestrado ou doutorado em instituições credenciadas será concedida em até dois anos para o Mestrado e de três a quatro anos para o Doutorado. Quanto aos profissionais da educação escolar básica que estejam cumprindo o estágio probatório, no § 5º, diz respeito da licença ser concedida e o estágio suspenso, mas, após a conclusão de mestrado ou doutorado o profissional deverá retornar para a conclusão do seu estágio.

CAPÍTULO III – A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS PROFESSORES E A LUTA PELA CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Este capítulo tem por objetivo abordar o processo de organização e luta pela valorização docente, em especial, o piso salarial, a carreira e a remuneração dos professores em Barcarena. Para tanto, iniciaremos fazendo um breve resgate histórico do processo de estruturação e organização da luta dos professores no Brasil e no Pará, visto que entendemos que a organização dos professores municipais está interligada com o processo de organização em âmbito nacional e estadual. Isto é, a organização da luta sindical em Barcarena originou-se a partir da organização da luta que se dava na capital, Belém.

Finalizando, abordaremos os desafios e a luta dos profissionais em educação de Barcarena em prol de sua valorização, bem como a contribuição da organização política da categoria de professores e demais trabalhadores em educação em defesa de condições dignas de trabalho, com destaque para as ações de luta em favor da aprovação e cumprimento do PCCR/2010, que colocou em lados opostos o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP Subsede Barcarena e o Poder Público Municipal.

3.1 A ESTRUTURA SINDICAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO BRASIL

Não é possível discutir a estrutura sindical dos trabalhadores em educação no Brasil sem antes definirmos, em primeiro lugar, o que é sindicato e em que tipo de sociedade ele é gestado. Ferraz (2012), apoiado em Sidney e Beatrice Webb, define sindicato como “uma associação permanente de assalariados que procuram conservar e melhorar as condições de sua vida e trabalho” (FERRAZ, 2012, p. 18). Segundo este autor, o elemento trabalhista e corporativo está na base da organização sindical.

O sindicalismo tem suas especificidades uma vez que origina-se no seio de uma sociedade que tem como principal característica o conflito entre capital e trabalho, ou seja, a sociedade capitalista. Para Ferraz:

[...] a formulação genérica de melhorar as condições de vida no trabalho contém, também, o conflito estrutural entre capital e trabalho que, pelo lado do trabalho, carrega o componente utópico da superação da exploração. Ou seja, está implícito, na definição, a luta pela

transformação da sociedade em direção a um mundo mais igualitário e justo (FERRAZ, 2012, p. 18)

Nesse caso, a luta sindical carrega consigo um componente contraditório que é o de buscar ganhos imediatos dentro da sociedade capitalista e, ao mesmo tempo, a superação dessa mesma sociedade em favor de uma sociedade mais justa e igualitária.

O sindicalismo se estabelece, simultaneamente, como um fenômeno econômico-pragmático e outro político-utópico, nem por isso se constitui como universal, no sentido de perpassar uma infinidade de sociedades historicamente existentes, sendo, portanto, específico de um tipo de sociedade, a capitalista (FERRAZ, 2012)

[...] não é qualquer modelo societário que contempla organizações sindicais em seu interior. O sindicalismo [...] é fruto de uma sociedade específica. Uma sociedade que tem, na livre concorrência de mercado – ou seja, na compra e venda de mercadorias, dentre elas, o trabalho –, um componente fundamental de sua sociabilidade. Esta sociedade é tão singular que tem nome próprio, sendo, acadêmica e popularmente, conhecida como sociedade capitalista (FERRAZ, 2012, p. 19)

Sendo fruto da sociedade capitalista, o sindicalismo possui pelo menos três características que devem ser levadas em consideração:

1) O aspecto burocrático da organização sindical; 2) o papel mediador realizado pelo sindicalismo, no processo de construção da classe trabalhadora e na constituição de uma consciência de classe; 3) o papel funcional do sindicalismo no interior do processo civilizador moderno (FERRAZ, 2012, p. 20)

Para o primeiro caso, está em jogo reconhecer o sindicalismo como organização altamente institucionalizada, ou seja, inserida nas regras e determinações do Estado, principalmente no que diz respeito à legislação que regula o conflito entre capital e trabalho e, também, no que concerne a seus regimentos internos.

No segundo caso, o autor trata como fator importante para o debate do sindicalismo, considerar o seu papel mediador no processo de construção da classe trabalhadora, assim como na constituição de uma consciência de classe. Entretanto, o mesmo destoa do conceito de classe de viés marxiano, ao considerar que classe:

[...] não é apenas a tradução direta de um posicionamento dos indivíduos no interior do processo produtivo, mas um resultado da ação política de

um conjunto de indivíduos que unificam no plano simbólico e cultural suas experiências cotidianas na produção (FERRAZ, 2012, 22)

Marx (1985) diferencia duas dimensões da constituição de classe: a “classe em si” e a classe para si”, sendo a “classe em si, aquela que pela sua condição social, possui uma posição no processo produtivo, independente de sua consciência. A “classe para si” tem consciência da sua posição no processo produtivo e sabe que seus interesses são antagônicos aos da outra classe, por esta razão, se organiza e parte para a luta. Montaño e Duriguetto (2011), trazem importante contribuição acerca desse tema:

A “classe em si” é constituída pela população cuja condição social corresponde com determinado lugar e papel no processo produtivo, e que, independentemente de sua consciência e/ou organização para a luta na defesa de seus interesses, caracteriza uma unidade de interesses comuns em oposição aos outros.

A “classe para si caracteriza outra dimensão possível da constituição e da análise da classe. Conformam uma classe para si aquela que, consciente de seus interesses e inimigos, se organiza para a luta em defesa destes (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 97)

Ferraz, citando Thompson (1987) e Rancière (1996), contradiz o conceito de classe de viés marxiano ao afirmar que “não há uma classe em si, que precisa se descobrir para si”, ou seja, não há uma classe dada de antemão, “a espera de uma consciência ou do seu despertar político” (FERRAZ, 2012, p. 22).

Nesse caso, o sindicato, como um componente institucional e político da luta concreta dos trabalhadores por melhores condições de reprodução da força de trabalho, tem um papel decisivo no processo de definição da classe.

No terceiro caso, sobre o papel funcional do sindicalismo no interior do processo civilizador moderno enfatiza-se “o papel que o refinamento dos costumes de corte tem no processo de instituir relações menos conflitivas entre os indivíduos modernos” (FERRAZ, 2012, p. 23).

O autor busca evidenciar que o sindicalismo é resultado de uma mudança no seio social, onde a sociedade busca resolver seus conflitos de forma pacífica, ou seja, a luta dos trabalhadores deixa de ser a disputa pela posse dos meios de produção e passa a incorporar a disputa por direitos vinculados ao trabalho.

De organizador de movimentos de ocupação de minas ou fábricas ou de destruição de máquinas; passa-se a uma situação de organizador de uma luta que, ainda que sem abandonar completamente os métodos anteriores, se estabelece no campo de uma disputa e negociação

altamente institucionalizada através do direito do trabalho (FERRAZ, 2012, p. 25)

É nesse contexto de institucionalização estatal, que o sindicalismo brasileiro vai ser gestado, ainda no governo de Getúlio Vargas, na década de 1940.

Não diferente da Europa do século XVIII, mais especificamente à Inglaterra, onde, “por volta de 1820, em Londres, cidade mais industrial da Inglaterra, a idade média de vida dos operários era de 21 anos. Os patrões viviam três vezes mais. Crianças de 5 anos já trabalhavam em fábricas, nas piores condições” (GIANOTTI, 2007, p. 29). Diante de tais situações, os trabalhadores desenvolveram diversas formas de resistência e luta.

Assolados pelo desemprego, em virtude da intensificação e o desenvolvimento das forças produtivas, muitos trabalhadores rebelaram-se contra as máquinas, destruindo-as em um movimento que ficou conhecido como *Ludismo*. “Sem consciência do verdadeiro inimigo de classe, identificava-se equivocadamente a maquinaria (e a tecnologia) como responsável pelo desemprego” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 228).

Todo processo de resistência e luta dos trabalhadores fez com que, em 1824, o parlamento inglês aprovasse o direito à livre associação, permitindo, portanto, o surgimento das primeiras associações sindicais, denominadas *trade unions*, que passaram a fixar e a negociar os salários e as horas de trabalho e, quando não eram atendidos em suas reivindicações, costumavam deflagrar greves (MONTANO; DURIGUETTO, 2011).

Embora em número reduzido, o Brasil, desde a segunda metade do século XIX, já possuía trabalhadores assalariados e formas variadas de organização coletiva. “No período da República Velha (1889-1930), temos a constituição não só do movimento operário, mas também da classe trabalhadora. Em 1900, a classe operária brasileira contava com, aproximadamente, 85 mil operários. No final da República Velha chega a 275 mil” (GIANOTTI, 2007, p. 61).

Um dos elementos fundamentais para a organização e luta dos trabalhadores brasileiros foi a vinda de imigrantes europeus, que já haviam tido contato com as lutas operárias em seus países. “Suas influências incidiram nas concepções políticas e ideológicas dos trabalhadores brasileiros e nas formas de

organização de suas lutas, em especial, os *anarquistas*” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 234).

O estímulo para as lutas advinha das péssimas condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora, com jornadas de trabalho extenuantes, sem descanso semanal remunerado, aposentadoria, férias, salário mínimo, miserabilidade, além das precárias condições de moradia. “Em 1910, nas fábricas de São Paulo, a idade média de vida do trabalhador chegava a 19 anos” (GIANOTTI, 2007, p. 53), muito semelhante com o que acontecia, cem anos antes, com os trabalhadores ingleses.

O movimento de luta dos professores surge desse antagonismo de classes presente no modo de produção capitalista. Nesse sentido, compreender como se desenvolveu o sindicalismo no Brasil e sua influência sobre o trabalho do professor é importante para a compreensão de como se deram as conquistas no campo da educação, a exemplo do piso salarial, da carreira e da remuneração dos professores da educação básica.

Segundo Montaño e Duriguetto (2011), as primeiras formas de organização sindical no Brasil deram-se em torno das “Associações de Socorro e Auxílio Mútuo” (de caráter assistencialista) e as “Ligas ou Uniões Operárias”. Várias dessas ligas deram origem às organizações sindicais.

Entre o final do século XIX até os anos de 1920, três correntes políticas influenciaram, em grau variável, a direção das organizações sindicais no Brasil: o anarcossindicalismo, os reformistas e os sindicatos amarelos.

A vertente anarconsindicalista não aceitava a existência de um partido político da classe operária e a via eleitoral e parlamentar, por entender que os sindicatos eram órgãos revolucionários e que o caminho para se atingir uma sociedade sem classes e sem Estado, viria do processo de luta desenvolvido dentro das fábricas por meio do conflito direto com o patronato.

Quanto aos reformistas; estes rejeitavam a ideia dos sindicatos como órgãos revolucionários e defendiam a transformação gradativa da sociedade capitalista por meio da “pressão sobre o Estado” e da luta no parlamento. A corrente dos sindicatos amarelos defendia a conciliação entre capital e trabalho e a dependência em relação ao Estado (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011).

Entre os anos de 1917 a 1920, embora diante de forte repressão estatal, o Brasil vivenciou momentos de muita resistência por parte da classe trabalhadora

em decorrência da crise econômica advinda do pós-primeira guerra mundial que gerou queda salarial e desemprego. A título de exemplo, “somente no ano de 1919, mais de cem militantes operários e ativistas políticos de origem estrangeira foram expulsos do país e até fuzilados” (GIANOTTI, 2007, p. 102-103).

Em relação aos professores da escola básica brasileira, apesar das dificuldades de organização, “por conta basicamente do grau de elitismo nas escolas normais” (RÊSES, 2011, p. 251), a corrente anarcosindicalista teve importante papel na organização e luta desses profissionais. Para Rêses (2011):

Assim como o anarcossindicalismo mobilizou sobremaneira o movimento sindical operário, o professorado também teve investimento de mobilização anarquista, em 1926, a partir da fundação da Confederação do Professorado Brasileiro (CPB). Contudo, a perspectiva de atuação se vinculou ao mutualismo e não obteve uma fase de combatividade sindical que servisse de porta-voz dos interesses e reivindicações de direitos dos professores do ensino básico (RÊSES, 2011, p. 251)

Embora os professores não gozassem de melhores condições de trabalho que os trabalhadores das fábricas, estes “preferiram criar associações de auxílio mútuo e de viés cultural ao invés de envidar esforços para a criação de sindicatos e fortalecer a luta em prol de melhorias nas condições de trabalho” (RÊSES, 2011, 152). Com a Revolução de 1930 e a chegada de Getúlio Vargas ao poder, os sindicatos sofreram um sério processo de intervenção e controle.

Uma questão que chama atenção diz respeito ao processo tardio de organização e luta dos professores quando o comparamos com a classe operária brasileira, uma vez que a primeira greve operária no Brasil ocorreu no ano de 1858, “quando os tipógrafos do Rio de Janeiro se rebelaram contra as ações patronais que consideravam injustas, sobretudo a baixa remuneração” (RÊSES, 2011, p. 249), inclusive, pelo êxito obtido, estimulou o desenvolvimento de outras manifestações grevistas (IBIDEM).

Em relação ao atraso na organização e luta dos professores, Reses (2011) cita como uma das principais hipóteses a de que a identidade social assumida pelos professores ao longo dos anos como “portador de uma missão para atender a um chamamento, ou por possuir vocação ou dom “natural” para o exercício do magistério, retardou o início do interesse pela formação de uma organização sindical” (RÊSES, 2011, p. 247). O processo de organização e luta dos

professores ganhará maiores dificuldades, a partir da intervenção e do controle do Estado.

A partir da década de 1930, se consolida a intervenção e o controle sobre os sindicatos, “com a criação do Ministério do Trabalho, que passa a incorporar os sindicatos no aparelho estatal e a formular uma política que os definia como órgãos de cooperação e colaboração com o Estado” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 236).

Entretanto, o direito de sindicalização no setor público foi negado pois, “segundo o entendimento da época, o princípio que inspira o sindicalismo é a luta contra a exploração pelo capital e a discussão com os empregadores sobre as condições de trabalho. Uma vez que no serviço público essas condições são fixadas em lei, o sindicato não tinha razão de ser” (RÊSES, 2011, p. 256)

Rêses (2011) ainda apresenta 7 (sete) razões para o retardamento da organização sindical dos professores, referindo-se ao Rio de Janeiro e, estendendo-as ao restante do país, são elas:

1. Desorganização estrutural do ensino público e sua desvalorização pelo Estado;
2. Baixa densidade de professores até 1920;
3. Elitismo dos professores na Primeira República;
4. Enquadramento sindical e, conseqüente, ausência de sindicalismo autônomo;
5. Limitação legal do Estado para a organização sindical no serviço público;
6. Ambigüidade da identidade social da profissão de professor, e, por fim,
7. Existência de vocação, missão ou dom para o exercício do magistério (RÊSES, 2011, p. 252)

A limitação legal do Estado para a organização sindical no serviço público foi uma das condições para o impedimento de formação do sindicalismo docente pelos professores do ensino público. Uma outra razão, diz respeito as muitas considerações acerca da categoria de professores: pequeno-burguesa, assalariada, trabalhadora, classe média, etc. Essa situação permitiu que este profissional mantivesse uma posição de classe indefinida ou contraditória, o que gerou o impedimento organizativo da categoria mais cedo na escala temporal de relação com a organização operária.

Só em 1988, com a Constituição Federal, abriram-se as portas para a organização sindical no serviço público, o que favoreceu a organização sindical dos professores.

3.1.1 A ESTRUTURA SINDICAL PIRAMIDAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO BRASIL

A Constituição de 1988 abriu precedentes de participação popular, inclusive para as entidades representativa dos trabalhadores. No caso da educação, após o advento da Carta Magna, novos espaços de participação nos rumos da política educacional foram propiciados. Conforme Cury (2010):

A Constituição brasileira fez uma escolha por um regime normativo e político, representativo, plural e descentralizado. E, junto com a representação popular, abre espaço para novos mecanismos de participação nos quais um modelo institucional cooperativo amplia o número de sujeitos políticos capazes de tomar decisões. Ela avança no sentido de instrumentos de participação direta da população na constituição do ordenamento jurídico (CURY, 2010, p. 113)

A estrutura sindical dos trabalhadores em educação no Brasil é constituída de forma piramidal, conforme determina a legislação brasileira, representada pelos Sindicatos, as Federações, as Confederações e as Centrais Sindicais.

Na base dessa estrutura sindical, estão os sindicatos representativos de suas respectivas categorias profissionais, tendo como menor base territorial, os municípios brasileiros. Conforme o Art. 511 da Lei nº 5254, de 01 de maio de 1943 (CLT):

É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou profissionais liberais, exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares conexas. (LEI nº 5254, de 01 de maio de 1943, ART. 511).

A estrutura sindical brasileira também está contemplada no artigo 8º da Constituição Federal, segundo a nossa Carta Magna, é livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

- I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;
- II - É vedado a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;
- III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;
- IV – a assembléia geral fixará a contribuição que se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;
- V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;
- VI – é obrigatório a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;
- VII – o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;
- VIII – é vedado dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e se eleito, ainda que suplente, até um ano após o fim do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei (CF/88, ART. 8º).

Fica evidente tanto na Lei nº 5.452/43 como na Constituição Federal de 1988, que o Sindicato é uma associação de empregados ou empregadores, agentes, ou trabalhadores autônomos ou liberais, que se filiam por livre e espontânea vontade, sendo vedada a criação de mais de uma organização sindical na mesma base territorial municipal.

Conforme o Art. 534 da Lei nº 5.452/43, é facultado aos Sindicatos, quando em número não inferior a 5 (cinco), organizarem-se em federação¹⁹. O Art. 535 da Lei nº 5452/43 determina que podem ser criadas confederações que “organizar-se-ão com o mínimo de 3 (três) federações e terão sede na Capital da República” (BRASIL, 1943).

Em nível mais abrangentes do que as confederações foram criadas as Centrais Sindicais reconhecidas no ano de 2008, no governo do presidente Lula da Silva (2007-2010), por meio da Lei nº 11.648 de 31 de março de 2008. Nesta legislação a central sindical é definida como uma “entidade de representação geral dos trabalhadores” (ART. 1º da LEI nº 11.648/08), tendo como uma de suas atribuições e prerrogativas “coordenar a representação dos trabalhadores por meio das organizações sindicais a ela filiados” (BRASIL, 2008), sendo, portanto, uma entidade que reúne sindicatos de várias categorias.

¹⁹ As Federações são um conjunto de Sindicatos e são distribuídas por Estados, conforme afirma o § 2º do Art. 534 da Lei 5452/43.

A estrutura sindical brasileira foi regulamentada a partir de regras dispostas na Lei nº 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, posteriormente pela Constituição Federal de 1988, constituindo à forma piramidal de organização, tendo na base da pirâmide os Sindicatos, que têm como unidade territorial de atuação, os municípios. A organização dos Sindicatos brasileiros, inclusive os do setor público, a exemplo dos Sindicatos dos trabalhadores em educação, recebem grande influência do poder normativo da Justiça do Trabalho, pois:

A racionalidade derivada desse modelo [celetista] é tão forte no caso brasileiro, que mesmo entre os sindicatos de trabalhadores do setor público – que na Constituição de 1988 conquistaram o direito à sindicalização – em vários momentos se encontram movimentos explícitos para aproveitar oportunidades que são geradas pelo modelo celetista (FERRAZ, 2012, p. 20-21)

O modelo celetista de organização sindical, embora tenha sido pensado, principalmente, para regulamentar as organizações de trabalhadores do setor privado exercem profundas influências no setor público, tanto no que diz respeito às formas estruturais e de organização como de reivindicação de direitos.

Para Ferraz (2012), o sindicalismo não representa “apenas um fenômeno de ação política voluntarista ou mesmo de constante espontaneidade social [...] é preciso compreendê-lo em seu aspecto de organização altamente institucionalizada” (FERRAZ, 2012, p. 20).

A história da organização e luta dos trabalhadores em educação no Brasil tem como marco o ano de 1945, momento em que “os professores da escola pública primária começaram a se organizar em associações” (CNTE, 2016).

No ano de 1959, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), 11 (onze) estados brasileiros já contavam com professores organizados em associações e, no ano de 1960, foi fundada, em Recife, a primeira Confederação: a CPPB (Confederação dos Professores Primários do Brasil). A partir desse ano a entidade passou a assumir outras denominações, conforme a dinâmica dos acontecimentos históricos. O quadro abaixo demonstra os principais marcos nesse sentido:

Quadro 08: O processo histórico de constituição da CNTE

Ano	Ação
1945	Professores da escola pública primária iniciam sua organização em associações
1948	Envio do primeiro projeto de LDB ao Congresso Nacional.
1959	11 Estados brasileiros já contam com professores organizados em associações.
1960	Fundada a CPPB (Confederação dos Professores Primários do Brasil).
1979	Estatuto da CPPB passa a incorporar os professores secundários dos antigos ginásios, e passa a denominar-se CPB (Confederação dos Professores do Brasil).
1982/88	A CPB consolida-se como entidade federativa e principal via de organização docente no Brasil e, em 1988, filia-se à CUT (Central Única dos Trabalhadores).
1990	A CPB passa a ser CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação)

Fonte: CNTE, 2016.

A CNTE possui sede em Brasília e conta com 50 (cinquenta) entidades filiadas, dentre elas o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP que, segundo a Confederação, são entidades que “lutam pela valorização dos trabalhadores em educação, **pautando-se pela mobilização, pela profissionalização, pela carreira, pelo piso salarial profissional nacional**, pela garantia dos direitos sociais e pela ampliação dos espaços de cidadania” (CNTE, 2016. Grifos nosso).

Além de filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), a CNTE é filiado em âmbito internacional à Internacional de Educação (IE) e à Confederação de Educadores Americanos.

3.2 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP, conforme o Estatuto da entidade é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 23 de outubro de 1988, quando da realização do VI Congresso da Federação Paraense dos Profissionais da Educação Pública (FEPPEP), “**com registro sindical na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho [...]**” (SINTEPP, 2014. Grifos nossos). Tal registro evidencia as influências do ordenamento jurídico brasileiro, tanto daqueles dispostos na CLT/43 como na Constituição Federal de 1988 sobre a entidade.

O SINTEPP possui bases territoriais de caráter estadual, regional e municipal e tem por finalidade:

Defender jurídica e socialmente, no âmbito administrativo e judicial, inclusive por meio de Ação Civil Pública, os interesses e direitos individuais e coletivos dos trabalhadores em educação pública, das redes estadual e municipal de ensino do Estado do Pará, independente do regime jurídico a que estejam submetidos, em todos os direitos e lutas, assim como promover a formação política dos trabalhadores em educação e a solidariedade entre todos os trabalhadores (SINTEPP, 2014, ART. 2º)

Para viabilizar tais lutas em âmbito estadual, regional e municipal, o SINTEPP adotou uma estrutura piramidal, que segundo o art. 7º do Estatuto da entidade, organiza-se da seguinte forma:

§ 1º - O SINTEPP Estadual tem autonomia administrativa, patrimonial e financeira, no Estado do Pará, com Sede Estadual e foro no município de Belém ;

§ 2º - As regionais do SINTEPP têm autonomia administrativa e financeira, com sede e foro nos municípios pólos de sua circunscrição

§ 3º - As Subsedes do SINTEPP tem autonomia administrativa e financeira, com sede e foro no âmbito do seu respectivo município (SINTEPP, 2014)

Nesta perspectiva, foram criadas 10 (dez) regionais que agregam 142 (Cento e quarenta e dois) municípios paraenses conforme quadro abaixo:

Quadro 09: Regionais e Subsedes que compõem o SINTEPP no Pará.

Nº	Nome da Regional	Subsedes
I	Baixo Tocantins	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Bujaru, Concórdia do Pará, Igarapé-Miri, Moju, Tailândia e Tomé-Açu (09)
II	Marajó	Afuá, anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Muaná, Melgaço, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Bos Vista e Soure (15).
III	Metropolitana	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel (06)
IV	Oeste	Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão (20)
V	Sudeste	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia (18)
VI	Sul	Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, São Felix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara (15)
VII	Tocantina	Baião, Breu Branco, Cametá, Goianésia do Pará, Limoeiro do Ajuru, Tucuruí, Mocajuba, Novo Repartimento e Oeiras do Pará (09).

VIII	Xingu	Altamira, Anapú, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu (10).
IX	Nordeste I	Aurora do Pará, Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Iritúia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Paragominas, Santa Maria do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Ulianópolis e Vigia (23).
X	Nordeste II	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Tracuateua, Viseu, São João de Pirabas e Nova Timboteua (17).

Fonte: Estatuto do SINTEPP/2014.

A forma piramidal de estruturação do SINTEPP obedece ao ditâmes da legislação federal, tendo sua base representada pelas suas subsedes, os municípios paraenses. Com o processo de municipalização da educação pública no Estado do Pará, referente ao Ensino Fundamental, principalmente a partir do ano de 1997, por força da política de fundos (FUNDEF), as subsedes do Sindicato passaram a ganhar mais força política, no âmbito municipal, em razão do aumento do número de professores ligados às escolas públicas municipais, fato que tem implicado no aumento das reivindicações ao poder público municipal.

Entretanto, para chegar à estrutura sindical atual, houve todo um processo de construção. Inicialmente, o movimento dos professores vinha se organizando por meio da Associação de Professores do Estado do Pará (APEPA), fundada no dia 13 de maio de 1979 (JORNAL O LIBERAL, 13/05/1979, p. 2), em plena Ditadura Militar. Nesse período, o movimento de luta dos professores sofreu sérias restrições do regime autoritário que vigorava no país, muitas delas advindas, principalmente, por força do Decreto Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, conforme mostra o Art. 1º e seus respectivos incisos:

Art. 1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I – Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II – Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalação, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dele;

III – Praticas destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dele participe;

IV – Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;

V – Sequestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno;

VI – Use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou a ordem pública (DECRETO LEI Nº 477 de 26/02/1969).

O Decreto Lei em referência era muito incisivo no combate à organização dos professores, tornando-os vulneráveis a demissões, dispensas e todos os tipos de assédio moral, conforme expressa:

§ 1º As infrações definidas neste artigo serão punidas

I – Se se tratar de membro do coro docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro de mesma natureza, pelo prazo de cinco (5) anos (DECRETO LEI Nº 477 de 26/2/1969, grifo nosso).

Mesmo diante de tanto opressão, os professores irão resistir, pois suas precárias condições de trabalho, baixos salários e os mais variados tipos de desvalorização, os movia em direção à luta. Sobre o tema, Pinheiro (2015), assim se reporta:

A insatisfação, o descontentamento, a falta de valorização, as angústias relacionadas à labuta do professor já se apresentavam antes de 1979, mas somente a partir de então que deixa a esfera do particular ou do interior da escola para caminhar em direção ao público e o social (PINHEIRO, 2015, p.49)

Um marco na luta da educação e, também, de outros movimentos sociais no Pará foi a Marcha da Educação de 15 de Outubro de 1979 que reuniu cerca de mil pessoas, extrapolando as fronteiras da educação e contando com a participação e apoio de várias entidades como SDDH (Sociedade Paraense dos Direitos Humanos), DCE da UFPA, UNE, UESP (União dos Estudantes Paraenses), CEDEPS (Comissão de Educação das Escolas Comunitárias), Comitê pela Anistia, IPAR (Instituto de Pastoral Regional) e AOEPA.

Estas organizações estavam ligadas ao movimento de esquerda paraense, sobretudo ao Pc do B e a pessoas que fundariam o Partido dos Trabalhadores, em 1980, o que demonstra que o movimento não se apresentava como exclusivo da educação, mas envolvia certa articulação com outros movimentos e categorias (PINHEIRO, 2015).

Após comandar a Marcha pela Educação, em 1979, o segundo passo da APEPA foi dirigir uma greve na educação paraense, na década de 1980. Movimento este que recebeu forte repressão do aparelho do Estado, fator

responsável pelo recuo do movimento, em virtude das demissões de professores e a retirada de direitos, assim como o corte de salários durante a duração do movimento. Um dos líderes desse movimento no Pará e ex-coordenador geral da entidade assim se reportou em entrevista:

Esta Associação comandou as lutas por um período muito curto, comandou a greve de 1980, ainda contra o governo de Alacid Nunes, no entanto, a repressão ao movimento foi tão vigorosa, que houve um recuo, um refluxo, e com isso muitos trabalhadores, professores em particular passaram a dizer: “não fale em APEPA pra nós”, porque a APEPA assumiu uma imagem de ter sido responsável pela demissão de professores, pela retirada de direitos, inclusive retirada de salários no período de realização do movimento (*ipsis verbis*, SOL, 2014).

Devido ao desgaste da APEPA frente à forte repressão do Estado à associação, foi criado no ano de 1983, um movimento denominado “Comissão Central do Movimento dos Professores”. Isto se deu num ambiente de pouca representatividade da categoria, em virtude dos professores terem incorporado o discurso do governo de que a culpa pelas demissões e os cortes de salários ocorridos anteriormente eram de responsabilidade da entidade.

Porém, com a criação deste novo movimento, o mesmo passou a ganhar adesão em vários municípios paraenses, com destaque para a região do Baixo Tocantins e para o município de Barcarena, o que veio a culminar no movimento de paralisação de 1983, como explica o entrevistado:

[...] as reuniões ocorriam e foi crescendo o movimento, de modo que, em setembro, iniciando outubro, realizamos um movimento forte de paralisação que já ganhava adesão em Belém e em vários municípios do Estado, especialmente na Região Guajarina, incluindo Abaetetuba, Barcarena, Tomé-Açu, Bujaru, que incluía, Concórdia do Pará, Acará, enfim. Alguns com uma participação mais aberta e intensa e outros pelo menos somando ao protesto. Belém, realmente, encabeçou essa luta. Houve uma paralisação muito representativa e, não tinha sindicato, não tinha uma associação mais, porque a APEPA estava muito “queimada”, porque o governo conseguiu vincular a derrota da greve de 80 à imagem do instrumento de luta (*ipsis verbis*, SOL, 2014).

A falsa consciência dos associados de que era a associação (APEPA) e não o governo o responsável pelo processo de repressão e cortes de direitos dos envolvidos na luta levou os professores da capital e do interior do Estado, reunidos no Congresso Estadual de Trabalhadores em Educação, em novembro de 1983, a constituírem um novo instrumento de luta, a FEPPEP (Federação dos Professores Públicos do Estado do Pará).

No Congresso Estadual do ano seguinte (1984), mudou-se o caráter da Federação, embora mantendo a mesma sigla, passando-se a chamar Federação Paraense dos Profissionais da Educação Pública, no sentido de combater o corporativismo e a fragmentação, agregando, desta forma, todos os trabalhadores em educação, ou seja, docentes e não docentes (SOL, 2015).

Embora tenham ocorrido vários avanços na organização e luta da educação paraense a partir da década de 1980, dois fatores merecem destaque pela relevância que deram, no sentido de fortalecer o movimento. O primeiro diz respeito à importante conquista da greve de 1983, já no governo de Jader Barbalho, que foi a de que nenhum professor ganharia menos que um salário mínimo, uma vez que muitos professores, principalmente aqueles das séries iniciais, chegavam a receber salário referente a 1/3 (um terço) do salário mínimo (SOL, 2015); o segundo foi o reconhecimento da categoria, através da formação de uma Comissão Paritária, formada por três membros do governo e três professores para elaborar o Estatuto do Magistério, aprovado por meio de lei no ano de 1986, e que garantiu grandes conquistas para os trabalhadores em educação.

É importante destacar o papel da unidade de organização e luta que movia os professores através de suas associações municipais de professores que estavam vinculadas a determinada regional. Na escala municipal eram debatidos os problemas que, em seguida, eram levados para serem debatidos, anualmente, nos congressos regionais e culminavam no congresso estadual de educação. Essa unidade dos professores nos debates nas diferentes escalas, municipal, regional e estadual em prol de sua valorização profissional, foi fundamental para que *a posteriori*, as associações pudessem se organizar em sindicato,²⁰ em virtude da abertura dada pela Constituição de 1988, como afirma o professor entrevistado:

Esse processo, portanto, de construção do Sindicato só foi possível porque, além do movimento que ocorria na capital, havia uma participação e, portanto, não era que fossem outros trabalhadores, era a mesma base em cada município se manifestando [...], muitos municípios foram aderindo ao longo das décadas, [...], alguns municípios estavam

²⁰ A FEPPEP sobreviveu por cerca de 5 (cinco) anos, vindo, a se transformar, no mês de dezembro de 1988, em SINTEPP (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará) e criadas as Sub-Sedes do Sindicato no interior do Estado, dentre elas, a sub-sede Barcarena.

num primeiro momento porque já tinham, inclusive, suas organizações profissionais, no caso a Associação de Professores de Barcarena, Associação de professores de Abaetetuba, Associação de Professores de Bujaru...enfim, as associações todas estavam constituídas, realizavam congressos, debatiam questões pedagógicas, mas elas não tinham o caráter de luta sindical, mesmo que já desenvolvessem alguma luta, então, com essa fusão de lutas, constituição de um único sindicato ao invés de termos vários movimentos municipais, então, nós fizemos um esforço de unir todos os lutadores a partir de todos os municípios e foi, realmente, uma vitória termos o ingresso de vários municípios da região do chamado Baixo Tocantins (*ipsis verbis*, SOL, 2014).

A organização e luta que se dava no interior do Estado era a extensão da luta que se dava no Estado do Pará e vice-versa. Vejamos como se dava esse processo no município de Barcarena.

3.3 A ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES EM BARCARENA

O processo de organização e luta dos professores e demais trabalhadores em educação de Barcarena tem como marco o ano de 1983, com a fundação da ASPEB (Associação dos Profissionais da Educação de Barcarena). Nesse período, estava se instalando em Barcarena um grande empreendimento industrial da cadeia do alumínio, o Projeto Albras/Alunorte²¹.

Este foi um momento de grandes transformações no município, como desapropriação de moradores que moravam nas áreas onde os estabelecimentos industriais foram construídos, forte processo migratório de trabalhadores em busca de empregos no município, desenvolvimento de novos núcleos urbanos, como o de Vila dos Cabanos, entre outros. O que corroborou para que surgissem vários sindicatos e demais movimentos reivindicatórios, tais como o SINTICOMBA (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barcarena) e SIMETAL (Sindicato dos Metalúrgicos de Barcarena). Estes, ao se aliarem ao SINTEPP em determinados momentos, foram importantes para fortalecer o coletivo da luta.

Tratando especificamente dos professores, dois problemas os atingiam diretamente, o primeiro diz respeito à baixa remuneração e o segundo, à

²¹ O Projeto Albras-Alunorte implantado no município de Barcarena na década de 1980, localiza-se a cerca de 30 km de Belém em linha reta, na zona ribeirinha do estuário do rio Pará e está integrado à cadeia mundial do alumínio e ao mercado global de *commodities* minerais (TRINDADE JR, 2016)

formação docente deficitária. Portanto, fazia-se necessário a imediata busca de soluções para esses dois agravantes.

Nesse caso, ciente das suas demandas, os professores passaram a se reunir no município, discutir suas pautas e, em seguida, levá-las para que fossem debatidas, juntamente, com as pautas de outros municípios de microrregião do Baixo Tocantins (Abaetetuba, Acará, Moju, Igarapé-Miri, entre outros), nos encontros que eram realizados regionalmente, culminando no Congresso Estadual do SINTEPP.

Um dos primeiros movimentos reivindicatórios dos profissionais da educação do Baixo Tocantins deu-se em favor da instalação de um polo universitário que atendesse às necessidades de formação regional dos professores²², conforme afirma a entrevistada, professora Lua:

Então, nesses nove municípios a gente começou a fazer um movimento integrado, e aí nasce então essa luta em defesa da educação. Nós fizemos uma pesquisa para justificar essa solicitação da universidade, isso na década de 1980, então ainda não havia nenhuma associação, nem organismo instituído naquela ocasião, então a partir dessa nossa luta, dessa integração entre os municípios, a gente começou a reivindicar do governo do Estado, do governo dos Municípios e da Universidade, implantação da Universidade aqui na nossa regional [...], em 1991, Abaetetuba, ela fundou a Associação Beneficente de Professores e, nós, aqui, iniciamos a nossa associação. No dia 20 de abril de 1982, nós fundamos a nossa associação, então, essa associação, ela nasceu com o nome de Associação dos Profissionais da Educação do Município de Barcarena, que tinha a sigla de ASPEMB. Então, em paralelo à criação dessas associações, nós fomos organizando toda essa luta né, já pela melhoria da qualidade de vida (*ipsis verbis*, LUA, 2014).

A Igreja Católica teve papel fundamental na colaboração para a organização e luta dos trabalhadores, por intermédio dos ideais da Teologia da Libertação presente na região naquele momento, como afirma a Professora Lua:

O início da minha luta foi pela Comunidade Eclesial de Base. No início de 70 a gente começou a fazer curso pela igreja católica, que era a Teologia da Libertação, então, isso mostrava a necessidade das pessoas, trabalhadores e camadas sociais oprimidas ou reprimidas pelo capital, se organizarem em associações, em comunidades. A gente foi aprendendo como se organizar e lutar pelos direitos básicos sobre educação, saúde, terra, moradia. Então, desde aquele momento já se foi vendo que os princípios que a gente se organizava eram os princípios

²² O movimento em prol da instalação de um Campus Universitário para o Baixo Tocantins resultou na criação do campus da Universidade Federal do Pará, instalada, na década de 1980, na cidade da Abaetetuba.

básicos da bíblia. Verificava-se que Jesus, Ele vinha com uma metodologia diferente, com uma proposta diferente de que todos têm vida e vida plena, vida em abundância, e o que é isso a vida em abundância? É quando você tem a saúde, quando você tem o direito à saúde respeitado, quando você tem direito à educação, quando você tem direito à terra, acesso à terra, a documentação da terra. Então, todos esses itens, essas políticas, a gente começou a aprender dentro da Comunidade Eclesial de Base, dentro da proposta da Teologia da Libertação (*ipsis verbis*, LUA, 2014)

A influência da igreja católica na organização das lutas sociais, conforme demonstra o relato da professora Lua, está diretamente relacionada com os ideais da Teologia da Libertação, que é um movimento que tem sua origem no seio da Igreja Católica, entre 1962 e 1965, quando a igreja, não querendo perder suas bases, buscou uma adequação ao movimento político, através da convocação do Concílio Vaticano II, sob o papado de João XXIII. Esse Concílio abriu espaços para discussões e orientações políticas dentro da igreja, na qual os religiosos começam a elaborar uma teologia ligada às lutas sociais (NETO, 2007).

O primeiro movimento de professores em Barcarena deu-se na tentativa de sanar a carência de qualificação nos idos da década de 1980. Sobre a questão, a professora Lua assim se reporta:

A gente começou a fazer esse movimento da educação pela melhoria da mão de obra, da qualificação da mão de obra, (...) as pessoas que participavam desse movimento, das comunidades, não era só o movimento dos professores, também eram das comunidades. Elas se organizavam pela Diocese (...) era a Prelazia, (...) movimento intermunicipal. Por dentro das paróquias tinha os professores (...) esse movimento que nós começamos a chamar de Comissão Central. E quando foi em 1980, nós realizamos o primeiro Encontro de Educadores do Baixo Tocantins, em Abaetetuba, isso nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de agosto de 1980. De lá pra cá, a gente veio se empenhando nessa luta para que a gente pudesse ter educação de qualidade (*ipsis verbis*, LUA, 2014).

Com a instalação do Polo Universitário, os professores de Barcarena e de outros municípios passaram a buscar melhor formação, pois atribuíam a baixa remuneração à pouca qualificação profissional. A esse respeito, Fernandes (2015) nos mostra que enquanto o custo de vida acumulado em Belém, para os anos de 1979 e 1980, era de 156,52%, o reajuste dado aos professores, em 1979, foi de apenas 55% e, em 1980 em média de 50%. Neste caso, o reajuste insuficiente diante do elevado custo de vida, aliado a baixa remuneração, levou o Pará a ser considerado, no Encontro de Professores de Belo Horizonte, como o Estado possuidor do “menor salário de professor do Brasil” (FERNANDES, 2015, p 59).

A Associação dos Profissionais da Educação do Município de Barcarena (ASPEMB)²³ nasce diante de um grande desafio que era a busca de formação para os professores, dada a carência de qualificação, conforme a entrevistada:

Na época nós fizemos um levantamento de quantos profissionais da educação estavam na rede, tanto na rede estadual quanto na rede municipal, dos 9 municípios nós detectamos que haviam 7 (sete) professores com nível superior, ai, então, foi uma proposta que nasceu dos encontros de educadores para que nós pudéssemos tá reivindicando essa qualificação no nível superior (*ipsis verbis*, LUA, 2014).

Nesta perspectiva, após criado o polo da Universidade Federal do Pará, em Abaetetuba, em 1986, foi realizado o primeiro vestibular com 250 vagas para cinco cursos que funcionariam em período intervalar: matemática, geografia, história, pedagogia e letras. Apenas 11 professores oriundos de Barcarena foram aprovados, mas se tornaram importantes como sinalizadores de que era possível qualificar-se por meio de curso superior ofertado pela UFPA.

Na década de 1990, por meio do SINTEPP – Subsede Barcarena, e não mais da ASPEB, os profissionais da educação de Barcarena partiram rumo à luta em favor de outras conquistas como a realização de concurso público e a aprovação de seu estatuto.

Tal iniciativa fazia-se necessária pois, a maioria das admissões, em Barcarena, davam-se por meio de contrato temporário de serviço, e, portanto, a realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso no serviço público, conforme determinava a Constituição Federal de 1988, seria um passo importante para garantir a estabilidade dos servidores em suas atividades.

Era comum as demissões de servidores, principalmente na mudança do gestor municipal quando, aqueles que prestavam obediência ao vencedor do pleito eleitoral ou atuavam durante a campanha eleitoral eram agraciados com empregos, mesmo sem a devida qualificação para o desempenho da função. Da mesma forma, quando o servidor resolvia envolver-se em algum tipo de luta reivindicatória contra os interesses do poder político local, a demissão era quase certa, muito parecido com o coronelismo e o clientelismo de que nos fala Leal (1997). O professor entrevistado se refere a esses fatos da seguinte forma:

²³ Posteriormente essa associação assume a sigla ASPEB.

A força das relações clientelistas, elas são muito fortes, né? Sempre foi forte. Mas era muito forte assim... na época, então, como eu não nasci aqui, né? Vim pra cá, e tal... então essa relação do parentesco não era muito forte né? Então, a gente tinha uma certa folga, digamos assim, possibilidade de atuar de forma mais independente, por causa dessa força de relações clientelistas como falei. Então, o sindicato, a partir de que a gente assume a direção com outros companheiros, a gente começou a fazer o enfrentamento mais consistente com a prefeitura e, aí resultou que, em 91, quando o prefeito teve uma licença, que era o prefeito, o seu Gutierrez né? assumiu o vice, né? e ele cortou 40% do salário dos trabalhadores da educação, especialmente do pessoal de apoio, servente, vigilante e tal. Aí nós fizemos uma paralisação, ocupamos a Câmara Municipal e de lá nós evoluímos para um acordo coletivo de trabalho. Nessa época, em 91, já éramos sindicato, porque a Constituição atual permitiu aos servidores públicos se organizar através de sindicatos (*ipsis verbis*, MARTE, 2016)²⁴

Essa ocupação da Câmara Municipal de Vereadores, em virtude do corte de cerca de 40% do salário dos trabalhadores em educação feito pelo Vice-Prefeito de Barcarena²⁵ resultou em um acordo trabalhista celebrado entre o SINTEPP – Subsede Barcarena e a Delegacia Regional do Trabalho de Barcarena, uma vez que, face a ausência do Regime Jurídico Único, os trabalhadores em educação do município, eram regidos pela CLT.

Esse acordo possuía 21 cláusulas, dentre as quais: melhorias das condições salariais dos professores e demais trabalhadores em educação, construção e reforma de escolas, mudança das telhas de fibrocimento (Brasilit) utilizadas nas coberturas de escolas, como afirma o entrevistado:

Foram 21 reivindicações [...], tinha, do aspecto do ponto de vista salarial até as condições do trabalho mesmo né? E de melhoria, por exemplo, as escolas aqui, a maioria das escolas eram feitas de telhas de fibrocimento, que chamam de Brasilit, né? E aí nós propomos que se mudasse isso, né? [...] que as escolas fossem adaptadas ao nosso clima, a questão da ventilação, a questão da iluminação, os espaços físicos das escolas fossem projetados de acordo com as demandas específicas da educação. Enfim, e aí, alguns avanços nós tivemos. (*ipsis verbis*, MARTE, 2016).

O não cumprimento de algumas cláusulas do acordo de 1991, por parte da Prefeitura, levou os professores a um novo enfrentamento com a Prefeitura Municipal, no ano de 1992, culminando com a primeira greve da educação barcarenense com duração de mais de um mês e com 28 dias de acampamento em praça pública, em frente à Prefeitura Municipal.

²⁴ Entrevista com o professor Marte, uma das maiores lideranças do Sintepp Subsede Barcarena, tendo sido seu primeiro Coordenador Geral nos anos de 1990 e 1991.

²⁵ O vice-prefeito era João Carlos Dias, à época no no exercício do cargo de Prefeito, em razão de licença saúde do titular, Wandick Gutierrez.

depois disso, a prefeitura cumpriu algumas cláusulas, no início ela cumpriu todas mas, não deu continuidade e, depois, então, nós então fizemos uma greve. Foi a primeira greve, que foi em 92. Essa greve durou mais de um mês, com 28 (vinte e oito) dias acampando na praça pública, em frente a prefeitura e, saímos bastante desgastados né? Esse tempo todinho aí, [...] não tinha nenhum concursado né? Porque a prefeitura não tinha feito concurso até então. A gente conseguiu manter essa greve, mas assim, com muita dificuldade. Depois nós saímos, pedimos apoio da comunidade [...] (*ipsis verbis*, MARTE, 2016).

A organização e luta dos profissionais da educação de Barcarena foi fundamental para que, no ano de 1992, o governo municipal realizasse o primeiro concurso público e, dois anos depois, em 1994, aprovasse o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – RJU. Entre outras vantagens, o RJU propiciou aos trabalhadores em educação do município, o pagamento de 50% de gratificação de nível superior, licença prêmio, 1/3 (um terço) e mais 1/6 (um sexto, 15 dias de recesso) de férias, licença saúde, dentre outras.

3.3.1 O PROCESSO DE LUTA PELO PISO SALARIAL, CARREIRA E REMUNERAÇÃO EM BARCARENA

No mês de outubro de 1996, foi aprovada a Lei nº 1.899, uma das leis mais importantes para os trabalhadores em educação do município, o Estatuto do Magistério. Porém, embora tenha sido uma Lei que trouxe grandes avanços para a carreira e a remuneração dos professores, o Estatuto do Magistério não foi cumprido na sua totalidade, uma vez que a Prefeitura alegava não ter condições financeiras para tal.

Além disso, a Lei foi aprovada no final do Governo de Laurival Campos Cunha em 1996, ocasião em que se afastou e assumia como prefeito em exercício o vice-prefeito João Bosco Magno, recém saído de uma campanha a prefeito, para a qual não obteve êxito. Portanto, a Lei foi aprovada por um governo que não estaria mais no poder a partir da nova gestão municipal que se iniciaria em 1997. Nesse sentido, o empenho em aprovar a Lei foi maior do que para fazer cumpri-la na íntegra.

As reformas educacionais da década de 1990 trouxeram como exigência a criação de Planos de Cargos e Carreiras. Barcarena acompanhou esse processo por meio da criação e implementação do seu PCCR, porém, a iniciativa teve

pouca duração, uma vez que o plano aprovado em 2010, foi suspenso no ano de 2014. O período em referência passou **quatro** grandes momentos, todos conflituosos.

O primeiro diz respeito ao processo conjunto de elaboração do Projeto de Lei, pelo Grupo de Trabalho do PCCR, no qual participavam as partes interessadas.

O segundo momento é o de rompimento desse Grupo de Trabalho do PCCR, com a saída do SINTEPP e o envio do Projeto substitutivo de Lei nº 33/2010²⁶ pelo governo municipal à Câmara de Vereadores de Barcarena.

O terceiro momento se refere à luta pelo cumprimento do PCCR aprovado (Lei Municipal nº 02/2010); e o quarto diz respeito à suspensão do PCCR/2010, através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Prefeitura. No movimento do real, eles ganham fronteiras difusas, razão porque nem sempre será possível analisá-las cronologicamente neste texto. Não raro, eles acontecem simultaneamente.

No dia 06 de fevereiro de 2009, os professores, por meio do SINTEPP-Subsede Barcarena e o Prefeito Municipal firmaram acordo para a elaboração conjunta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal (SINTEPP, 2009). O primeiro momento iniciou-se, em abril de 2009, com a constituição de um grupo de trabalho para discutir o PCCR (GT do PCCR), tendo como membros, representantes do SINTEPP – Subsede Barcarena, da Prefeitura Municipal (SEMED), da Câmara Municipal e do Conselho do Fundeb.

Estes teriam como atribuição analisar a situação do quadro de profissionais da educação de rede pública municipal de ensino de Barcarena, as finanças municipais relativas à educação e apresentar uma minuta do PCCR. Esta deveria ser debatida com os profissionais da educação e, em seguida, enviada ao executivo para que fosse encaminhada à Câmara de vereadores.

Entretanto, como os trabalhos não evoluíam, tendo como uma das principais razões, segundo o sindicato, a falta de documentos que comprovassem o montante dos recursos. O Sindicato convocou uma assembleia, no dia 16 de setembro de 2009 para discutir o assunto. Nesta reunião a categoria de

²⁶ Em virtude de pontos considerados pelos professores como desvantajosos trazidos por este substitutivo como pagamento em forma de subsídios, por exemplo, eles o denominaram de a “Lei do Cão” e pleiteavam o anterior, o Projeto de Lei nº 02/2010, elaborado coletivamente.

professores(as) e demais trabalhadores em educação deliberaram que o GT do PCCR fosse ampliado com representantes variados da categoria e, assim, reformulassem a proposta até então elaborada, dentro das aspirações e expectativas de docentes e não docentes, no sentido de concluí-lo até o final de outubro daquele ano (SINTEPP, 2009).

A Lei 11.738/08, do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), exerceu forte influência na luta dos professores(as) e demais trabalhadores em educação de Barcarena. É nesse aspecto que a busca de celeridade por parte dos interessados em aprovar o seu PCCR, era justificada pelas exigências da Lei do PSPN, que determinava que os entes federados deveriam elaborar ou adequar seus planos de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009. Contudo, em Barcarena não se conseguiu concluir o PCCR em definitivo nesse prazo, pois segundo a representação do Sintepp (2009):

[...] por falta de dados que deveriam ser repassados pelo Poder Executivo não foi possível fazer a conclusão definitiva, especialmente no que se refere à viabilidade econômica do PCCR, o que comprova que somente com muita mobilização e determinação da categoria é que iremos conquistar um PCCR que venha atender aos interesses dos que lutam por uma educação que priorize a construção de um processo coletivo democrático e eficaz como instrumento de transformação da realidade (p. 2).

A incompatibilidade de interesses entre a Prefeitura Municipal e o SINTEPP, acerca da elaboração do PCCR, levou ao acirramento da luta por parte do Sindicato, principalmente a partir do final do ano de 2009 e início de 2010.

Vale destacar que, no ano de 2009, tomaram posse novos coordenadores do Sindicato, sendo que alguns destes novos integrantes pertenciam uma ala mais à esquerda do movimento sindical. Esse fato contribuiu para a tomada de ações mais radicalizadas de luta, como o fechamento de pontes, estradas e empresas.

Essa mudança de cunho político/ideológico no seio do sindicato, aliado à irredutibilidade do governo municipal em atender as demandas dos professores na elaboração da nova lei criou o ambiente propício para os embates do ano de 2010.

Diante da necessidade de um estudo mais aprofundado sobre o PCCR e as finanças municipais relativas à educação, foi solicitado pelo SINTEPP subsede

Barcarena os trabalhos do Consultor Técnico da CNTE, indicado pelo SINTEPP para fazer os estudos técnicos acerca do PCCR/2010.

No dia 01 de novembro de 2009, o técnico concluiu seus estudos denominados de “Planejamento para a Execução Correta dos Recursos Vinculados à Educação e a Projeção de Gastos com Folha e Encargos dos Trabalhadores em Educação do Município de Barcarena” (ALMEIDA, 2009). Em suas análises, o técnico discorreu sobre vasta legislação sobre financiamento da educação; recursos do FUNDEB e aplicação; comparativo de matrículas e reservas do FUNDEB; análise professor X aluno; PSPN; Transferências constitucionais e receitas próprias, fatores que se mostraram de grande valia para embasar os estudos do GT do PCCR.

Porém, sem conseguir todos os dados da Prefeitura, inclusive apontados pelo técnico como necessários para uma completa análise sobre o PCCR, os professores, sem concordar com todas as análises do consultor, principalmente a referente à relação professor X aluno, realizaram assembleia geral, no dia 19 de novembro de 2009, onde se decidiu pela realização de um ato público, no dia 25 de novembro de 2009, em frente a Prefeitura Municipal de Barcarena como forma de pressionar o governo a fornecer os dados para finalização do PCCR, como relatado em um dos boletins informativos do SINTEPP – Subsede Barcarena:

Estamos na luta pela conclusão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, e temos, para isso, um prazo de até 31 de dezembro de 2009. No entanto, até o momento a prefeitura não repassou alguns dados (Planilha de pessoal distribuído por jornada de trabalho combinado com a formação atualizada de cada profissional efetivo inclusive do pessoal de apoio e administrativo, além do tempo de serviço distribuído de três em três anos), necessários para conclusão do mesmo, sendo que esta já teve tempo suficiente. Assim, por decisão da categoria em Assembleia Geral realizada no dia 19 de novembro, realizaremos um Ato Público no dia 25 de novembro (quarta-feira), às 08 horas, com concentração em frente à Prefeitura de Barcarena (SINTEPP, 2009)

A solicitação de dados feita à Prefeitura pelo SINTEPP estava baseada nos estudos técnicos que apontavam que o cálculo da realidade da folha de pagamento anual dos profissionais do magistério com base na aplicação do Plano absorvendo gratificações e mantendo a realidade de pessoal encontrado nela, não era possível de ser feito naquele momento “tendo em vista a não existência de planilha de pessoal distribuída por jornada de trabalho combinada com a

formação atualizada de cada profissional efetivo, inclusive do pessoal de apoio e administrativo, além do tempo de serviço distribuído de três em três anos” (ALMEIDA, 2009, p. 8).

Durante o Ato Público do dia 25/09/09, em frente à Prefeitura Municipal, a categoria, ao pressionar o executivo sobre o não fornecimento das planilhas de dados, recebeu como resposta do chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, que as planilhas contendo as informações solicitadas pelo Sintepp seriam entregues até o dia 15 de dezembro de 2009, data que coincidia com o recesso da Câmara Municipal, o que inviabilizaria a conclusão e aprovação do PCCR até o dia 31/12/2009, como previa a Lei 11.738/2008 (PSPN).

Diante da demora no fornecimento dos dados, o Sindicato decidiu por uma paralisação de todos os servidores da educação municipal no dia 02 de dezembro de 2009, combinada com uma Assembleia Geral realizada no Salão Paroquial (SINTEPP, 2009). Durante os confrontos entre SINTEPP e Prefeitura, o Sindicato denunciou incidências de assédio moral praticado pela SEMED contra os trabalhadores em educação nas escolas²⁷.

Embora com todas as resistências do Sindicato contra as ações da Prefeitura, inclusive, com a confirmação por parte da Câmara Municipal de que caso fosse necessário, uma sessão extraordinária seria realizada antes do dia 31 de dezembro para que o PCCR fosse aprovado, o ano de 2010 iniciou-se sem a aprovação do PCCR.

O ano de 2010 se iniciava com outro Ato Público em frente à Prefeitura Municipal, realizado no dia 12 de janeiro de 2010. Neste evento, o Sindicato denunciou a não aprovação do PCCR, o atraso no pagamento de dezembro de 2009 e uma sobra de recursos da educação que, segundo o Sindicato e o Conselho do FUNDEB, era de cerca de 4 milhões de reais e que, portanto, segundo o SINTEPP e o Conselho, deveriam ser pagos em forma de abono salarial aos professores.

Diante dos fatos, o Sindicato convocou todos os profissionais da educação e a comunidade em geral para uma caminhada em defesa da melhoria da

²⁷ A partir daí, o SINTEPP distribuiu boletins nas escolas municipais informando sobre o que é o assédio moral, seus tipos, suas consequências e formas de reação. Em seguida, passou a escolher o professor representante escolar, eleito democraticamente na escola com a função de ser o elo entre a escola e o sindicato.

educação municipal e a cobrança de responsabilidade da Prefeitura em relação ao PCCR e do Abono Salarial. A caminhada foi realizada no dia 14 de janeiro de 2010, com concentração na Praça da Bíblia.

No dia 02 de março de 2010, foi marcada reunião entre SINTEPP e governo municipal onde foi formada nova comissão para analisar os pontos polêmicos do PCCR no sentido de concluí-lo, no máximo, até o dia 15 de março de 2010.

Sem sanar os tais “pontos polêmicos” previstos para o dia 15/03/2010, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2010, os professores decidiram decretar estado de greve e, após esse evento, saíram em caminhada pelas ruas de Barcarena o que culminou com o fechamento da rodovia de integração, que liga Barcarena à Vila dos Cabanos, na tentativa de sensibilizar o executivo a reunir com os representantes da categoria de profissionais da educação.

Após horas de fechamento da rodovia, que durou das 11h30 até 19h30 do dia 09/04/2010, o prefeito concordou em receber uma comissão de 10 (dez) pessoas, formada por representantes dos profissionais em educação, alunos, comunidade e professores, quando foi firmado o seguinte acordo:

Pagamento imediato a partir das 16 horas do dia 09/04/2010 no Banco do Brasil e no sábado, dia 10/04, os outros bancos, BANPARÁ e Caixa Econômica;
Pagamento mensal sairá no último dia útil de cada mês;
O Abono salarial sairá junto com o pagamento do mês de abril;
Reajuste salarial (perdas);
Analisar as pendências do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) (SINTEPP, 2010).

Não obstante, o acordo novamente não foi cumprido, pois o informativo do SINTEPP acusa a ocorrência de erros no pagamento e a não devolução de carga horária a vários professores:

O pagamento começou dia 30 de abril, mas com muitos erros nos contracheques. É incompetência ou é intencional? O que é estranho que a prefeitura só erra para menos. Não temos informação de nenhum funcionário que recebeu a mais. A carga horária retirada dos professores (as) não foi devolvida, mesmo a secretária se comprometendo em rever (SINTEPP, 2010).

A assembleia geral do dia 13/05/2010 definiu a primeira greve em defesa da aprovação do PCCR e demais direitos. Este movimento perdurou até o dia 25 de maio de 2010 (9 dias úteis), momento em que uma liminar da justiça, embora reconhecendo o direito de greve, determinava que o sindicato garantisse no mínimo 40% da categoria trabalhando nas escolas. A Procuradoria Geral do Município acusava o sindicato de não respeitar o direito daqueles profissionais da educação, do segmento do 1º ao 5º ano, em não querer paralisar suas atividades, nestes termos:

Várias escolas de educação infantil que não aderiram à greve, foram alvos de ações de alguns membros do Sindicato que resolveram parar as escolas a força, utilizando carro som e piquetes. [...] O Sindicato fere de morte o direito dos que não aderiram à greve fazendo tumulto e piquetes nas escolas, sem dizer que fica prejudicado o ano letivo, pois os 200 dias letivos não serão cumpridos como determina a LDB/96 (BARCARENA, 2010).

Embora o Sindicato tenha negado ter participado de ações que impedissem os professores que não aderiram à greve de desenvolver suas atividades, a ação da Prefeitura parece ter sensibilizado a justiça que determinou que 40% dos profissionais da educação mantivessem suas atividades, fato determinante para o fim do movimento paredista.

Nesse ínterim, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), encaminhou ofício circular às direções das escolas municipais de Barcarena com o seguinte teor: “Solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Secretaria de Educação em lista somente as faltas dos servidores que aderiram à greve no município. Distinguindo as faltas dos funcionários” (OFÍCIO CIRCULAR nº 020/2010-GAB.SEC.).

Em resposta, o SINTEPP – Subsede Barcarena denunciou tal atitude alegando que, além de configurar assédio moral, tirava qualquer responsabilidade da categoria em repor os dias parados, conforme haviam se comprometido em reuniões, o que inviabilizaria o cumprimento dos 200 dias letivos, conforme determinava a LDB/96 e prometia recorrer ao Ministério Público pedindo sua interferência contra a nulidade do ano letivo de 2010. Nesse caso, a SEMED

recuou e aceitou estender o ano letivo (OFÍCIO 352/2010-GB) e que a reposição fosse feita em dias úteis²⁸.

No dia 30 de junho de 2010, o SINTEPP convocou, novamente, toda a categoria para se fazer presente em frente à Prefeitura para protestar contra o pagamento a menor do terço de férias e o não pagamento de um sexto do recesso escolar.

De modo geral, as polêmicas que agitavam a relação entre SINTEPP e Prefeitura, no início do ano de 2010, diziam respeito à não aprovação do PCCR, à falta de pagamento do abono no valor de R\$ 1.058.000,00 (Um milhão e cinquenta e oito mil), relativo à sobra de recursos do FUNDEB²⁹, a retirada de carga horária dos professores no início do ano letivo de 2010, além das “alterações” nos contra-cheques dos profissionais da educação relativos a folha do mês de abril, além de descontos de outros direitos.

Ao final do ano e sem contar com o encaminhamento do pré-projeto de Lei do PCCR à Câmara Municipal, o SINTEPP, conforme deliberação em Assembleia, mobilizou a categoria no dia 16 de novembro resolveu paralisar as atividades educacionais, com o objetivo de obrigar a gestão municipal a encaminhar o Pré-Projeto de Lei do PCCR, que havia sido elaborado entre as partes.

A partir de uma declaração feita na Câmara Municipal, pelo Vereador Luís Leão, em sessão do dia 16 de novembro de 2010, que alegava que o Projeto de Lei do PCCR original havia sido modificado em 98%, o Sindicato dos profissionais da educação realizou Assembleia Geral no dia 23 de novembro de 2010, para deliberar sobre os posicionamentos que a categoria deveria tomar.

No mesmo dia, o Prefeito Municipal encaminhou o seu Pré-Projeto de PCCR, (Projeto de Lei nº 33/2010, substitutivo do Projeto de Lei nº 02/2010), através do ofício de nº 104/2010, que foi denominado pelos profissionais da Educação de “Lei do Cão”, pois não correspondia ao discutido com a categoria.

O ofício que encaminhava o Pré-Projeto do PCCR à Câmara Municipal, desmerecia a minuta do Pré-Projeto de PCCR que havia sido elaborada com a

²⁸ Em um primeiro momento, a SEMED propôs que os 9 dias parados fossem repostos aos sábados, o que foi rechaçado pelo SINTEPP, que entendia tal medida prejudicial a alunos evangélicos (adventistas) e professores que desenvolviam atividades religiosas ou estudavam aos sábados.

²⁹ Esse pagamento havia sido acertado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 25% a ser paga no dia 05 de abril de 2010 e o restante de 75% até o dia 05 de junho de 2010.

participação dos representantes do SINTEPP – com assessoria do Consultor Técnico da CNTE – considerando-a “prolixa, dúbia, repetitiva e incompleta” (p. 3), especialmente no que se referia:

- Ao conceito de efetividade, carreira e classe, os quais não condizem com o abraçado pela doutrina jurídica vigente, gerando, inclusive, inconstitucionalidade quanto a inclusão no cargo único de Professor, do Pedagogo, haja vista que, apesar de ser permitido a esta categoria profissional exercer a docência, no ensino infantil de 1ª a 5ª, desempenha atribuições outras diferenciadas do cargo de professor. E, se assim é, são cargos com atribuições diferenciadas, para cujo ingresso, a Constituição Federal de 88, exige concurso público;
- Previa regime próprio previdenciário, quando pela Lei Complementar nº 006/2002 o regime previdenciário dos servidores deste Município, está sob responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social;
- O nível de escolaridade em nível médio para o cargo de professor, não condiz com o que prescreve o art. 87, da Lei nº 9.394 de 20/12/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB;
- O nível de escolaridade exigido para o pessoal administrativo que atua nas unidades escolares e administrativas e técnicas da SEMED, contraria a resolução nº 5, de 22 de novembro de 2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

Ademais, o impacto financeiro, oriundo da suposta aplicação deste Plano, elevou a Folha de pagamento do pessoal do Magistério em 3,5 milhões de reais, valor este insuportável pelos cofres municipais, que hoje já suporta quase 100% por cento que extrapolam os recursos repassados pelo FUNDEB.

Por todas estas razões, me senti impedido de aprovar a já referida minuta, bem como de submetê-la a essa Casa de Leis (OFÍCIO 104/2010 GAB/PMB, p. 3 e 4)

A Prefeitura Municipal alegava não ter encaminhado à Câmara Municipal o PCCR discutido coletivamente, pelo fato de não concordar com o cargo único de professor, por defender a mudança de nível apenas através de concurso público, e não automaticamente, por meio de titulação, além de afirmar que a Prefeitura não tinha condições financeiras para arcar com a referida Lei.

Ao tomar conhecimento do conteúdo do novo PCCR e de seu envio para ser aprovado junto à Câmara de Vereadores, o Sindicato dos profissionais da educação de Barcarena, assim se reportou:

Desconsiderando a categoria e Câmara de Vereadores, o Sr. João Carlos do alto de seu autoritarismo, contratou uma equipe de três pessoas não tão competentes e altamente reacionárias para elaborar outro PCCR. O PCCR feito por esse grupo não tem nada a ver com a educação; em vários pontos vai de encontro a Constituição Federal e a LDB, retira conquistas já adquiridas, reduz os salários de quase todos os servidores, impõe a ditadura nas escolas... O PCCR mais parece um regimento prisional e não um Plano para a educação. O Plano é tão absurdo que os vereadores devolveram-no para o prefeito. É a “Lei do Cão” que o prefeito quer impor nas escolas. Aceitar essa lei é aceitar o

maior retrocesso da história da educação no município Barcarena (SINTEPP, 2010).

A partir deste momento, o SINTEPP – Subsede Barcarena decretou greve por tempo indeterminado, que culminou com o fechamento da ponte sobre o Rio São Francisco, que liga a sede do município ao Distrito de Murucupi, onde estão instalados os empreendimentos industriais de Barcarena como o projeto Albras/Alunorte.

Com esta atitude de resistência, o Sindicato obrigou o Prefeito a retirar da Câmara Municipal o Pré-Projeto de Lei do PCCR (Projeto de Lei nº 33/2010 ou “Lei do Cão”, substitutivo do Projeto de Lei nº 02/2010), encaminhando em seu lugar uma nova minuta de PCCR (Projeto baseado no anterior, o de nº 02/2010, que foi discutido conjuntamente pelos representantes da Prefeitura, Câmara Municipal, Conselho do FUNDEB e os representantes dos profissionais da educação). Este foi aprovado pela Câmara Municipal de Barcarena no dia 20/12/2010 e sancionado pelo Prefeito no dia posterior, o que pôs fim ao movimento grevista.

A coordenação do SINTEPP – Sub sede Barcarena (2011) considerou a assembleia do dia 02 de dezembro de 2010, o fechamento das pontes e entradas que ligam Barcarena ao polo industrial como fatores fundamentais para que a Prefeitura retirasse a “Lei do Cão” e aprovasse o PCCR/2010. A figura a seguir retrata uma dessas ações efetivadas pelos professores.

Figura 03:Barcarena: Fechamento da ponte sobre o rio São Francisco que liga a sede do município de Barcarena ao Distrito Industrial de Murucupi, pelos profissionais em educação de Barcarena



Foto: Hélio Santos. Em 10/12/2010.

A ponte que liga a sede do município aos empreendimentos industriais foi fechada por duas vezes. Na primeira, não surtiu tanto efeito por ter ocorrido com o dia bem adiantado, momento em que os funcionários das indústrias, residentes na sede do município, já haviam passado para ocupar seus postos de trabalho nas fábricas.

No segundo momento, o fechamento aconteceu pela madrugada, antes da passagem dos trabalhadores, o que lhes impediu o acesso às empresas e gerou maior pressão sobre o executivo municipal, inclusive por parte das empresas. Isso confirma o pensamento de Gatti, Barretto e André (2011) ao se referirem a esse tipo de ação política:

Ações políticas fortes serão necessárias para garantir a prioridade à educação básica e a uma carreira digna aos professores desse nível de ensino. Ações da sociedade civil e dos sindicatos nessa direção são imprescindíveis, e temos assistido a várias mobilizações. Com a declaração recente de constitucionalidade dos quesitos relativos ao piso salarial nacional de professores pelo Supremo Tribunal Federal (STF), relativos à Lei nº 11.738/2008, movimentos de docentes da educação básica estão eclodindo, com manifestações e greves de professores em, pelo menos, metade dos estados brasileiros. Essa grande mobilização sinaliza o desconforto salarial e de carreira, bem como de condições de trabalho, que perpassa esse grupo de profissionais, que, em sua grande maioria, depende do poder público, dos governos de estados e municípios, para a definição de seus salários e carreiras, bem como para a implementação de infraestrutura física às redes de ensino e apoios pedagógicos (p. 141).

A esse respeito, um dos dirigentes da entidade em entrevista à mídia estadual, conclui que “o prefeito só entende as coisas quando fazemos uma ação que mexa com o capital. A pressão da sociedade não tem surtido efeito” (ORMNEWS, 2014).

O que teria levado os profissionais da educação barcarenense às ruas em busca da defesa de seus direitos de forma tão determinada? As análises de Marx em sua obra *Contribuição a Crítica da Economia Política* vão demonstrar que a consciência das pessoas, sobre a realidade que faz parte das suas vidas é determinada pelas suas próprias condições de existência, como afirma:

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de

produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (MARX, 2008, p.47)

Desse modo, conforme Marx, a consciência é determinada pela realidade social, e ela é condição essencial para sua transformação. Então, a objetividade da realidade existente e a subjetividade dos sujeitos que dela fazem parte unem-se num único processo.

Portanto, a realidade da educação barcarenense acerca do PCCR coletivizava a luta em prol de sua conquista, uma vez que os possíveis benefícios advindos da aprovação Lei tornava os interesses comuns.

Nesse sentido, é necessário levarmos em consideração, conforme afirma Antunes (1996) que “é impossível compreender a questão da consciência de classe [...] se não se considerar que trabalho, vida cotidiana e consciência do ser social se inter-relacionam e se articulam de maneira indissociável” (p. 99).

O fechamento da ponte sobre o rio São Francisco não se deu de forma aleatória e tinha como um de seus objetivos, além da conquista do PCCR, imprimir uma luta que fosse para além da luta sindical reivindicativa e atingisse a sistema produtivo do capital, representado em Barcarena, principalmente pelo Projeto Albras/Alunorte, transformando a luta de cunho apenas sindical, numa luta política contra o capitalismo.

Portanto, com a entrada de professores com posições mais à esquerda do espectro político-sindical na coordenação do sindicato foi dada maior ênfase para a necessidade de organização em direção a uma ação de cunho mais político por parte do sindicato. Conforme Antunes (1985), os defensores do sindicalismo numa perspectiva socialista sempre:

[...] enfatizaram a importância da luta econômica como ponto de partida para o despertar da consciência da classe operária e a necessidade de transformá-la em uma luta política, onde, além de reivindicar maiores vantagens no terreno econômico, pretende-se a conquista do poder político e o fim do sistema capitalista de produção (p. 32)

Nessa perspectiva, como os profissionais da educação de Barcarena não são tidos como proletários, em alusão aos trabalhadores operários das fábricas, vale destacar uma polêmica no campo da esquerda marxista, acerca da concepção de classe e lutas de classe, uma vez que Marx e Engels (1998), no

Manifesto comunista, caracterizam duas classes dicotômicas e antagônicas, a partir da relação entre elas: burgueses e proletários, explorados e exploradores.

Porém, isto não significa que a luta de classes esteja resumida única e exclusivamente ao proletário trabalhador das fábricas, uma vez que o próprio Engels entendia por proletariado “a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, privados de meios de produção próprios, se veem obrigados a vender sua força de trabalho para poder existir” (MARX e ENGELS, 1998, p. 4).

Nesse caso, conforme Engels, pensar a classe trabalhadora significa ir além do proletariado e operariado fabril. Portanto, a análise da constituição das classes, no modo de produção capitalista, mostra-nos a determinação da classe trabalhadora em função da “propriedade da força de trabalho”, o que vai definir sua necessidade de vender tal mercadoria para a obtenção da sua renda, o salário. Assim, o que vai definir os profissionais da educação de Barcarena como classe é a propriedade da força de trabalho. Nesse sentido, corroboramos do que assevera Montaño e Dariguetto (2011):

A classe envolve trabalhadores do “chão da fábrica”, de setores administrativos e de serviços no setor industrial, servidores públicos, trabalhadores autônomos, balconistas de comércio, funcionários de organizações civis etc. Eles podem ter contratos temporários ou não, ganhar salários fixos ou por comissão [...], com direitos trabalhistas ou não. Eles podem representar o setor mais empobrecido da população, integrar grupos de consumo médio ou apresentar um elevado padrão de vida (setores baixo, médio e alto da economia). Podem possuir uma força de trabalho desqualificada ou altamente qualificada. Podem apresentar uma relação direta e formal, ou apresentar uma relação informal com o capital (a exemplo dos trabalhadores terceirizados, os camelôs, as microempresas subcontratadas etc.) (p. 94).

Logo, fica complicado entender a relação entre classes apenas por um viés bipolarizado que colocariam em campos opostos burguesia e proletariado, uma vez que esse posicionamento não deixaria praticamente lugar para as classes intermediárias, a exemplo dos profissionais da educação.

As análises que consideram apenas a polarização burguesia-proletariado tendem a considerar que apenas o operário produz mais valia, associando a célebre passagem do livro I de O Capital ao operário: “por proletário devem entender-se economicamente o assalariado que produz e expande o capital, e é lançado à rua logo que se torna supérfluo às necessidades de expansão do *monsieur* capital, como chama Pecqueur” (MARX, 2001, p. 717).

Por outro lado, os próprios Marx e Engels ampliam o conceito de proletariado para todo trabalhador assalariado: “Por proletariado, [entende-se] a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção, são obrigados a vender força de trabalho para sobreviverem” (MARX; ENGELS, 1998, p. 40).

Nesse caso, fica evidente que no capitalismo, a determinação da classe trabalhadora se dá em função da “propriedade da força de trabalho”, o que vai definir sua necessidade de vender tal mercadoria para a obtenção de sua renda. Assim, embora a consciência da classe trabalhadora, determinada pela realidade social, seja caracterizada no seu cotidiano como alienada, Montaño e Duriguetto (2011), mostram que:

A “consciência sindical” passa a ser aquela que atinge como máximo um nível reivindicatório, e se desenvolve no trabalhador organizado em sindicatos, sem dispor de conhecimento científico e crítico da realidade social. Forma-se aqui a *consciência-em-si*, como superação parcial da alienação. A consciência-em-si desenvolve uma crítica imediata, vivencial, espontânea, a partir da experiência direta dos sujeitos, sem conseguir desvendar as leis da ordem do capital (p. 103).

Embora exista certa limitação na consciência sindical, na vida cotidiana dos sindicatos ou outros espaços coletivos, ao se relacionarem entre si e constituírem grupos, os indivíduos percebem a identidade das suas situações. A situação percebida como individual agora é vista como coletiva, comum (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011). Desta forma, o PCCR/2010 construiu no seio da categoria uma identidade e uma consciência reivindicatória em favor de um recurso que se apresentava como um direito coletivo, comum aos profissionais da educação, sendo este fator tido como primordial para a conquista da nova Lei.

Ao iniciar o ano de 2011, o primeiro problema apresentado dizia respeito à equipe de lotação da SEMED que passou a visitar todas as escolas lotando os professores com 100 horas, inclusive aqueles que tinham carga máxima de 200 horas. A decisão fez com que os representantes do SINTEPP se retirassem da equipe de lotação que havia sido formada, por entenderem que os artigos 29º e 30º do PCCR/2010 estavam sendo feridos. Segundo os referidos artigos:

Art. 29º. O aumento ou a redução da jornada de trabalho do professor para os limites máximo ou mínimo levarão em conta reciprocamente a necessidade da Secretaria de Educação e a opção do professor

Art. 30º. Os professores submetidos a jornada máxima semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, legalmente enquadrados de acordo com esta Lei, somente poderão ter reduzida sua jornada, para jornadas parciais de 20 ou 30 horas, mediante pedido formulado pelo servidor, ressalvadas as situações especiais, devidamente comprovadas, aguardando a comunicação do deferimento em serviço (LEI MUNICIPAL nº 02/2010).

À diminuição da carga horária dos professores no ano de 2011 veio se somar outros tantos problemas como o não pagamento do Abono Salarial referente ao ano de 2010, o não pagamento do mês de janeiro de acordo com o PCCR/2010, onde o piso para o ensino médio era de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

O principal argumento do Sindicato para exigir o pagamento de abono, no ano de 2011, era que, no ano de 2010, embora o FUNDEB tenha contribuído com 27.544.264,86 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e a SEMED procedido à reforma de algumas escolas naquele ano, mesmo assim, houve sobre de R\$ 1.058.000,00 (Um milhão e cinquenta e oito mil reais), que foi paga aos professores em forma de abono. Contudo, no ano de 2011, com repasses do FUNDEB superior a 2010 em mais de 4 milhões de reais (R\$ 31.931.678,64) e sem ter efetuado reformas em escolas, a Prefeitura se recusava a pagar abono.

Embora não relacionado diretamente ao PCCR, resolvemos trazer dados sobre o abono, uma vez que o mesmo foi importante, a nosso ver, em dois aspectos. O primeiro, em relação a sinalizar a sobra de recursos, o que acabava referendando, positivamente, a sobra de recursos financeiros do FUNDEB, contrariando o discurso de falta de recursos, alardeado pela Prefeitura. O segundo, funcionava como um estímulo para a resistência do Sindicato e de seus associados.

Em relação a lotação dos professores com jornada de apenas 100 horas, a SEMED alegava, de acordo com sua assessoria jurídica, de que a estabilidade da carga horária somente deve ser para servidores que completaram 5 anos de efetivo exercício no serviço público, alegação refutada pelo sindicato que alegava que o PCCR era uma Lei oriunda de um acordo coletivo e que, a própria Constituição Federal dá autonomia a Acordos Coletivos que passam a vigorar como Lei e, que, portanto, a SEMED deveria refazer todas as lotações com suas devidas carga horária (SINTEPP, 2011).

Em ofício encaminhado pelo Ministério Público ao SINTEPP, a SEMED apresentava como locais para completar a carga horária retirada, a região das ilhas e locais distantes da sede do município.

Diante de todas estas discordâncias, o ápice para que uma nova greve ocorresse foi ocasionado pela publicação do Decreto nº 917/2011 de 3 de março de 2011. Nele, o executivo municipal alegava que não seria possível incluir com todas as vantagens advindas do PCCR as gratificações referentes aos professores com nível superior, especialização, em virtude do impacto financeiro que ocasionaria na folha de pagamento da prefeitura. Isso porque inúmeros professores pedagógicos e auxiliares já possuíam formação superior e pós-graduação, e, ao serem incluídos na folha com suas novas titulações, elevaria significativamente suas remunerações e conseqüentemente, a folha de pagamento.

Assim, a Prefeitura optou por conceder apenas o reajuste do piso do PCCR aos referidos professores, sem incluir suas progressões por titulação. Nesse sentido, o governo municipal assim se reportou:

CONSIDERANDO:

1. [...]
2. [...]
3. Que ao se concluir o enquadramento dos professores de rede municipal, o impacto financeiro indicou a imperiosa necessidade de uma gradativa implementação para que a Administração prudentemente consiga honrar com os pagamentos da folha, sem inviabilizar o orçamento da educação;
4. Que antes do enquadramento não se podia mensurar quantos professores apresentariam diplomas de nível superior e de especializações que ensejariam as gratificações inerentes;
5. Que após o dimensionamento do impacto financeiro advindo do novo perfil dos professores da rede municipal, o que demonstra grande maioria já possuir nível superior e titulações que ensejam gratificações;
6. Gratificações essas, que ao serem implementadas de uma única vez ocasionarão demasiado impacto financeiro (DECRETO nº 917/11 de 3 de maio de 2011).

Através do Decreto nº 917/11, a Prefeitura afirmava não possuir cabedal financeiro suficiente para arcar com todas as gratificações advindas do enquadramento dos profissionais da educação no PCCR/2010, porém, o sindicato reagia afirmando que o executivo tinha conhecimento de todas as condições do quadro funcional da educação municipal, em virtude do diagnóstico feito por meio do cadastramento que havia sido efetuado no ano de 2009 e, como os

formados a partir do referido ano eram reduzidos, não havia razão para surpresas (SINTEPP, 2011).

Em parecer do Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça de Barcarena - encaminhado ao Poder Judiciário, datado do dia 18 de maio de 2011, a Promotora de Justiça, Ana Maria Magalhães de Carvalho, assim se reporta ao Juízo, referindo-se ao Decreto do Executivo Municipal nº 917/11, sobre a não possibilidade em cumprir com o PCCR/2010:

Excelência, a reunião do dia 10 de maio com a SEMED e Sintep revelou uma circunstância que até então este órgão não tinha compreendido: qual o fator preponderante para que o Sintep desse o comando de greve? Foi a falta de tino político na condução da questão por parte da administração municipal (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA, PROCESSO 0001094-37.2011.814, de 18/05/2011)

Em seguida, a Promotora de Justiça explica que o PCCR é obra coletiva segundo a própria Secretária de Educação, que asseverou “gestão democrática foi a grande marca desse projeto, que escrito a tantas mãos, pensado por tantas mentes, firmou-se como legalmente humano, financeiramente aplicável e eticamente justo” (IBIDEM).

A Promotora faz referência ao posicionamento dúbio do Executivo Municipal, quando no primeiro momento ao apresentar o PCCR, através de ofício, tanto para a Câmara Municipal como para os profissionais em educação, afirmou que a Lei Municipal era exequível, contudo, logo em seguida, de acordo com a Promotora, quando a:

Administração verificou que o plano não era totalmente exequível financeiramente, isto é, que nem tudo o que tinha asseverado em seu discurso de apresentação do plano era viável por faltar o financeiro, o que fez? Chamou todos os atores que construíram o plano para, novamente juntos, analisarem onde ocorreu a falha? Abriu as contas, os repasses, os gastos, os impactos, chamou todos para uma nova negociação, explicando detalhadamente onde se enganaram? Não. Simplesmente ignorou o colegiado e agiu como o ditador que não precisa justificar seus atos: baixou um decreto dizendo que implementaria o plano ao longo de 12 meses. Ou seja, o plano que antes era “democrático” passou a ser o antiplano da administração. E ponto final (2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA. PROC.0001094-37.2011.814, em 18/05/11)

Nesse sentido, a Promotoria de Justiça de Barcarena considera a atitude do Executivo Municipal dúbia e autoritária, quando, ao mesmo tempo em que afirma a aplicabilidade do PCCR/2010, o nega, sendo que esta negação se deu

de forma antidemocrática, através de Decreto do Executivo, contrariando desta forma, toda a retórica anterior.

O PCCR/2010 trouxe grandes expectativas para professores e demais trabalhadores em educação do Município de Barcarena, segundo a professora Vênus:

O PCCR significou a realização, o início da realização da nossa expectativa enquanto profissionais da educação, né?. A nossa expectativa, enquanto formadores de cidadãos, a nossa expectativa enquanto profissionais, e também, é... de valorização do nosso profissionalismo, que nós nos empenhamos por anos a fios de estudo, né?. Isso significou a aprovação e, quando iniciou-se a sua aplicação... (*ipsis verbis*, VÊNUS, 2017)³⁰.

Pelo discurso da professora Vênus, é possível perceber o grau de satisfação em relação ao PCCR apresentado como a “realização de expectativas”, ou seja, o início da realização de algo que já se almejava há tempos para os educadores do município, a exemplo de carreira que fica claro na expressão: “a valorização do nosso profissionalismo, que nós nos empenhamos por anos a fios de estudo”.

Nesse caso, o Decreto 417/11 representava uma ameaça para essas expectativas de valorização tanto dos professores quanto dos demais trabalhadores em educação, já que o PCCR/2010 era unificado.

Em reação ao Decreto 417/11, o sindicato realizou três paralisações com assembleia geral, nos dias 01, 07 e 13 de abril de 2011, na última foi decidido pela greve por prazo indeterminado.

A prefeitura, por meio da Procuradoria Geral do Município, utilizou-se de uma decisão judicial do ano de 2010, por meio da qual a greve havia sido dada como abusiva, com multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia, caso o movimento continuasse, no sentido de fazer o movimento recuar. Sem sucesso, o governo municipal recorreu ao Poder Judiciário, conseguindo deste, por meio do Processo nº 0001067-75.2011.814.0008, que o SINTEPP mantivesse 40% da categoria em atividade de modo a garantir o mínimo necessário de prestação de serviço público (TJE/PA, PROCESSO nº 0001067-75.2011.814.0008, de 29/04/11), ao qual o sindicato respondeu da seguinte forma:

³⁰ Entrevista com Vênus, professora Auxiliar da rede pública municipal de ensino de Barcarena, que foi enquadrada no PCCR/2010 como professora com especialização, em 07/04/2017.

Proposta para dar cumprimento à liminar concedida pelo juízo da Comarca de Barcarena nos autos do processo n.º 0001067-75.2011.814.0008: 1) Que seja trabalhado dois dias por semana, de forma a se fazer um rodízio de dias, a começar a partir do dia 03.05.2011 e quarta-feira, dia 04.05.2011, retornando às aulas na semana seguinte na quinta-feira, dia 12.05.2011 e sexta-feira, dia 13.05.2011, e assim sucessivamente; 2) Que fosse por polo, das ilhas e estradas e Barcarena, seria uma semana para cada polo funcionar, assim funcionaria cinquenta por cento; 3) Dividir a categoria e funcionar uma semana quarenta por cento, na outra os outros quarenta por cento, e na outra juntaria os últimos vinte por cento mais vinte por cento dos quarenta primeiros. Após esclarecimento das propostas, foram colocadas em votação e aprovada, por maioria dos presentes (ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO SINTEPP, 02/05/2011).

A liminar judicial não resolveu o problema da greve, tampouco trouxe solução para o cumprimento do PCCR, além de não solucionar o problema da falta de aulas, uma vez que a decisão mostrava-se paliativa no que tange ao atendimento educacional mais efetivo. Esse fato levou a Associação de Pais a buscar uma solução para o movimento grevista, que em carta endereçada ao Ministério Público, assim se manifestava:

Resolvemos unir forças junto os pais de alunos, colhendo assinaturas como forma de manifestar nosso interesse em contribuir para a solução de tal situação, pois entendemos que se não for resolvida o mais breve possível a negociação entre as partes envolvidas, nossos filhos terão seu ano letivo prejudicado, haja vista, estarem tendo aula apenas duas vezes por semana, respeitando a posição dos profissionais da educação que resolveram atender o Decreto do juiz em cumprir apenas 40% funcionamento das aulas (COMISSÃO DE PAIS, CARTA ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 05/05/2011)

Sem se indispor com os profissionais da educação, os pais recorriam ao Ministério Público, no sentido de exigir que o órgão intermediasse o conflito entre a Prefeitura Municipal e os profissionais em educação da rede pública municipal de ensino de Barcarena, uma vez que, segundo eles, as aulas esporádicas realizadas apenas dois dias por semana, em atendimento ao mandado judicial, apresentava-se prejudicial para os alunos.

Porém, o fim da primeira greve de 2011 dar-se-á no dia 03 de junho de 2011, através da assinatura de um acordo celebrado entre SINTEPP, Prefeitura Municipal de Barcarena, Câmara Municipal, Comissão Gestora do Plano e Comissão de Pais. O acordo firmou os seguintes compromissos entre as partes:

I. O enquadramento do pessoal de Apoio regulamentado, regulamentado pela Comissão Gestora, seguindo as seguintes etapas:

1. Regulamentação pela Comissão Gestora
2. Enquadramento
3. Lançamento em folha de pagamento dos vencimentos e vantagens dos servidores que foram legalmente enquadrados.
- II. Hora atividade como está no PCCR, inter-jornada, regulamentada pela Comissão Gestora;
- III. Gratificação de Educação Especial e Gratificação de difícil acesso, regulamentada pela Comissão Gestora;
- IV. Criação e Implantação do Conselho Municipal de Educação;
- V. Implementação da Gestão Democrática, regulamentada pela Comissão Gestora;
- VI. Criação da Comissão Fiscalizadora para os seguintes pontos: merenda escolar, transporte, acesso as escolas (ramais, pontes), mobiliário das escolas, reforma das escolas, com a participação efetiva das seguintes entidades: Pais de alunos, Promotoria Pública, Câmara Municipal, SINTEPP, Comitê Ética e Cidadania;
2. Gratificação de Magistério para o Professor Auxiliar e Nível Superior para o Professor Pedagógico em junho de 2011;
3. Gratificação de Nível Superior para o Professor Auxiliar em julho de 2011;
4. Gratificação de Especialização e Mestrado para todas as categorias funcionais do PCCR em agosto de 2011;
5. Prazo para a implementação do PCCR até agosto de 2011 do que está regulamentado;
6. Após a suspensão imediata da greve a Prefeitura se compromete a ressarcir o desconto das faltas em até 72 horas dos dias úteis;
7. Os Professores se comprometem a repor os dias parados durante a greve, sem prejuízo para a classe estudantil (CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA. ACORDO DE CONCILIAÇÃO, 03/06/2011).

O acordo de conciliação pôs fim a primeira greve de 2011, que durou 51 dias, e que tinha como principal objetivo fazer cumprir, por parte da prefeitura, o PCCR/2010. Para buscar tal intento, os professores vinham colocando em prática várias mecanismos de luta, quer seja nas ruas, quer nas instâncias do Poder Executivo, do Legislativo e/ou do Judiciário.

Uma das virtudes desse acordo de conciliação, segundo os dirigentes do SINTEPP, foi o comprometimento do executivo em cumprir o PCCR e o fato de ter inibido a tentativa do governo municipal em pagar a hora-atividade por fora da jornada de trabalho, com o argumento de que isso implicaria no aumento do quadro de professores (SINTEPP, 2011).

Contraditoriamente, grande parte dos professores concordava com esse pagamento “por fora” da jornada, pois em Assembleia do sindicato, votaram maciçamente nessa proposta da Prefeitura³¹, o que contrariava, frontalmente, o

³¹ A proposta de pagamento da hora-atividade “por fora” foi apresentada pelo Secretário adjunto da SEMED, com a participação do Secretário Municipal de Administração, em Assembleia Geral dos professores realizada na Escola Municipal Checralla Khayath, no dia 09 de setembro de 2011. Por tal proposta, o professor trabalharia 100h em sala de aula e receberia 125h, ou 200h e receberia 250n, sem contudo, dispor de horário em sua jornada para atividades extra-classes. A proposta era de que a hora atividade fosse paga “por fora”, num percentual de 33% até o final do

que defendia parte dos coordenadores do sindicato, a Comissão Gestora do Plano e a própria Lei do PSPN. Esta prevê que “na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos” (§ 4º da Lei nº 11.738/2008), ou seja, 1/3 (um terço) do tempo deverá ser dedicado a atividades extra-classes, em que o professor deve se dedicar à elaboração de planejamento de aulas, reuniões na escola, acompanhamento do Projeto Pedagógico da escola, entre outras atividades. Portanto, a hora-atividade faz parte da jornada de trabalho do professor.

A respeito dessas contradições no interior das classes, Galvão (2012) nos mostra que:

Compreender o posicionamento de classe requer, pois, a análise das condições materiais e da conjuntura política, do impacto da ideologia dominante, da relação com as outras classes, para evitar afirmações que relacionam automaticamente base social e posição política e também porque a situação objetiva de classe não leva automaticamente à ação coletiva. Além de mobilizações progressistas e revolucionárias, os dominados podem empreender mobilizações conservadoras e reacionárias (GALVÃO, 2012, p. 239).

Na análise da luta de classes, é preciso levar em consideração várias condicionantes, na medida em que existem vários obstáculos, principalmente no capitalismo, para o desenvolvimento da consciência de classe. Nesse aspecto, os conflitos sociais, a exemplo da luta SINTEPP *versus* Prefeitura, em Barcarena, são manifestações de contradições estruturais, agravadas por problemas conjunturais. Tais manifestações se expressam de diferentes formas e intensidades, exprimem conteúdos distintos e contraditórios, podendo ocorrer, inclusive, no seio da própria classe, uma vez que não existe homogeneidade de interesses (GALVÃO, 2012).

No início do mês de setembro de 2011, a prefeitura dava sinais de que não cumpriria o acordo em sua totalidade, principalmente a hora-atividade sob a alegação de que os recursos financeiros da educação não eram suficientes (SINTEPP, 2011). O pagamento da hora-atividade “por fora” acabou não saindo na folha de pagamento do mês 09/2011, como fora acordado uma vez que a

ano de 2011 e que, portanto, a partir da lotação do ano de 2012, a prefeitura se adequasse para efetuar o pagamento “por dentro”, ou seja, 33% extraclasse e 67% de atividade em sala de aula com os alunos, o que foi aceita por quase unanimidade (ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL SINTEPP, 09/09/2011), com apenas cinco votos contra.

prefeitura alegava “não haver uma denominação” de hora atividade “por fora” para colocar no contracheque. E, Já que não existia tal modalidade de pagamento prevista na legislação, consultaria o TCM sobre tal procedimento, ficando o pagamento para o mês posterior. Entretanto, também em outubro não foi efetuado o pagamento e a prefeitura muda a justificativa, alegando desta vez “falta de recursos”.

Em virtude da paralisação da rede pública municipal de ensino de Barcarena, no dia 23/11/2011, a prefeitura recorreu à justiça exigindo o fim das paralisações e do Estado de Greve decretado pelo SINTEPP. A esse respeito, o Juiz da Comarca de Barcarena:

Exigiu que fosse firmado acordo entre prefeitura e o SINTEPP. Nesse sentido, foi assinado o acordo entre as partes com o seguinte teor: que a Comissão fica responsável em regulamentar a hora-atividade, até o dia 02 de janeiro para fazer a pré-lotação, intrajornada; já, a SEMED terá até o dia 09 de janeiro para apresentar o impacto na folha, acompanhada de documentos fidedignos que comprovem toda a arrecadação da prefeitura, juntamente com o repasse do Governo Federal através do FUNDEB. No decorrer desse período nós nos comprometemos a não realizar nenhum tipo de paralisação e estado de greve (SINTEPP, 2011).

Através da exigência do judiciário, efetuada no dia 25 de novembro, o ano de 2011 terminou seu último mês sem movimento de paralisação por parte do SINTEPP, mas também sem a concretização da hora-atividade por parte da prefeitura e com 4 dias de descontos em folha de pagamento daqueles que atenderam ao chamado do sindicato para que paralisassem suas atividades nos dias 04, 08, 10 e 23 de novembro do mesmo ano, face às assembleias realizadas nesses dias.

Uma atitude que acirrou ainda mais os ânimos da categoria da educação foi a emissão da Portaria nº 017/2012 de 17 de fevereiro de 2012, que estabelecia as diretrizes administrativas, técnicas e operacionais para o processo de lotação dos servidores da educação para o referido ano.

Dentre os inúmeros pontos questionados pelo sindicato, destacamos os artigos 10 e 15, por estarem diretamente relacionados à diminuição de carga horária, deixando vários professores excedentes, por meio da estratégia da SEMED, de aumentar o número de alunos por turma acompanhado da eliminação de turnos de determinadas etapas em algumas escolas, além de contrariar o PCCR retirando do professor a primazia pela diminuição de sua carga horária.

Art. 10. A mudança de lotação dar-se-á através de remoção que poderá ser:

I – a pedido do profissional

II – ex officio, por conveniências administrativa e para resguardar o interesse público e o processo ensino-aprendizagem, e mediante justificativa.

Art. 15. A lotação dos professores será efetivada de acordo com o número de turmas ofertadas e o número de alunos por turma em conformidade com o quadro abaixo

I – Educação Infantil – maternal (3 anos): mínimo de 25 e máximo de 27 alunos;

II – Educação Infantil Pré-Escolar (JI e JII): mínimo de 25 e máximo de 27 alunos;

III – 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos: mínimo de 25 e máximo de 27 alunos;

IV – 2º ao 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos: mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;

V – 4ª série do Ensino Fundamental de 08 anos: mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;

VI – 5ª a 8ª série de 08 anos: mínimo de 35 e máximo de 40 alunos;

VII – 1ª e 2ª etapas (Educação de Jovens e Adultos EJA): mínimo de 35 e máximo de 40 alunos;

VIII – 3ª e 4ª etapas (Educação de Jovens e Adultos EJA): mínimo de 35 e máximo de 40 alunos (PORTARIA Nº 017/2012, de 17 de fevereiro de 2012).

Os dirigentes do SINTEPP alegavam que o verdadeiro objetivo da Portaria 017/2012 era barganhar o não cumprimento do PCCR, uma vez que atacava aquilo que os professores consideravam como primordial para a sua remuneração, a carga horária. Ao aumentar o número de alunos por turma, diminuía-se a carga horária e a jornada de trabalho, o que trazia implicações para o piso salarial e a remuneração docente, uma vez que a redução da carga horária implicaria em redução do piso e, conseqüentemente, da remuneração. Vejamos como reagiu o Sindicato:

Primeira observação que temos a fazer: a secretária criou as condições para o que ela chama de “*conveniência administrativa*”. Primeiro: reduziu o número de turmas, fechando-as em algumas escolas; aumentou o número de alunos por sala, em algumas salas o número de alunos é superior ao que pede na portaria; e segundo: nas salas onde existiam duas ou dois professore(as) pela necessidade de crianças muito pequenas, ficou apenas um ou uma.

Conseqüência dessa drástica administração do prefeito na pessoa da secretária: centenas de alunos ficaram sem ser matriculados; vários professores tiveram sua carga horária reduzida, quando não deveriam já que têm direito garantido por lei, e muitos ficaram sem carga horária nenhuma, e foram colocados em disponibilidade ou transferido para SEMED, quando também não deveriam. Mas a conseqüência pior de tudo é que ela (secretária) deixa de cumprir a Lei do PCCR (SINTEPP, 2012).

O SINTEPP – Subsede Barcarena teve como uma de suas reações apoiar-se nas portarias do Conselho Nacional de Educação, que, quanto à relação professor aluno definia um certo número de alunos e define:

Visando uma boa aprendizagem a portaria nº5 do CNE, além do parecer nº08/2010 do CNE/CEB, a qual se baseou em parecer estudos aprofundados chegou ao seguinte número máximo de aluno por turma: Creche, 13 alunos; Pré-escola, 22 alunos; Ensino fundamental anos iniciais, 24 alunos; Ensino fundamental, anos finais 30 alunos; Ensino médio, 30 alunos; Educação no campo, anos iniciais 15 alunos; Educação no campo, anos finais, 25 alunos (SINTEPP, 2012).

Além de denunciar o aumento de alunos por turmas, o sindicato alegava ter havido aumento no número de alunos matriculados no ano de 2012, em relação ao ano anterior, o que não se fez acompanhar pelo aumento no quadro de professores(as). Portanto, tal situação não justificava a diminuição da carga horária e o número excedente de professores(as).

No dia 21 de maio de 2012, alegando acusação de parcialidade por parte do SINTEPP – Subsede Barcarena, o Promotor de Justiça de Barcarena, Antonio Lopes Maurício, se eximia de continuar intermediando o conflito entre Prefeitura e a referida entidade:

Tendo em vista o posicionamento de representantes do Sintepp - Barcarena, pondo em dúvida minha isenção na busca de solução para o atendimento de suas reivindicações – principalmente a questão salarial – em face da Secretaria de Educação de Barcarena, inclusive tendo o SINTEPP promovido no dia 16/5/2012 manifestação na cidade em frente a esta Promotoria de Justiça divulgando em carro som tal posicionamento e para não prejudicar os esforços dos agentes envolvidos, dou-me suspeito de atuar na lide (MINISTÉRIO PÚBLICO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA, DESPACHO MINISTERIAL, 21/05/2012)

Com esse posicionamento do Promotor de Justiça de Barcarena, o Ministério Público, que vinha atuando na intermediação dos conflitos entre Sindicato e Prefeitura sai de cena, deixando a relação muito mais vulnerável na busca de soluções para os impasses. Terminado o ano de 2012, o SINTEPP – Subsede Barcarena não conseguiu fazer valer a diferença a maior de 27% em favor do Piso do PCCR/2010 ficando, portanto, o vencimento dos professores municipais de nível médio no mesmo valor do PSPN de 2012. Restava aguardar o próximo governo que assumiria o poder em 01 de janeiro de 2013.

O governo Vilaça (2013-2016) iniciava sua gestão com grande aval da população barcarenense face a expectativa de mudança nos rumos do município, muito empregada na retórica da campanha eleitoral, o que lhe rendeu 62,56% dos votos válidos na eleição municipal de 2012 (TSE, 2012).

Quadro 10: Barcarena - Resultado das eleições 2012 em Barcarena-PA

Resultado das Eleições Municipais 2012 – Barcarena/PA						
Cargo	Nº	Candidato	Partido	Situação	Qt. Votos Válidos	% Votos Válidos
Prefeito	20	Antonio Carlos Vilaça	PSC	Eleito	35.375	62,56
Prefeito	15	Laurival Magno Cunha	PMDB	Não Eleito	19.776	34,97
Prefeito	50	Walmir Bastos de Souza	PSOL	Não Eleito	365	0,64
Prefeito	13	Luziane Cravo Silva	PT	Não Eleito	1.030	1,82

Fonte: www.tse.jus.br/hotSites/estatística_2012/resultado-eleição.html. Elaborado pelo autor.

A folha de pagamento do mês de janeiro de 2013 (primeiro mês do novo governo municipal), trouxe 11% de descontos do INSS de forma indiscriminada, contrariando o que previa a legislação em relação aos percentuais de contribuição, que eram diferenciados³², o que contrariou os professores, principalmente pelo fato de que a prefeitura não vinha repassando os valores descontados ao INSS. Entretanto, nas mesas de negociações, o governo municipal apresentava esses repasses como uma das despesas que impediam a viabilidade dos reajustes dos professores (SINTEPP, 2013).

Além do aumento das demandas do Sindicato, a exemplo do PCCR e da Previdência Social, a organização dos trabalhadores em educação tinha que conviver com dois problemas que dificultavam a luta: o forte crédito inicial dado ao novo governo por parte da população, inclusive por parte da categoria educacional e a consequente cooptação de parte dos integrantes do Sindicato, pelo novo governo. Nesse sentido, conforme informativo do SINTEPP – Subsede Barcarena:

Atualmente, a categoria ainda está “embebida” com as ideias mirabolantes e enganosas do atual governo feitas durante a campanha, o que tem dificultado a luta por nossos direitos.

³² De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF/15/2013 do Ministério da Fazenda, o cálculo da contribuição ao INSS para o ano de 2013 deveria se basear nas seguintes alíquotas por faixa salarial: até R\$1.247,70, 8%; de R\$1.247,71 até 2.079,50, 9%; de 2.079,51 até 4.159,00, 11%.

Não foi só a base da categoria que se encantou com o discurso mentiroso desta administração. Parte da coordenação do SINTEPP também enveredou por esse sujo caminho, o que é muito grave, pois a categoria votou na nossa chapa para que seus membros dentro do SINTEPP estivessem à frente da luta por nossos direitos, e não para estar do lado do governo e contra os trabalhadores da educação. Seguindo um princípio bíblico: “não se pode servir a dois senhores”. Ou você está com os trabalhadores e contra o governo ou você está com o governo e contra os trabalhadores! Portanto, aqueles - cujos nomes nós estampamos no último Boletim Informativo - que foram para o governo, traíram a categoria, são verdadeiros traidores da luta! (SINTEPP, BI nº 05/2013 de 12 de maio de 2013).

A equipe que coordenava o SINTEPP – Subsede Barcarena se ressentia da cooptação de alguns quadros do Sindicato que inclusive, foram desempenhar cargos de confiança no novo governo, fato que, segundo alguns dirigente sindicais, contribuía para o arrefecimento da luta (SINTEPP, 2013).

Ao recorrer ao INSS, por duas vezes, na cidade de Abaetetuba, acompanhado de inúmeros profissionais da educação de Barcarena, o Sindicato foi orientado pela diretora do órgão, Sra. Osmarina Bonfim Pantoja Dias, para que ao invés de levar os profissionais da educação àquele órgão, o SINTEPP deveria solicitar procuração dos mesmos e assim, ter acesso aos extratos. O SINTEPP – Subsede Barcarena colheu 245 (duzentos e quarenta e cinco) procurações dos profissionais em educação para que, desta forma, pudesse ter acesso aos extratos do órgão.

Depois de dar entrada nas referidas procurações e após muitas idas e vindas (SINTEPP, 2013), no dia 11 de janeiro de 2013, o INSS, as devolveu, através do ofício nº 12.001.010/002/2013 com a seguinte justificativa:

Em anexo estamos devolvendo 245 procurações dos servidores da prefeitura da Barcarena, com a finalidade de criação de uma senha para histórico de contribuições, esclarecendo que as mesmas deverão ser encaminhadas através de Ofício para a Gerência Executiva do INSS em Belém, localizada na Av. Nazaré nº 79 (INSS, OFÍCIO nº 12.001.010/002/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013).

Atendendo ao que havia sido solicitado pelo INSS de Abaetetuba, o SINTEPP – Subsede Barcarena entregou, no dia 15 de janeiro de 2013, as 245 procurações à Gerência Executiva do INSS em Belém e no dia 06 de março de 2013, as mesmas foram encaminhados à Receita Federal, alegando-se que era daquele órgão a competência para resolver o caso (OFÍCIO/INSS/DBENEF/79/2013).

No dia 21 de março de 2013, o Sindicato foi informado pela instituição de que as procurações encontravam-se na Receita Federal de Abaetetuba (SINTEPP, 2013), que devolveu todas as procurações em ofício que assim relatava:

Em atenção ao vosso Ofício nº015/2013, de 16 de janeiro de 2013, informamos que não compete à Receita Federal informações referente a contribuição Individual. Diante do exposto, devolvemos as procurações, anexas ao mencionado ofício (RECEITA FEDERAL, OFÍCIO nº 38/2013, ARF/ABA/PA, 27 de MARÇO de 2013).

Decepcionados com o posicionamento do INSS e da Receita Federal, que ficavam protelando o acesso aos seus extratos de recolhimento de INSS, os servidores municipais por meio do Sindicato focalizaram suas energias suas na busca do cumprimento do PCCR/2010, pois naquela ocasião (início do ano de 2013), o governo municipal não considerou o reajuste do PSPN de 7,97% para as categorias com formação para além do nível médio.

Nesse sentido, o SINTEPP convocou sua base para a Assembleia Geral do dia 15 de março de 2013, sob o Slogan “Atenção categoria: ou grevamos ou perdemos o PCCR” (SINTEPP, BOLETIM INFORMATIVO nº 05/2013 de 12/05/2013). No dia 21 de maio de 2013, a categoria da educação entrou novamente em greve por tempo indeterminado³³. Esta foi encerrada em 20 de agosto por meio de um acordo firmado entre a Prefeitura Municipal, o SINTEPP – Subsede Barcarena, a Câmara Municipal de Vereadores e a Comissão de Pais. O principais pontos do Acordo foram os seguintes:

Cláusula primeira: equiparação salarial de 4% (quatro por cento) em agosto de 2013 e 4% (quatro por cento) até dezembro de 2013, linear aos trabalhadores e trabalhadoras da educação.

Parágrafo único: A Prefeitura de Barcarena instituirá uma comissão de gestão do plano (PCCR) com total autonomia e acesso a todas as informações pertinentes à educação para elaborar um estudo das receitas e despesas e decidir o percentual final do ajuste para a categoria e o pagamento do retroativo referente ao reajuste acordado desde janeiro/2013, desde que, garantido o pagamento das despesas de custeio (gestão atual) e do 13º salário/2013.

Cláusula Segunda: Garantia de que não haverá desconto para os trabalhadores e trabalhadoras da educação pública municipal de nenhum dia paralisado, período compreendido entre 21/05/13 a 20/08/13.

Cláusula Terceira: Garantia do pagamento dos dias descontados em maio/13 dos servidores à medida que forem repostos.

Parágrafo Único: Emissão de portaria determinando que as faltas referentes aos dias descontados no mês de maio/13, sejam justificadas para efeitos legais.

³³ A greve de 2013 ocorreu no período de 21 de maio de 2013 a 20 de agosto de 2013, durando, portanto, noventa e um dias.

Cláusula Quarta: Garantia de que não haverá modificações no PCCR – (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – Lei nº 02 de 21/12/2010), ressalvadas as questões judiciais, bem como, este deverá ser implementado na íntegra até 30/06/2014, havendo disponibilidade financeira nos recursos da Educação.

Cláusula Quinta: Garantia de que não haverá perseguições por parte das direções de escolas, demais servidores em cargos de chefia e secretários do governo municipal aos trabalhadores e trabalhadoras em educação que participaram do movimento paredista.

Cláusula Sexta: Garantia de implementação da Gestão Democrática nas escolas da rede do município a medida que ocorra a regularização dos Conselhos Escolares.

Cláusula Sétima: Garantia de alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente, reforma e ampliação das escolas, bem como transporte escolar adequado de forma a atender a demanda da zona rural e da cidade.

Cláusula Oitava: Os servidores irão repor as aulas não ministradas em decorrência da greve, sendo tais reposições acordadas no âmbito da unidade escolar, contando com a participação da coordenação do Sintepp e pais e/ou responsáveis (TERMO DE ACORDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, CÂMARA MUNICIPAL E O SINTEPP SUBSEDE BARCARENA, 20/08/2013).

O acordo celebrado entre Prefeitura, SINTEPP e Câmara Municipal, colocava fim a uma greve que havia durado noventa e um dias e tinha como objetivos mais imediatos o pagamento do PSPN de 2013, cujo percentual de reajuste era de 7,97% (arredondado para 8%). Por meio dele, a Prefeitura comprometeu-se em pagá-lo em duas parcelas de 4%, a primeira na folha de agosto/2013 e a segunda, no mesmo percentual, até dezembro/2013. O retroativo de 8% referente ao meses de janeiro a julho/2013 ficaria condicionado às possibilidades financeiras da Prefeitura. A implementação da hora-atividade foi outro dos compromissos assumidos pelo governo.

O SINTEPP, em um primeiro momento, considerou como um avanço nas conquistas da luta o acordo firmado, porém, para o governo municipal os termos do acordo acabaram por representar um certo triunfo, principalmente em relação à Cláusula quarta onde constava que o prazo final para cumprir na íntegra o PCCR/2010 era até o dia 30/06/2014. Isso possibilitou ao executivo ao ser exigido que cumprisse a Lei, alegar que ainda estava dentro do prazo estipulado. Esse alargamento de prazo facilitou ao governo buscar estratégias que lhe possibilitasse o não cumprimento do acordo.

CAPÍTULO IV – A CARREIRA E A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO NO CONTEXTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) E DO PCCR/2010

Neste capítulo buscamos abordar a evolução e o declínio da remuneração e da carreira dos professores da rede pública municipal de ensino de Barcarena durante o período de 1996 a 2010, que compreende a vigência da Lei Municipal nº 1.899/96 (Estatuto do Magistério) e de 2011 a 2014, na vigência da Lei Municipal nº 02/10 (PCCR/2010).

O objetivo é analisar as implicações da Lei Federal nº 11.738/08 que estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para a remuneração docente, durante a vigência do PCCR/2010.

4.1 A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO E NO PCCR/2010

Conforme já analisado no capítulo anterior, no que diz respeito ao vencimento, a Lei Orgânica do município de Barcarena definia no artigo 40º, parágrafo único, que “nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo” (BARCARENA, 1990). É importante destacar que a composição e o valor da remuneração dos professores(as) têm diferenças a depender do cargo.

Por ocasião da vigência do Estatuto do Magistério (1996 a 2010), o valor do vencimento seguiu as determinações da Lei nº 04/94 que dispõe sobre o Plano de Carreira do quadro de pessoal e funcional da prefeitura municipal de Barcarena, que no Anexo II da Tabela salarial fixava o vencimento dos professores nos seguintes valores:

Tabela 09: Barcarena - Vencimento dos Professores por formação – 1994

Cargo	Formação	Vencimento	%
Prof. Auxiliar (Mag. 01)	1º Grau	132,00	-
Prof. Pedagógico (Mag. 02)	2º Grau Magistério	138,00	4,5
Prof. Estudos Adicionais (Mag. 03)	Mag. e Estud. Adicionais	158,40	14,7
Prof. Licenciatura curta (Mag. 04)	3º Grau	180,00	13,6
Prof. Licenciatura Plena (Mag. 05)	3º Grau	240,00	33,3

Fonte: Anexo II da Lei Complementar n.º 004/94, de 24 de fevereiro de 1994.

A diferença de vencimento entre os cargos tomavam como base o cargo de Professor Auxiliar (Mag. 1), que equivalia ao salário mínimo da época. A partir daí o vencimento se diferenciava. O Professor Pedagógico recebia 4,5% a mais do que o professor auxiliar; o Professor com Estudos Adicionais recebia 14,7% a mais do que o professor pedagógico; o Professor com Licenciatura Curta recebia 13,6% a mais do que o professor com estudos adicionais. O Professor Licenciado Pleno era o que recebia maior valor de vencimento, 33,3% a mais do que o com Licenciatura Curta.

Porém, se compararmos a diferença existente entre o vencimento do professor pedagógico (Mag. 2), de formação em nível médio, no valor de R\$ 138,00, e o professor Licenciatura Plena, formação em nível superior, no valor de R\$ 240,00, veremos que a diferença percentual é de 73,9% em favor do professor com Licenciatura Plena.

Observa-se que neste período havia percentuais diferenciados no vencimento conforme a formação, o que de certa forma servia de estímulo aos professores para que buscassem maior titulação. A dispersão entre o menor vencimento pertencente ao Professor Auxiliar (R\$ 132,00) e o maior vencimento pertencente ao Licenciado Pleno (R\$ 240,00) era de 81,8%.

Quanto ao vencimento dos professores regidos pelo PCCR/2010, a Lei nº 02/2010 apresenta a seguinte tabela de vencimento, onde é especificada a evolução do vencimento conforme os níveis de formação e de tempo de serviço, a qual reproduzimos a seguir:

Tabela 10: Barcarena: Vencimento do Professor com base no PCCR/2010

Cargo Único de Professor										
Nível	1	2(5%)	3(10%)	4(15%)	5(20%)	6(25%)	7(30%)	8(40%)	9(50%)	Formação
I	1.300,0	1.365,0	1.430,0	1.495,0	1.560,0	1.625,0	1.690,0	1.820,0	1.950,0	Médio
II	1.430,0	1.501,5	1.573,0	1.644,5	1.716,0	1.787,5	1.859,0	2.002,0	2.145,0	Superior
III	1.560,0	1.638,0	1.716,0	1.794,0	1.872,0	1.950,0	2.028,0	2.184,0	2.340,0	Especiali.
IV	1.690,0	1.774,5	1.859,0	1.943,5	2.028,0	2.112,5	2.197,0	2.366,0	2.535,0	Mestre
V	1.820,0	1.911,0	2.002,0	2.093,0	2.184,0	2.275,0	2.366,0	2.548,0	2.730,0	Doutor
-	1.950,0	2.047,5	2.145,0	2.242,5	2.340,0	2.437,5	2.535,0	2.730,0	2.925,0	Pós-dout.

Fonte: Lei Complementar municipal nº 02 de 21/12/2010. Nota1: Vencimento previsto para o professor com carga horária de 40 hs semanais.

A diferença de vencimento entre os níveis de formação era de 10%, o que significa que a evolução na carreira por formação se daria de maneira uniforme. A dispersão no vencimento era de 125%, visto que o menor vencimento seria de R\$1.300,00 para o professor com formação de nível médio e o maior de R\$2.925,00, para o professor pós-doutor na última referência da carreira.

Compõem ainda a remuneração dos professores as **gratificações**. Observa-se nos artigos da Lei Municipal nº1.899/96 que tratam sobre essa questão, que o Estatuto do Magistério estabelecia a concessão de todas as vantagens previstas no Regime Jurídico do Município de Barcarena (art.34). A Lei nº 02/2010 também prevê as seguintes gratificações conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 11: Barcarena: Gratificações docentes de 1996 a 2014.

Lei nº1899/96		Lei nº 02/2010	
Regência de Classe	20%	Magistério	20%
Participação em bancas de concurso Público	Não especifica	Regência de Classe	20%
Prêmio por produção	Não especifica	Educação Especial	35%
Magistério	20%	Difícil Acesso	6%
Cargo técnico	30%	Incumbência	20%
Educação Especial	35%	Escolaridade	50%
Secretário de Escola	40%	Especialização	15%
Educação Especial	35%	Mestrado	30%
Especialização	15%	Doutorado	45%
Mestrado	20%	Pós-Doutorado	60%
Doutorado	35%	---	---

Fonte: Lei Municipal nº1899/96 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 21/12/2010

A gratificação de pó de giz (5%) existente até antes do Estatuto do magistério de 1996 foi suprimida e substituída pela de regência de classe (20%), aumentando-se a gratificação de magistério de 10 para 20%.

Com o PCCR/2010 as gratificações de magistério, de regência de classe e de Educação Especial constantes no Estatuto de 1996 são mantidas nas mesmas bases e acrescentam-se as de difícil acesso e de Incumbência.

A gratificação de nível superior prevista no RJU dos servidores de 50% sobre o vencimento base do professor também é mantida recebendo o nome de

gratificação de escolaridade, alterando-se os percentuais para pós-graduação e introduzindo-se a gratificação para pós-doutorado, no valor de 60%.

Observa-se, portanto, que as gratificações encontradas até 2011³⁴ estão de acordo com o disposto no Estatuto do Magistério de 1996.

As diferenciações de vencimento estabelecidas pela Lei nº 004/94 balizaram toda a política de remuneração até a aprovação do PCCR em 2010. Após o enquadramento, houve significativas alterações na remuneração dos professores, principalmente para aqueles que no ato do enquadramento apresentavam formação maior do que aquela que tinham no ato do concurso, como podemos visualizar na tabela 11, o caso de um Professor Auxiliar³⁵ apresentado a título de exemplo.

Tabela 11 - Barcarena: Remuneração do Professor Auxiliar no Estatuto do Magistério e Professor III no PCCR/2010 por enquadramento - 1996-2014

Ano	Venc.	Pró-labore	Reg. Classe (20%)	Magistério (20%)	Grat. Nível Superior	Grat. Especializ.	Total
1996	132,00	132,00	52,80				316,80
1997	143,00	143,00	57,20				343,20
1998	157,00	157,00	62,80				376,80
1999	157,00	157,00	62,80				376,80
2000	170,00	170,00	68,00				408,00
2001	190,40	190,40	76,16				456,96
2002	215,15	215,15	86,06				516,36
2003	245,27	245,27	98,10				588,64
2004	260,00	260,00	104,00				624,00
2005	300,00	300,00	120,00				720,00
2006	350,00	350,00	140,00				840,00
2007	770,00		154,00				924,00
2008	830,00		166,00				996,00
2009	930,00		186,00				1.116,00
2010	1.020,00		204,00				1.224,00
2011	1.560,00		312,00	312,00	780,00	234,00	3.198,00
2012	1.741,00		348,24	348,24	870,60	261,18	3.569,26

³⁴ Em 2011 foi implantado o PCCR e realizado o enquadramento dos professores na nova Carreira. Segundo o Secretário de Administração de Barcarena, apenas 16 professores optaram por permanecer na antiga Carreira.

³⁵ O Professor auxiliar conforme a Lei 004/94 e o Estatuto do Magistério era aquele tinha formação apenas em nível fundamental ou em nível médio ser em magistério.

2013	1.810,00		362,16	362,16	905,42	271,62	3.712,20
2014	1.958,00		391,72	391,72	979,31	293,79	4.015,16
2014*	1.697,39		339,47	339,47			2.376,33

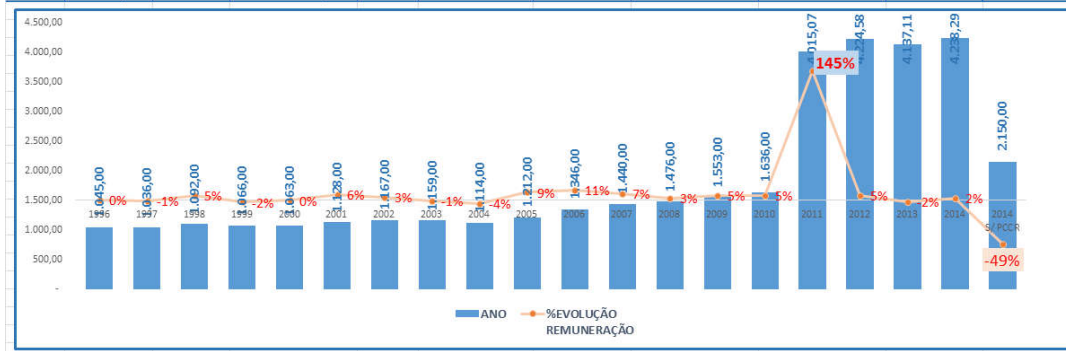
Fonte: Contracheque do Professor Auxiliar/Professor III (com Especialização). Nota 1: De 1997 a 2010 valores correspondentes à vigência do Estatuto do Magistério/96; de 2011 a 2014, vigência do PCCR/2010. Nota 2*: Valores correspondentes à remuneração após a suspensão do PCCR. Nota 3: Valores nominais, não indexados.

Os dados da tabela 11 demonstram a dinâmica de remuneração do professor Auxiliar com menor remuneração na vigência do Estatuto do Magistério. Este mesmo professor, a partir de seu enquadramento no PCCR/2010, teve um salto significativo em sua remuneração, em virtude de ter formação de especialista o que lhe propiciou mais que dobrar a sua remuneração, mesmo considerando os valores expressos em termos nominais.

Vejamos a condição desse mesmo Professor Auxiliar, expressa na tabela a seguir com valores atualizados a preço de dezembro de 2014:

Tabela 12 - Barcarena: Remuneração do Professor Auxiliar no Estatuto do Magistério e Professor III no PCCR/2010 por enquadramento, com valores indexados.

REMUNERAÇÃO DO PROF. AUXILIAR/PROF. III DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTAT. DO MAG. E DO PCCR - (C.H. 200h) BARCARENA PA - 1996 - 2014										
ANO	VENCIMENTO	RÔ LABOR	GRATIFICAÇÃO REG CLASSE (20%)	PÓ DE GI	GRATIFICAÇÃO MAGISTÉRIO (20%)	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE (50%)	GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO (15%)	TOTAL	%EVOLUÇÃO REMUNERAÇÃO
1996	435,00	435,00	175,00						1.045,00	0%
1997	432,00	432,00	172,00						1.036,00	-1%
1998	455,00	455,00	182,00						1.092,00	5%
1999	444,00	444,00	178,00						1.066,00	-2%
2000	443,00	443,00	177,00						1.063,00	0%
2001	470,00	470,00	188,00						1.128,00	6%
2002	486,00	486,00	195,00						1.167,00	3%
2003	483,00	483,00	193,00						1.159,00	-1%
2004	464,00	464,00	186,00						1.114,00	-4%
2005	505,00	505,00	202,00						1.212,00	9%
2006	561,00	561,00	224,00						1.346,00	11%
2007	1.200,00		240,00						1.440,00	7%
2008	1.230,00		246,00						1.476,00	3%
2009	1.294,00		259,00						1.553,00	5%
2010	1.363,00		273,00						1.636,00	5%
2011	1.958,57		391,71		391,71		979,29	293,79	4.015,07	145%
2012	2.060,77		412,15		412,15		1.030,39	309,12	4.224,58	5%
2013	2.018,12		403,61		403,61		1.009,06	302,71	4.137,11	-2%
2014	2.067,13		413,55		413,55		1.033,89	310,17	4.238,29	2%
2014 S/ PCCR	1.792,00		358,00						2.150,00	-49%



Fonte: Contracheque do Professor D. Elaborado pelo autor

Nota 4. Valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor-INPC/IBGE, a preço de Dez/2014. Valores corrigidos no [site http://www.drcalc.net/](http://www.drcalc.net/)

Os dados da tabela 12 mostram um dos maiores aumentos em termos de remuneração advindos do PCCR/2010, que diz respeito ao Professor, que durante a vigência do Estatuto do Magistério, era concursado como Professor Auxiliar mas que foi enquadrado no PCCR/2010, como Professor Especialista. Este Professor, no cargo anterior, recebia apenas o vencimento acrescido de 20% de Regência de Classe. Com o enquadramento no PCCR/2010, o referido profissional passou a receber aumento no vencimento em função de seu maior grau de escolaridade. Além disso, passou a fazer jus à Gratificação de Magistério de 20%; Gratificação de Especialização de 15%. Isso tudo lhe possibilitou auferir aumento de 145% em sua remuneração, a partir do PCCR/2010.

Pela sua condição, este foi o professor que mais sofreu queda de sua remuneração com a suspensão do PCCR, pois deixou de fazer jus à Gratificação de escolaridade de 50% e demais gratificações, tendo uma redução de 49% nos seus ganhos.

O professor de mesmo nível auxiliar que no momento do enquadramento do PCCR/2010 tivesse formação de nível médio em magistério, passava a receber a Gratificação de Magistério de 20%, além do aumento em seu vencimento, proporcionado pela diferença a maior existente entre o Piso do PCCR/2010 e o PSPN, conforme a tabela 13, abaixo:

Tabela 13 - Barcarena: Remuneração do Professor Auxiliar no Estatuto do Magistério e Professor I no PCCR/2010 por enquadramento - 1996-2014

REMUNERAÇÃO DO PROF. AUXILIAR/PROF. I DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTAT. DO MAG. E DO PCCR - (C.H. 200h) BARCARENA PA - 1996 - 2014									
ANO	VENCIMENTO	PRÓ LABORI	GRATIFICAÇÃO REG CLASSE (20%)	GRATIFICAÇÃO MAGISTÉRIO (20%)	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE (50%)	GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO (15%)	TOTAL	%EVOLUÇÃO REMUNERAÇÃO
1996	435,00	435,00	174,00					1.044,00	0%
1997	432,00	432,00	173,00					1.037,00	-1%
1998	455,00	455,00	182,00					1.092,00	5%
1999	444,00	444,00	177,00					1.065,00	-2%
2000	443,00	443,00	177,00					1.063,00	0%
2001	471,00	471,00	189,00					1.131,00	6%
2002	487,00	487,00	195,00					1.169,00	3%
2003	484,00	484,00	193,00					1.161,00	-1%
2004	464,00	464,00	186,00					1.114,00	-4%
2005	505,00	505,00	202,00					1.212,00	9%
2006	561,00	561,00	224,00					1.346,00	11%
2007	1.200,00		240,00					1.440,00	7%
2008	1.230,00		246,00					1.476,00	3%
2009	1.294,00		259,00					1.553,00	5%
2010	1.363,00		273,00					1.636,00	5%
2011	1.632,00		326,00	326,00				2.284,00	40%
2012	1.717,00		343,00	343,00				2.403,00	5%
2013	1.746,00		349,00	349,00				2.444,00	2%
2014	1.792,00		358,00	358,00				2.508,00	3%
2014 S/ PCCR	1.792,00		358,00	358,00				2.508,00	0%

Fonte: Contracheque do Professor A. Elaborado pelo autor

Nota 1. Valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor-INPC/IBGE, apreço de Dez/2014. Valores corrigidos no site <http://www.drcalc.net/>

Observa-se que o professor Auxiliar com formação em nível médio magistério, a partir do enquadramento no PCCR/2010 teve aumento de 40% na

sua remuneração em função da escolaridade em que foi enquadrado e da diferença de 9,51% a mais do Piso Municipal aprovado no PCCR/2010 em relação ao PSPN. Este profissional no momento da suspensão do PCCR não teve perda na remuneração. Primeiro porque o Piso Municipal foi igualado ao PSPN ainda em 2012 e, também, porque conseguiu manter a gratificação de magistério que anteriormente não fazia jus.

Como se observa no quadro em referência, a remuneração do Professor Auxiliar oscilou bastante no período de 1996 a 2010 (vigência do Estatuto do Magistério). De 2003 a 2004, tivemos a maior queda na remuneração, que foi de 4%, saindo de R\$ 1.161,00 para 1.114,00, sendo que, de 2002 a 2003 já vinha se apresentando negativa em 1%. Porém, do ano de 2005 para 2006, tivemos o maior aumento percentual que foi de 11%, saindo de R\$ 1.212,00 para R\$ 1.346,00.

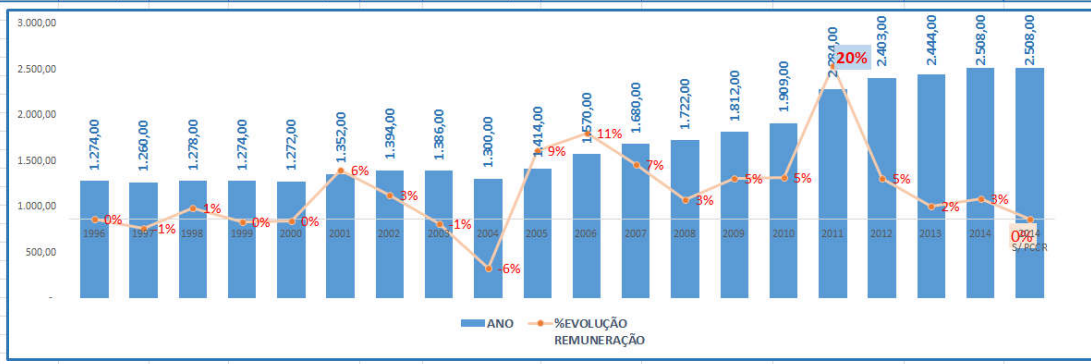
Vale destacar que, durante o processo de enquadramento no PCCR/2010 levou-se em consideração a titulação apresentada pelo professor e não o cargo no qual era concursado. Isto fez com que professor que, antes do PCCR/2010, havia prestado concurso, por exemplo, para Professor Auxiliar, Professor Pedagógico ou Professor Licenciado Pleno e que, no momento do enquadramento, possuísse um nível mais elevado de formação do que aquele em que era concursado, fosse enquadrado de acordo com a sua titulação.

A partir do ano de 2011, quando o PCCR/2010 passou a vigorar, o aumento na remuneração do Professor I (nível médio), foi de 40%, saindo de R\$ 1.636,00, no ano de 2010, para 2.284,00, no ano de 2011. Nos anos seguintes, de 2012, 2013 e 2014, embora com os reajustes do PSPN, os aumentos na remuneração foram irrisórios, ou seja, 5%, 2% e 3%, respectivamente.

Quanto à remuneração do professor com formação em nível médio magistério, temos a seguinte situação:

Tabela 14 - Barcarena: Remuneração do Prof. Pedagógico durante a vigência do Estatuto do Magistério e Prof. I na vigência do PCCR/2010 - 1996-2014.

REMUNERAÇÃO DO PROF. PEDAGÓGICO/PROF. I DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTAT. DO MAG. E DO PCCR - (C.H. 200h) BARCARENA PA - 1996 - 2014										
ANO	VENCIMENTO	RÓ LABORI	GRATIFICAÇÃO REG CLASSE (20%)	PÓ DE GR	GRATIFICAÇÃO MAGISTÉRIO (20%)	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE (50%)	GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO (15%)	TOTAL	%EVOLUÇÃO REMUNERAÇÃO
1996	455,00	455,00	182,00		182,00				1.274,00	0%
1997	450,00	450,00	180,00		180,00				1.260,00	-1%
1998	466,00	466,00	173,00		173,00				1.278,00	1%
1999	455,00	455,00	182,00		182,00				1.274,00	0%
2000	454,00	454,00	182,00		182,00				1.272,00	0%
2001	483,00	483,00	193,00		193,00				1.352,00	6%
2002	498,00	498,00	199,00		199,00				1.394,00	3%
2003	495,00	495,00	198,00		198,00				1.386,00	-1%
2004	464,00	464,00	186,00		186,00				1.300,00	-6%
2005	505,00	505,00	202,00		202,00				1.414,00	9%
2006	561,00	561,00	224,00		224,00				1.570,00	11%
2007	1.200,00		240,00		240,00				1.680,00	7%
2008	1.230,00		246,00		246,00				1.722,00	3%
2009	1.294,00		259,00		259,00				1.812,00	5%
2010	1.363,00		273,00		273,00				1.909,00	5%
2011	1.632,00		326,00		326,00				2.284,00	20%
2012	1.717,00		343,00		343,00				2.403,00	5%
2013	1.746,00		349,00		349,00				2.444,00	2%
2014	1.792,00		358,00		358,00				2.508,00	3%
2014 S/ PCCR	1.792,00		358,00		358,00				2.508,00	0%



Fonte: Contracheque do Professor B. Elaborado pelo autor

Nota 2. Valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor-INPC/IBGE, apreço de Dez/2014. Valores corrigidos no site <http://www.drcalc.net/>

Em se tratando do Professor Pedagógico, no período de 1996 a 2010, sua remuneração oscilou tanto de forma positiva como negativa, tendo sua maior baixa do ano de 2003 para 2004, momento em que regrediu em 6%, saindo de R\$ 1.386,00 para R\$ 1.300,00. Porém, no anos seguintes de 2005 e 2006 obteve aumento de 9% e 11%, respectivamente, saindo de R\$ 1.300,00 para R\$ 1.414,00 e de R\$ 1.414,00 para R\$ 1.570,00.

A partir da vigência do PCCR, no ano de 2011, o Professor Pedagógico passou para Professor I, contando com 20% de aumento em sua remuneração, no mesmo ano, saindo de R\$ 1.909,00 e saltando para R\$ 2.284,00. Nos anos seguintes, 2012, 2013 e 2014, não diferente do Professor Auxiliar, passaram a contar com aumentos irrisórios de 5%, 2% e 3%. Se levarmos em consideração

que, só para o ano de 2012, o reajuste do PSPN foi de 22,22%, temos uma ideia do quanto a remuneração dos professores da rede pública municipal de ensino de Barcarena foi sendo, gradativamente, corroída a partir do ano de 2012.

Em relação à remuneração do professor pedagógico na vigência do Estatuto e enquadrado como Professor II (licenciado Pleno) a partir do PCCR/2010 temos a seguinte situação:

Tabela 15 - Barcarena: Remuneração do Prof. Pedagógico durante a vigência do Estatuto do Magistério e Prof. II na vigência do PCCR/2010 (1996-2014)

REMUNERAÇÃO DO PROF. PEDAGÓGICO/PROF. II DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTAT. DO MAG. E DO PCCR - (C.H. 200h) BARCARENA PA - 1996 - 2014										
ANO	VENCIMENTO	RÓ LABORI	GRATIFICAÇÃO REG CLASSE (20%)	PÔ DE GIZ	GRATIFICAÇÃO MAGISTÉRIO (20%)	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE (50%)	GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO (15%)	TOTAL	%EVOLUÇÃO REMUNERAÇÃO
1996	455,00	455,00	182,00		182,00				1.274,00	0%
1997	450,00	450,00	180,00		180,00				1.260,00	-1%
1998	466,00	466,00	173,00		173,00				1.278,00	1%
1999	455,00	455,00	182,00		182,00				1.274,00	0%
2000	454,00	454,00	182,00		182,00				1.272,00	0%
2001	483,00	483,00	193,00		193,00				1.352,00	6%
2002	498,00	498,00	199,00		199,00				1.394,00	3%
2003	495,00	495,00	198,00		198,00				1.386,00	-1%
2004	464,00	464,00	186,00		186,00				1.300,00	-6%
2005	505,00	505,00	202,00		202,00				1.414,00	9%
2006	561,00	561,00	224,00		224,00				1.570,00	11%
2007	1.200,00		240,00		240,00				1.680,00	7%
2008	1.230,00		246,00		246,00				1.722,00	3%
2009	1.294,00		259,00		259,00				1.812,00	5%
2010	1.363,00		273,00		273,00				1.909,00	5%
2011	1.795,36		359,07		359,07		898,00		3.411,50	79%
2012	1.889,04		377,81		377,81		945,00		3.589,66	5%
2013	1.920,36		384,20		384,20		961,00		3.649,76	2%
2014	1.971,19		394,23		394,23		986,00		3.745,65	3%
2014 S/ PCCR	1.792,00		358,00		358,00				2.508,00	-33%

Fonte: Contracheque do Professor C. Elaborado pelo autor

Nota 3. Valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor-INPC/IBGE, a preço de Dez/2014. Valores corrigidos no [site http://www.drcalc.net/](http://www.drcalc.net/)

Os dados da tabela 15 mostram as oscilações da remuneração do Professor Pedagógico durante a vigência do Estatuto do Magistério, conforme evidenciamos anteriormente. Porém, no caso apresentado, o professor pedagógico foi enquadrado no PCCR/2010 como Professor II (Licenciado Pleno),

portanto, sua remuneração, no ano em que foi enquadrado, 2011, contou com 79% de aumento, saindo de R\$ 1.909,00 para 3.411,50. O aumento bastante significativo deve-se, principalmente, à gratificação de escolaridade de 50% e a Progressão Vertical de 10%, referente à mudança de nível do I (nível médio) para o II (nível superior). Além disso, o vencimento do professor da rede pública municipal de Barcarena contou com 9,5% acima do valor do PSPN praticado no ano de 2011.

Os professores receberam com bastante satisfação a aprovação e implementação, em parte do PCCR/2010, conforme assevera o professor Netuno:

Historicamente, a gente sabe que o professor perante as outras categorias, ele ganha trinta, quarenta por cento a menos do que as outras categorias, isso no mínimo. Tem categorias que ganham muito mais, até três vezes mais, quatro vezes mais que o salário de professor, então, com o implemento do PCCR, a gente tinha as progressões, né?, que eram as horizontais, que era a questão do tempo de serviço e a vertical, que era justamente essa questão da qualificação profissional, né?, que te davam dez por cento sobre o salário base, a cada qualificação que o professor obtinha, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, você tinha um acréscimo de dez por cento é, no salário base. Com isso, é... melhorava consideravelmente a remuneração do professor, até porque incidia no salário base, esse percentual, melhorava consideravelmente a remuneração e unia o útil ao agradável. Fazia o professor estudar, fazia o professor se qualificar e, em consequência disso dava um estímulo, dava um ânimo, melhorava o trabalho do professor na sala de aula. (*ipsis verbis*, NETUNO, 2017)³⁶

O professor Netuno enfatiza a importância do PCCR/2010 ante o processo de desvalorização da carreira e da remuneração do professor em relação às outras categorias de profissionais, além de destacar o papel das progressões horizontal e vertical na melhoria da remuneração, o que segundo ele, serviu como estímulo para um melhor desempenho do trabalho do professor.

É importante mencionar que, até o ano de 2006, a Prefeitura Municipal de Barcarena utilizava vencimento baseado em 100 (cem) horas, nesse caso, as horas que excediam este patamar eram pagas na forma de pró-labore. Não incidindo sobre estas horas a gratificação por tempo de serviço (5% a cada 2 anos). A partir do ano de 2007, todas as horas que excediam a carga horária de 100 (cem) horas passaram a ser incorporadas no vencimento, onde incidiam, portanto, todas as vantagens.

³⁶ Entrevista com Netuno, Professor Licenciado Pleno, da rede pública municipal de ensino de Barcarena, em 15 de maio de 2017.

No ano de 2012, último ano do governo do Prefeito João Carlos Dias (PMN), o vencimento do PCCR do ano anterior, de R\$ 1.300,00 foi desconsiderado como base para a incidência do reajuste do PSPN, como determinava os artigos 45 e 46 da Lei Complementar Municipal nº 02/2010 (PCCR/2010), segundo estes artigos:

Art. 45 – O **vencimento base do Professor** com Nível Médio para o ano de 2011 será inicialmente no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para a jornada de 40 horas semanais, este valor prevalecerá se o valor do piso salarial profissional nacional para o ano de 2011 for inferior ao praticado nesta lei.

Art. 46 – O Piso Salarial Profissional Nacional será fator de reajuste do **vencimento base dos professores, não podendo ser praticado menor que o acordado nesta Lei** e terá correção anual definido em acordo coletivo entre a entidade representativa da categoria e a administração pública municipal (BARCARENA - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 02/2010. Grifos nosso)

De acordo com o PCCR/2010, o vencimento base do Professor de nível médio para uma jornada de 40 horas semanais era de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), sendo que o percentual de reajuste do PSPN deveria incidir sobre o vencimento do professor, “não podendo ser praticado menor que o acordado nesta Lei, ou seja, como o PSPN de 2011 teve valor de R\$ 1.187,08 (Hum mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos) isto significava que o piso do professor de Barcarena era 9,51% maior que o PSPN, então, todo índice de reajuste do PSPN deveria levar em consideração esta diferença percentual e nunca ser praticado menor que ela.

Nesse sentido, ao reajustar o vencimento do PSPN, no ano de 2012, o poder público municipal não considerou essas prerrogativas da Lei, ocasionando, desta forma, o primeiro prejuízo para o vencimento e a remuneração dos professores de Barcarena, no percentual de 9,51%. Em relação aos anos de 2012, 2013 e 2014, o Professor Especialista sofreu as mesmas consequências do Licenciado Pleno, não vindo a receber os reajustes do PSPN como determinava a Legislação nacional.

A iniciar o ano de 2013, a administração do novo prefeito eleito, Antonio Carlos Vilaça (PSC), reajustou somente o vencimento do professor de nível I (nível médio), não reajustando, portanto, os vencimentos referentes aos níveis II (Professor Licenciado Pleno), III (Professor Especialista) e assim, sucessivamente, por considerar que estes professores já recebiam vencimento superior ao PSPN, ou seja, a administração pública municipal não considerava os

valores expressos no PCCR, referentes à Progressão Vertical de 10% de acordo com a mudança de nível. Este fato, foi a principal razão que desencadeou a maior greve do ano de 2013, que se iniciou no dia 21/05/2013 e só terminou no dia 20/08/2013, momento em que foi celebrado um termo de acordo entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e o SINTEPP Subsede Barcarena.

Neste acordo, o poder público municipal se prontificou a efetuar o reajuste de 7,97% do percentual do PSPN de 2013, para os professores que não o haviam recebido, procedendo, assim, à “equiparação salarial de 4% (quatro por cento) em agosto de 2013 e 4% (quatro por cento) até dezembro de 2013, linear aos trabalhadores e trabalhadoras da educação” (TERMO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E O SINTEPP – SUBSEDE BARCARENA, 20/08/2013).

Por esta razão, todos os professores, com exceção dos de nível médio, só tiveram seus vencimentos reajustados em 4% (metade do reajuste do PSPN) a partir do mês de agosto de 2013. Desse modo, de janeiro a julho de 2013, o Professor Auxiliar com Especialização tinha vencimento base de R\$ 1.741,20 e, somente a partir do mês de agosto de 2013, passou a receber vencimento de R\$ 1.810,84, que refere-se justamente ao cumprimento da primeira de parte da primeira cláusula do acordo de 2013. A segunda parte de 4%, foi paga na folha de dezembro de 2013, porém, “o pagamento do retroativo referente ao reajuste acordado desde janeiro/2013” (ACORDO PMB e SINTEPP SUBSEDE BARCARENA, 2013) não foi cumprido pela gestão municipal. Na mesma data que havia sido dada como o limite para o cumprimento total do PCCR/2010, 30/06/2014, ocorreu a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN/2014) que suspendeu todos os efeitos jurídicos do PCCR/2010.

Com a suspensão do PCCR, todos os professores foram atingidos, negativamente, em sua carreira e remuneração, porém, em graus diferenciados. Os que sofreram menores danos financeiros foram os Professores Auxiliares e Professores Pedagógicos que não possuíam novas qualificações e que, portanto, não progrediram verticalmente.

Embora o PCCR/2010, como vimos, tenha trazido várias vantagens para o piso salarial, a carreira e a remuneração dos professores de rede pública municipal de Barcarena, no quesito Progressão Horizontal, ele aumentou o tempo para sua concessão de 2 (dois), no Estatuto do Magistério, para 3 (três) anos.

Nesse caso, os professores, com o advento do Estatuto passaram a contar com um Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% do vencimento. Com o PCCR/2010, a concessão deste adicional passou a ser dada no interstício de cada 3 (três) anos. Ou seja, 50% de perda no Adicional por Tempo de Serviço, para exemplificar, se um servidor que tenha 6 (seis) anos de efetivo serviço público, pelo Estatuto do Magistério, faria jus a 15% de Adicional por Tempo de Serviço (5% a cada 2 anos). Com o PCCR, com os mesmos 6 anos, o professor só fará jus a 10% de Adicional por Tempo de Serviço (5% a cada 3 anos).

Com a suspensão do PCCR/2010, esperava-se que a Prefeitura Municipal de Barcarena retornasse a considerar o interstício de 2 anos para a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, o que não veio a ocorrer, permanecendo com o interstício de 3 anos do PCCR/2010. Ao ser questionada por alguns professores e representantes do Sindicato, a Prefeitura resolveu conceder a diferença do interstício de 3 para 2 anos, na forma de abono. Ou seja, o valor do abono referente à diferença do tempo de concessão do Adicional por Tempo de Serviço foi transformado em percentual de 1,1% de Progressão Horizontal.

Quanto ao pagamento do PSPN, o artigo 46 do PCCR determinava que o reajuste do Piso teria por base o Piso Municipal. O vencimento dos professores com formação de nível médio definido pelo PCCR de Barcarena referente ao ano de 2011 era de R\$ 1.300,00, enquanto que o PSPN definido para o mesmo ano pelo governo federal era de R\$ 1.187,00, o que significava uma diferença de 9,51% a mais, que já vinha sendo praticada pelo município.

Em 2012, o PSPN fixado pelo governo federal foi de R\$1.451,00, ou seja, 22,22% em relação ao PSPN do ano anterior. Considerando essa situação, o SINTEPP, reivindicava que o Piso Municipal de 2012 tivesse como base de cálculo o valor de R\$ 1.300,00, acrescido de 22,22% de reajuste do piso nacional e mais 4,78% de reposição da inflação do período, ou seja, 27,0% de reajuste, o que equivaleria a R\$1.651,00 para o vencimento de professores com o nível médio com carga horária de 200h. Para a prefeitura, era suficiente garantir o PSPN, no valor de R\$1.451,00, definido pelo governo federal. Tais propostas se configuravam conforme a tabela 16:

Tabela 16: Barcarena – Valores do Piso municipal de 2011, PSPN 2012 e PMB, Piso defendido pelo SINTEPP – Subsede Barcarena, Piso 2012 conforme o PCCR/2010.

Professor (200h)	PCCR 2011 x PSPN (9,51%)	PSPN/12 e PMB	Piso/12 SINTEPP (27,0%>PSPN)	Piso PCCR 2012 (9,51%)
Ens. Médio	1.300,00	1.451,00	1.651,00	1.588,86
Ens. Superior	1.430,00	1.596,00	1.816,10	1.747,74
Especialização	1.560,00	1.741,00	1.981,20	1.906,63
Mestrado	1.690,00	1.886,30	2.146,30	2.065,51
Doutorado	1.820,00	2.031,40	2.311,40	2.224,40
Pós-doutorado	1.950,00	2.176,50	2.476,50	2.383,29

Fonte: Lei Municipal 02/2010, SINTEPP/2012.

No dia 13 de abril de 2012, sem chegar a um acordo sobre o valor do Piso de Barcarena,³⁷ a prefeitura publicou uma carta circular, assinada pelo Prefeito e pela Secretária Municipal de Educação, com o seguinte teor:

[...] após concluídos os referidos procedimentos a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) informa a todos que já a partir do próximo pagamento a ser efetivado no final de abril de 2012 os docentes da rede pública municipal de ensino terão reajustado seus vencimentos, conforme determina a Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008 (Lei do Piso Nacional dos Professores). [...] Portanto, a partir do piso de 1.451,00 **para nível médio cada categoria docente, em função de sua titulação, terá um acréscimo de 11,615%**. É importante destacar ainda que as remunerações referidas no quadro são apenas os valores relativos ao salário base aos quais serão acrescidas de adicionais e gratificações específica que o servidor tem direito por lei (CARTA CIRCULAR, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, 13/04/2012)

O governo municipal alegava que com o reajuste do PSPN 2012, os professores teriam aumento de 11,615%, e que este seria estendido a todos os professores de acordo com sua titulação, visto que a diferença de 10% salarial entre os níveis de formação seria mantida. Entretanto, esse percentual se referia apenas à diferença do valor absoluto entre o Piso municipal de 2011, no valor de R\$1.300,00 e o PSPN de 2012, no valor de R\$1.451,00. Ou seja, se a Prefeitura tivesse reajustado o Piso Municipal de 2012 tendo por base o Piso Municipal de

³⁷ O sindicato reivindicava que o reajuste do Piso Nacional de 22,22% para o ano de 2012, deveria incidir sobre o Piso municipal de 2011, que era de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), ou seja, 9,51% acima do PSPN de 2011, que era de 1.187,00 (Hum mil cento e oitenta e sete reais), mais a inflação do período de 4,78%, perfazendo 27% de aumento, o que elevaria o Piso municipal para R\$ 1.651,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e um reais).

2011 de R\$ 1.300,00 e o percentual de reajuste do PSPN, a diferença em favor dos professores seria de 22,22% e não 11,615 como informa a circular da Prefeitura. Acontece que a Prefeitura de Barcarena apenas reajustou o PSPN de 2012 tendo por base o valor PSPN de 2011, R\$ 1.187,14, e não o Piso Municipal dos professores de 2011, de R\$ 1.300,00, com isso, deixou de considerar a diferença de 9,51% existente em favor do Piso Municipal dos professores de Barcarena, em relação ao PSPN de 2011.

Para o SINTEPP-Subsede Barcarena, deveria se manter o mesmo percentual de reajuste utilizado para reajustar o PSPN, que em 2012 correspondia a 22,22% e mais a reposição da inflação, que naquele ano foi de 4,78%. Considerando o que definia o PCCR, tal argumento era de difícil sustentação, na medida em que não deixa claro que o percentual de reajuste do PSPN serviria de base para reajustar o Piso municipal, mas apenas menciona-o como parâmetro de reajuste, nestes termos:

Art. 46 – O Piso Salarial profissional Nacional será fator de reajuste do vencimento base dos professores, não podendo ser praticado menor que acordado nesta Lei e terá correção anual definido em acordo coletivo entre a entidade representativa da categoria e a administração pública municipal (BARCARENA, 2010).

Ainda que não tenha havido a aprovação de percentuais, o PCCR aprovou o valor absoluto de R\$ 1.300,00 como base do Piso municipal do ano de 2011, ou seja, um valor que expressava 9,51% acima do PSPN. A prevalecer essa lógica, o valor do Piso Municipal para 2012 seria de R\$1.588,86 para o professor com formação em nível médio acrescido de 10% a cada nível de titulação

O SINTEPP – Subsede Barcarena impetrou Mandado de Segurança junto à Comarca de Barcarena, solicitando cumprimento dos percentuais do Piso Nacional e mais 9,5% de reajuste referente ao Piso Municipal, garantido pelo artigo 46 do PCCR/2010, retroativos a janeiro de 2013.

Em seu parecer, a Juíza Ângela Graziella Zottis, determinou que a Prefeitura de Barcarena cumprisse com o pagamento do Piso Nacional, no valor de R\$ 1.567,00, porém, sem garantir o acréscimo de 9,51% referente ao percentual acima do Piso Nacional, garantido pelo PCCR.

Relativamente ao percentual de 9,5% sobre o salário reajustado, entendo não haver previsão legal para tanto, uma vez que o dispositivo

indicado pelo autor, qual seja, o art. 46 do plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, limita-se a dispor que: 'O Piso salarial profissional nacional será fator de reajuste do vencimento base dos professores, não podendo ser ratificado menor que acordado nesta Lei e terá correção anual definido em acordo coletivo entre a entidade representativa da categoria e a administração pública municipal'. **Desta feita, entendendo cabível somente a liminar quanto ao piso salarial nacional.** Por tais razões, e, com base no Poder Geral de Cautela do Juiz, defiro em parte a liminar para determinar ao Prefeito Municipal de Barcarena, que efetue o pagamento do piso salarial nacional, no valor de R\$ 1.567,00, aos profissionais do magistério público da educação básica, com jornada de 40 horas semanais, **o qual deverá ser retroativo ao mês de janeiro de 2013** (TJE/PA, PROCESSO nº 0004114-40.2013.814.0008, em 29/11/2013) (Grifos do original).

Além de ser transformado em sentença judicial, por meio do Processo nº 2013.3.014487-9/TJE/PA, Câmaras Cíveis Reunidas, o acordo de 20/08/2013 ganhou um reforço extra, parcialmente favorável ao Sindicato, pois não garantia o retorno do percentual de 9,51% acima do Piso Nacional que havia sido pago durante alguns meses do ano de 2011 e excluído em 2012, no momento de reajuste do Piso Nacional daquele ano. No entanto, ainda era mantida a diferença de 10% entre os níveis de formação³⁸.

O reajuste do PSPN para 2014 foi calculado no percentual de 8,32%. Este foi concedido apenas aos professores de nível médio, uma vez que a Prefeitura alegava serem eles os únicos com direito a esse percentual e que os demais já possuíam vencimento acima do PSPN. Com isso grande parte da diferença de nível por formação, que era de 10%, foi sendo subtraída.

Diante das perdas descritas acima, o Sindicato recorreu a uma nova greve por prazo indeterminado, que se iniciou no dia 24 de março de 2014 e terminou em 30 de junho de 2014. Em contrapartida, o executivo municipal reagiu efetuando descontos salariais referentes aos noventa e seis dias de paralisação daqueles que aderiram ao movimento grevista e, enviou lista nominal dos professores aos supermercados para que não lhes fosse concedido crédito por meio da AMPEBAR³⁹, além de ter ordenado aos Bancos, a suspensão dos empréstimos consignados, em favor dos professores que participaram do movimento reivindicatório.

³⁸ O professor com nível superior recebia o PSPN acrescido de 10%, o especialista 20%, o mestre 30% e assim, sucessivamente.

³⁹ Trata-se da Associação de Micro e Pequenas Empresas de Barcarena que abria crédito aos professores a ser consignado em folha de pagamento.

Diante dessa situação, o Sindicato recorreu ao TJE/PA, por meio de Mandado de Segurança coletivo, solicitando ao juizado que determinasse à Prefeitura a devolução do desconto das faltas. Porém, embora reconhecendo o direito de greve, o poder judiciário autorizou ao executivo o desconto das faltas, conforme o seguinte parecer:

[...] não é razoável que o Poder Judiciário chancela situação irregular, uma vez que nos dias paralisados, os educadores não compareceram ao trabalho, circunstância que por si só, autoriza os descontos salariais. Portanto, ao considerar que efetivamente os trabalhadores não prestaram serviço no período dos dias paralisados, não há como almejar o pagamento por esses dias. Isso porque, não há como perceber salário, se não houve contraprestação. Ressalte-se, que o Superior Tribunal de Justiça possui entendimento pacificado no sentido de considerar legítimo o direito da administração pública, de descontar dias não trabalhados, exceto nos casos em que ocorra negociação em sentido contrário. Ao verificar que não consta nos autos, acordo de compensação dos dias paralisados entre as partes, não há como determinar o seu pagamento (TJE/PA, PROCESSO nº 0003074-86.2014.8.14.0008, em 16/07/2014)

Ao desconto de três meses e seis dias de faltas, proibição de acesso ao crédito em bancos e supermercados veio se somar uma decisão judicial favorável à Prefeitura, que possibilitou ao executivo celebrar contrato temporário de professores para substituir os grevistas (TJE/PA, PROCESSO nº 0005466-33.2013.814.0008 de 07/08/2013, 1ª VARA CIVIL DE BARCARENA). Estes ataques somados, foram cruciais para o recuo de boa parte da categoria de profissionais da educação da luta em prol do cumprimento do PCCR/2010.

Em face das dificuldades, principalmente as de cunho alimentar de parte dos professores pelo corte dos salários, a Coordenação do Sindicato recorreu ao comércio local pedindo doações de alimentos, este gesto, aliado à solidariedade de outras entidades de classe, a exemplo da Conlutas, foi fundamental para que a Subsede do SINTEPP Barcarena, pudesse adquirir cestas básicas que foram distribuídas aos professores que tiveram seus contracheques zerados.

A forte reação do executivo municipal contra a luta sindical dos profissionais da educação de Barcarena culminou na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) impetrada junto ao TJE/PA que suspendeu, todos os efeitos da Lei Municipal nº 02/2010 (PCCR) no dia 30 de junho de 2014.

Nesse caso, fica evidente que a falta de interesse em buscar soluções para a problemática da valorização dos profissionais da educação perpassa, na maioria das vezes, pelas várias escalas do poder político, no seu âmbito federal,

estadual e municipal, o que tem fragilizado a concretude de tais políticas, como afirma Vieira (2013) a respeito do PSPN:

[...] encontrou entraves na sua materialização, que depende da definição política de aporte de recursos. Existem poucas alternativas de aumento de arrecadação fora de uma negociação da dívida interna e de uma reforma tributária que taxe o capital, o fluxo financeiro e as fortunas para que o Estado amplie os investimentos em políticas públicas. Os setores detentores de capital não concordam com medidas dessa natureza, porque não querem ter seus lucros reduzidos. Assim, entre governos que querem pagar o piso e não conseguem e outros que podem e não querem, a mobilização da sociedade é parcial, quase restrita ao movimento sindical. (VIEIRA, 2013, p. 201).

No dia 30 de junho de 2014, o executivo municipal de Barcarena, por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), impetrada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA), contra a Câmara de Vereadores do Município, conseguiu suspender os efeitos da Lei nº 02/2010, fazendo desta forma com que todas as vantagens advindas da referida Lei fossem, também, suspensas. Isso ocasionou prejuízos significativos para os professores da rede pública municipal de ensino de Barcarena que, a partir de então, passaram a receber, independentemente de titulação, o mesmo vencimento, ou seja, o PSPN. Neste aspecto a política nacional que instituiu o PSPN desfavoreceu a permanência das vantagens duramente conquistadas pelos professores ao longo do seu processo de luta.

4.2 OS EFEITOS DA SUSPENSÃO DO PCCR/2010 PARA A CARREIRA E A REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE BARCARENA

No ano de 2014, enquanto parte dos professores persistiam no movimento grevista, o poder público municipal desenvolvia ações no sentido de barrar todas as conquistas garantidas por meio do PCCR/2010 e atuava em várias frentes, seja por meio de represálias como zerar contracheques, seja na proibição de créditos em favor dos grevistas em bancos e supermercados, ou ainda se articulando nos bastidores do poder legislativo municipal e judiciário estadual no sentido de suspender a Lei nº 02/2010 – PCCR/2010..

Este último intento foi conseguido por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade deferida pelo TJE/PA, em 30/06/2014. Os relatos da

Professora Vênus traduzem o estado de desânimo dos profissionais da educação diante da suspensão do PCCR/2010:

Com essa retirada brusca do PCCR, que acarretou na retirada, também, brusca de remuneração, todos os trabalhadores da educação, Professores, Agente de Serviços Gerais, Portaria, todos os que eram enquadrados e que eram beneficiados pelo PCCR, ficaram numa situação desastrosa, financeira, psicológica, fisicamente. É... a maioria dos servidores estavam endividados, tinham empréstimos [...] limite do banco...e após a retirada, que em alguns casos foi de quase cinquenta por cento da remuneração e o banco, que automaticamente tinha trinta, eles ficaram com vinte por cento de remuneração pra continuar a ter o padrão de vida, que ninguém conseguiu segurar, evidentemente. E, isso não foi com um nem com outro, foi com mais de dois mil trabalhadores da educação do município. Muitas pessoas, até hoje, continuam na bola de neve que iniciaram com a retirada do PCCR, tentando organizar suas finanças, né? Muitas mães não conseguiram dar prosseguimento no tratamento de saúde do filho. Nós presenciamos muitas mães solicitando cestas básicas e, conseguimos arrecadar cestas básicas para as mães que não tinham alimentos, presenciamos pessoas tentando suicídio. Algumas ligavam para as outras dizendo que não suportavam mais a situação da família, porque eles prejudicaram, também, pessoas indiretamente, com a suspensão brusca e inexplicável do PCCR, por conta de tramitação de Lei e não por cláusula da Lei. (*ipsis verbis*, VÊNUS, 2017).

Em seu relato, a Professora Vênus menciona os empréstimos consignados como um dos grandes problemas ocasionados pós-suspensão do PCCR, uma vez que as parcelas dos empréstimos representavam até 30% (trinta por cento) da remuneração do profissional.

Diante do corte em suas remunerações, ocasionado pela suspensão do PCCR/2010, o que restou dos proventos foi quase que totalmente retirado pela instituição bancária para honrar pagamentos de empréstimos, com isso, muitos desses trabalhadores entraram em estado de desespero.

Ao finalizar seu relato, a referida Professora chama a atenção para o fato de que o PCCR/2010 foi suspenso “por conta de tramitação de Lei e não por cláusulas da Lei”. Nesse caso, a Professora faz referência às alegações da Prefeitura de Barcarena que, para suspender o PCCR/2010 na justiça justificou, com o aval da Câmara Municipal, de que o mesmo não havia tramitado nas comissões legislativas.

Vale ressaltar que nenhuma das cláusulas do PCCR/2010 foi questionada judicialmente, o que significa que, do ponto de vista jurídico do seu conteúdo, havia legalidade. Sem que houvesse brechas em relação ao conteúdo da lei,

Prefeitura e Câmara Municipal argumentaram ter havido falhas no processo de tramitação como justificativa para suspender os efeitos do PCCR/2010.

Com a suspensão do PCCR/2010, restava um espaço vazio no que concerne à legislação municipal que regulamentasse a Carreira e a Remuneração dos profissionais do magistério da rede pública municipal.

Portanto, é nesse contexto de incertezas que foi firmado o Termo de Acordo Extrajudicial (TAE), celebrado, no dia 18 de novembro de 2014, entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e o SINTEPP, intermediado pelo Ministério Público do Estado.

Este acordo, contendo vinte e uma cláusulas, aponta que a adequação dos pagamentos dos salários dos servidores que atuam no magistério municipal deverão se dar “de acordo com os termos da Lei nº 1.899/96 (Estatuto do Magistério), complementada pelo Regime Regime Jurídico Único (Lei 002/94)” (TAE, 2014, p. 01). Na Cláusula Primeira do TAE, ao se referir ao Estatuto do Magistério e ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barcarena, o acordo afirma que:

[...] o Município de Barcarena admite que são essas as legislações municipais aplicáveis à categoria, após a decisão liminar que determinou a suspensão imediata de todos os efeitos jurídicos da Lei Complementar nº 02, de 21 de dezembro de 2010) PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), do Município de Barcarena (TAE, 2014, p. 01)

O Termo de Acordo Extrajudicial (TAE/2014) é um documento revelador do ambiente de incertezas que marcou o momento pós-suspensão do PCCR/2010. Por meio dele, o poder público municipal alegava, que o Estatuto do Magistério e o Regime Jurídico Único são as Leis que servirão como balizador para que os direitos dos trabalhadores em educação continuem a ser garantidos. Todavia, na hora de materializar seu cumprimento em favor dos profissionais em educação, a Prefeitura não cumpriu com boa parte do que foi acordado, segundo relatos da Professora Estrela:

Assim que tiraram o PCCR, nós cobramos: então, qual é a Lei que vai reger agora os trabalhadores da educação? Aí foi oficializado pela Prefeitura numa reunião lá no Ministério Público, que seria o Estatuto do Magistério. Eles desenterraram o Estatuto do Magistério, oficializaram, e mesmo assim o Estatuto do Magistério, também não foi cumprido [...]. A principal justificativa, após eles terem oficializado, porque, no Estatuto do Magistério, ele têm, ele também, prevê carreira e remuneração e, ele

têm uma tabela que de dois em dois anos, vai aumentando uma porcentagem na remuneração do professor. Então, essa remuneração acabava gerando, também, ganhos para o nosso salário, seria praticamente equivalente a um PCCR. [...] eles também não cumpriram, ainda que o Estatuto do Magistério não tivesse nada ilegal como eles colocaram que o PCCR tava ilegal por conta da tramitação (*Ipsis verbis*, VÊNUS, 2017).

Para a professora Vênus, uma das razões do não cumprimento do Estatuto do Magistério após a suspensão do PCCR, está ligada ao fato desta Lei municipal, também garantir direitos como a Carreira e a Remuneração do professor.

Um outro fato interessante levantado pela professora é o de que a justificativa dada pelo poder público municipal para não cumprir com o que determinava o PCCR/2010, era o fato desta Lei não ter passado pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, porém, o Estatuto do Magistério não padecia desta falha elegada pela Prefeitura e, mesmo assim, também não foi cumprido e nem a justiça obrigou o Prefeito a cumprir com o que a Lei determinava.

Existem algumas Cláusulas do acordo em que o poder público municipal não se comprometeu em cumprí-las e sim em “estudar se há possibilidade de aplicar” (TAE, 2014, p. 02) como foi o caso da Cláusula Quarta, sobre a progressão vertical, que é a vantagem adquirida por meio da elevação automática do Grupo Ocupacional de Magistério de uma para outra categoria funcional, devido a obtenção de nova qualificação. O quadro abaixo traz uma síntese das Cláusulas do TAE/2014, vejamos:

Quadro 12: Barcarena: Síntese do Termo de Acordo Extrajudicial, homologado pelo Ministério Público do Estado do Pará – Novembro de 2014

Cláusula	Objetivo – o município de Barcarena compromete-se:	Situação
Primeira	Adequação dos pagamentos dos salários dos servidores que atuam no magistério municipal, de acordo com o Estatuto do Magistério e o Regime Jurídico Único.	Não cumprido
Segunda	A reduzir a carga horária dos funcionários temporários, principalmente dos que exerçam funções na educação.	Não informado
Terceira	Compromete-se a aplicar, a partir desta data a progressão horizontal a cada interstício de 2 anos de efetivo exercício.	Não cumprido
Quarta	Compromete-se em estudar , no prazo máximo de 60 dias, a partir desta data, se há possibilidade de aplicar a progressão vertical .	Não cumprido

Quinta	Compromete-se em estudar , no prazo máximo de 60 dias, se há possibilidade de implementar, a partir da lotação do ano de 2015, a jornada de trabalho do professor com atividades docentes em sala de aula e atividades extra classe , sendo 2/3 da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos	Não cumprido
Sexta	Compromete-se em aplicar , desde já e voluntariamente , a gratificação de 20% de magistério e compromete-se também a estender a gratificação de 20% aos professores auxiliares.	Cumprido
Sétima	Compromete-se em implementar, IMEDIATAMENTE , a gratificação de 20% de Regência de Classe.	Já vinha sendo cumprido, só deu continuidade
Oitava	Compromete-se em implementar, IMEDIATAMENTE , a gratificação de 20% para os readaptados.	Já vinha sendo cumprido, só deu continuidade.
Nona	Compromete-se em implementar, IMEDIATAMENTE , a gratificação de 35% para desempenho das funções em estabelecimento de ensino destinado, exclusivamente, à Educação Especial.	Já vinha sendo cumprido, só deu continuidade.
Décima	Compromete-se em implementar, IMEDIATAMENTE , a gratificação de 30% para os servidores que estejam em exercício do cargo técnico.	Já vinha sendo cumprido, só deu continuidade
Décima primeira	Compromete-se, até agosto de 2015, regulamentar a Gestão Democrática de ensino	Não cumprido
Décima segunda	Compromete-se em implementar., no prazo máximo de 3 meses, a licença para aperfeiçoamento e pós-graduação dos servidores.	Não informado
Décima terceira	Compromete-se a aplicar IMEDIATAMENTE , a gratificação de incentivo ao aperfeiçoamento de 15% sobre a remuneração fixa para especialização, 20% para o mestrado e 35% para doutorado	Já vinha sendo cumprido, só deu continuidade
Décima quarta	Compromete-se a regulamentar o prêmio para produção de obras e publicação de interesse da educação e cultura	Não cumprido
Décima quinta	Compromete-se, no prazo de 60 dias, em estudar a possibilidade de reconhecer os servidores de escola (agente administrativo, de portaria e de serviços gerais) como profissionais da educação escolar.	Não cumprido
Décima sexta	Compromete-se, dependendo da cláusula anterior, em pagar um vencimento no valor de R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis) para aqueles que tenham formação igual ou superior ao nível médio de ensino	Não informado

Fonte: Termo de Acordo Extrajudicial, homologado pelo Ministério Público do Estado do Pará – Novembro de 2014

As Cláusulas terceira, quarta e quinta, referentes à Progressão Horizontal, Progressão Vertical e Hora Atividade, respectivamente, não foram cumpridas.

Porém, em se tratando da quarta e da quinta cláusulas, observa-se não haver comprometimento por parte da Prefeitura de Barcarena, no que diz respeito ao cumprimento das mesmas e, sim, em “estudar se há possibilidade de implementar/aplicar”.

Ainda referente à Terceira Cláusula, relativa à Progressão Horizontal (antiguidade/merecimento), a Prefeitura tomou a seguinte medida: já que no PCCR/2010 a referida vantagem era garantida num interstício de 03 (três) anos e no Estatuto do Magistério, num interstício de 02 (dois) anos, ao invés de garantir o que determinava o Estatuto do Magistério, a Prefeitura manteve o interstício de 03 anos e a diferença de 1 (um) ano, concedeu em forma de abono.

A Cláusula sexta afirma que irá aplicar “**voluntariamente** a Gratificação de Magistério de 20% e estendê-la ao Professor Auxiliar” (TAE, 2014, p. 3). A expressão “voluntariamente” está relacionada a uma polêmica surgida no momento do Acordo Extrajudicial, entre os representantes da Prefeitura de Barcarena e os representantes do Sintepp-Subsede Barcarena.

Na ocasião a Prefeitura alegava não ser obrigada a pagar a Gratificação de Magistério para Professor Auxiliar, uma vez que, por ocasião do concurso, os mesmos não possuíam formação em magistério. A concessão da gratificação acompanhada da expressão “voluntariamente” veio após a alegação de professores e representantes do SINTEPP de que os Professores Auxiliares nunca atuaram em sala de aula na condição de “auxiliares” e, sim, como titulares.

Portanto, caso não fizessem jus à Gratificação de Magistério, não assumiriam as turmas como titulares e, sim, como auxiliares o que implicaria aumentar o quadro de professores. Além disso, esses professores na ocasião já possuíam magistério e ameaçavam denunciar a Prefeitura por desvio de função, considerando o tempo em que vinham assumindo turmas.

A suspensão do PCCR/2010 foi dramática em termos de remuneração para os professores, principalmente para o professor auxiliar enquadrado como especialista. Todos os professores deixaram de receber as vantagens propiciadas pelo enquadramento na nova carreira e retornaram para seus cargos de ingresso na vigência do Estatuto do magistério.

Entretanto, algumas vantagens foram mantidas como a Gratificação de Magistério de 20%, Regência de Classe de 20%, por atuação na Educação Especial de 35%, Escolaridade superior de 50%, por Especialização de 15%, por

Mestrado de 30% e o adicional de tempo de serviço na base de 5% a cada 3 anos. Essas e outras vantagens que vinham acompanhadas da frase “implementar IMEDIATAMENTE” no TAE, na verdade, nem deveriam constar no acordo, pois em nenhum momento chegaram a ser suspensas.

Um fato que chama atenção é que a suspensão dos efeitos do PCCR/2010 não atingiram a ré, ou seja, a Câmara Municipal de Barcarena e, sim os trabalhadores em educação de Barcarena. Porém, estes, embora alegando terem provas contundentes de que o PCCR/2010 tramitou nas comissões da Câmara Municipal, não podiam se defender da acusação impetrada na justiça, pelo poder executivo de Barcarena, por meio de sua entidade representativa pois, não faziam parte do processo, eram apenas reféns dos seus efeitos.

No momento em que recorreu à justiça paraense, por meio de liminar solicitando a suspensão do PCCR/2010, o poder executivo municipal informou que estava elaborando um novo PCCR e que o novo projeto de Lei seria encaminhado à Câmara Municipal de Barcarena, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), informação acatada pelo Tribunal.

Porém, o prazo não foi cumprido e, ao ser inquirido pelo poder judiciário, a Prefeitura respondeu, no dia 28 de dezembro de 2016, que encaminhou à Câmara Municipal de Barcarena, em 22 de março de 2016, Projeto de Lei Municipal nº 003/2016, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Barcarena.

Entretanto, após tramitar pelas Comissões Parlamentares da Câmara Municipal, o referido Projeto de Lei foi encaminhado ao requerente para que fossem realizadas algumas alterações e anexados novos relatórios ao Projeto de Lei em tramitação pela Casa Legislativa, o qual foi reencaminhado à Câmara de Vereadores de Barcarena, em dezembro de 2016 (TJE/PA - PROCESSO nº 0000442-14.2014.8.14.0000 – ADI).

No dia 29 de março de 2017, a Coordenação do SINTEPP Subsede Barcarena recebeu ofício da Câmara Municipal de Barcarena, solicitando que o Sindicato formasse uma comissão de, no máximo, quatro integrantes para participar da discussão acerca de um novo PCCR, a ser realizada no dia 30 de março de 2017.

Considerando todo o esforço na organização e luta dos profissionais da educação, sem esquecer de destacar o papel da luta dos trabalhadores das

fábricas que serviram de modelo para os professores, é de grande valia e relevância as conquistas advindas do movimento docente no Brasil, no Pará e em Barcarena, principalmente tendo em conta o grau de resistência dos governos e do grande capital.

Há de se convir que a maioria das conquistas dos professores não foram obra da benevolência dos governos e sim da organização e luta desses trabalhadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso estudo analisou as implicações do Piso Salarial Profissional Nacional para a Carreira e a Remuneração do magistério da rede municipal de Barcarena, no Pará.

A pesquisa buscou responder ao seguinte questionamento: quais as implicações do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para a carreira e a remuneração do magistério da rede pública municipal de ensino de Barcarena/PA?

Para compreender o movimento do real, considerou-se o materialismo histórico e dialético como o método mais adequado de análise. Nesse caso, partiu-se do entendimento de que não é possível analisar o nosso objeto de pesquisa de forma isolada sem levar em consideração o contexto maior da ordem mundial capitalista, na qual o processo educacional está inserido. No caso da carreira e da remuneração docente, estas não são inertes, mas obedecem à mesma dinâmica do real uma vez que são parte dele, portanto, não podem ser entendidas sem se levar em conta o contexto histórico em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.

A partir de revisão bibliográfica e pesquisa documental, foram analisados livros, teses, dissertações, leis federais, leis municipais, decretos, atas de reuniões, além de jornais e boletins sindicais que pudessem nos dar, além do embasamento teórico, a possibilidade de acesso às informações que nos permitissem elucidar os vários interesses e visões de mundo dos diferentes grupos sociais, econômicos e políticos envolvidos no processo em tela. Também, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com professores e lideranças políticas e sindicais envolvidas, direta e indiretamente, com o processo de luta, elaboração e aprovação do PCCR/2010.

Inicialmente, nossa análise partiu do resgate de elementos históricos e conceituais sobre o trabalho e a carreira dos professores no Brasil, além de mencionar as influências exercidas pelos organismos internacionais, principalmente as concernentes às políticas educacionais pensadas para os países periféricos, a exemplo do Brasil.

Em seguida, delineou-se um panorama sobre a configuração da carreira e da remuneração na rede pública municipal de ensino de Barcarena, enfatizando o quadro socioeconômico do município tanto no seu aspecto mais geral como no particular concernente a política de financiamento da educação, além de sua organização, gestão e atendimento educacional.

O estudo também faz uma análise da organização e estrutura dos sindicatos no Brasil e suas influências na organização e luta dos professores, destacando o Estado do Pará e, principalmente, o processo conflituoso que envolveu de um lado a Prefeitura de Barcarena e a Câmara Municipal de Vereadores e, do outro lado, o Sindicato dos professores de Barcarena, na luta pela elaboração, aprovação e cumprimento da Lei Municipal nº. 02/2010 (PCCR/2010).

Por fim, procedeu-se análise da carreira e da remuneração do magistério no contexto do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e do PCCR/2010, sobretudo o processo de evolução e declínio da carreira e da remuneração dos profissionais do magistério de Barcarena, advindos da aprovação e posterior suspensão do PCCR/2010.

No âmbito internacional, intencionalidades gestadas por organismos internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), irão interferir sobremaneira na estrutura do Estado Nação por meio de reformas estruturais, como foi o caso do Brasil a partir dos anos 1990, sendo que estas resvalarão sobre a educação, trazendo assim uma série de transformações, principalmente relacionadas ao trabalho dos professores.

Com o avanço do capitalismo, no século XIX, ocorreram mudanças no mundo do trabalho e o Estado, em apoio ao capital, necessitava integrar o professor às suas estruturas, institucionalizando a profissão através da celebração de contratos de trabalho e o pagamento de salários, com isso, o professor pôde exigir melhorias das suas condições de trabalho, principalmente no quesito remuneração. Porém, com o advento da crise que se abateu sobre o mundo capitalista, a partir dos anos 1970, a profissão docente foi colocada em xeque, acusada de possuir autonomia diante do Estado, em razão de exercer certo controle sobre o processo de ensino.

Desse modo, inúmeros ataques foram desferidos contra a profissão, no sentido de quebrar sua autonomia, principalmente a partir dos anos 1990, com a

diminuição nos gastos sociais, ataques às organizações sindicais e investimentos em tecnologia (computadores, internet, educação a distância...). Este movimento reacionário foi fundamental para a precarização do trabalho do professor, principalmente a partir do “Consenso de Washington” de 1989.

Para os países periféricos, a exemplo do Brasil, que não contaram com as políticas do Estado do Bem-Estar Social do pós-guerra, o Consenso de Washington, defendido pelos organismos internacionais como o Banco Mundial, trouxe danos irreparáveis uma vez que estava atrelado às políticas de cunho neoliberal, e, nesse caso, afetou profundamente a educação. Um exemplo que vale citar, foram as “Metas de Desenvolvimento do Milênio”, adotadas pela Iniciativa Via Rápida (IVR), voltada para a educação primária e que recomendava um teto para o salário dos professores.

Portanto, é com base nessas influências internacionais que surgem políticas no Brasil como a do PSPN, que criou um Piso nacional para os professores da educação básica, porém, não manteve a base de 100 horas/aulas mensais e, sim, dobrou para 200 horas. Nesse caso, a política neoliberal que passa a ser aplicada, foi desastrosa para a educação brasileira, principalmente a partir das mudanças no mundo do trabalho ocorridas a partir do desgaste do modelo fordista/keynesiano e do fortalecimento do capitalismo flexível.

Essas transformações passaram a acontecer no país, principalmente a partir das eleições de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, ambas na década de 1990. Estes governos reestruturaram o Estado brasileiro nos moldes do padrão neoliberal, com isso, passaram minimizar a presença do Estado no que diz respeito às políticas públicas. Os professores foram atingidos, pois diante dos recursos parcos para o setor público em função do ajuste fiscal imposto, passaram a ser cobrados a dar tudo de si mesmos e a ser estimulados a “fazer mais com menos”. Com o processo de reforma do Estado e implantação da gestão gerencial, os professores passam a ser regulados por novos padrões de desempenho materializados em novos desenhos de carreira e remuneração que traduzem o corte de direitos conquistados, portanto, sofre a carreira, sofre a remuneração.

Porém, é no âmbito local que disputas e antagonismos podem ser percebidas de forma mais nítida, uma vez que é na escala local que a política pensada, tanto no âmbito internacional como no nacional, se materializa ainda

que assumindo nuances das especificidades locais. Nesse caso, a tendência é o acirramento dos conflitos, posto que, as disputas são processuais e reúnem interesses díspares em torno do fundo público.

Portanto, é nas estruturas do poder político local que os conflitos virão à tona de forma mais veemente, colocando em lados opostos atores de interesses divergentes, como foi o caso do PCCR/2010 em Barcarena, que teve de um lado a Prefeitura Municipal atuando em sintonia com a Câmara de Vereadores, contra os professores e demais trabalhadores em educação.

O fato de o PCCR/2010 não ter sido aprovado de forma consensual, por intermédio da conciliação de classes, mas por meio de acirradas lutas entre a Prefeitura e o Sindicato de professores, no qual os professores saíram, momentaneamente, vitoriosos do conflito, fez com que a Lei em tela representasse uma ameaça para a Prefeitura Municipal, no que concerne aos destinos do fundo público destinado à educação municipal. Portanto, a criação de mecanismos que desmerecessem a Lei, colocando em xeque sua constitucionalidade, nada mais foi do que uma estratégia do poder público local para eliminar uma ferramenta que conseguiu garantir direitos aos professores, fato que acabava contrariando os intentos da Prefeitura Municipal de Barcarena.

Assim sendo, o que realmente estava em voga não era a preocupação se a Lei passou ou não pelas comissões da Câmara Municipal mas, sim, a parcela de direitos que ela assegurava aos professores, portanto, extinguir os efeitos da Lei representava garantir menos direitos aos professores, ou seja, menor parcela de acesso ao fundo público.

Foi o que justamente aconteceu. A suspensão do PCCR/2010 trouxe prejuízos avassaladores para a carreira e a remuneração dos professores da rede pública municipal de ensino de Barcarena, sendo que esses prejuízos foram mantidos mesmo diante do retorno do Estatuto do Magistério, que também é uma Lei que garante direitos.

Conforme foi assegurado pela Prefeitura de Barcarena, com a suspensão do PCCR/2010, o Estatuto do Magistério supriria a ausência da Lei, passando a vigorar novamente. Não foi o que aconteceu pois, o poder público municipal também não cumpriu com as diretrizes do Estatuto do Magistério, mesmo diante da resistência do Sindicato em recorrer ao Ministério Público Estadual, onde foi

celebrado um Termo de Acordo Extrajudicial que, também, não foi cumprido pela Prefeitura.

Inúmeras ações da Prefeitura Municipal de Barcarena são eivadas de contradições, em tal caso, se o que motivou o não cumprimento do PCCR/2010 e que deu, inclusive, embasamento para a sua suspensão foi o fato de não ter passado pelas comissões da Câmara, qual teria sido a razão para o não cumprimento do Estatuto do Magistério? Estas inquietudes cobram pelo prosseguimento de novas pesquisas que devem buscar esclarecer melhor os acontecimentos.

O fato é que, se existem recursos, existem conflitos em torno de sua apropriação. Nesse sentido, o materialismo histórico e dialético, método que buscamos utilizar como ferramenta para nos auxiliar na análise do nosso objeto, se fez de grande valia ao permitir percebermos que é no espaço real que os conflitos e contradições ocorrem e ganham materialidade e, que as ações, a exemplo das emanadas da Prefeitura e Câmara Municipal em torno do PCCR/2010, não se dão sem resistência. Portanto, a luta dos professores é a prova dessas relações antagônicas e conflituosas, que acabam atingindo a vida das pessoas no seu cotidiano.

Ao observar os documentos que embasaram a Ação Direta de Inconstitucionalidade empetrada pela Prefeitura contra a Câmara Municipal de Barcarena e o PCCR/2010, verificamos que houve sintonia entre Prefeitura e a Câmara Municipal em torno da elegação de que a Lei Municipal 02/2010 (PCCR/2010) não havia passado pelas comissões da Câmara Municipal, este, a nosso ver, foi o principal elemento facilitador que permitiu ao executivo municipal recorrer ao Judiciário paraense e, assim, impor a maior derrota aos professores de Barcarena, principalmente aos de maior formação acadêmica, que sentiram mais duramente os efeitos da suspensão da Lei, já que tiveram sua carreira e remuneração mais alteradas.

A vigência de um quadro de enfraquecimento político do Sindicato e de desmobilização dos professores e demais trabalhadores em educação, motivado pelos inúmeros ataques desferidos pela Prefeitura de Barcarena, foi um elemento decisivo que permitiu ao poder público municipal as possibilidades de manobra para impor o fim da carreira dos professores e uma menor remuneração.

Acrescenta-se a isso a tentativa de dar uniformidade do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) que, em um país federalista como o Brasil, de grandes disparidades tanto de cunho econômico, como político e social, criou precedentes para que municípios de maior poder aquisitivo pudessem basear o piso salarial de seus professores, tendo como referência o piso nacional, como foi o caso de Barcarena que se apoiou no PSPN para balizar todos os vencimentos, independente do nível de formação.

A Constituição de 1988 estabeleceu a necessidade do Piso Salarial Profissional e a criação de planos de carreira do magistério, o que foi reafirmado pela LDB/96 e garantido pela Lei nº 11.738/08, porém, o valor fixado nesta lei que instituiu o PSPN para os profissionais do magistério da educação básica, de R\$ 950,00, se mostrou insuficiente para reverter os baixos vencimentos dos professores.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, balizou todos os vencimentos dos professores pelo valor do piso nacional, independente do seu grau de formação, encontrou respaldo para seu intento, em certa medida, na Lei nº 11.738/08 (Lei do PSPN), uma vez que a referida Lei apresenta um único valor destinado aos professores com formação em nível médio, asseverando que nenhum município pode praticar valor menor que o previsto na referida Lei, porém, não apresenta percentuais destinados aos vencimentos para além da formação em nível médio.

Para municípios que praticavam valores menores que o PSPN, a Lei nº 11.738/08 foi uma virtude, porém, para aqueles que praticavam valores acima do PSPN, como era o caso de Barcarena, o PSPN representou um retrocesso.

Em Barcarena, tal situação aliada à dificuldade de se precisar as condições financeiras da prefeitura para o cumprimento do PCCR/2010, juntamente com a autorização do próprio Judiciário para que o gestor municipal celebrasse contrato temporário para substituir os professores em greve, propiciaram que a Prefeitura Municipal impusesse prejuízos para a carreira e a remuneração dos docentes da rede pública municipal de ensino.

Os professores de Barcarena já contavam com certo grau de organização desde meados da década de 1980, quando passam a se organizar, primeiramente em forma de Associação de Professor (ASPEB) e, posteriormente, com a abertura dada pela Constituição de 1988, criam seu sindicato. Portanto, todo esse processo não se deu forma isolada, mas recebeu influência da

organização e luta dos professores que se dava no âmbito nacional e estadual, para que se viabilizasse melhores condições de trabalho, carreira e remuneração.

Toda essa organização e luta dos professores de Barcarena, embora enfrentando adversidades, gerou frutos para os professores e demais trabalhadores em educação dos quais podemos citar, já na década de 1990, a realização do primeiro concurso público em 1992; a aprovação do Regime Jurídico Único (Lei nº 02/94), a Lei Municipal 04/94, o que representou um grande avanço para os professores ao criar o grupo magistério e dar garantias para a remuneração como vencimentos, gratificações e adicionais. Em 1996, foi aprovado o Estatuto do Magistério que instituiu vantagens para a carreira como as progressões vertical e horizontal e, para a remuneração, a garantia de gratificação de regência de classe; gratificação de magistério; gratificação de Especialização, Mestrado e Doutorado, dentre outras.

Portanto, no momento da aprovação da Lei do PSPN e do PCCR/2010, os professores de Barcarena já dispunham de certa experiência no quesito organização e luta, o que favoreceu o processo de resistência em favor da aprovação e manutenção da Lei nº 02/2010 (PCCR/2010).

Esta luta, contou com o apoio de um número elevado de professores municipais, visto que, entre os professores sindicalizados, os ligados à rede municipal superam em larga escala o número de professores ligados à rede estadual. Essa preponderância dos professores sindicalizados municipais em relação aos estaduais, pode estar relacionada a forma piramidal como os sindicatos estão organizados no Brasil, cuja base principal são suas Subsedes municipais.

A política de fundos (FUNDEF e FUNDEB) induziu à municipalização do ensino fundamental e ao conseqüente aumento dos professores na rede municipal.

No caso de Barcarena, nossa pesquisa mostrou que mais de 80% das matrículas no Ensino Fundamental são atendidas pela rede municipal.

Esse elevado número de professores municipais sindicalizados se mostrou favorável ao processo de resistência principalmente, na fase inicial e intermediária da luta em favor da aprovação do PCCR/2010.

O SINTEPP Subsele Barcarena utilizou-se de várias estratégias, para o enfrentamento com a Prefeitura Municipal. Uma delas, foi a que fechou por duas

vezes a ponte que liga Barcarena ao Projeto industrial Albras/Alunorte, o que impossibilitou que boa parte dos trabalhadores do setor produtivo da cadeia do alumínio chegasse até seus postos de trabalho. Esta ação, talvez pelo prejuízo causado ao capital, foi a única capaz de fazer com que o prefeito retirasse o Pré-Projeto substitutivo do PCCR. Com a retirada do referido projeto, o desafio era aprovar o PCCR discutido coletivamente e enfrentar os efeitos negativos do PSPN sobre o Piso Municipal.

O Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) trouxe retrocessos para a Carreira e a Remuneração dos profissionais do magistério público municipal, com um agravante, penalizou aqueles que mais se dedicaram no percurso de suas carreiras por terem buscado se qualificar profissionalmente. Para estes, ao invés de se valorizar a carreira por meio de melhor remuneração, o município fez o contrário, retirou-a. Ou seja, quanto mais profissionalização, mais perdas.

Os Professores Pedagógicos, que possuem formação de magistério em nível médio, foram os menos penalizados pois, seus vencimentos, no ano anterior à implementação do PCCR/2010, era muito similar ao que determinou a Lei do Piso para àquele ano.

No ano de 2011, quando parte do PCCR passou a ser efetivado na prática, estes profissionais passaram a receber vencimento básico superior em 9,51% ao que determinava o PSPN. No ano seguinte, 2012, tanto o professor auxiliar como o pedagógico tiveram seus vencimentos equiparados ao PSPN, portanto, rebaixados.

Em relação aos Professores possuidores de graduação e pós-graduação, estes foram os mais atingidos, pois quanto maior era o grau de titulação, maior foram os prejuízos financeiros, uma vez que, gradativamente, a partir do ano de 2011, foram tendo seus vencimentos nivelados ao PSPN.

Quanto ao PCCR/2010, este teve seus efeitos suspensos por meio de liminar da justiça (ADI), em junho de 2014, que atendeu à petição da Prefeitura Municipal de Barcarena baseada em informações da Câmara Municipal de Vereadores que alegava que o referido plano não havia tramitado pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, daquela Casa de Leis. Assim, a Prefeitura solicitou do Tribunal de Justiça do Estado do Pará que fosse proferida a sua inconstitucionalidade, o que foi acatado pelo referido poder.

Nesse caso, restou ao SINTEPP Subsede Barcarena adentrar, junto ao TJE/PA, com petição solicitando participação no processo na forma de “*Amicus Curiae*” (Amigo da corte, ou seja, aquele que representa em juízo a tutela de interesses de outrem, que podem influenciar no julgamento da causa. STF, 2016), uma vez que não é réu no processo e, sim, a Câmara de Vereadores. A entidade sindical dos professores só pode se pronunciar em juízo, se essa prerrogativa lhe for concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio do deferimento do *Amicus curiae*, fato que não ocorreu até a presente data, embora o Sindicato tenha entrado com a solicitação.

Um fato que chama atenção é que a suspensão dos efeitos do PCCR/2010 não atingiram a ré, ou seja, a Câmara de Vereadores de Barcarena e, sim, o Sindicato, melhor dizendo, os professores. Porém, estes, embora alegando terem provas de que o PCCR/2010 tramitou nas comissões da Câmara Municipal, não podem se defender da acusação impetrada na justiça, uma vez que não fazem parte do processo, apenas são reféns dos seus efeitos.

Portanto, para que os professores e demais trabalhadores em educação de Barcarena sejam valorizados e tenham seus direitos garantidos, não temos dúvidas de que novos desafios, novas lutas se fazem necessárias.

As assimetrias entre as legislações nacionais, as locais e o que ocorre na prática em relação à carreira e à remuneração docente, nos mostram os graus de dificuldades, no marco do regime federativo, da implementação de políticas públicas que sejam realmente capazes de dirimir o processo de desvalorização pelo qual passam professores, professoras e demais trabalhadores em educação Brasil afora.

Diante da fragilidade de mecanismos de fiscalização tanto no âmbito nacional como local, que sejam capazes de acompanhar o real destino do fundo público, podemos dizer que a valorização dos profissionais docentes exigirá maior empenho de toda sociedade civil e não apenas dos órgãos de representação de classe na defesa de uma educação pública, laica e de qualidade para todos.

Para finalizar, entendemos que um dos grandes desafios postos para que possamos atingir uma educação que realmente valorize seus profissionais é estabelecer vínculos e conexões entre as várias reivindicações, as diversas organizações e lutas sociais, ou seja, que busquem construir uma visão integrada de interesses em prol de ações que sejam capazes de garantir direitos e, ao

mesmo tempo, esteja em sintonia com um projeto maior de superação da ordem social vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Dalva Pereira de. Elementos históricos do financiamento público da educação básica no Brasil. Universidade Católica de Goiás (UGC). Disponível em: www.histedbr.fae.unicamp.br/aer_histedbr/jornada/ Acesso em 09/08/2016.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. **Os sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002 – (Coleção Mundo do Trabalho).

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. **As Mutações no Mundo do Trabalho na Era da Mundialização do Capital**. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.

ARELARO, L. R. G. **A municipalização do ensino no Estado de São Paulo: antecedentes históricos e tendências**. In: OLIVEIRA, C. et. Al. **Municipalização do ensino no Brasil: algumas leituras**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. P. 61-89.

_____. **FUNDEF: Uma avaliação preliminar dos dez anos de sua implantação**. ANPED, 2007.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A Educação como Política Pública**. 3ª ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2004.

BAIÃO, Lidiane de P. M.; CUNHA, Rodrigo C. **Doenças e/ou disfunções ocupacionais no meio docente**. Revista Formação@Docente, Belo Horizonte, v. 5, nº 1, jan/jun 2013.

BALL, S.. **Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação**. Currículo sem fronteiras, v.1 n. 2, p. 99-116, jul/dez, 2001.

BANCO MUNDIAL. **Prioridades y estrategias para la educación. Examen del Banco Mundial**. Washington, 1996. Disponível em: http://www.wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/2005/06/13/000160016_20050613172136/Rendered/PDF/14948010spanish.pdf . Acesso em: 01/03/2016.

BARBOSA, ANDREZA. **Os salários dos professores brasileiros: Implicações para o trabalho docente**. Tese de Doutorado, Araraquara, SP, 2011.

BARCARENA. Câmara Municipal. **Ata da 1ª (primeira) reunião**, do SINTEPP com a Câmara Municipal de Barcarena. Para tratar do PCCR. Datada de 11 de novembro de 2011. (Documento digitado)

_____. Câmara Municipal. **Ata da 1ª Reunião**. Secretaria de Educação, SINTEPP e Vereadores do Poder Legislativo Municipal. Para tratar da Educação no Município de Barcarena com relação ao PCCR – Plano de

Cargos, Carreira e Remuneração, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Barcarena. Datada de 31 de maio de 2011. (Documento digitado).

_____. Câmara Municipal. **Ata da 2ª (segunda) reunião**, entre a Câmara Municipal de Barcarena, Secretaria Municipal de Educação e SINTEPP. Para tratar do PCCR. Datada de 16 de novembro de 2011. (Documento digitado)

_____. Câmara Municipal. **Ata da 3ª Reunião**. Secretaria de Educação, SINTEPP e Vereadores do Poder Legislativo Municipal. Reunião para apresentação da Contraproposta da Coordenação Municipal do SINTEPP, retirada na Assembléia do dia 01/06/2011, à Professora Luciene Kátia Dias Barbosa – Secretária Municipal de Educação de Barcarena. Datada de 03 de junho de 2011. (Documento digitado)

_____. Prefeitura Municipal de Barcarena. **Lei Orgânica do Município de Barcarena**. Promulgada em 05 de abril de 1990.

_____. Prefeitura Municipal de. **Lei Complementar nº 02/10**, de 21 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Básica do Município de Barcarena.

_____. Prefeitura Municipal de. **Lei Municipal nº 1.899**, de 16 de outubro de 1996. Dispõe sobre a organização das atividades do magistério do 1º grau e outros graus de ensino, bem como estruturação das respectivas carreiras, e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal. **Lei Municipal nº 2114, de 02 de janeiro de 2013**. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal. **Decreto nº 1855/2013, de 18 de outubro de 2013**. Dispõe sobre a instituição da Comissão de Gestão do PCCR, nos termos do acordo celebrado entre o Município e o SINTEPP – Sindicato em Educação Pública do Estado do Pará. (Documento digitado)

_____. Prefeitura Municipal. **Pedido de urgência: Estado de Greve. Paralisação dos Professores da Rede Municipal de Ensino**. Petição do Município de Barcarena, através de seu Prefeito Municipal João Carlos Dias, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, para propor: **Ação Cominatória de obrigação de fazer e não fazer cumulada com ação condenatória com pedido de liminar**. Contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede Barcarena. Em 09 de novembro de 2011.

_____. Secretaria Municipal de Educação (SEMED). **Portaria nº. 002/2011/SEMED/SEMAD**, de 31 de outubro de 2011. Regulamenta os procedimentos para evolução do Professor após o enquadramento no PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação de Barcarena – Lei nº 02, de 21 de dezembro de 2010.

_____. Promotoria de Justiça de. **Termo de Acordo Extrajudicial**, de 18 de novembro de 2014, p. 1-7.

BARRETO, Raquel Goulart. **Tecnologias na formação de professores: O discurso do MEC**. Educação e Pesquisa. Vol. 29, n. 2. São Paulo: FE/USP, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-reforma – desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história** (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2) São Paulo: Cortez, 2008.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação Qualitativa em Educação: uma Introdução à Teoria e aos Métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 fev. 2016.

_____. Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, e dá outras providências. Brasília, 2007. Disponível em: 12 de jan 2016.

_____. Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008. **Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 25 fev. 2016.

_____. Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério**, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9424.htm>. Acesso em: 25 fev. 2016.

_____. Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 23 de fev. 2016.

_____. Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF. 25 de jun. 2014. Disponível em:

[www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2024/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2024/lei/l13005.htm): Acesso em: 23 de fev. 2016.

_____. **Emenda Constitucional n. 14**, de 12 de setembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 22 de fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009. **Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf> Acesso em: 12 fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de outubro de 1997. **Fixa as Diretrizes para Novos planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**.. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf>> Acesso em: 12 fev. 2016.

_____. Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2006. Disponível em: 12 de jan 2016.

_____. **A política de OCDE para a educação e a formação docente. A nova regulação?**. Educação, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 75-85, jan/abr. 2011,

_____. **Os Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. O Manifesto do Partido Comunista. In: COGIOLA, Osvaldo. (org.). Manifesto do partido comunista – Karl Marx e Friedrich Engels. São Paulo: Boitempo, 1998.

ABREU, Mariza; BALZANO, Sônia. **Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público**. Brasília: PRASEM, 2000.

ANDERSON, Perry. **Balanço do Neoliberalismo**. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: DF. Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001.

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília (DF), 1995.

CAMARGO, R. B.; JACOMINI, M. A. **Carreira e Salários de Pessoal Docente da Educação Básica**: algumas demarcações legais. *Educação em Foco*. Ano 14, n. 17, julho, 2011, p. 129-167.

CARCANHOLO, M. D. **Crise Econômica Atual e Seus Impctos para a Organização da Classe Trabalhadora.** Aurora, ano IV, número 6, agosto de 2010.

CHAUI, M. **Convite à Filosofia.** 13ª ed. São Paulo: Ática, 2003.

CHAVES, V.L.J. et al. **Política de financiamento da educação superior brasileira: um balanço crítico da produção escrita no período de 1996 a 2009.** Inter-Ação, Goiânia, v. 36, n. 1, p. 101-118, jan./jun. 2011.

CHESNAIS, F. **A mundializxação do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

CNTE:**Organizaçãoconsolidada.**In:<http://www.cnte.org.br/index.php/institucional/a-cnte.html>. Acesso em: 22 de dezembro de 2016.

COSTA, M. S.. Reestruturação produtiva, sindicatos e a flexibilização das relações de trabalho no Brasil. In: ERA – eletrônica. Vol. 2, nº 2, jul/dez/2003. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em 12 fev. 2016.

CURY, C. R. J.. **Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa.** In: *Educação e Sociedade*. Vol. 29, nº. 105, 2008.

_____. **Cidadania e Direitos Humanos.** In: Veiga, Cynthia V. (Org.). *Carlos Roberto Jamil Cury*. Intellectual e educador. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Coleção perfis da educação). P. 171-178.

EDENIR, M.; BASSI, M. **Bicho de sete cabeças: para entender o financiamento da educação brasileira.** São Paulo – Petrópolis: Ação Educativa, 2009.

EDUCAÇÃO EM FOCO – ano 15, n. 19 (junho/2012)

ENQUITA, Mariano Fernández. **A ambiguidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarização.** *Revista Teoria e Educação – Dossiê: interpretando e trabalho docente*, Porto Alegre, Pannonica, n. 4, p. 41-61, jan. 1991.

FARENZENA, Nalu. **A política de financiamento da educação básica: rumos da legislação brasileira.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada.** *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 28, Número Especial, p. 1.203-1.230, 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real.** São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional.** In: FAZENDA, I. (Org) **Metodologia da pesquisa educacional.** São Paulo: Cortez, 2010.

GATTI, Bernadete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá (Coord.). **Professores do Brasil: impasses e desafios.** Brasília: UNESCO, 2009

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, A. S. de Sá; ANDRÉ, M. E. D. de A. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte** – Brasília: UNESCO, 2011. 300 p.

GEMAQUE, Rosana M. O. (2004). **Financiamento da Educação** – O FUNDEF na Educação do Estado do Pará: **Feitos e Fetiches**. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação da Universidade do Estado de São Paulo, 2004.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira; LUZ, Sílvia Letícia D'Oliveira da. **A carreira dos profissionais do magistério do Sistema Municipal de Educação de Belém: o dito e o feito**. 25º Congresso Brasileiro de Política e Administração da Educação. São Paulo, 26 a 30 de abril de 2011. Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE.

GENTILI, Pablo (Org.). **Pós- Neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado democrático**. [1995]. 8.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GIANNOTTI, Vito. **História das lutas dos trabalhadores no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

GOUVEIA, A. B.; SOUZA, A. R.. **Financiamento da educação e carreira docente: possíveis implicações para a prática sindical**. In: GOUVEIA, A. B.; FERRAZ, M (Orgs.). Educação e conflito: luta sindical docente e novos desafios. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2012.

GUTIERRES, Dalva Valente G. **Política de Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Pará na década de 1990 e suas relações com a Reforma do Estado**. Dissertação de Mestrado em Educação. Belém, UFPA, 2005.

_____. **A municipalização do ensino no município de Altamira/PA e suas implicações para a democratização educacional**. 2010. 367 f. Tese (Doutorado em Educação). UFRGS. Porto Alegre.

HADDAD, Sergio (Org). **Banco Mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2008.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo, 2008.

_____. **O Enigma do Capital e as crises do capitalismo**. São Paulo, Boitempo, 2011

HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetice: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

JACOMINI, M. A.; PENNA, M. G. O.. **Carreira docente e valorização do magistério: condições de trabalho e desenvolvimento profissional.** Pro.Posições, v. 27, n. 2 (80), maio/ago, 2016.

JACOMINI, Márcia Aparecida; ALVES, Thiago; CAMARGO, Rubens Barbosa. **Plano Nacional de Educação e remuneração docente:** desafios para monitoramento da valorização profissional no contexto da meta 17. In: REUNIÃO CIENTÍFICA NACIONAL DA ANPED (PNE: tensões e perspectivas para a educação pública brasileira), 37, 2015, Florianópolis. Anais... Florianópolis: ANPED, 2015.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

KONDER, Leandro. **O que é dialética?**. 22ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.
LEAL, Sueli Maria Ribeiro. **A outra face da Crise do Estado de bem-estar social: Neoliberalismo e os novos movimentos da sociedade do trabalho.** Cadernos de Pesquisa do NEPP, nº 13, Campinas, UNICAMP/NEPP, 1990.

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativa no Brasil.** 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas.** Educar, Curitiba, n. 17, p. 153-176, Editora da UFPR, 2001.

LUA. Entrevista concedida a Hélio de Souza Santos. Barcarena, 22 de maio de 2014.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. Planejamento de Pesquisa: uma introdução. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 1999.

MACHADO, Jarbas de Paula. **Carreira e Remuneração Docente: a ótica do Banco Mundial e algumas das proposições em curso no Brasil.**

MARTE. Entrevista concedida a Afonso Rodrigues da Silva. Barcarena, 25 de junho de 2016.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** Trad. José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: HUCITEC, 1989.

MARX, karl. **O capital: crítica da economia política.** São Paulo: ed. Nova Cultural, 1996. Livro primeiro, Tomo 1.

_____. **Para a crítica de economia política; Salário, preço e lucro, o rendimento e suas fontes: a economia vulgar.** São Paulo: Abril Cultural. 242 p. (Os economistas), 1982.

MAUÉS, Olgaíses Cabral. **As Mutações no Mundo do Trabalho e as Repercussões na Educação: o caso da formação de professores.** Ver a educação, Belém, v. 6, n. 1, p. 1-117, jan./jun., 2000.

MAUÉS, Olgaíses Cabral. **Reformas Internacionais da Educação e Formação de Professores**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/ 2003 p. 89-117, março/ 2003.

MÈSZÁROS, István. **Para além do capital**. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. Campinas, São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011b.

_____. **Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MINTO, L. W.. **Educação superior e capitalismo no Brasil: problematizando o ensino à distância (EàD)**, 2009. Disponível em: http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/Lalo_Watanabe_Minto_educacao_superior_trabalho_docente_e_capitalismo_no_brasil_problematizando_o_ensino_distancia_ead.pdf. Acesso em 29/12/2016.

_____. **Reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão**. Campinas: Autores Associados, 2006.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Valorização salarial dos professores**. 2000. 307p. Tese (Doutorado em Educação)-Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas (SP), [s.n.], 2000.

_____. **Financiamento da Educação Básica**. Boletim salto para o futuro, MEC, 2004.

MONTAÑO, C., DURIGUETTO, M. L. Estado, Classe e Movimento Social. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. **Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional**. Estudos Avançados, vol. 19, n. 53, São Paulo: jan./abr. 2005.

MORDUCHOWICZ, Alejandro. **Carreiras, incentivos e estruturas salariais docentes**. Tradução de Paulo M. Garchet. Revisão técnica de Helena Maria B. Bomeny e Raquel B. Emerique Rio de Janeiro: Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe (PREAL Brasil), 2003. (Série Documentos, 23). [Trabalho preparado para PREAL-FLACSO, dentro do Projeto "Sindicalismo Docente e Reforma Educativa na América Latina"]. Disponível também em: <http://www.oei.es/docentes/articulos/carreras_incentivos_estructuras_salariales_docentes_morduchowicz_portugues.pdf>.. Acesso em: 15/12/2015.

MOURA, R.; BRANCO, M. L. G.; FIRKOWSKI, O. L. C. de F.. **Movimento pendular e perspectivas de pesquisas em aglomerados urbanos**. São Paulo em Perspectiva, v. 19, n. 4, p. 121-133, out/dez, 2005.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método em Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETUNO. Entrevista concedida a Afonso Rodrigues da Silva. Barcarena, 15 de maio de 2017.

NÓVOA, A. **A formação de professores e profissão docente.** In: Nóvoa, A. (coord.). Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

OIT/UNESCO, Organização Internacional do Trabalho & Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **A condição dos professores:** recomendação internacional de 1966.

OLIVEIRA, D. A.. **A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização.** In: *Educação & Sociedade*, Campinas: nº 89, set/dez, 2004.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **A reestruturação do Trabalho Docente: Precarização e Flexibilização.** Educação e Sociedade, Campinas, vol.25, n.89, p. 1127 – 1144, Set./Dez. 2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 29/10/2016

OLIVEIRA, Francisco de. **Neoliberalismo à brasileira.** In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós- Neoliberalismo.* As políticas sociais e o Estado democrático. [1995]. 8.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

OLIVEIRA, Francisco de. **Neoliberalismo à brasileira.** In: SADER, Emir;

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa.** 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

PARÁ. Poder Judiciário do Estado do. Processo: 2014.3.013708-9 **Ação Direta de Inconstitucionalidade**, de 30 de junho de 2014. Diário da Justiça, Belém-PA, edição nº 5532/2014, p. 25 e 26. Disponível em: www.tjpa.jus.br. Acesso em: 15/02/2016.

_____. Poder Judiciário do Pará/Comarca de Barcarena. Proc. nº 0002873-02.2011 / Ação cominat'ria de obrigação de fazer e não-fazer . Requerente: Prefeitura de Municipal de Barcarena. Requerido: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará. **Termo de Audiência. O MM. Juiz passou à DELIBERAÇÃO: Suspende o processo pelo prazo de 45 dias. Todos os documentos elaborados em especial o relatório da Comissão, a pré lotação e o impacto financeiro deverão ser remetidos a esse Juízo para fins de conhecimento.** Em 22 de novembro de 2011.

_____. Promotoria de Justiça de Barcarena. **Termo de Acordo Extrajudicial. Homologado pelo Ministério Público do Estado do Pará.** O Município de Barcarena, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Carlos Vilaça e pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Pedro Negrão Rodrigues, ambos em comum acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP, firmam o presente Termo de Acordo Extrajudicial, na presença do Ministério Público do Estado do Pará.

PARO, Vitor Henrique. **Trabalho docente na escola fundamental: questões candentes.** *Cadernos de Pesquisa.* V. 42, n. 146, p. 586-611, ago. 2012.

PAULANI, Leda. **Capitalismo financeiro, estado de emergência econômico e hegemonia às avessas no Brasil.** In: OLIVEIRA, C. BRAGA, R. RIZEK, C. (Org.) **Hegemonia às avessas.** São Paulo: Boitempo, 2010.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **As ideias do poder e o poder das ideias: o Banco Mundial como ator político intelectual.** Revista Brasileira de Educação. Vol. 09, n. 56, Rio de Janeiro, jan/mar, 2014.

PERONI, Vera. **Política educacional e papel do estado: no Brasil dos anos 1990.** São Paulo: Xamã, 2003.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo.** 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PINTO, J.M. **A política recente de fundos para o funcionamento da educação e seus efeitos no pacto federativo.** In: Educação e Sociedade, Campinas, v 28, n 100-Número Especial, p.877-897, 2007.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social.** 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

RAMOS, Marise Nogueira. **A educação profissional pela pedagogia das competências e a superfície dos documentos oficiais.** Educ. Soc. Vol 23, n. 80. Campinas: CEDES, 2002.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** Campinas: Autores Associados, 2003.

SILVA, Maria Abádia da. **Do Projeto Político do Banco Mundial ao Projeto Político-Pedagógico da Escola Pública brasileira,** in: Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 283-301, dezembro de 2003. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **Termo de acordo que entre si celebram Município de Barcarena – Poder Executivo – e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP – Subsede Barcarena.** Datado de 20 de agosto de 2013.

SINDICATO dos sTrabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **SINTEPP e Ministério Público constata a triste realidade das escolas públicas de Barcarena.** Boletim relata visita feita às escolas municipais de Barcarena, pela coordenação do Sindicato e a Promotora de Justiça, Drª. Ana Maria Magalhães, em 24 de setembro de 2010.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Para – SINTEPP/Subsede Barcarena. **PCCR de Barcarena deve ser a base para o Estado.** Boletim nº 04/2011, faz um comparativo entre o PCCR de Barcarena e o PCCR proposto para os professores do Estado do Pará, destacando as vantagens de Barcarena que devem ser garantidas no PCCR do Estado, em 05/09/2011.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP/Sebsede Barcarena. Boletim. Comunica a realização de Ato Público

em Frente à Prefeitura Municipal de Barcarena, para exigir a imediata aprovação do PCCR, em 12 de janeiro de 2010.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **Processo: 0001557-12.2015.8.14.0008.** Petição endereçada ao Tribunal de Justiça do Pará/Comarca de Barcarena onde requer que o Juízo se digne em tomar as medidas cabíveis, afim de garantir, efetivamente, o cumprimento da decisão proferida em favor do Sindicato, com o cumprimento do acordo (TAE). Datada de 04 de setembro de 2015.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **Valorização profissional é o PCCR da categoria aprovado e implementado.** Boletim de convocação para paralisação da educação, no dia 07 de outubro de 2010, em favor da aprovação do PCCR.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **Aprovação do PCCR: uma vitória da categoria.** Boletim destaca as ações que foram cruciais para a aprovação do PCCR/2010 e convoca categoria de professores para a “Festa da Vitória”, no dia 08 de janeiro de 2011.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **O PCCR pode virar letra morta.** Boletim denuncia a não realização do enquadramento e o não cumprimento do PCCR.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **FOMOS ENGANADOS: o prefeito não vai pagar o PCCR.** Boletim denuncia o Decreto Executivo Municipal nº 917/2011, que alega impossibilidade financeira, advinda do enquadramento do PCCR, para pagamento dos professores municipais.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **Prefeito João Carlos não cumpre a Lei do PCCR.** Boletim comunica o não cumprimento na íntegra do PCCR e declara greve por tempo indeterminado, a partir do dia 13 de abril de 2011.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **Enfim a greve acabou!** Boletim informa do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e o Sindicato dos Professores que pôs fim à greve que durou 51 dias, em 07 de junho de 2011.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. Boletim denuncia o não cumprimento da hora atividade e anuncia paralisação da educação para o dia 09 de setembro de 2011, em 05 de setembro de 2011.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **O Prefeito João Carlos não cumpre o acordo: não paga a hora atividade.** Boletim nº 10/2011, denuncia a não inclusão e pagamento da hora-atividade, em 31 de outubro de 2011.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena.

Senhores pais, o prefeito coloca em risco mais uma vez a educação de seus filhos. Boletim informativo nº 12/2011, aos pais de alunos, denunciando os problemas da educação e a importância da hora-atividade.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **Prefeito se recusa a pagar o piso real de Barcarena.** Boletim nº 10/2012, denuncia a recusa do Prefeitura em pagar o Piso Salarial de 2012 com reajuste baseado no piso de Barcarena, mais a inflação do ano anterior, de 6,5%. Em 09 de maio de 2012.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. **Se não cumprir o acordo, é greve.** Boletim nº 001/2014. Denuncia o não cumprimento total do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, a Câmara de Vereadores e o Sindicato dos Professores, no dia 20 de agosto de 2013 e ameaça não iniciar o ano letivo de 2014 caso o acordo não seja cumprido.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. Boletim Informativo nº 003/2014, denuncia o não cumprimento de pagamento das parcelas de reajuste do PSPN/2013 e anuncia um Ato Público em frente à Prefeitura, no dia 06/02/2014.

SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Barcarena. Boletim Informativo. Apresenta receita corrente líquida de Barcarena, Valores referentes aos repasses do FUNDEB e a remuneração dos profissionais do magistério de Barcarena, alegando haver possibilidades financeiras para o pagamento do PSPN e mais abono aos professores.

SOARES, Maria Clara Couto. **Banco Mundial: políticas e reformas.** In: TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (org.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SOL. Entrevista concedida a Hélio de Souza Santos. Barcarena, 22 de maio de 2014.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O Ofício do Professor: história, perspectivas e desafios internacionais;** Tradução de Lucy Magalhães. 6. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

TARDIF, Maurice. **A profissionalização do ensino passados trinta anos: dois passos para a frente, três para trás.** Educ. Soc. [online]. 2013, vol.34, n.123, pp.551-571.

TARSITANO NETO, Frederico. A Divisão Internacional do Trabalho e a Nova Indústria do Alumínio na Amazônia. In: CASTRO, Edna. Et. Alii (Org.) **Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço.** Belém: UFPA, 1995. p. 71-87.

VÊNUS. Entrevista concedida a Afonso Rodrigues da Silva. Barcarena, 07 de abril de 2017.

VIEIRA, Juçara Dutra. **Piso Salarial para os Educadores Brasileiros.:** quem toma partido?. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2013.

Sites consultados:

<https://cidades.ibge.gov.br/>

http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.LIBERACOES_01_PC?p_ano=2011&p_programa=&p_uf=RN&p_municipio=120170

<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessoportal/consulta/principal>

<http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/home#>

http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope

<https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFundefMunicipal.do>

<http://www.idesp.pa.gov.br/>